



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 25 de junho de 2014.
LEI N° 7.284

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 3775/2013 de autoria do Vereador Dr. Alexandre Dentista.

Dispõe sobre denominação oficial para atual praça sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Vila Fanny, bairro Torres Tibagy de PRAÇA DO PICULI.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° A atual praça, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Vila Fanny, bairro Torres Tibagy, situada na confluência das ruas Madame Curie com Antonio Aguiar, sem inscrição imobiliária, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA DO PICULI.

Art. 2° Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação da praça em questão, em conformidade com o disposto no artigo 1°, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Guarulhos, 25 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 26 de junho de 2014.
LEI N° 7.285

Projeto de Lei n° 586/2014 de autoria do Poder Executivo.
Autoriza a desafetação e a cessão de uso de parte da Praça 8 de Dezembro ao Estado de São Paulo, para fins de funcionamento da Base Comunitária de Segurança Pública do Taboão.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Desafetação e da Cessão de Uso de Bem Público Municipal

Art. 1° Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município e sua cessão de uso ao Estado de São Paulo, objetivando o funcionamento da Base Comunitária de Segurança Pública do Taboão, do 15° Batalhão de Polícia Militar Metropolitana da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

SEÇÃO I

Da Desafetação

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da categoria dos bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens de uso especial parte do imóvel denominado Praça 8 de Dezembro, localizada no Jardim Tamasia, bairro Taboão, inscrita no cadastro imobiliário sob n° 082.62.11.0001.00.000 (área maior), que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelos alinhamentos das ruas Jamil João Zarif e Córrego do Bom Jesus, de coordenadas planas UTM (SIRGAS 2000) E-346571,609 e N-7408067,647, segue-se na direção oposta da rua Jamil João Zarif atingindo-se o vértice "1" de coordenadas E-346572,522 e N-7408063,844, ponto de partida da perimetral a seguir descrita. Desse ponto, segue-se em azimute 166°30'36" por 25,20m, que corresponde ao alinhamento da rua Córrego do Bom Jesus, atingindo-se o vértice "2" de coordenadas E-346578,400 e N-7408039,341; deflete-se à direita e segue-se em azimute 256°30'36" por 12,16m, atingindo-se o vértice "3" de coordenadas E-346566,575 e N-7408036,504; deflete-se à direita e segue-se em azimute 345°14'39" por 19,51m, atingindo-se o vértice "4" de coordenadas E-346561,604 e N-7408055,375; deflete-se à direita e segue-se em azimute 47°56'08" por 6,92m, atingindo-se o vértice "5" de coordenadas E-346566,740 e N-7408060,010; deflete-se à esquerda e segue-se em azimute 355°06'50" por 6,49m, atingindo-se o vértice "6" de coordenadas E-346566,188 e N-7408066,475; deflete-se à direita e segue-se em azimute 77°47'51" por 1,64m, atingindo-se o vértice "7" de coordenadas E-346567,787 e N-7408066,821; deflete-se à direita e segue-se em arco convexo de AC 88°42'45" e desenvolvimento de 6,19m, atingindo-se, em retorno, o ponto de partida, encerrando a área de 308,16m²."

SEÇÃO II

Da Cessão de Uso

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso do imóvel público descrito e caracterizado no artigo 2° desta Lei ao Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para funcionamento da Base Comunitária de Segurança Pública do Taboão, do 15° Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, pelo prazo de vinte anos.

Art. 4° A cessão de uso de que trata o artigo 3° será regida pelas disposições do Termo Administrativo de Cessão de Uso firmado pelo Chefe do Poder Executivo ou por quem venha a autorizar e, destinar-se-á, exclusivamente, ao funcionamento da Base Comunitária de Segurança Pública do Taboão, do 15° Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo-SP, devendo também obedecer aos seguintes critérios, sob pena de retomada imediata do bem público:

- I - terá natureza gratuita;
- II - possuirá a finalidade exclusiva de instalação da Base Comunitária de Segurança do Taboão, vedada a modificação do uso sem expressa concordância municipal;
- III - ao cessionário será vedada a transferência a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes da cessão;

IV - não se admitirá a construção no imóvel de qualquer benfeitoria distinta daquela para cujo fim se destina a cessão de uso, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos órgãos técnicos do Município;

V - o cessionário exercerá a posse do bem em nome do Município, defendendo-o, inclusive judicialmente, em caso de turbacão e esbulho por terceiros;

VI - o cessionário deverá zelar e responder pela conservação do imóvel e arcar com toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o bem;

VII - VETADO.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 5° A formalização da presente cessão dar-se-á por meio de Termo Administrativo de Cessão de Uso cuja lavratura compete à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, procedendo-se as anotações necessárias.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 26 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 101, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1° e 2° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Parcial, por inconstitucionalidade, ilegalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei n° 586/2014, de autoria deste Poder Executivo, aprovado pela Edilidade e encaminhado através do Autógrafo n° 056/2014.

A Propositura autoriza a desafetação e a cessão de uso de parte da Praça 8 de Dezembro ao Estado de São Paulo, para fins de funcionamento da Base Comunitária de Segurança Pública do Taboão. Foi introduzida emenda aditiva através do inciso VII, do artigo 4° determinando que o cessionário disponibilize aos taxistas com ponto instalado na praça, um banheiro de uso comum no interior da referida base.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu em seu artigo 144, §5° que "as polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". O Artigo 141 da Constituição do Estado de São Paulo reforça que... "A Polícia Militar, órgão permanente, incumbem, além das atribuições definidas em lei, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública".

A segurança pública, dever do Estado, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nestes termos, para garantir o cumprimento do dever do Estado de prestar segurança, é essencial que os órgãos de segurança, no caso a Polícia Militar, disponha em seu local de trabalho da máxima privacidade, sendo intolerável a ingerência ou mesmo, a circulação de pessoas estranhas aos seus quadros em seu ambiente de trabalho.

No interior destas bases comunitárias, os Policiais Militares circulam armados, conduzem pessoas abordadas, atendem ao público em situações de risco e guardam objetos relacionados à sua atividade profissional. Não é possível que uma pessoa que não compõe a estrutura da polícia militar possa circular livremente pelo interior da base comunitária, pois impere nestes locais toda disciplina e o vigor da atividade policial. Portanto, o papel em causa exercido pela polícia militar nas bases comunitárias não pode ser confundido a ponto de pessoas estranhas aos seus quadros ingressarem em seu restrito local de trabalho para satisfazer as suas necessidades pessoais mais íntimas, como se ali fosse um banheiro público. E, portanto, de todo o rigor, a restrição ao uso comum do banheiro instalado na base comunitária.

Outro aspecto a ser destacado é que as obrigações contidas no projeto de lei e as que serão definidas no termo administrativo de cessão de uso a ser firmado entre a Prefeitura e o Estado de São Paulo, foram discutidas ao longo de um processo administrativo, com o objetivo de atender a finalidade pública de apoio a segurança do bairro e melhorias nas condições no local de trabalho dos policiais militares.

Não se previu nos estudos a possibilidade de se transformar um equipamento de segurança pública em banheiro de uso comum. Ainda que se admitisse que o bem em questão viesse a ser usado por uma determinada categoria de particulares, isso por si só, já implicaria no desvio de finalidade do objeto e ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e razoabilidade administrativa. Frise-se que bem público será de uso **EXCLUSIVO** da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é o fim visado no projeto de lei original.

Sustento, ainda, que a emenda questionada afronta o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica, o qual assevera que... "Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços". Desta forma, não é crível iniciativa do Poder Legislativo em matéria que versa sobre administração de bem público municipal por ser a iniciativa do processo legislativo de competência exclusiva do Prefeito, exceto nos bens utilizados nos serviços da Câmara Municipal. Reveste-se também o ato legislativo de inconstitucionalidade formal por violação ao disposto no art. 5, §1° da Constituição do Estado de São Paulo, já que dispõe de atribuição a órgão público da estrutura administrativa do Governo do Estado de São Paulo.

Assim, conforme preceituado nos artigos 63, XV e 118 da Lei Orgânica do Município, artigo 5°, § 1° da Constituição do Estado de São Paulo, e, art. 37 da Constituição Federal/88, referido dispositivo ora acrescentado ao Projeto de Lei n° 586/2014, encontra-se maculado de vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade e inaplicabilidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no §4° do artigo 44 da LOM, segue o presente

para apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei n° 7.285, de 26 de junho de 2014.

Atenciosamente,

Guarulhos, 26 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Em, 27 de junho de 2014.

LEI N° 7.286

Projeto de Lei n° 1561/2014 de autoria do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e a alienar, mediante doação, bem público municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de bem público do Município e posterior alienação, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos da Lei Federal n° 10.188, de 12 de fevereiro de 2001.

Art. 2° O imóvel objeto desta Lei terá como finalidade a construção de moradias destinadas à alienação para famílias enquadradas na faixa de renda "1" do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, que atualmente corresponde à renda mensal de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CAPÍTULO II

Da Desafetação

Art. 3° Fica desafetado da categoria de bem de uso comum do povo e transferido para a categoria de bens dominicais do Município o imóvel público identificado e caracterizado a seguir:

"Um terreno sem benfeitorias, situado à rua Oito, constituído pelo lote n° 2, da Quadra 11, Sítio São Francisco, Vila Maria de Lourdes, antiga Fazenda Itaim, Bairro Bonsucesso, zona urbana desta cidade, inscrito no cadastro imobiliário sob n° 103.12.28.0415.00.000, registrado na matrícula n° 8.838 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, cujo valor de avaliação está fixado em R\$ 279.620,69 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) e que assim se descreve: mede 50,30m de frente para a rua referida, em dois segmentos, um de 25,40m e outro de 24,90m; 89,70m do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, confinando com o lote n° 1 de propriedade de Minoru Harada; 94,10m do outro lado, confinando com o lote n° 3 de propriedade de Jorge Kameyama, e, 50,00m nos fundos, onde confina com terreno de propriedade da Assistência Social Dom José Gaspar, constando anteriormente como propriedade da Mitra Arquidiocesana de São Paulo, encerrando a área de 4.827,00m² (quatro mil, oitocentos e vinte e sete metros quadrados)."

Parágrafo único. O valor da avaliação do imóvel descrito neste artigo, nos termos do artigo 120, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, corresponde ao valor venal para o exercício de 2014.

CAPÍTULO III

Da Alienação

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR o bem público municipal descrito e caracterizado nesta Lei.

Art. 5° A doação realizada de acordo com esta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo o imóvel ao domínio da municipalidade, se:

- I - o donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado nesta Lei; ou
- II - a construção das unidades habitacionais não tiverem início dentro de trinta e seis meses, contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art. 6° O imóvel público descrito nesta Lei constará dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e para manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, não poderá:

- I - integrar o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - responder direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - comprar a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
- V - ser passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; e
- VI - ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 7° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de junho de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

MENSAGEM N° 103, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e

dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 2200/2013 de autoria dos nobres Vereadores Heleno Metalúrgico e Maurício Brinquinho, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 059/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre Vale Transporte Social ao desempregado do Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Transportes e Trânsito e do Trabalho, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 47, incisos II, XIV e XVIII da Constituição do Estado de São Paulo (C.E.S.P.) estabelecem expressamente:

"Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

(...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

XVIII - enviar à Assembleia Legislativa projeto de lei sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos."

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da C.E.S.P., dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

Na toada dos argumentos, a propositura normativa, ao estabelecer a isenção tarifária aos desempregados, interfere na administração do regime jurídico de concessão do serviço público de transporte municipal de passageiros, matéria, repita, afeta ao Chefe do Executivo, razão pela qual não poderia decorrer de iniciativa parlamentar, por implicar em violação ao princípio da separação de poderes (art. 2° da C.F./88; art. 5° da C.E.S.P. e art. 1° da L.O.M.).

Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" C.F./88; art. 47, II e XVIII c.c art. 144 C.E.S.P. e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

A execução do projeto de lei em análise acarretará reflexo no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de transporte público municipal, pois os beneficiados pela isenção usarão o serviço delegado, sem pagamento da tarifa, em prejuízo da empresa concessionária; sendo certo que o desequilíbrio contratual deverá ser recomposto pelo Município que deve incrementar o custo do sistema e, para tanto deve demonstrar a existência de recurso orçamentário para cobrir a nova despesa pública.

Inclusive, neste ponto, vale salientar, a Lei Federal n° 9.074/95, norma geral que dispõe sobre a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, estabelece no caput do artigo 35 que "A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

A esse respeito como anotado por José dos Santos Carvalho Filho, em Manual de Direito Administrativo, Editora Lúmen Júris, 2007, pág. 331, a Lei Federal n° 9.074/1995: "Para evitar que maus administradores instituem, de maneira descriteriosa, benefícios tarifários, dispôs que sua estipulação fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da concomitante revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, tudo com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

Nesse contexto, não obstante a já firmada inconstitucionalidade decorrente da reserva de iniciativa; o autógrafo não observou a exigência legal de apontar a existência de recursos orçamentários para cobrir a nova despesa criada em razão da isenção tarifária, também, por este motivo, fica evidenciada a inconstitucionalidade, desta vez, material do projeto de lei (mácula ao artigo 25 da C.E.S.P.).

Decerto, considerando que a gratuidade da passagem de ônibus

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

aos trabalhadores desempregados do Município de Guarulhos acarreta no aumento de despesas que se prolongará por mais de dois anos, trata-se de despesa obrigatória de caráter continuado, exigindo-se obediência aos comandos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. nº 101/2000).

Nesse contexto, na "Justificativa" de fl., não consta previsão do aumento da despesa e do impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

Além disso, por se tratar de despesa de caráter contínuo, a qual irá perdurar por mais de dois anos, de acordo com a norma do §1º do artigo 17 da L.C. nº 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo.

De mais a mais, o autógrafo implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante que dispõe:

"Art. 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos."

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Prosseguindo, ainda sob o aspecto material, melhor sorte não resta à proposição legislativa, considerando o previsto no artigo 14, o qual prevê que o Chefe do Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Ora, Poder Legislativo, ao estabelecer prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar), acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, malferindo, assim, o princípio da separação dos poderes e da interdependência.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato de sua competência exclusiva (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência.

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a oposição de veto total ao autógrafo analisado, por estar maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade:

- um formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 61, § 1º, II, "b", art. 84, inciso VI, alínea "a" e art. 165, incisos I a III da Constituição Federal; art. 47, II e XVIII e art. 174 incisos I a III c.c.art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, IV e art. 63, III, IV e VIII da Lei Orgânica do Município);

- dois materiais, por violação ao princípio da separação dos Poderes e reserva de administração (art. 2º da Constituição Federal; *caput* do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M.) e ao artigo 25 c.c.art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo.

"Em análise ao quanto solicitado, embora tal iniciativa tenha a finalidade de facilitar o trabalhador desempregado garantindo sua gratuidade ao transporte público, somos pelo veto, uma vez que não existem recursos financeiros para custear despesa não prevista anteriormente."

"A Secretaria do Trabalho não dispõe de ativos orçamentários capazes de suportar o pleno custeio do que se pretende, bem como não existe indicação ou apontamento de uma estimativa exigida a este fim."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 27 de junho de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 104, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenha a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44

e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, o Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 4038/2013, de autoria dos nobres Vereadores Alemão do Transporte e Professor Samuel Vasconcelos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 058/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que disciplina a colocação de tampa em todas as caçambas de entulho utilizadas no Município de Guarulhos.

3. Analisando a proposição em questão, a Secretaria de Serviços Públicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 4038/2013 dos vereadores Alemão do Transporte e Professor Samuel Vasconcelos pudemos observar que o referido projeto tem o objetivo de especificar, de modo mais detalhado, o mecanismo de cobertura para as caçambas estacionárias em uso no transporte de resíduos de construção civil no Município de Guarulhos.

Na exposição de motivos está clara a preocupação dos edis com a higiene dos logradouros e com a integridade física dos transeuntes que podem ser alvo de acidente por queda de material das caçambas, entretanto é importante salientar que a tampa não é necessariamente o único instrumento de cobertura de carga que pode ser utilizado. As caçambas utilizadas pelo poder público via de regra utilizam lona e rede de proteção, que evitam o derramamento da carga em vias públicas.

A tampa metálica é um dispositivo eficiente para limitar a carga das caçambas, porém é um dispositivo pesado e de difícil manuseio que pode ser útil no transporte de cargas perigosas como resíduos de natureza industrial, mas é um grande dificultador no manejo dos resíduos de construção civil, principalmente no ato de basculação da caçamba para descarga do material.

A municipalidade possui no rol dos bens patrimoniais móveis cento e trinta caçambas para uso nos Pontos de Entrega Voluntárias, adquiridas em momentos distintos de fornecedores diferentes conforme os processos licitatórios específicos, este mobiliário tem diferença de tamanho e volume e em alguns casos, de acordo com o fabricante, variando na espessura da borda.

Tal condição é um importante determinante para o estabelecimento de condições na aquisição de tampas para estas caçambas, uma vez que este dispositivo está disponível no mercado de implementos para a aquisição do conjunto completo, sendo que para a complementação do mobiliário já existente se faz necessária a realização de licitação específica para cada condição de mobiliário existente, de modo tal que o procedimento pode demandar um período maior do que o previsto na legislação para a adequação exigida.

É importante salientar também que uma caçamba nova saiu, recentemente, ao custo de R\$ 2.600,00 e que uma caçamba com tampa adquirida em processo licitatório recente realizado pela Sanepar saiu ao custo de R\$ 5.277,70, onde, dentro de um raciocínio simplista, poderíamos estimar que cada tampa custa praticamente o preço de uma caçamba nova. Desta forma para adequar o mobiliário já existente há a necessidade de investimento de recursos de capital por parte da municipalidade da ordem de no mínimo R\$ 350.000,00, verba não prevista em nossa dotação orçamentária, além do que esta exigência impacta fortemente no orçamento para os investimentos futuros destinados à aquisição de novos equipamentos, tendo em vista que deveremos adquiri-los em breve para o funcionamento dos Pontos de Entregas Voluntárias já em obras e também para os projetados para futuro breve."

4. No tocante ao custo apresentado pela Secretaria de Serviços Públicos, para adequação das caçambas utilizadas pelo Poder Público, conclui-se que referido projeto implica também em aumento de despesas ao ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, ou seja, a indicação dos recursos disponíveis próprios para atendimento dos novos encargos, em violação ao contido nos artigos 25 e 144 da Constituição Bandeirante - C.E.S.P., que dispõe sobre:

"Art. 25 Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos."

"Art. 144 Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 27 de junho de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

| | | |
|--|--|---------------------|
| 0791.1030600022.012.05.300004.339032.113 | Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para à Saúde | 500.000,00 |
| 0791.1030600032.018.05.300005.339039.114 | Alimentação e Nutrição da Média e Alta Complexidade | 1.400.000,00 |
| 0791.1030100022.006.05.300004.335041.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 99.750,00 |
| 0791.1030200032.013.05.300005.335041.114 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 310.000,00 |
| 0791.1030100022.006.05.300004.339030.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 146.301,97 |
| TOTAL | | 3.607.760,97 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31973

Dispõe sobre: "Fixação das tarifas cobradas pela prestação dos serviços de fornecimento de água de reúso do SAAE-Guarulhos".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e a considerar o que consta no Processo nº 2169/2014 – SAAE;

Considerando que o artigo 169, inciso VI, da Lei Orgânica do Município estabelece que a fixação das tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública é de competência do Executivo;

A remuneração exigível para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário se identifica com o preço público, cuja fixação é resultante da apropriação de todos os seus componentes devidamente qualificados;

O artigo 16 da Lei Municipal nº 1.287/67 estabelece que as tarifas de água e esgoto sejam calculadas com base no custo do serviço, levando-se em conta as reservas para depreciação e expansão;

O cumprimento das disposições contidas na Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, conhecida como o Marco Regulatório do Saneamento Básico;

A justa remuneração mantém a adequada qualidade dos serviços essenciais prestados pelo Município;

A adequação dos níveis tarifários deve observar, conforme o artigo 169, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, o poder aquisitivo da população e o equilíbrio entre receita e despesa da autarquia;

A Resolução nº 54, de 28 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, que estabelece critérios gerais para reúso de água potável; e

A Deliberação nº 156, de 11 de dezembro de 2013, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, que estabelece diretrizes para reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) de sistemas públicos para fins urbanos;

DECRETA:

Art. 1º Inclui na Tabela de Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o item **"IV – Tarifas dos Serviços de Fornecimento de Água de Reúso"**, tal como segue:

| IV – Tarifas dos Serviços de Fornecimento de Água de Reúso | | | |
|--|---------------------------|------------|------------------------|
| a) | Transportada pelo Usuário | Água | RS/m ³ 0,99 |
| b) | Transportada pelo SAAE | Água | RS/m ³ 0,99 |
| | | Transporte | RS/Km 4,83 |

Art. 2º As formas de uso e aplicação do produto devem seguir rigorosamente o estabelecido na legislação vigente e devem privilegiar:

I - a irrigação paisagística, de caráter esporádico ou sazonal, de parques, jardins, campos de esporte e de lazer urbanos, ou áreas verdes de qualquer espécie, inclusive nos quais o público tenha ou possa a vir ter contato direto;

II - a lavagem de logradouros e outros espaços, públicos e privados;

III - a construção civil, incorporada ao concreto não estrutural, cura de concreto em obras, umectação para compactação em terraplenagens, lamas de perfuração em métodos não destrutivos para escavação de túneis e instalação de dutos, resfriamento de rolos compressores em pavimentação e controle de poeira em obras e aterros;

IV - a desobstrução de galerias de água pluvial e de rede de esgotos;

V - a lavagem de veículos especiais, entre eles caminhões de resíduos sólidos domésticos, coleta seletiva, construção civil, trens e aviões; e

VI - os usos em processos, atividades e operações industriais.

Art. 3º O SAAE fornecerá a água de reúso ao consumidor após a formalização de instrumento contratual específico que deverá conter as condições comerciais e operacionais para o manuseio do produto.

Art. 4º Quando o transporte ficar a cargo do consumidor, o SAAE somente fornecerá o produto desde que cumpridas as seguintes condições:

I - o veículo para transporte de água de reúso deve ser exclusivo para este fim, não sendo permitido seu uso para transportar água potável; e

II - o consumidor assinará termo de responsabilidade sobre as condições de uso do produto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31974

Disciplina a Conduta dos Agentes Públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em face das Eleições Municipais do Ano de 2014 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o que consta no processo administrativo nº 26800/2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, direta e indireta, através de suas secretarias, coordenadorias, departamentos, autarquias e sociedades de economia mista têm o dever de zelar pela observância da legislação eleitoral;

CONSIDERANDO que a legislação eleitoral disciplina a conduta dos agentes públicos no decorrer do período eleitoral, estabelecendo penalidades para

eventual favorecimento de candidatos, partidos políticos e coligações partidárias;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE nº 23.404 de 5/3/2014, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO que é lícito aos servidores públicos a filiação e participação em atos político-partidários, bem como legítima a manifestação de apoio a candidatos; e

CONSIDERANDO que, respeitadas as limitações legais, a campanha eleitoral deve transcorrer de forma democrática e com observância do princípio da livre manifestação do pensamento e do debate político;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo municipal e impõem observância obrigatória as vedações nele contidas em face das eleições de 2014.

Parágrafo único. Os servidores públicos da Administração pública direta e indireta da Prefeitura de Guarulhos que foram cedidos para exercerem suas funções junto aos Poderes Legislativos Municipal ou Estadual, Judiciário e Executivo Estadual, deverão durante o período eleitoral, observar as normas ou diretrizes emanadas dos seus respectivos superiores hierárquicos.

Art. 2º É seu objetivo preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos e coibir o abuso do poder político ou de autoridade, a fim de salvaguardar a lisura e a normalidade do pleito eleitoral, evitando o uso indevido da máquina pública.

Art. 3º Este Decreto fundamenta-se nas seguintes Leis e Resoluções:

I - Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 (Código Eleitoral);

II - Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

III - Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997 - Estabelece normas para as eleições;

IV - Lei nº 12.034, 30 de setembro de 2009 - Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

V - Resolução TSE. nº 23.390/2013 - Calendário eleitoral para as eleições de 2014;

VI - Resolução TSE. nº 23.396/2013 - Dispõe sobre apuração de crimes eleitorais; e

VII - Resolução TSE. nº 23.404/2014 - Dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2014.

DO CONCEITO DE AGENTE PÚBLICO

Art. 4º Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração pública direta, indireta ou funcional do Município.

DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL

Art. 5º No período compreendido entre 5 de julho de 2014 e a realização das eleições, aos agentes públicos municipais, é vedado:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços custeados pelos cofres Públicos Municipais a benefício de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

IV - prestar serviços, de forma onerosa ou gratuita, durante o horário de expediente, junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação;

V - fazer propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação em prédios públicos ou, na qualidade de chefe, permitir que outros, inclusive terceiros, a façam;

VI - utilizar impressos, cartazes, faixas ou quaisquer outros adornos contendo as marcas da Administração Municipal para realização de propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação;

VII - utilizar ou permitir o uso de qualquer serviço público ou programa social em benefício de candidato, partido ou coligação;

VIII - transportar, em veículos oficiais ou em veículos colocados à disposição do Município mediante terceirização, material de campanha e pessoal;

IX - distribuir material impresso de propaganda eleitoral, portar camisetas, bonês, ou similares com propaganda eleitoral ou de partidos políticos no exercício da função pública, dentro ou fora do local de trabalho;

X - utilizar equipamentos de informática da municipalidade para produção, divulgação e impressão

DECRETOS

Em, 30 de Junho de 2014.

DECRETO Nº 31972

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.607.760,97.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.607.760,97 (três milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|---------------------|
| 0791.1030100022.006.05.300004.449051.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 251.760,97 |
| 0791.1030200032.013.01.310000.449051.001 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 500.000,00 |
| 0791.1030100022.006.05.300004.449052.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 20.000,00 |
| 0791.1030200031.003.05.300005.449052.114 | Estruturação da Rede de Atenção Especializada | 250.000,00 |
| 0791.1012200012.001.01.310000.339039.001 | Administração do Sistema Único de Saúde | 500.000,00 |
| 0791.1030100022.006.05.300004.339039.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 626.000,00 |
| 0791.1030200032.013.05.300005.339039.114 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 1.400.000,00 |
| 0791.1030200032.013.05.300005.449052.114 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 60.000,00 |
| TOTAL | | 3.607.760,97 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|--------------|
| 0791.1030100022.006.05.300004.445042.113 | Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde | 26.250,00 |
| 0791.1030100021.002.05.300004.449051.113 | Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde | 76.760,97 |
| 0791.1030200031.003.01.310000.449051.001 | Estruturação da Rede de Atenção Especializada | 1.000.000,00 |
| 0791.1030100021.002.05.300004.449052.113 | Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde | 48.698,03 |

de propaganda eleitoral, inclusive através de redes sociais; e

XI - utilizar intranet, Internet ou e-mail institucional para o envio de mensagens de conteúdo eleitoral ou que caracterize promoção ou depreciação pessoal.

Parágrafo único. A proibição contida no inciso V deste Artigo abrange a colocação de selos, adereços, adesivos e quaisquer similares, destinados à propaganda política, em veículos e máquinas pertencentes ao Município ou colocados à sua disposição mediante contratos de terceirização, bem ainda a afixação de propaganda em prédios públicos, inclusive em seus espaços internos e mobiliários.

DA COMISSÃO

Art. 6º Fica criada junto à Secretaria de Governo, Comissão de Orientação e Acompanhamento, composta por um membro Coordenador, representante da referida Secretaria e por mais seis servidores públicos, todos nomeados mediante portaria.

Parágrafo único. Para os fins do *caput* deste artigo, a Comissão de Orientação e Acompanhamento deverá prestar o esclarecimento de eventuais dúvidas e o encaminhamento necessário ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As consultas, orientações e denúncias devem ser formuladas por escrito à Comissão, nomeando o denunciante ou consulente, com sua qualificação e no caso específico de denúncia, a descrição do ato atentatório ao presente Decreto, a identificação do(s) sujeito(s), à hora, local da ocorrência e indicação de eventuais testemunhas.

§ 1º Quando tratar-se de agente público da administração direta deve a Comissão consultar a Secretaria de Administração e Modernização para identificação da unidade onde presta serviço o denunciado e posteriormente deve encaminhar o caso à Secretaria ou Coordenadoria de sua lotação, para adoção dos procedimentos previstos do art. 8º deste Decreto, no caso de admissibilidade.

§ 2º As denúncias relativas aos agentes públicos do SAAE, PROGUARU e IPREF devem ser encaminhadas diretamente às suas unidades administrativas de comando para providências cabíveis.

DA APURAÇÃO DAS CONDUTAS

Art. 8º Os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Coordenadores, Diretores, Presidentes de Sociedade de Economia Mista ou de Autarquia ou Diretor Superintendente de Autarquia deverão providenciar a apuração da denúncia.

Parágrafo único. Havendo constatação da autoria e da materialidade do fato deverá ser instaurado um processo administrativo disciplinar, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

DAS SANÇÕES

Art. 9º Eventuais condutas dos agentes públicos que descumprirem o disposto neste Decreto serão passíveis de processo disciplinar e aplicação de sanções de acordo com a legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Compete às autoridades relacionadas no Art. 8º, sem o prejuízo de outras medidas, promover o cumprimento das disposições do presente Decreto, bem como do disposto nas Leis e Resoluções aplicáveis no período eleitoral.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31975

Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 4 de julho se encerrará às 12:00h.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra acima as unidades que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Caso o Brasil passe para a próxima fase, no dia 8 de julho, o encerramento do expediente nas repartições públicas municipais, também se dará às 12:00.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Administração e Modernização, e solucionados através do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 1345/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 112/2014-SS,

EXONERA a pedido, a contar de 01.07.2014, o servidor **Daniel Hideki Bando** (código 53409), **Assessor (a) de Gabinete III** (290-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1346/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, o servidor **Vladimir Pinto Ferraz Vallada** (código 55227), **Secretário (a) Adjunto** (303-10), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1347/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados

na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Nome: Claudinete Pessoa (código 57096)

Cargo: Assessor (a) de Gestão II (292-171)

2 - Nome: Izailda Alves Gonçalves (código 59094)

Cargo: Assessor (a) de Gestão II (292-157)

3 - Nome: Rodolfo Guilherme Senne Silva (código 49857)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-264)

4 - Nome: Naliene Moura da Silva (código 56870)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-421)

5 - Nome: Joseneide Soares Lima (código 59273)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-394)

6 - Nome: Thiago Araujo de Freitas (código 55463)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-298)

7 - Nome: Dirceu Ferreira Dunda (código 55722)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-70)

8 - Nome: Sandra Batista Pentead (código 59210)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-390)

9 - Nome: Adriana Spasov Perobelli (código 52882)

Cargo: Assessor (a) de Gabinete III (290-235)

10 - Nome: Leidinalva Rocha (código 57360)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-364)

11 - Nome: Flavia de Jesus Costa Tanaka (código 46284)

Cargo: Assessor (a) de Gestão II (292-49).

12 - Nome: Wagner Aparecido Siqueira Franco (código 56777)

Cargo: Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-7).

PORTARIA Nº 1348/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Lyon Rodrigues Gonçalves** (código 49705), **Assistente de Gestão Pública** (5939-546), lotado na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1349/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Florentina Alves Souza Santana** (código 15230), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-117), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1350/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Edna Alves de Paula** (código 29505), **Receptionista** (5979-355), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1351/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Maria Aparecida de Jesus Gonçalves** (código 26845), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-713), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1352/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Adilma Moreira Lira** (código 34277), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2585), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1353/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Maria Cardoso Moreno da Silva** (código 46584), **Cozinheira** (5965-913), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1354/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Maria Cardoso Moreno da Silva** (código 46584), **Cozinheira** (5965-913), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1355/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Jose Thomé Filho** (código 3164), **Ajudante de Topografia** (5959-33), lotado na SDU04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1355/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Jocerlindo Lopes da Silva** (código 8649), **Encanador** (5966-17), lotado na SSP03, devendo

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1356/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Heloisa Helena Santos Jacobini** (código 31724), **Diretor (a) de Escola** (5393-115), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1357/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Otilia Gonçalves dos Santos** (código 26522), **Enfermeiro (a)** (5840-126), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1358/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Mirian Gomes Ribeiro** (código 9976), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-604), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1359/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Mirian Gomes Ribeiro** (código 9976), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-604), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1360/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Silvana Terrabuo** (código 36232), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2752), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1361/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria do Socorro Nichi** (código 30102), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-811), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1362/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Bernadete do Rosário Mio** (código 18254), **Cozinheiro (a)** (5965-94), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1363/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Bernadete do Rosário Mio** (código 18254), **Cozinheiro (a)** (5965-94), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1364/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Jurema Louzada Cruz** (código 14913), **Cozinheiro (a)** (5965-297), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1363/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Jurema Louzada Cruz** (código 14913), **Cozinheiro (a)** (5965-297), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1363/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Osmir de Oliveira** (código 33619), **Motorista** (5970-457), lotado na SAM07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1364/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Beatriz Aparecido** (código 12535), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1896), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1365/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Miguel da Silva** (código 22920), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1315), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1366/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Ubaldo Oliveira de Souza** (código 4798), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1190), lotado na SAS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1367/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2014-SS07.00.12,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Rubei Gomes Santos** (código 44486), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-482), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1368/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2014-SS06.00.34,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Vivian Suellen Bezerra** (código 50895), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-736), lotada na Secretaria da Saúde, devendo

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-142) SS
DATA: 18.06.2014
18 - NOME: SOLANGE FERREIRA MIRANDA (CÓDIGO 57649)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2807) SE01
DATA: 24.06.2014
19 - NOME: FLÁVIO AYRES DA SILVA (CÓDIGO 48321)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-191) SS
DATA: 23.06.2014, devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho.
PORTARIA Nº 1370/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.297/2013-GP, que nomeou o servidor **Jorge Wilson Gonçalves de Mattos** (código 6452), **Diretor (a) de Departamento** (302-29), lotado na SJ03.
PORTARIA Nº 1371/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.162/2014-GP, referente ao senhor Antonio Santos Nascimento.
PORTARIA Nº 1372/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:
1 - PORTARIA Nº 1.044/2014-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01
NOMES:
CRISTIANE MARTINS TIMOTHEO (3789)
TANIA MENDES COUTO (4144)
2 - PORTARIA Nº 1.045/2014-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-399) SE
NOME: FATIMA DUARTE
3 - PORTARIA Nº 1.052/2014-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS
NOMES:
ANDREA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA (1187)
ROBERTA RAMBALDI DA SILVA (1543)
CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES (1425)
4 - PORTARIA Nº 1.089/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01
NOMES:
CLAUDIO ALUIZIO PINHEIRO MARINHO (360)
EDAIARA RODRIGUES DUARTE (582)
LEONARDO NEVES PESSOA (669)
JESSICA DE ARAUJO MARTANI (776)
5 - PORTARIA Nº 1.090/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DO ADOLESCENTE (5500-977) SS01
NOME: LETICIA MONTEIRO KITAMURA
6 - PORTARIA Nº 1.091/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500) SS
NOMES:
JOAO NOGUEIRA FANUCHI (1331)
ERICO KYUNG BONG KIM (1334)
7 - PORTARIA Nº 1.092/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500) SS
NOMES:
LUCAS LEITE RIBEIRO (1325)
HAMILTON EDWARD SUAKI (1327)
PEDRO BARROS DE VASCONCELOS JUNIOR (1329)
8 - PORTARIA Nº 1.093/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)
NOMES:
MARCIO VIEIRA SANTOS (227) SS03
CLAUDIA BEATRIZ PENTEADO DE ARAUJO GUBERMAN (293) SS03
WILSON DA CONCEIÇÃO SILVA (335) SS
UIARA COSTA SCATAMBURLO (415) SS03
ELIZABETE DE ANDRADE BRAGA SCARANARI (489) SS
REGINALDO BARUKI (503) SS03
FABIO MONTES (549) SS
ANDREA DE MEO BANCHER (590) SS03
DANIEL BOZETTI DAVILA (642) SS03
EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY (649) SS03
INAIZE MARA FERNANDES (765) SS01
ANDRE LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO (1166) SS
CINTIA NAOMI KUMAZAWA (1167) SS
RAFAEL RIBEIRO PAULINO (1170) SS
MARCUS VINICIUS SILVA PERPETUO (1299) SS
ROBERTA GORGES WERLICH (1307) SS
FABIOLA CALVINO LAGARES SCALCO (1313) SS
RODRIGO ANDRADE DE MEDEIROS (1320) SS
CESAR REIS DONNANGELO (1324) SS
9 - PORTARIA Nº 1.094/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500) SS01
NOMES:
MILENA CARTOLANO LOPES (885)
VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA (931)
10 - PORTARIA Nº 1.095/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (5500-1335) SS
NOME: JAYME TADEU DOS SANTOS
11 - PORTARIA Nº 1.097/2014-GP
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-111) SS01
NOME: TALITA OLIVEIRA DE PAULA
12 - PORTARIA Nº 1.298/2014-GP
FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL

(5930) SAS
NOMES:
SARA MATOS SILVA DO NASCIMENTO (3)
CAMILA SILVEIRA ALMENDRO (10)
SIMONE GOMES DOS SANTOS (16)
CINTHIA VANESSA PEREIRA DA SILVA (24)
DANIEL VALVERDE SILVA (14)
DANIELA CAMILO SANTOS (22)
NATALIA KEIKO YAMAZAKI (23)
DENISE APARECIDA EVARISTO (28)
CAMILA GIBIN MELO (38)
13 - PORTARIA Nº 1.103/2014-GP
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)
NOMES:
JOICE DOS SANTOS (1575) SS
LILIAN DUTRA DE ABREU (72) SS01
14 - PORTARIA Nº 1.104/2014-GP
FUNÇÃO: ALMOXARIFE (5936-53) SS
NOME: JEAN PAOLO MARTINS DE OLIVEIRA
15 - PORTARIA Nº 1.147/2014-GP
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-417) SS
NOME: ELIYARA IKEHARA
16 - PORTARIA Nº 1.148/2014-GP
FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO (5872-3) SS
NOME: RAFAEL BRANDAO MOURA
17 - PORTARIA Nº 1.149/2014-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-237) SS03
NOME: LIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS
18 - PORTARIA Nº 1.150/2014-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-56) SE01
NOME: ALEXSANDRO DA SILVA
19 - PORTARIA Nº 1.151/2014-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-818) SH
NOME: THIAGO DO CARMO TEIXEIRA
20 - PORTARIA Nº 1.154/2014-GP
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-140) SS
NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
21 - PORTARIA Nº 1.155/2014-GP
FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMEGEM) (5834-93) SS
NOME: MARCELO FERREIRA DE SOUZA
22 - PORTARIA Nº 1.235/2014-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-557) SAM01
NOME: PAULO BISPO DE SOUZA
23 - PORTARIA Nº 1.246/2014-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874-412) SE01
NOME: GESNER LAS CASAS BRITO FILHO
24 - PORTARIA Nº 1.249/2014-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01
NOMES:
BRUNA ARAUJO CAMARGO DE SOUZA (4540)
GISELE RECCO TENDEIRO (3345)
ANDRESSA DE MOURA BASTOS (3190)
CARLOS SHUITI HANAHUSA (3891)
ALINE COSTA SIMOES (3394)
ALEX MOREIRA ROBERTO (3308)
REGIA CRISTINA DE SOUZA BARROS (3524)
ELISABETE DO CARMO (3793)
IRASSON CORDEIRO LOPES (3214)
IZABEL CRISTINA M. ANTUNES (3216)
GLEICE LIMA DA FONSECA (4650)
SIMONE LUISA DE CAMPOS (2995)
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO (4531)
MARIANA RAUTER (3631)
MEIRE CRISTIANE PLAZA DE LIMA (3029)
GLEICIANE BRITO SANTANA (4373)
DEBORA FERNANDES DA SILVA (4446)
THALITA MARIN DA SILVA (4362)
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS (3844)
NARJARA DA CRUZ NEMES (3028)
LAYLA CRISTINA FONTAIO MACHADO (174)
IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA (3218)
ELIZANDRA RIBEIRO MARQUES (3387)
RAQUEL GUIMARAES DE MEDEIROS (3478)
ANA CAROLINA DOS SANTOS (3492)
PEDRO PERES JUNIOR (3594)
ROSILDA MARIA DA SILVA (3664)
ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES (3753)
TELMA DE MENDOÇA EMIDIO (3993)
VERA LUCIA MANGOLIN (3997)
FABIANE MARIA SAID (4230)
ANA PAULA CASTILHO (4383)
CLAUDIA ALVES GOMES BARBOSA (4500)
25 - PORTARIA Nº 1.250/2014-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938) SE
NOMES:
LEIA NUNES LOPES DA SILVA (327)
RENATA RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS (329)
JULIANA ALVES DE CARVALHO (314)
ANDREA SANTIAGO BISPO (66)
RILDO NERES AMARAL (325)
26 - PORTARIA Nº 1.252/2014-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRA (5965) SE01
NOMES:
VANILDA BRASILIANO XAVIER (597)
LUZICLEIA MURICY SOARES (606)
27 - PORTARIA Nº 1.297/2014-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-303) SG04
NOME: RENATO FRANCISCO DE SOUZA
28 - PORTARIA Nº 1.299/2014-GP
FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE DIAGNÓSTICO (ELETROENCEFALOGRAMA) (5835-34) SS03
NOME: EVANEIDE MARIA DA SILVA FERRAZ
29 - PORTARIA Nº 1.301/2014-GP
FUNÇÃO: OPERADOR (A) DE MARTELETE (5974) SSP03
NOMES:
AILTON ANTONIO DA SILVA (1)
PEDRO MARIA LIMA SOARES (2)
CLAUDINEI ANASTACIO DA SILVA (3)
PORTARIA Nº 1373/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 17.863/2010,
TORNA SEM EFEITO face ordem judicial a Portaria nº 807/2010-GP, no que diz respeito ao senhor **Nilton César de Oliveira Gama**.
PORTARIA Nº 1374/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1987/2013,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.07.2014**:
LOTAÇÃO: SS03

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|----------------------|-------|
| 1º | SILVIO CESAR CARDOSO | 34 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Técnico (a) de Diagnósticos (Eletroencefalografia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5835), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da transferência de Rubens Candido da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1375/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1346/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.07.2014**:
LOTAÇÃO: SAS

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|------------------------------------|-------|
| 20º | NATHALIA ELIASTEIXEIRA | 3 |
| 21º | SERGIO TORRES DE FARIAS | 10 |
| 22º | SANDRA VIEIRA DE ALCANTARA | 16 |
| 23º | EMANUEL RAMOS BARRA | 24 |
| 24º | RITA MAIRAM ISCHKANIAN DE OLIVEIRA | 14 |
| 25º | DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS | 22 |
| 26º | MARCOS SANTOS DE CARVALHO | 23 |
| 27º | VANESSA MACHADO JUST | 28 |
| 28º | CLELIA MARCIA DE MELO | 38 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Agente de Educação Social (5930), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Jaqueline Rocha de Aquino, Renan Daniel Fochetto, Alessandra Silva Pontes Barbosa, Valdinéia Oliveira Sousa e V aleria Regina Valério de Carvalho e 04 (quatro) das transferências de Lucilia Abdalla Martins, Santa Lima de Oliveira, Daniela Romão Rodrigues e Vanessa Souza Tanan Mainarte, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1376/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2010-SAM01 e concurso nº 1392/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.07.2014**:
LOTAÇÃO: SS

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|----------------------|-------|
| 3º | DENISE SIRENONI CRUZ | 112 |

LOTAÇÃO: SS03

| | | |
|----|------------------------------|-----|
| 4º | IVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES | 168 |
|----|------------------------------|-----|

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Técnico (a) em Saúde (Necropsia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Martha Schmidt Foster Cardomingo e Maria Marta do Carmo Ferreira da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1377/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1345/2010,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **03.07.2014**:
LOTAÇÃO: SSP03

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|--------------------------------------|-------|
| 4º | SAMUEL EDILBERTO ASSUNÇÃO DO ROZARIO | 01 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Operador (a) de Martelete (5974), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1378/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Silmara Regina Peres**

(código 21701), **Professor (a) de Educação Física** (5907-115), lotada na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
PORTARIA Nº 1379/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 16.06.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Arimar Rodrigues Moreira Júnior** (código 15732), **Agente de Manutenção de Automotores (Elétrica)** (5978-97), lotado na SG06.
PORTARIA Nº 1380/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Jaqueline Fabrício Giamassi** (código 37537), **Enfermeiro (a)** (5840-403), lotada na Secretaria da Saúde.
PORTARIA Nº 1381/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Nidia de Paula da Silva Dias** (código 51559), **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)** (5824-281), lotada na Secretaria da Saúde.
PORTARIA Nº 1382/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Hortência Olimpia de Oliveira Silva** (código 44354), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-678), lotada na Secretaria da Saúde.
PORTARIA Nº 1383/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,
PRORROGA a pedido, a contar de 01.06.2014, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 1.801/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Carmen Lucia Pádua Piccirillo** (código 24942).
PORTARIA Nº 1384/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Romeu Baptista Pereira de Lemos;
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (303-10), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;
Vaga: exoneração de Vladimir Pinto Ferraz Vallada, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 1385/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Gleice Mirian de Vasconcelos;
Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento (302-29), lotada na SJ03;
Vaga: sustação do comissionamento de Jorge Wilson Gonçalves de Mattos.
PORTARIA Nº 1386/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Eurico Monteiro Junior;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete I (288-61), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Leandro Marcel de Vasconcelos.
PORTARIA Nº 1387/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Matheus Magalhães de Faria;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-235), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Adriana Spasov Perobelli.
PORTARIA Nº 1388/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 112/2014-SS,
NOMEIA
Servidor (a): José Lucas Violim de Gouveia

(código 45814) (5939);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Daniel Hideki Bando.

PORTARIA Nº 1389/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Maria de Lourdes Pereira Hipolito;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-306), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Débora Machado Mengalli.

PORTARIA Nº 1390/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Sergio Dias Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-364), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Leidalva Rocha.

PORTARIA Nº 1391/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Thuani Berloni;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-264), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rodolfo Guilherme Senne Silva.

PORTARIA Nº 1392/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Dalete Ferreira Rocha de Queiroz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-394), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Joseneide Soares Lima.

PORTARIA Nº 1393/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Vivane Rosa Alves;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-298), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Thiago Araujo de Freitas.

PORTARIA Nº 1394/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Daniela dos Santos Alves;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-316), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Wanesson Teixeira da Silva.

PORTARIA Nº 1395/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Marcelo Pereira Simões;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-70), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Dirceu Ferreira Dunda.

PORTARIA Nº 1396/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Grace Jose Antonio;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-390), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Sandra Batista Penteado.

PORTARIA Nº 1397/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Valquíria dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-171), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Claudinete Pessoa.

PORTARIA Nº 1398/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Orlando Paulino da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-157), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Izailda Alves Gonçalves.

PORTARIA Nº 1399/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do

memorando nº 50/2014-STT,

DESIGNA no período de 14.07.2014 a 28.07.2014, o servidor **Evandro Bodóia Araujo** (código 28513), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na STT04, no impedimento de Rodnei Otavio Minelli.

PORTARIA Nº 1400/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Daniel Nour Nourad;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete I (288-58), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de José Severino Sobrinho.

PORTARIA Nº 315/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 157 e 158/2014-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 03.06.2014, **José Pedro Correia** (código 28812), **Tratador** (5982-12), SM02, e

2 - A contar de 16.05.2014, **Roseli De Carlos** (código 12831), **Agente de Administração "F"** (14-186), SF01.

PORTARIA Nº 316/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.07.2014, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que reduziram a carga horária semanal de trabalho, dos seguintes servidores conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 418/2012-SAM**

NOME: JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN DE CALVO (CÓDIGO 54948)

2 - **PORTARIA Nº 232/2013-SAM**

NOME: MARCIO LUIZ CECATO SENAMO (CÓDIGO 41561)

PORTARIA Nº 317/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 171 e 172/2014-SE,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, dos servidores conforme segue:

1 - **PORTARIA:** 118/2014-SAM

NOME: THAIS DE SA RODRIGUES LEITE (CÓDIGO 45933)

DATA: 09.06.2014

2 - **PORTARIA:** 109/2013-SAM

NOME: MARIA HELENITA GOUVEA (CÓDIGO 1681)

DATA: 21.02.2014

PORTARIA Nº 318/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 32.694/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27.09.2013, a servidora **Genilza Medeiros de Castro Santos** (código 53162), **Professor (a) de Educação Básica (Educação Artística)** (5874-1425), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 319/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 32.304/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 14.05.2014, pelo período de 12 (doze) meses, à servidora **Elizete Brescia Grava** (código 37807), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1090), lotada na Secretaria da Saúde, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 320/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 26.131/2009,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2014, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora **Maria Aparecida da Silva** (código 28780), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2480), lotada na SAM02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 321/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.06.2014, a evolução da servidora **Célia da Silva Moraes** (código 41961), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), da Tabela I-C, Grau B, ref. 6 para Tabela I-C, Grau B, ref. 7.

PORTARIA Nº 322/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZIR a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - **NOME:** TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES NOGUEIRA (CÓDIGO 60155)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1318) SS

DATA: 16.06.2014

2 - **NOME:** FABIO GANUM (CÓDIGO 60096)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-585) SS03

DATA: 01.07.2014

3 - **NOME:** PEDRO LUIZ VIEIRA CARRER (CÓDIGO 60209)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1295) SS

DATA: 18.06.2014

4 - **NOME:** PRISCILA RIBEIRO DA SILVA (CÓDIGO 60221)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO

PORTARIA Nº 324/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

| PORTARIA Nº ANTERIOR | ATUAL |
|----------------------|---|
| 1.028/2008-GP | HILDA DE SOUZA CORDEIRO MAZARO (CÓDIGO 43298) |
| 694/2002-GP | LUCINEIDE VIANA RODRIGUES (CÓDIGO 31190) |
| 2.511/2011-GP | MARIANNY DE ALMEIDA (CÓDIGO 52878) |
| 1.931/2000-GP | JOELMA RIBEIRO SOUZA (CÓDIGO 28392) |
| 2.245/2012-GP | MILENI CRISTINA GALASTRI (CÓDIGO 55054) |

PORTARIA Nº 324/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 158/2014-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 16.05.2014, os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Roseli De Carlos** (código 12831), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-91), lotada na SF01.06.04.01.

PORTARIA Nº 325/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 141/2014-SS02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 248/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Luciana Rocha de Almeida** (código 49659), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-20), lotada na SS02.00.00.01.

PORTARIA Nº 326/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 128/2014-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 74/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Irene Madaleno Paulino** (código 27280), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-158), lotada na SDU02.08.

PORTARIA Nº 327/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 290/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Lyon Rodrigues Gonçalves** (código 49705), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-207), lotado na SAM01.05.03.01.

PORTARIA Nº 328/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Fernanda Gonçalves da Silva Araujo (código 52800) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-207), lotada na SAM01.05.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Lyon Rodrigues Gonçalves.

PORTARIA Nº 329/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 141/2014-SS02,

DESIGNA

Servidor (a): Silvana Fernandes Almenara (código 56896) (5824);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-20), lotada na SS02.00.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Luciana Rocha de Almeida.

DATA: 17.06.2014

5 - NOME: RITA DE CASSIA APARECIDA COSME (CÓDIGO 60207)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PSQUIATRA) (5500-

PORTARIA Nº 330/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 181/2014-SE01.03,

DESIGNA a contar de 01.07.2014, a servidora **Leila Abbud Hanna Roque** (código 5139) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, Tabela III-B, Grau O, ref. 13, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 331/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 432/2014-SE,

DESIGNA a contar de 26.06.2014, a servidora **Denise dos Santos** (código 33999) (5874-2490), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a)**, Tabela III-B, Grau C, ref. 11, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Profª Deucelia Adegas Pera.

PORTARIA Nº 332/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER, sem prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Até 31.12.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Gilvania Alcântara Chagas (código 59010) (293)

Sonia Regina Bueno de Souza (código 55740) (292)

De 13.06.2014 até 31.12.2014

279ª ZONA ELEITORAL – GUARULHOS

Maria das Dores Ferreira (código 3894) (5939).

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005/2014-SG

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, SENHOR BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo administrativo nº 26.800/2014;

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão de Orientação e Acompanhamento da conduta dos agentes públicos municipais no período eleitoral de 2014, em conformidade com o Decreto Municipal nº 31974.

SECRETARIA DE GOVERNO

Coordenador: Alessandro Alves Ortiz

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Membro: Maurício Pereira Pitorri

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Membro: Elaides Basilio Andreino

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS

LEGISLATIVOS

Membro: Fátima da Conceição Morais Nogueira Penido

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE

GUARULHOS - PROGUARU S/A

Membro: José Alves da Silva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Membro: Ivan Teixeira da Costa Budinski

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

GUARULHOS

Membro: Alessandra dos Santos Milagre Semensato

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Informa

Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.
É hora de separar as roupas
em bom estado que você
não usa mais e doar para
quem precisa.
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser
feitas até 28 de agosto**



Saiba mais:

www.guarulhos.sp.gov.br

ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 27/6/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2030730-72.2014.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.194/2013, que instituiu o Programa Municipal de Enfrentamento ao Crack e declara o ano de 2013 como o ano de enfrentamento ao crack, conforme Acórdão nº 2014.0000342314.

SEAL, 27/6/2014.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação Nº 016405/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MIGUEL FERNANDES GUIMARÃES.

Objeto: ... retifica o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula "1.1. e 2.", a partir de 12/02/2014, passará a ter a seguinte redação:

1.1. LOCADOR: MIGUEL FERNANDES GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.262-4 e do CPF nº 264.192.118-91, com endereço na Rua João Bueno nº 140, Jd. Barbosa, Guarulhos/SP.

2. OBJETO: 50 % da locação do imóvel sito a Rua Anice nº 200, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

Data de Assinatura: 05/06/2014

Processo Administrativo Nº 02897/2002

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação Nº 016505/2013-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e APARECIDA DOMINGOS GUIMARÃES.

Objeto: ... retifica o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula "1.1. e 2.", a partir de 12/02/2014, passará a ter a seguinte redação:

1.1 LOCADOR: APARECIDA DOMINGOS GUIMARÃES, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.313.562-SP e do CPF nº 282.590.538-02, com endereço na Rua João Bueno nº 140, Jd. Barbosa, Guarulhos/SP.

2. OBJETO: 50 % da locação do imóvel sito a Rua Anice nº 200, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

Data de Assinatura: 05/06/2014

Processo Administrativo Nº 02897/2002

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 008005/2013-CL, de 15/08/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e José Roberto Felício

Objeto: Alteração da dotação a partir de 01/01/2014 ONDE SE LÊ:

1010.1512200412.071.01.110000.339036.000

1091.1545300412.086.01.100009.339036.009

LEIA-SE:

1010.1512200282.179.01.110000.339036.000

1091.1545300282.123.01.100009.339036.009

Data de Assinatura: 16/06/2014

Processo Administrativo: 10223/1993

Secretaria de Transportes e Trânsito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 01 DE JULHO DE 2014

PROCESSO Nº 3.945/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ASSISTENTE SOCIAL (nº. 2.000), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.065/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de DESENHISTA (nº. 2.001), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.055/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ELETRICISTA (nº. 2.002), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.055/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA (nº. 2.003), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.064/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de JARDINEIRO(A) (nº. 2.004), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.063/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de PINTOR(A) (nº. 2.005), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 3.9472014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de PSICÓLOGO(A) (nº. 2.006), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.060/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de TECNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO (nº. 2.007), aberto pelo Edital nº 01/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.057/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Sexo Masculino (nº. 2.008), aberto pelo Edital nº 02/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 1.057/2014

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR OPERACIONAL – Sexo Feminino (nº. 2.009), aberto pelo Edital nº 02/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 11/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de Médico(a) nas especialidades de: ACUPUNTURISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CLÍNICO GERAL, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA, GERIATRA, GINECOLOGISTA, HOMEOPATA, NEUROLOGISTA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, PSQUIATRA PEDIATRA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2014-SAM01.

TORNA PÚBLICO

1 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos habilitados nas funções supracitadas, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

1.1. Não houve candidatos inscritos para a função de MÉDICO(A) nas especialidades de: CIRURGIÃO PEDIATRA, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, GASTROENTEROLOGISTA e INFECTOLOGISTA.

1.2. Não houve candidatos habilitados na função de MÉDICO(A) nas especialidades de: NEUROLOGISTA, SOCORRISTA PSQUIATRA e ULTRASSONOGRAFISTA.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias 01, 02 e 03/07/2014, no horário das 9h às 15h.

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|--|-----------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | LUIZ SEVERO BARSANI | 060113 | 12,00 | 7,00 | 4,00 | 1,00 | 28/01/1965 | Não |
| Função: 2040-MÉDICO(A)- CIRURGIÃO GERAL | | | | | | | | |
| Total de | | | | | | | | |
| Críticos de Desempate Def. | | | | | | | | |
| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
| 1º | MAYARA MYTZI DE AQUINO SILVA | 060172 | 25,00 | 12,00 | 8,00 | 4,00 | 14/05/1985 | Não |
| 2º | EDUARDO NUNES TONIASSO | 060153 | 23,00 | 14,00 | 5,00 | 4,00 | 06/03/1986 | Não |
| 3º | CAIO SANTOS HOLANDA | 060178 | 23,00 | 13,00 | 6,00 | 4,00 | 26/04/1985 | Não |
| 4º | EVELYN BOLIANI DE ANDRADE | 060104 | 21,00 | 9,00 | 8,00 | 4,00 | 21/02/1985 | Não |
| 5º | TAMARA JANUARIO GAZZANEO | 060144 | 19,00 | 11,00 | 6,00 | 2,00 | 18/10/1984 | Não |
| 6º | GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY | 060148 | 19,00 | 10,00 | 6,00 | 3,00 | 28/01/1981 | Não |
| 7º | LUCCAS SANTOS PATTO DE GOES | 060215 | 18,00 | 12,00 | 3,00 | 3,00 | 14/08/1984 | Não |
| 8º | YNGRID ELLYN DIAS MACIEL DE SOUZA | 060198 | 18,00 | 12,00 | 3,00 | 3,00 | 22/02/1989 | Não |
| 9º | RODRIGO FERNANDO GHIGGI | 060087 | 18,00 | 11,00 | 5,00 | 2,00 | 20/10/1979 | Não |
| 10º | JOÃO PAULO FONTANA BRAGAGNOLLO | 060162 | 17,00 | 10,00 | 3,00 | 4,00 | 06/08/1987 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|---------------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | ELZA ZILIOI FALKENBURG | 060195 | 29,00 | 15,00 | 9,00 | 4,00 | 04/06/1979 | Não |
| 2º | SIMONE DE MEDEIROS FONSECA | 060175 | 28,00 | 12,00 | 9,00 | 4,00 | 02/09/1972 | Não |
| 3º | KAMILA LOYANE SABINO AGUIAR | 060197 | 24,00 | 15,00 | 5,00 | 4,00 | 14/04/1981 | Não |
| 4º | GUSTAVO SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA | 060181 | 23,00 | 13,00 | 7,00 | 3,00 | 18/11/1985 | Não |
| 5º | JUDITH THOMAS TAYRA | 060069 | 22,00 | 13,00 | 7,00 | 2,00 | 03/04/1979 | Não |
| 6º | MARIA OLIVEIRA ROCHA | 060218 | 20,00 | 11,00 | 8,00 | 1,00 | 01/11/1979 | Não |
| 7º | DANIEL FOINQUINOS DE MELO | 060209 | 17,00 | 9,00 | 6,00 | 2,00 | 28/07/1983 | Não |
| 8º | JOSÉ CARLOS DA SILVA RANGEL | 060225 | 17,00 | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 26/03/1962 | Não |
| 9º | DIMAS RAFAEL PEIXOTO DOS SANTOS MANCO | 060094 | 16,00 | 11,00 | 3,00 | 2,00 | 18/02/1952 | Não |
| 10º | DEBORA CRISTINA VICENTIM | 060092 | 16,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 25/09/1978 | Não |
| 11º | MARCELO HIDEO URAKAWA | 060169 | 15,00 | 11,00 | 2,00 | 2,00 | 05/07/1984 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|---------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | CAMILA SOUZA FARIAS | 060200 | 22,00 | 13,00 | 6,00 | 3,00 | 13/01/1983 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|---------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | MÁRCIA REGINA VOLPE | 060022 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 02/01/1967 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|---------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | BIANCA VELASQUE PELLACANI | 060246 | 24,00 | 11,00 | 4,00 | 3,00 | 12/06/1982 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|--------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | LIDIA KELSIN FUNG | 060241 | 27,00 | 14,00 | 5,00 | 4,00 | 25/06/1982 | Não |
| 2º | ALEXANDRA FELIZOLA | 060194 | 21,00 | 13,00 | 6,00 | 2,00 | 29/02/1984 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | FERNANDO LUIZ PENEIRAS | 060170 | 12,00 | 5,00 | 5,00 | 2,00 | 15/01/1968 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|----------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | EDUARDO NISHIMIYA TAKEYAMA | 060166 | 28,00 | 13,00 | 7,00 | 5,00 | 01/09/1973 | Não |
| 2º | MÁRCIA VILHORA MIRANDA | 060124 | 26,00 | 12,00 | 6,00 | 4,00 | 21/08/1967 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|-------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | DENISE SANTANA | 060071 | 20,00 | 10,00 | 5,00 | 5,00 | 22/05/1984 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|--------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | ANTONIO FLAVIO MELOTTI DOTTORE | 060075 | 21,00 | 13,00 | 5,00 | 3,00 | 04/03/1983 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|-----------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA | 060020 | 19,00 | 10,00 | 6,00 | 3,00 | 10/07/1970 | Não |
| 2º | MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS | 060188 | 14,00 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 22/07/1954 | Não |
| 3º | ANIBAL AUGUSTO PENEIRAS JUNIOR | 060154 | 11,00 | 7,00 | 4,00 | 0,00 | 22/11/1959 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|-------------------------------------|--------|--------|-------|-------|------|------------|--------|
| 1º | MANOELA SUZANE DE ALENCAR RODRIGUES | 060156 | 25,00 | 12,00 | 10,00 | 3,00 | 05/09/1983 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|--------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | FERNANDA ROMERO GATTI DE LAURA | 060105 | 26,00 | 14,00 | 9,00 | 3,00 | 11/05/1985 | Não |
| 2º | NAIRTON LOPES CRUZ | 060110 | 23,00 | 14,00 | 6,00 | 3,00 | 08/10/1982 | Não |
| 3º | CLAUDIA CHAVES DALLELUCCI | 060078 | 22,00 | 14,00 | 4,00 | 4,00 | 09/06/1985 | Não |
| 4º | FABIANA TODESCHINI | 060009 | 21,00 | 14,00 | 5,00 | 2,00 | 14/05/1981 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|------------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | JULIANA ALCANTARA ALVES ROMAO CRUZ | 060121 | 22,00 | 11,00 | 7,00 | 4,00 | 12/06/1982 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|----------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR | 060042 | 27,00 | 13,00 | 6,00 | 3,00 | 04/03/1975 | Não |
| 2º | ALBERTO LUIS FUKUDA | 060095 | 23,00 | 11,00 | 8,00 | 4,00 | 11/03/1985 | Não |
| 3º | GUSTAVO RICARDO MARTINS DA ROCHA | 060230 | 20,00 | 11,00 | 4,00 | 2,00 | 12/12/1971 | Não |
| 4º | SANDRA SINZATO | 060151 | 19,00 | 9,00 | 6,00 | 4,00 | 29/06/1978 | Não |

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | Físico |
|----------|------------------------------|--------|--------|-------|------|------|------------|--------|
| 1º | LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR | 060067 | 19,00 | 11,00 | 6,00 | 2,00 | 28/04/1959 | Não |
| 2º | JOSÉ ANTONIO ALVES AMARO | 060157 | 19,00 | 9,00 | 6,00 | 2,00 | 06/09/1969 | Não |
| 3º | TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES | 060222 | 18,00 | 9,00 | 6,00 | 3,00 | 07/11/1987 | Não |
| 4º | JANAINA LIMA DOS | | | | | | | |

Função: 2063-MÉDICO(A) - SOCORRISTA PEDIATRA

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|----------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | P.S. | C.M. | Data Nasc. | |
| 1º | ELOISA APARECIDA PEREZ VEIGA | 060180 | 18,00 | 13,00 | 3,00 | 2,00 | 19/03/1972 | Não |
| 2º | SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS | 060059 | 11,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 09/05/1954 | Não |

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 12/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aberto através do Edital nº 10/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 - A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados na função supracitada, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **01, 02 e 03/07/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 12/2014-SAM01

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2095-UBS SÃO RAFAEL

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|--------------------|--------|----------|------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | FAGNE GOMES ACIOLE | 050071 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 16/05/1984 | Sim |

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|---------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | SELMA VIEIRA DE MORAES | 050149 | 21,00 | 13,00 | 8,00 | 0,00 | 22/09/1976 | Não |
| 2º | ELIZA JANUARIO SANTOS | 050147 | 19,00 | 9,00 | 9,00 | 1,00 | 02/06/1988 | Não |
| 3º | SUELI PROFETA DA SILVA | 050023 | 18,00 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 09/12/1969 | Não |
| 4º | JEYDILANE DA CONCEIÇÃO ALVES | 050055 | 18,00 | 8,00 | 10,00 | 0,00 | 25/11/1984 | Não |
| 5º | ELOIZA JANUARIO SANTOS DE PAULA | 050103 | 18,00 | 8,00 | 6,00 | 4,00 | 13/05/1984 | Não |
| 6º | FABIANA GOMES ACIOLE | 050058 | 18,00 | 7,00 | 10,00 | 1,00 | 29/09/1978 | Não |
| 7º | JESSIKA DIAS DA COSTA | 050159 | 18,00 | 6,00 | 9,00 | 3,00 | 05/11/1991 | Não |
| 8º | FLÁVIA LIMA DE SOUZA | 050073 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 30/04/1987 | Não |
| 9º | DAIANE MARIA ACIOLE DA SILVA | 050118 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 17/04/1993 | Não |
| 10º | JANECLAIA GOMES FERREIRA | 050059 | 16,00 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 27/12/1985 | Não |
| 11º | CRISTIANE ROBERTO DA SILVA | 050146 | 15,00 | 7,00 | 8,00 | 0,00 | 22/01/1979 | Não |
| 12º | JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | 050104 | 15,00 | 4,00 | 9,00 | 2,00 | 26/07/1979 | Não |
| 13º | CLECIA VIEIRA DA SILVA | 050166 | 14,00 | 7,00 | 7,00 | 0,00 | 20/06/1987 | Não |
| 14º | OSVALDO SEVERINO DE SOUZA NETO | 050080 | 14,00 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 19/04/1986 | Não |
| 15º | FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO | 050101 | 14,00 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 02/10/1981 | Não |
| 16º | FAGNE GOMES ACIOLE | 050071 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 16/05/1984 | Sim |
| 17º | MARIA DO ROSARIO SILVA MORAIS | 050138 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 25/10/1985 | Não |

2096-UBS ROSA DE FRANÇA

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|-------------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | VALERIA APARECIDA PAIXÃO | 050185 | 24,00 | 10,00 | 10,00 | 4,00 | 12/10/1966 | Não |
| 2º | RENATA BATISTA COSTA | 050145 | 23,00 | 11,00 | 9,00 | 3,00 | 23/07/1979 | Não |
| 3º | RICARDO ALVES DE SOUZA | 050172 | 23,00 | 9,00 | 9,00 | 5,00 | 26/06/1973 | Não |
| 4º | JESSICA MANOEL SANTOS | 050170 | 22,00 | 10,00 | 9,00 | 3,00 | 01/04/1991 | Não |
| 5º | MARLENE APARECIDA JULIO | 050065 | 22,00 | 9,00 | 10,00 | 3,00 | 10/07/1955 | Não |
| 6º | DÉBORA MENDES CORREIA SILVA | 050205 | 21,00 | 10,00 | 10,00 | 1,00 | 05/07/1986 | Não |
| 7º | ADA CRISTINA DONADIO DE OLIVEIRA | 050038 | 21,00 | 9,00 | 10,00 | 2,00 | 08/07/1974 | Não |
| 8º | VANESSA NOVAIS DE OLIVEIRA POLEONE | 050148 | 21,00 | 9,00 | 10,00 | 2,00 | 22/08/1980 | Não |
| 9º | MARISA PALUMBO SOBRAL | 050084 | 21,00 | 8,00 | 10,00 | 3,00 | 23/06/1966 | Não |
| 10º | JULIANA CHARRUA GAIA MION | 050153 | 20,00 | 10,00 | 8,00 | 2,00 | 16/07/1984 | Não |
| 11º | DAVI COSTA DE MORAIS | 050001 | 20,00 | 9,00 | 9,00 | 2,00 | 13/01/1989 | Não |
| 12º | MICHELLE DO NASCIMENTO | 050180 | 20,00 | 9,00 | 9,00 | 2,00 | 27/09/1993 | Não |
| 13º | MAGALI GUERREIRO SCIGLIANO | 050078 | 20,00 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 02/10/1962 | Não |
| 14º | JULIANA SEVERINO | 050003 | 19,00 | 9,00 | 9,00 | 1,00 | 05/02/1981 | Não |
| 15º | MILENA MOREIRA SALATINO | 050102 | 19,00 | 9,00 | 8,00 | 2,00 | 08/10/1986 | Não |
| 16º | JOSENEIDE FERNANDES SOUZA | 050083 | 19,00 | 7,00 | 10,00 | 2,00 | 12/04/1979 | Não |
| 17º | VINÍCIUS CANET | 050067 | 19,00 | 7,00 | 9,00 | 3,00 | 26/08/1994 | Não |
| 18º | HELLEN CARNEIRO DA COSTA | 050006 | 19,00 | 6,00 | 9,00 | 4,00 | 02/04/1992 | Não |
| 19º | ROBERTO SCIGLIANO | 050077 | 18,00 | 10,00 | 7,00 | 1,00 | 11/11/1957 | Não |
| 20º | JESSICA COSTA ANVERSI | 050005 | 18,00 | 9,00 | 9,00 | 0,00 | 25/07/1991 | Não |
| 21º | FERNANDA RIBEIRO DOS REIS COSTA | 050130 | 18,00 | 9,00 | 6,00 | 3,00 | 31/08/1979 | Não |
| 22º | ELIANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS | 050063 | 18,00 | 8,00 | 9,00 | 1,00 | 01/12/1992 | Não |
| 23º | PATRICIA FANNY DOS SANTOS | 050011 | 18,00 | 8,00 | 9,00 | 1,00 | 16/05/1994 | Não |
| 24º | ANA PAULA DA ROCHA | 050027 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 11/04/1987 | Não |
| 25º | LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA | 050133 | 18,00 | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 03/08/1995 | Não |
| 26º | MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA | 050036 | 17,00 | 10,00 | 6,00 | 1,00 | 29/07/1986 | Não |
| 27º | MARCIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS | 050178 | 17,00 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 06/10/1963 | Não |
| 28º | PAMELA KATHLEEN PEREIRA | 050057 | 17,00 | 7,00 | 8,00 | 2,00 | 14/10/1994 | Não |
| 29º | CLAUDIO SOUZA | 050132 | 17,00 | 7,00 | 7,00 | 3,00 | 26/10/1975 | Não |
| 30º | CÁSSIA TIENE DE OLIVEIRA | 050173 | 16,00 | 7,00 | 9,00 | 0,00 | 30/12/1979 | Não |
| 31º | GENILDA GONZAGA MEDEIROS DA SILVA | 050126 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 01/08/1967 | Não |
| 32º | ELIZABETH TAKIGUCHI DE SOUZA BENEGA | 050033 | 16,00 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 15/08/1991 | Não |
| 33º | JAQUELINE MESQUITA DOS SANTOS | 050181 | 15,00 | 8,00 | 7,00 | 0,00 | 03/04/1986 | Não |
| 34º | LILIAN DE NAZARETH BATISTA TEIXEIRA | 050139 | 15,00 | 7,00 | 7,00 | 1,00 | 31/03/1979 | Não |
| 35º | GISELE ALVES CASTRO | 050086 | 15,00 | 7,00 | 7,00 | 1,00 | 14/05/1992 | Não |
| 36º | MARIA EPIFANIO DA SILVA PEREIRA | 050056 | 14,00 | 8,00 | 6,00 | 0,00 | 12/01/1969 | Não |
| 37º | INES SANTOS AFRO | 050117 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 02/05/1965 | Não |

2097-UBS HAROLDO VELOSO - ESF II

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|--------------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | KAYKE ALMEIDA CASELATTI DA COSTA | 050120 | 20,00 | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 08/01/1995 | Não |
| 2º | SEBASTIANA VITORINO DE SOUSA LACERDA | 050051 | 19,00 | 10,00 | 8,00 | 1,00 | 18/04/1964 | Não |
| 3º | MARIA EDILSA DE SOUZA GOMES | 050049 | 19,00 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 22/09/1969 | Não |
| 4º | SUELI MARIA DE ALMEIDA | 050134 | 18,00 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 06/05/1980 | Não |
| 5º | CRISTILANE BERNADINO DA SILVA | 050054 | 15,00 | 7,00 | 8,00 | 0,00 | 22/01/1984 | Não |
| 6º | STEFANIE APARECIDA FONSECA DA SILVA | 050105 | 15,00 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 19/02/1996 | Não |

2098-UBS VILA BARROS

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|----------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | ANA PAULA ALVES DE MEDEIROS | 050186 | 24,00 | 11,00 | 10,00 | 3,00 | 26/07/1973 | Não |
| 2º | MARIA BENEDITA RODRIGUES | 050156 | 23,00 | 12,00 | 10,00 | 1,00 | 20/02/1955 | Não |
| 3º | BRUNA CAROLINA REIS DURAN | 050155 | 23,00 | 12,00 | 10,00 | 1,00 | 08/12/1991 | Não |
| 4º | JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA | 050137 | 21,00 | 9,00 | 10,00 | 2,00 | 05/12/1987 | Não |
| 5º | RUBENS VIANA DE ALBUQUERQUE | 050187 | 21,00 | 8,00 | 10,00 | 3,00 | 14/04/1988 | Não |
| 6º | MARYSSA COUTO TELLES | 050196 | 20,00 | 7,00 | 10,00 | 3,00 | 23/12/1991 | Não |
| 7º | LEILA DA SILVA PEREIRA | 050183 | 19,00 | 11,00 | 8,00 | 0,00 | 26/11/1981 | Não |
| 8º | MARCIA CIBELE GUSMAO RAMOS | 050154 | 19,00 | 8,00 | 10,00 | 1,00 | 21/06/1983 | Não |
| 9º | VANESSA ARAUJO MARQUES | 050193 | 19,00 | 8,00 | 9,00 | 2,00 | 03/12/1979 | Não |
| 10º | DARCI EUGENIA CAETANO DE BARROS | 050123 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 10/06/1962 | Não |
| 11º | ELIONAI SANTOS SOUZA | 050201 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 10/07/1981 | Não |
| 12º | DAYANE CARLA RAMOS DA SILVA | 050165 | 16,00 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 26/01/1993 | Não |
| 13º | SILVIA AZEVEDO DE LUCENA | 050079 | 16,00 | 7,00 | 9,00 | 0,00 | 13/03/1976 | Não |
| 14º | LEIDIANE DE JESUS FERREIRA SILVA | 050113 | 16,00 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 27/12/1989 | Não |
| 15º | GISLAINE DA CRUZ FEITOSA | 050114 | 16,00 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 06/07/1988 | Não |
| 16º | DÉBORA TAVARES SILVA | 050171 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 27/05/1995 | Não |
| 17º | AFRODITE BRASIL | 050020 | 15,00 | 7,00 | 8,00 | 0,00 | 06/04/1965 | Não |
| 18º | SARA DE LIMA | 050199 | 14,00 | 5,00 | 8,00 | 1,00 | 23/11/1981 | Não |
| 19º | MAYK JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS | 050044 | 13,00 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 07/11/1995 | Não |
| 20º | MARCELA EDELEUSA DA SILVA | 050088 | 12,00 | 3,00 | 8,00 | 1,00 | 15/08/1981 | Não |
| 21º | JOÃO BATISTA MENDES | 050143 | 12,00 | 3,00 | 7,00 | 2,00 | 30/01/1957 | Não |

2099-UBS FLOR DA MONTANHA

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Total de | | Critérios de Desempate | | | Def. Físico |
|----------|---------------------------------|--------|----------|-------|------------------------|------|------------|-------------|
| | | | Pontos | C.E. | L.P. | Mat. | Data Nasc. | |
| 1º | SELMA VIEIRA DE MORAES | 050149 | 21,00 | 13,00 | 8,00 | 0,00 | 22/09/1976 | Não |
| 2º | ELIZA JANUARIO SANTOS | 050147 | 19,00 | 9,00 | 9,00 | 1,00 | 02/06/1988 | Não |
| 3º | SUELI PROFETA DA SILVA | 050023 | 18,00 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 09/12/1969 | Não |
| 4º | JEYDILANE DA CONCEIÇÃO ALVES | 050055 | 18,00 | 8,00 | 10,00 | 0,00 | 25/11/1984 | Não |
| 5º | ELOIZA JANUARIO SANTOS DE PAULA | 050103 | 18,00 | 8,00 | 6,00 | 4,00 | 13/05/1984 | Não |
| 6º | FABIANA GOMES ACIOLE | 050058 | 18,00 | 7,00 | 10,00 | 1,00 | 29/09/1978 | Não |
| 7º | JESSIKA DIAS DA COSTA | 050159 | 18,00 | 6,00 | 9,00 | 3,00 | 05/11/1991 | Não |
| 8º | FLÁVIA LIMA DE SOUZA | 050073 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 30/04/1987 | Não |
| 9º | DAIANE MARIA ACIOLE DA SILVA | 050118 | 16,00 | 6,00 | 9,00 | 1,00 | 17/04/1993 | Não |
| 10º | JANECLAIA GOMES FERREIRA | 050059 | 16,00 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 27/12/1985 | Não |
| 11º | CRISTIANE ROBERTO DA SILVA | 050146 | 15,00 | 7,00 | 8,00 | 0,00 | 22/01/1979 | Não |
| 12º | JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | 050104 | 15,00 | 4,00 | 9,00 | 2,00 | 26/07/1979 | Não |
| 13º | CLECIA VIEIRA DA SILVA | 050166 | 14,00 | 7,00 | 7,00 | 0,00 | 20/06/1987 | Não |
| 14º | OSVALDO SEVERINO DE SOUZA NETO | 050080 | 14,00 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 19/04/1986 | Não |
| 15º | FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO | 050101 | 14,00 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 02/10/1981 | Não |
| 16º | FAGNE GOMES ACIOLE | 050071 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 16/05/1984 | Sim |
| 17º | MARIA DO ROSARIO SILVA MORAIS | 050138 | 13,00 | 6,00 | 7,00 | 0,00 | 25/10/1985 | Não |

| | | | | | | | | |
|----|------------------------------|--------|-------|------|------|------|------------|-----|
| 1º | SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN | 050163 | 19,00 | 7,00 | 8,00 | 4,00 | 23/03/1963 | Não |
| 2º | ANDREIA CARDOSO DA SILVA | 050135 | 18,00 | 9,00 | 8,00 | 1,00 | 05/05/1974 | Não |
| 3º | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---------|--------|-------------|
| ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR | 20,00 | 041230 | 309983800 |
| ARNALDO SERAFIM DA SILVA | 13,00 | 041332 | 23630010-6 |
| AZIZ LUZ FAGUNDES | 17,00 | 041152 | 11461472-6 |
| CASSIO MATEUS DO PRADO | 16,00 | 041704 | 182860176 |
| CRISTIANO ROGERIO ANTERO RODRIGUES DA SILVA | Ausente | 040564 | 120595414-5 |
| DANIEL BATISTA | 17,00 | 040164 | 12153240-9 |
| DIEGO JANUARIO DE LIMA REIS | Ausente | 041164 | 470129670 |
| ERMES MESQUITA DE PAULA JUNIOR | 14,00 | 040989 | 219492529 |
| EUNICE TEOFILO DE LIMA | 17,00 | 041456 | 329677184 |
| EVELISY RODRIGUES MOREIRA | 19,00 | 040465 | 229112353 |
| GILVANI ZAVATINI | 19,00 | 040300 | 29734141-8 |
| JEFERSON CHARLES BRAZIL | Ausente | 040060 | 467074872 |
| JEFERSON OLIVEIRA DE MORAES | 11,00 | 005008 | 424502380 |
| JEFERSON RIBEIRO DA SILVA | 12,00 | 041881 | 26403594X |
| JEFFERSON DE CARVALHO JUNIOR | Ausente | 041369 | 405813168 |
| JOAO NASCIMENTO DE SOUZA | 22,00 | 041509 | 1207450898 |
| JOAO ROBERTO DE SOUZA | Ausente | 041664 | 20896200-1 |
| JOSE AILTO BONOME JUNIOR | 13,00 | 040662 | 180093599 |
| JOSE ANTONIO NODAR MIGUEZ | 28,00 | 040217 | 121019846 |
| JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS | 24,00 | 041476 | 29993004X |
| JOSIAS VICENTE DA SILVA | 28,00 | 041782 | 247356542 |
| JULIANO CARLOS PEDROZO | 26,00 | 040543 | 3448177593 |
| LO-RUAMA BISPO ALVES | 19,00 | 040352 | 333207087 |
| LUCIANA RODRIGUES REZENDE | 19,00 | 041687 | 297347767 |
| LUCIANO ARAUJO DE FREITAS | 15,00 | 040242 | 234267264 |
| MANOEL PRADO DE AMORIM | Ausente | 040532 | 234864515 |
| MARCIO JOSÉ SANT' ANA | 26,00 | 041278 | 27747904 |
| MARCONI MENESES CAVALCANTI | Ausente | 040992 | 22040793 |
| MAURICIO CEZÁRIO DA SILVA | 17,00 | 041560 | 174926212 |
| PAULO RICARDO BEVILAQUA | 28,00 | 041670 | 163463499 |
| RAFAEL BARRETO DOS SANTOS | 22,00 | 040421 | 431895284 |
| RAFAEL MAX DA SILVA NEVES | 19,00 | 041869 | 30789780 |
| RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA | 22,00 | 041097 | 20042862-7 |
| ROBERTO NASCIMENTO MARQUES | Ausente | 040647 | 131845160 |
| RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA | 22,00 | 040331 | 186882816 |
| SERGIO DA SILVA | 19,00 | 041566 | 154013328 |
| THIAGO GOMES AMADO | Ausente | 041847 | 465400498 |
| WILLIAN DE SOUZA FARIAS | 24,00 | 041562 | 458857798 |

Função: 2078-BORRACHEIRO(A)**Lista Geral (Todos os candidatos)****Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|------------------------------------|---------|--------|------------|
| ALBERTO JOSE DA SILVA | 18,00 | 041834 | 32667053 |
| HEMERSON WELINGTON VIEIRA | Ausente | 040734 | 29938588=7 |
| JANDSON DOS SANTOS DAMASCENO | Ausente | 041415 | 417418127 |
| JOSE MARINA DE SA | 8,00 | 041498 | 285663689 |
| JOSIVALDO SANTOS MOUTINHO | Ausente | 040578 | 247431564 |
| RICARDO VINICIUS PINHEIRO DE PAULA | 20,00 | 040691 | 348480556 |
| SIDNEI RIBEIRO DE NOVAIS | Ausente | 040096 | 18284474-2 |
| THIAGO DOS SANTOS BEZERRA | 25,00 | 040702 | 356554089 |
| WELINTON QUEIROZ MARTINS | 12,00 | 041419 | 258713112 |

Função: 2079-CALCETEIRO(A)**Lista Especial (Candidatos Deficientes)****Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|------------------------------|-------|--------|-----------|
| SAMUEL DAVID ROCHA MARCONDES | 28,00 | 040900 | 347017666 |
|------------------------------|-------|--------|-----------|

Lista Geral (Todos os candidatos)**Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|--------------------------------------|---------|--------|------------|
| ALDO FRANÇA DE SOUSA | 28,00 | 041216 | 353169651 |
| ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES | 27,00 | 041153 | 267243972 |
| ALUISIO DA SILVA | Ausente | 040642 | 220408749 |
| ANDRÉ MARCOS VITORINO | 21,00 | 040567 | 353389134 |
| DOUGLAS ADILSON VIEIRA | 18,00 | 040639 | 302169027 |
| EDILON MINHACO DANTAS | Ausente | 041857 | 334409457 |
| EDIVALDO ANTERO DOS SANTOS | 25,00 | 040611 | 32597195 |
| HERIBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO | Ausente | 040862 | 449960754 |
| JEOVA SILVA DE SOUZA | 23,00 | 040503 | 393966811 |
| JOÃO FRANCISCO PEREIRA PASSOS | 6,00 | 041009 | 115564251 |
| JOSE ALVES DA SILVA | 7,00 | 001002 | 14141881 |
| JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS | Ausente | 040100 | 56417008 |
| JOSIEL PEREIRA DE FIGUEIREDO | 23,00 | 040487 | 56071920-6 |
| LEANDRO FAUSTINO DOS SANTOS | Ausente | 041785 | 233772376 |
| MARCOS ANDRÉ DA PAZ AMORIM | Ausente | 041721 | 1422097323 |
| MARILEIA APARECIDA MARTINS FERREIRA | 24,00 | 041267 | 278472199 |
| ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS | 27,00 | 040890 | 19181271 |
| PEDRO DE SOUSA PIA | 6,00 | 041703 | 14005373 |
| PETRONILIO FERNANDES DOS PASSOS | 22,00 | 041179 | 29986254 |
| SAMUEL DAVID ROCHA MARCONDES | 28,00 | 040900 | 347017666 |
| SAMUEL EDILBERTO ASSUNÇÃO DO ROZARIO | 25,00 | 040109 | 223331272 |
| VALDENY AMORIM DE LIMA | 22,00 | 041846 | 525571619 |
| WANDUIR BARBOSA DE AGUIAR | 13,00 | 041247 | 53041264-0 |
| WILDE DOS SANTOS | 20,00 | 040514 | 28068325X |

Função: 2080-CARPINTEIRO(A)**Lista Geral (Todos os candidatos)****Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|-------------------------------------|---------|--------|------------|
| CONRAD CHRISTIAN LEONHARD ZINK | 13,00 | 041625 | 8207817 |
| ELIZEU VALEZI CELIO | 20,00 | 041250 | 18286019 |
| HERMINIO IGNACIO BALBUENA MELGAREJO | 12,00 | 040247 | V174456A |
| KAREN REGINA QUINTILIANO | 15,00 | 040009 | 33562420-0 |
| LUCIANO GALDINO MARQUES | 13,00 | 041001 | 26484429-4 |
| MANUEL BARBOSA NOBRE | 12,00 | 040981 | 395752139 |
| MARCOS ANTONIO DA COSTA | Ausente | 041251 | 208978069 |
| MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA | 12,00 | 041641 | 161952161 |
| REGINALDO RODRIGUES DA SILVA | Ausente | 040835 | 17696955 |
| RENATO ANTONIO DE ANDRADE | 13,00 | 041277 | 32570563x |

Função: 2081-ENCANADOR(A)**Lista Geral (Todos os candidatos)****Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|--------------------------|---------|--------|------------|
| ISVALDIR APARECIDO NEVES | 14,00 | 041345 | 10901210-0 |
| JOSE VIEIRA CAVALCANTE | 15,00 | 041595 | 1448753402 |
| LUIS CARLOS DE OLIVEIRA | 18,00 | 041002 | 455999715 |
| MARIO DE SIQUEIRA FRANCO | 16,00 | 041531 | 220443609 |
| OSMAR DA CRUZ | 22,00 | 040323 | 6675669-8 |
| VALDEMIR GIL LISBOA | Ausente | 040988 | 238292186 |

Função: 2082-LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS**Lista Geral (Todos os candidatos)****Nome do Candidato****Nota Inscr.****Documento**

| | | | |
|---|---------|--------|------------|
| ADAILTON BARBOSA DANTAS | 12,00 | 041619 | 36048585-6 |
| AILTON MACHADO DOS SANTOS | Ausente | 041642 | 54739379-9 |
| ALEXANDRE GOMES MOREIRA DA SILVA | 25,00 | 040736 | 277469351 |
| ANTONIO MILTON OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR | Ausente | 041620 | 41459830-1 |
| DANIEL PEREIRA DE PAULO | Ausente | 041395 | 393163143 |
| DHERYX JOSE MARTINS DE FREITAS | 13,00 | 041840 | 490215105 |
| ELENIVIA FERREIRA DE SOUSA | 16,00 | 001004 | 393530528 |
| EVERALDO ALÉCIO ALVES DE OLIVEIRA | Ausente | 040568 | 38310169 |
| JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA NETO | Ausente | 040695 | 49285543-2 |
| JONATAS FERNANDO ROSA | 20,00 | 041768 | |
| MG15804940 | | | |

| | | | |
|---------------------------------|---------|--------|------------|
| JOSE AILTON DA SILVA | 10,00 | 041073 | 147307089 |
| JOSÉ ANUNCIADO DE OLIVEIRA | Ausente | 040738 | 541093939 |
| LUIZ SILVA NEVES | Ausente | 040301 | 303899566 |
| MANOEL APARECIDO DA SILVA | 10,00 | 041180 | 12479197-1 |
| MÁRCIO DOS SANTOS GONÇALVES | 21,00 | 040996 | 346289452 |
| NANCI APARECIDA DA SILVA | 16,00 | 041183 | 19687370 |
| PEDRO LIMA DOS SANTOS | 21,00 | 041259 | 54602113-X |
| RENAN APARECIDO DE OLIVEIRA | 18,00 | 041816 | 417255913 |
| ROSEMEIRE BERNARDINO DE MELO | Ausente | 040973 | 256829433 |
| SAMUEL PASSOS ROSA | 13,00 | 041646 | 232685988 |
| SILASANJOS RIOS | 23,00 | 041567 | 288059529 |
| SORAIA ALVES DOS SANTOS | 21,00 | 041357 | 42356455-9 |
| TEODORO DA SILVA | 16,00 | 041060 | 6790321-6 |
| VANESSA APARECIDA ROSA DE JESUS | 25,00 | 041623 | 29113456-7 |

Função: 2083-MOTORISTA**Lista Especial (Candidatos Deficientes)****Nome do Candidato****Nota****Inscr.****Documento**

| | | | |
|--------------------------|---------|--------|-----------|
| CASSIANO GILL ALVES | Ausente | 041064 | 16345968X |
| CELSO ZANPIERI RIBEIRO | 15,00 | 040118 | 297978536 |
| SANDRO MARTINS FERNANDES | 11,00 | 041115 | 18931286 |

Lista Geral (Todos os candidatos)**Nome do Candidato****Nota****Inscr.****Documento**

| | | | |
|--|---------|--------|-------------|
| ADELCI TEIXEIRA | 12,00 | 041674 | 19292037 |
| ADELMO CORDEIRO DA SILVA | 14,00 | 041106 | 218444710 |
| ADELSON JOSE DE SOUZA | 16,00 | 040977 | 30083407 |
| ADEMILSON APARECIDO DE SOUZA | 18,00 | 040717 | 354016441 |
| ADEMILTON ARAUJO DA SILVA | 17,00 | 040822 | 192899314 |
| ADENILSON COELHO DA SILVA | 12,00 | 005011 | 19195346 |
| ADENIVALDO BARBOSA DA SILVA | 15,00 | 040526 | 25039814-x |
| ADERVAL DE QUEIROZ ANGELO | 8,00 | 040147 | 345929640 |
| ADIEL DE SOUZA OLIVEIRA | 13,00 | 041430 | 9.609.429-1 |
| ADILIO XAVIER DE OLIVEIRA | 17,00 | 041439 | 35869145-x |
| ADILSON BOTAZOLLI | 16,00 | 041677 | 227730069 |
| ADILSON DE OLIVEIRA DIAS | 22,00 | 040022 | 144891876 |
| ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | Ausente | 041812 | 220437646 |
| AFONSO CALIXTO TRAJANO | 13,00 | 041227 | 230396288 |
| AFRANIO OLIVEIRA LOILA | Ausente | 041885 | 258308229 |
| AILTON SOARES DO NASCIMENTO | 6,00 | 041451 | 11756318 |
| ALBERTO GOMES RUIZ RODRIGUES | 16,00 | 041363 | 22902879 |
| ALBERTO PEREIRA DE SANTANA | 16,00 | 040153 | 433977516 |
| ALDEIR DE MEDEIROS LIMA | 16,00 | 041754 | 25378520 |
| ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO | Ausente | 041199 | 228554597 |
| ALEX ISRAEL DA SILVA | Ausente | 041295 | 53345875 |
| ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA | 21,00 | 040285 | 283570106 |
| ALEXANDRE ALVES NIZ | 22,00 | 041892 | 321184853 |
| ALEXANDRE DOMINGUES RODRIGUES | 23,00 | 041069 | 24622790-4 |
| ALEXANDRE MIRANDA PRADO | Ausente | 040909 | 262023283 |
| ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA | 17,00 | 041407 | 238653341 |
| ALEXANDRE ROSA | 15,00 | 040599 | 246228490 |
| ALEXSANDRO CARMO DE JESUS | 16,00 | 041284 | 545998359 |
| ALLISON LUIZ AUGUSTO | 10,00 | 041470 | 306378929 |
| ALMIR PERCINOTO JUNIOR | 19,00 | 040012 | 233742293 |
| ALOISIO DE SOUZA | 17,00 | 040120 | 204336922 |
| ALOISIO MACHADO DE SOUZA FILHO | 15,00 | 041529 | 332432890 |
| ALTACIR DE PAIVA PORTO | 18,00 | 040440 | 4354582-8 |
| ALUIZIO JOSE DA SILVA | 17,00 | 040552 | 35842196 |
| AMAURI JOSÉ DA SILVA | Ausente | 040606 | 109606218 |
| ANAILDO MORAES DA SILVA | 16,00 | 041797 | 385381931 |
| ANDERSON CLAYTON TAVARES DA SILVA | 10,00 | 040517 | 30959791-2 |
| ANDERSON LOPES | Ausente | 041131 | 24214228X |
| ANDERSON MARAZZI | 20,00 | 040866 | 248649784 |
| ANDERSON PEREIRA FERREIRA | Ausente | 040727 | 32049424x |
| ANDERSON ROGÉRIO MARTINS | 16,00 | 041779 | 195221576 |
| ANDERSON THEODORO GASPAR | 23,00 | 041490 | 25721984 |
| ANDRE CHRISTIAN DOS SANTOS | 13,00 | 041636 | 278097169 |
| ANDRE DE OLIVEIRA ESTEVES | 14,00 | 041409 | 35104932 |
| ANDRÉ FERREIRA | 16,00 | 041467 | 227199558 |
| ANDRÉ GALDINO DA SILVA | Ausente | 040672 | 272895970 |
| ANDRE LUIZ DOS SANTOS | Ausente | 040308 | 468608084 |
| ANDRE THIAGO DO AMARAL BOICO | Ausente | 041789 | 469478792 |
| ANDREA DE SOUZA ARAUJO | 15,00 | 040951 | 246233837 |
| ANDRIGO NARENTI MESSIAS | 20,00 | 040345 | 227734750 |
| ANGLEYTHON FERNANDO MENDONÇA DA SILVA | 24,00 | 040635 | 383701193 |
| ANISIO TRINDADE | 15,00 | 040257 | 96266235 |
| ANTONIO AFONSO QUERINO | 13,00 | 040221 | 19316617-3 |
| ANTONIO CARLOS CHUTA | 12,00 | 040562 | 18101953 |
| ANTONIO CARLOS MARCELO | 12,00 | 041728 | 9236037 |
| ANTONIO GONCALVES SANTOS | 12,00 | 040791 | 165346309 |
| ANTONIO MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS | 17,00 | 041041 | 17492531 |
| ANTONIO MARCO DO AMARAL | 24,00 | 040617 | 166856496 |
| ANTONIO MARCOS DE SOUZA FRANCO | 13,00 | 041741 | 250401162 |
| ANTONIO SEBASTIAO FERREIRA FILHO | 13,00 | 040424 | 94072735 |
| ANTONIO SOARES CARNEIRO DA CUNHA | Ausente | 001005 | 2571837 |
| ANTONIO SOARES CARNEIRO DA CUNHA | 16,00 | 001006 | 2571837 |
| ANTONIO VERGILIO PEREIRA | 12,00 | 040148 | 4929131 |
| APARECIDA ROSA DA SILVA ARTHUR | 14,00 | 041848 | 14003072-4 |
| ARIOVALDO ANTONIO DA SILVA | 14,00 | 040785 | 14731612-1 |
| ARLY MODOLLO | 15,00 | 041734 | 11281085 |
| ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO | 18,00 | 041678 | 59115798 |
| ARMANDO MARCIO DE SOUZA | 20,00 | 040346 | 23487996 |
| ARMANDO MASSANORI YONOB | 17,00 | 040676 | 28339216-2 |
| BENEDITO APARECIDO LIBERATO | 14,00 | 040117 | 21167045 |
| BENEDITO DONIZETE DA SILVA CRUZ | 19,00 | 040250 | 14488379 |
| BRUNO CAMARGO DE LIMA | 18,00 | 040971 | 406314111 |
| BRUNO VERISSIMO | Ausente | 041585 | 283270585 |
| CAMILA APARECIDA DA SILVA | 14,00 | 040489 | 309589800 |
| CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA | 24,00 | 041607 | 376055418 |
| CARLOS ALBERTO DE FREITAS | 17,00 | 040869 | 20989869-0 |
| CARLOS ALBERTO GONÇALVES | 17,00 | 041145 | 195528438 |
| CARLOS ALBERTO SILVEIRA | 12,00 | 040058 | 2733 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|--------|--------------|---|---------|----------|--------------|
| CICERO PEREIRA DA SILVA | Ausente | 040259 | 19846539-7 | FLÁVIO RENATO DE ARRUDA | 13,00 | 041868 | 362324335 |
| CICERO ROBERLANIO MARTINS DE CARVALHO | Ausente | 041629 | 42209747 | FRANCISCO ALVES FIRMINO | 12,00 | 005013 | 29767874 |
| CÍCERO SANTOS GONÇALVES | 16,00 | 041546 | 55.631.538-8 | FRANCISCO ERMEUDO AMANCIO SILVA | 12,00 | 040596 | 37264679 |
| CICERO XAVIER DO NASCIMENTO | Ausente | 041730 | 26586329-6 | FRANCISCO EUDO RODRIGUES CUSTODIO | 10,00 | 041274 | 297687566 |
| CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR | 19,00 | 041178 | 378098068 | FRANCISCO LINO DA SILVA | 20,00 | 040771 | 33519092 |
| CLAUDEMAR FERREIRA DE ARAUJO | 13,00 | 041544 | 34.662.409-5 | FRANCISCO RIVALDO DINIS FREIRES | 17,00 | 040339 | 261741123 |
| CLAUDEMIR ARQUIAS DA SILVA | 19,00 | 041275 | 11850714X | GABRIEL DE FREITAS REIS | 20,00 | 040937 | 433152746 |
| CLAUDENILSON ALVES DA SILVA | 19,00 | 001001 | 27809766 | GABRIEL IGNACIO DE OLIVEIRA | 9,00 | 041487 | 471902287 |
| CLAUDIA DA SILVA MATHEUS JUSTINO | Ausente | 040406 | 250390899 | GABRIEL SANTIAGO DO PRADO | 18,00 | 041047 | 47988821-8 |
| CLAUDINEI BALDUINO FERREIRA | 15,00 | 040083 | 254329305 | GENILSON GOMES LEAL | Ausente | 040272 | 334844447 |
| CLAUDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS | 14,00 | 041803 | 2483002833 | GERALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO | 5,00 | 040357 | 33670037 |
| CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS | 19,00 | 041787 | 219473717 | GERSON DE SOUZA OLIVARES | Ausente | 041213 | 224760622 |
| CLAUDIO ALVES PEREIRA | 16,00 | 041707 | 5575714 | GERSON FRANCISCO DA SILVA | 15,00 | 041572 | 390961036 |
| CLAUDIO GIROME DA SILVA | 22,00 | 040537 | 23377253-4 | GERSON PAJOR | 17,00 | 040626 | 208970988 |
| CLAUDIO PEREIRA | 16,00 | 040072 | 249780665 | GILBERTO DIAS DA SILVA | 14,00 | 040255 | 22563169 |
| CLAUDOMIRO SOARES DE OLIVEIRA NETO | 18,00 | 041457 | 16630699 | GILDEONE MATOS RIOS | 9,00 | 040673 | 408871568 |
| CLEBER DE SOUZA SANTOS | Ausente | 041781 | 45.434.305-x | GILDO ROMÃO | 15,00 | 040227 | 15914367 |
| CLEBER PEREIRA MENDONÇA | 15,00 | 041538 | 404430338 | GILMAR AUGUSTO DE TOLEDO | 15,00 | 040087 | 22333829 |
| CLECIO DE OLIVEIRA | 19,00 | 040531 | 289848386 | GILMAR LUCAS CABRAL DE ALMEIDA | 14,00 | 041352 | 25.566.227-0 |
| CLODOALDO PAULINO | 18,00 | 041288 | 141188704 | GILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 14,00 | 041738 | 475671673 |
| CLOVIS CAVALCANTI DA SILVA | 16,00 | 040337 | 18687478 | GILSON SILVA DE JESUS | 16,00 | 040519 | 828418 |
| CLOVIS ROCHA | Ausente | 041659 | 7389644 | GIVALDO PERCILIANO DOS SANTOS | 16,00 | 040813 | 18182379 2 |
| COSME DA SILVA | 15,00 | 041540 | 335190236 | GIVANILDO ANTONIO ROSA | 20,00 | 041305 | 28302896-8 |
| CRISTIANE FERREIRA HIGA | 18,00 | 040014 | 33175429-0 | GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS | 17,00 | 041817 | 30475792-5 |
| CRISTIANE NOELITA DE MORAES FARIAS | 14,00 | 041037 | 349268897 | GLAUCO RODRIGUES LEOPOLDINO | Ausente | 040905 | 301198020 |
| CRISTIANO DA SILVA LOPES | 12,00 | 040694 | 28667282-0 | HENRIQUE DA SILVA SANTOS | 15,00 | 041773 | 35032350 |
| DAGMAR APARECIDA MENDONÇA | 12,00 | 040137 | 194677369 | HUDSON SOUZA DOS SANTOS | 14,00 | 041600 | 26684135-1 |
| DANIEL CARDOSO FERREIRA | 10,00 | 041831 | 35256573-1 | IDELCI DIAS DE BARROS | Ausente | 040296 | 38636007 |
| DANIEL CORDEIRO GUEDES | 16,00 | 040332 | 286121773 | IRACEMA FERREIRA CAVALCANTE | 17,00 | 041719 | 207423118 |
| DANIEL DIAMANTE | Ausente | 041375 | 49497656 | IRAIR KLEBER PEREIRA DA CRUZ | 18,00 | 040206 | 305326995 |
| DANIEL LEONIDAS DE SOUZA JUNIOR | 15,00 | 041692 | 27332987x | IRIVALDO VIEIRA DE LIMA | 25,00 | 041186 | 17880123-9 |
| DANIEL MARTINS SERAFIM | 12,00 | 040449 | 19501089 | ISAIAS GONÇALVES DOS SANTOS | 21,00 | 040452 | 30831413X |
| DANIEL PARO DIAS | 21,00 | 040623 | 287083299 | ISAIAS HENRIQUE | 23,00 | 041147 | 28158213 0 |
| DANILO GOMES DE SOUZA | 18,00 | 041565 | 422508238 | ISMAEL ANTONIO DA SILVA | 17,00 | 041184 | 123625105 |
| DAVID DE ALMEIDA | 14,00 | 041586 | 41578600 | ISMAEL COSTA | 14,00 | 041038 | 182035098 |
| DEILSON SANTANA DA ROCHA | 18,00 | 041808 | 27090339-2 | ISMAEL PASSOS BRAGA | 14,00 | 041018 | 19105460-4 |
| DEIVIS ESTANISLAU | Ausente | 041235 | 2074077020 | ISMAR GOMES PEREIRA | 16,00 | 041020 | 236252240 |
| DEMETRIOS ALEXANDRE DA COSTA | 19,00 | 041839 | 460759619 | ISRAEL CEZAR DE SOUZA | 24,00 | 040521 | 40887376 |
| DENNER DOMINGUES PERROTI | 14,00 | 040020 | 167489276 | ISRAEL FRANCISCO DA SIVA | Ausente | 041121 | 378229229 |
| DERIVALDO FERNANDES PASSOS | 19,00 | 041539 | 55439007-3 | ITALO RODRIGO ARLINDO TOMÉ | 12,00 | 041411 | 405833799 |
| DIEGO FRANCISCO DE CHICO | 18,00 | 040038 | 321473309 | IVANILDO MANUEL DE ARAUJO | 9,00 | 041878 | 53778156 |
| DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA | 21,00 | 041680 | 288867610 | IVO SANTOS DA SILVA | 10,00 | 041377 | 134882817 |
| DINARTE ALVES CADEIRA | 19,00 | 040007 | 272260290 | IZAIAS FRANCISCO DA SILVA | 11,00 | 041518 | 377369895 |
| DIOGENES RODRIGUES DE ANDRADE FURLAN | 16,00 | 041656 | 20.590.430-0 | JADIEL DIAS SANTOS | 15,00 | 041829 | 434212283 |
| DIOLISON JOSE DE CARVALHO | 19,00 | 040725 | 37702013 | JAILTON ALMEIDA DA SILVA SANTOS | 13,00 | 041322 | 361027321 |
| DOMINGOS ANDRADE XAVIER | 14,00 | 040918 | 394546040 | JAILTON DA SILVA DOMINGOS | 21,00 | 041263 | 38455572X |
| DORIVAL CELESTINO SILVEIRA | 17,00 | 005005 | 118501471 | JAIME BASTOS RIBEIRO | 12,00 | 041571 | 205919224 |
| DOUGLAS JACKSON DIAS | 20,00 | 041886 | 442542525 | JANDERSON ROBERTO PORFIRIO | 24,00 | 040881 | 191067453 |
| DOUGLAS MARTINS DA LUZ | 17,00 | 041150 | 209839454 | JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS | 20,00 | 040658 | 173285211 |
| DURVALINO ALVES DOS SANTOS | Ausente | 041132 | 29768154 | JEFERSON SILVA SANTOS | 17,00 | 040130 | 53297315X |
| EDELTON HILÁRIO | 19,00 | 040527 | 223115642 | JEFFERSON DE BRITO MARREIRO | 14,00 | 040264 | 41481034 |
| EDELVAN SOUZA ALCANTARA | 19,00 | 041489 | 425820701 | JEFFERSON MARQUES DE ALMEIDA | 11,00 | 041497 | 34312718 |
| EDEMARIO CARVALHO DE FARIA | 12,00 | 041133 | 20894932 | JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS | 15,00 | 041602 | 272633240 |
| EDERALDO NAVAS | Ausente | 041714 | 307896717 | JEFFERSON PEDRO DUARTE GOMES | Ausente | 041360 | 301953715 |
| EDERSON LAMENHA TOME | 14,00 | 041017 | 40583424x | JEFFERSON PEREIRA DA SILVA | 16,00 | 041580 | 34927325x |
| EDGAR AFONSO CORREGLIANO DE OLIVEIRA | Ausente | 040876 | 303328216 | JEFFERSON VIEIRA DE AGUIAR | 14,00 | 041258 | 32827051-9 |
| EDGAR QUEIROZ NASCIMENTO DE ONUMA | 13,00 | 041724 | 301439060 | JOANILSON SILVA TEXEIRA | 11,00 | 041631 | 363056300 |
| EDI APARECIDO DOS SANTOS | Ausente | 041321 | 43398417 | JOÃO BATISTA CESAR MAGALHÃES | Ausente | 041432 | 10324890 |
| EDILSON ALVES DE FIGUEIREDO | 16,00 | 040688 | 366568498 | JOAO CARLOS BARBOZA DA SILVA | 17,00 | 040786 | 214255797 |
| EDILSON DE SOUSA CARNEIRO | Ausente | 041223 | 326178703 | JOAO CHAVES GALDINO RAMOS | 9,00 | 041819 | 338446321 |
| EDILSON DOS SANTOS FORTES | 11,00 | 041863 | 218681100 | JOAO CICERO DA SILVA | 21,00 | 041270 | 2042699 |
| EDILSON FERREIRA DA SILVA | 14,00 | 040856 | 181807841 | JOAO GODOI BUENO JUNIOR | Ausente | 040426 | 131841105 |
| EDILSON GONÇALVES | 11,00 | 041043 | 324580976 | JOAO GOMES DE FIGUEIREDO | 19,00 | 040144 | 5916481 |
| EDIMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 18,00 | 041637 | 233533035 | JOÃO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR | 16,00 | 041685 | 258308163 |
| EDINEI SOUSA CHAVES | 13,00 | 040778 | 34536931-2 | JOÃO MONTEIRO | 15,00 | 041828 | 25324862-0 |
| EDIVAN PINHEIRO | 12,00 | 040310 | 249189665 | JOAO PEDRAO | 19,00 | 040748 | 12.460.628 |
| EDIVANDE DA SILVA TRINDADE | 12,00 | 041533 | 20195662-7 | JOAO PEREIRA DE MELO JUNIOR | 15,00 | 040229 | 22771020-4 |
| EDIVAS DOS ANJOS SANTOS | 23,00 | 041219 | 234146928 | JOÃO PIRES SOUSA | 16,00 | 041633 | 06919990-5 |
| EDIVAUDO PONTANEGRA DE LACERDA | 18,00 | 041424 | 36.231.785-9 | JOAO SILVA DE SOUZA | 22,00 | 041236 | 338513450 |
| EDNALDO FLORENCIO DA SILVA | 11,00 | 041098 | 552972 | JOAQUIM GOMES DE SOUSA | 14,00 | 040287 | 201396385 |
| EDSON ALVES FONTES | 24,00 | 041726 | 248714582 | JOEMILSON MANOEL DO NASCIMENTO | Ausente | 040126 | 26294089 |
| EDSON DE SOUZA ATHAIDE | 15,00 | 040629 | 198680776 | JOILSON BATISTA DOS SANTOS | 15,00 | 040286 | 17104081 |
| EDSON FERREIRA GOMES | 16,00 | 041515 | 18284460-2 | JORGE CARLOS DA SILVA | Ausente | 041608 | 291510565 |
| EDSON FRANCISCO CELESTINO | Ausente | 041242 | 239224668 | JORGE SOUZA NASCIMENTO | 17,00 | 040508 | 278294376 |
| EDSON MORAES DEL REI | 15,00 | 041070 | 296389729 | JOSÉ ADRIANO ALVES | 11,00 | 040404 | 53039151 |
| EDSON OLIVEIRA DE MELO | 16,00 | 040994 | 220400994 | JOSE AGENOR RODRIGUES DE MACEDO ANDRADE | Ausente | 041364 | 37531205-5 |
| EDSON RICARDO BARBOSA FUNG | Ausente | 041802 | 440550877 | JOSÉ AILTON DE SOUSA | Ausente | 041123 | 22191377 |
| EDSON SILVA DOS ANJOS | 8,00 | 040884 | 335631848 | JOSE ALBINO MARQUES | 16,00 | 041233 | 14.489.064-1 |
| EDUARDO ALVES DA COSTA | 13,00 | 040944 | 247434930 | JOSE ANACLETO LISBOA | 14,00 | 041725 | 276550298 |
| EDUARDO DE CASTRO REZENDE | 13,00 | 040248 | 320458520 | JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS | Ausente | 040304 | 178471914 |
| EDUARDO JOSE DA SILVA | 20,00 | 040101 | 247902081 | JOSE APARECIDO DE JESUS | 14,00 | 041431 | 22332624-0 |
| EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA | 22,00 | 040193 | 19742287 | JOSÉ BENIVALDO DE ALMEIDA | 16,00 | 040867 | 4816298X |
| EDUARDO VIEIRA PRADO | 16,00 | 041128 | 459491027 | JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO | 16,00 | 040959 | 18568208 |
| EDVAR VIEIRA DA COSTA | Ausente | 040461 | 89616704 | JOSE BRAZ AUGUSTINHO DOS SANTOS | 15,00 | 040839 | 541861815 |
| ELBERT IGOR DO NASCIMENTO | 12,00 | 041208 | 362308536 | JOSÉ CARLOS GUASTALLE | 20,00 | 040733 | 11741830-4 |
| ELENO AVELINO BATISTA | 18,00 | 040095 | 22040421-5 | JOSE CRUZ DE FARIAS | Ausente | 041549 | 507957453 |
| ELEODORO PEREIRA RAMOS | Ausente | 041766 | 116300425 | JOSE CRUZ SANTOS | 13,00 | 041341 | 241009960 |
| ELIEL VITORINO DE OLIVEIRA | 11,00 | 040201 | 52463368x | JOSE DE CARVALHO DO NASCIMENTO | 13,00 | 041079 | 17595896 |
| ELISABETE MARIA SILVA | Ausente | 040794 | 297348292 | JOSE EDILSON REZENDE CORREIA | Ausente | 040807 | 197432979 |
| ELIZANGELA PAIVA RIBEIRO | 15,00 | 041705 | 328505353 | JOSE EDVALDO DA ROCHA | 10,00 | 001003 | 352567776 |
| ELTON HITOSHI KANEKO | 16,00 | 040583 | 289291616 | JOSE EVANISIO DA SILVA | 15,00 | 041224 | 23865400-X |
| ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO | 20,00 | 041320 | 15688737-x | JOSE GMES DA COSTA | 10,00 | 041769 | 35646678 |
| EMERSON DOS SANTOS PANTALEAO | 17,00 | 040671 | 256535073 | JOSE HENRIQUE NASCIMENTO | Ausente | 041557 | 22043543 |
| EMILIO ALVES | 12,00 | 040492 | 111774706 | JOSÉ LOPES PIRES NETO | 20,00 | 040460 | 415413916 |
| ERICK DOS SANTOS PAIVA | 12,00 | 041314 | 30371850-X | JOSE LUIS DOS SANTOS | 17,00 | 041163 | 171028818 |
| ERIVALDO CARIELO DA SILVA | 18,00 | 040554 | 18839266 | JOSE MARCOS COSTA | 17,00 | 041521 | 14360261 |
| ERIVALDO SILVA SANTOS | 15,00 | 040768 | 164693646 | JOSE MARIVALDO DA SILVA | Ausente | 040349 | 360190194 |
| EARVALDO JUNIOR MEIRA | 18,00 | 041841 | 243285826 | JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS | 23,00 | 040864 | 286402919 |
| EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS | 14,00 | 041675 | 30475576X | JOSE MILTON DA ROCHA | 24,00 | 005004 | 19290595 |
| EVARISTO BARBOSA DE FREITAS | 17,00 | 041612 | 224521068 | JOSE NASCIMENTO BRITO DE FREITAS | 18,00 | 040156 | 278469899 |
| EVIDIO ANICETO DE ARAUJO | 14,00 | 040469 | 24330126-1 | JOSE NILDO DE ALMEIDA | 13,00 | 041085 | 21296795-2 |
| FABIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA | 13,00 | 040470 | 26664272x | JOSE PAULO CAMBOY | 16,00 | 040234 | 218413592 |
| FABIANO GOMES DOS PRASERES | 16,00 | 041668 | 561328900 | JOSE RAILDO DOS SANTOS | 20,00 | 041107 | 275762221 |
| FABIO ALVES DE SA TELES | 15,00 | 041122 | 307671094 | JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SANTOS | 13,00 | 041384 | 0376813970 |
| FABIO BEZERRA DA SILVA | 9,00 | 040163 | 25.706.565.9 | JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA | 15,00 | 041083 | 14.257.820-4 |
| FABIO DA SILVA SOUZA | 15,00 | 041319 | 32362353 | JOSÉ ROBERTO DE SOUZA | 18,00 | 040281 | 248920169 |
| FABIO DE MOURA | 14,00 | 041524 | 253247822 | JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA | 17,00 | 040039 | 248839603 |
| FABIO FELIZARDO DE SOUZA | 16,00 | 041176 | 348449811 | JOSE RUBENS DOS SANTOS | 10,00 | 040535 | 182863372 |
| FABIO GOMES DA SILVA | Ausente | 041326 | 291440630 | JOSE VITOR DE FATIMA | 9,00 | 041027 | 114808028 |
| FABIO MARCELINO DE ANDRADE | 17,00 | 041833 | 284040642 | JOSELITO FELISBERTO DA SILVA | 13,00 | 040279 | 18317512-8 |
| FABIO PREBIANCA SOBRAL | Ausente | 041720 | 272615997 | JOSIAS DA SILVA | 13,00 | 041297 | 206766646 |
| FABIO ROBERTO SANTANA | 14,00 | 041381 | 191141239 | JOSIAS FRANCO | 17,00 | 040158 | 307898581 |
| FELIPE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA | Ausente | 040394 | 49054685 | JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS | Ausente | 041543 | 118506365 |
| FELIPE DOS SANTOS TRINDADE | 16,00 | 040342 | 400220453 | JOZIMARCOS JOSE EVANGELISTA | 13,00 | 040237 | 363225171 |
| FERNANDO ANTUNES PEREIRA | 11,00 | 041684 | 261744847 | JUAREZ FERREIRA DA SILVA | 15,00 | 040841 | 258701882 |
| FERNANDO GONÇALVES GRIGOLETTO | Ausente | 040732 | 365192740 | JULIO CESAR GALLO | 15,00 | 041441 | 212945816 |
| FERNANDO PAULÓN VASQUES | Ausente | 041423 | 25138326x | KELLI KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 11,00 | 041362 | 288246597 |
| FERNANDO QUEIROZ ROCHA | Ausente | 040545 | 30384120 | KENNEDY VIRGINIO DFA SILVA | 18,00 | 041652 | 248715276 |
| FIDELCINO PEREIRA NEVES FILHO | 14,00 | 040940 | 20138878 | LAERTE DOS REIS | Ausente | 040653 | 13181684 |
| FLÁVIO LUÍS FERREIRA | 19,00 | 041877 | 163079092 | LAURO ANDRE SOUZA SILVA | 4,00 | 040188 | 26557096 |
| FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS | 25,00 | 041044 | 302867624 | LEANDRO AFONSO | 13,00 | 040960</ | |

| | | | | | | | |
|---|---------|--------|--------------|--|-------------|---------------|------------------|
| LIDIA CABRAL MARIANO | 19,00 | 040715 | 338980684 | RENATO GENERAL DE PAULA | 14,00 | 040023 | 458963690 |
| LONLY BENVENUTI | 17,00 | 005002 | 11437630 | RICARDO ANTUNES PEREIRA | 12,00 | 041700 | 469935753 |
| LOURENÇO DE SIQUEIRA SANTOS | Ausente | 040701 | 343125468 | RICARDO DOS SANTOS | 18,00 | 041174 | 137392680 |
| LUCIANO CHARLES RIBEIRO | 20,00 | 041660 | 255664503 | RICARDO LACORTE | 21,00 | 040708 | 245912411 |
| LUCIANO DOS SANTOS | 11,00 | 040654 | 285485684 | RICARDO MATTOS DA SILVA | 22,00 | 041733 | 33779662-2 |
| LUCIANO FORTE | 16,00 | 040703 | 270901954 | RICHARD ALVES CORDEIRO | 10,00 | 041080 | 304170513 |
| LUCIANO JOSE CORREIA DA SILVA | 21,00 | 041638 | 288803899 | RICHARD RUBENS PIERATZKI | 19,00 | 041667 | 16535301 |
| LUCIANO NALITA FONSECA | 11,00 | 041744 | 276463651 | RINALDO NEGRAES CAXIADO | 10,00 | 040418 | 17639998 |
| LUCIANO PAULINO DA SILVA | 20,00 | 041350 | 256838124 | ROBERTO BENEVIDES DE FREITAS | 12,00 | 041313 | 10725083 |
| LUCIMEIRE DO AMPARO DA CRUZ PANTA | 16,00 | 040190 | 52646326 | ROBERTO DE JESUS | 9,00 | 041006 | 23053819-8 |
| LUCIO JOSE LOPES DE ARAUJO | 11,00 | 041413 | 14008874 | ROBERTO FEITOZA FELIX | 21,00 | 040534 | 22270536 |
| LUIS ANTONIO DA SILVA LOBO | 15,00 | 041822 | 334143482 | ROBERTO GOMES | 19,00 | 041864 | 11914602 |
| LUIS ANTONIO DOS SANTOS | 13,00 | 040577 | 239098651 | ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA | 18,00 | 040463 | 7.389.399-7 |
| LUIS HENRIQUE FERNANDES | 16,00 | 041221 | 11851666-8 | ROBSON CALDEIRA | 15,00 | 040633 | 18835942-4 |
| LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO | Ausente | 041140 | 141183445 | ROBSON CORREIA CAMELO | 13,00 | 041477 | 425039651 |
| LUIZ COELHO DE LIMA | 16,00 | 041694 | 18763982-6 | ROBSON DA SILVA RIBEIRO | 19,00 | 005001 | 444140347 |
| LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR | 13,00 | 041762 | 3094231-20 | ROBSON EUIPSON DA SILVA | 20,00 | 040220 | 7357511 |
| LUIZ HENRIQUE BRAGA | 24,00 | 041389 | 333613417 | ROBSON FERREIRA CARVALHO | 16,00 | 040132 | 28404958 |
| LUIZ JOSE DA SILVA | 12,00 | 040979 | 142570448 | ROBSON FERREIRA CAVALCANTE | 25,00 | 041717 | 26585786 |
| LUIZ PAULO MACHADO | 4,00 | 040502 | 12.536.336-9 | ROBSON PEREIRA DA SILVA | 9,00 | 041368 | 575765483 |
| LUSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA | 15,00 | 040430 | 481267396 | RODNEY RICARDO DUARTE | 13,00 | 040882 | 246228763 |
| LUZIVAL TAMANDARE MURICY | 12,00 | 041366 | 397617021 | RODRIGO ALVES DOS PASSOS | 12,00 | 041463 | 3314623 |
| MACHIAVEL ELIAS SABAG | 21,00 | 041291 | 10931387-2 | RODRIGO DA SILVA SANTOS | 17,00 | 041266 | 418998097 |
| MAILCON ELOI DOS SANTOS | Ausente | 041632 | 24733583 | RODRIGO DE FREITAS GOMES | 15,00 | 041554 | 330580930 |
| MANOEL AVELINO DOS SANTOS | Ausente | 041650 | 35662435-3 | RODRIGO KISIK SERRALHEIRO | 19,00 | 040645 | 331674634 |
| MANOEL GOMES SILVA | 16,00 | 041328 | 114379129 | RODRIGO NADILLI DOS SANTOS ELOY | Ausente | 040314 | 335187158 |
| MANOEL MARIA NETO | 19,00 | 040484 | 20544234-1 | RODRIGO SOCIO DA SILVA E SÁ | 22,00 | 041512 | 472651602 |
| MANOEL MESSIAS DA SILVA | 17,00 | 041025 | 288716802 | ROGERIO BARBOSA GONCALVES DA SILVA | 12,00 | 041376 | 302167377 |
| MARCELO BERKI | 17,00 | 041393 | 191044465 | ROGERIO CALADO DE LIMA | 18,00 | 040479 | 41044042-5 |
| MARCELO BORGES DE ARAUJO | 20,00 | 040657 | 218658369 | ROMUALDO ALVES DA SILVA | 16,00 | 040431 | 356875933 |
| MARCELO CALHES | Ausente | 040613 | 197429816 | RONALDO LUIZ BIGAO | Ausente | 040919 | 286108112 |
| MARCELO CONCEIÇÃO | 13,00 | 040946 | 276359203 | RONALDO PIRES DOS SANTOS | Ausente | 041086 | 348915652 |
| MARCELO DA SILVA PEREIRA | 23,00 | 041317 | 33411926-1 | RONALDO VERGINIO DOS SANTOS | 18,00 | 040473 | 174910022 |
| MARCELO JUNIOR DE FREITAS VITOR | 16,00 | 041644 | 347019900 | ROSIVALDO SILVA SANTOS | 12,00 | 041752 | 29922867 |
| MARCELO OGRISIO PRESTES | Ausente | 041491 | 287321460 | RUBENS PATRICIO | 14,00 | 040375 | 22564291 |
| MARCELO RODRIGUES | 24,00 | 041520 | 196745986 | SAMUEL SOARES DOS SANTOS | 14,00 | 041437 | 456656510 |
| MARCELO ROSA DA SILVA MOURET | 9,00 | 040420 | 28246170 x | SANDRO MARCOS BERTELLI | 25,00 | 041334 | 10650250-5 |
| MARCELO SANTANA RODRIGUES | 13,00 | 040471 | 276171378 | SANDRO MARTINS FERNANDES | 11,00 | 041115 | 18931286 |
| MARCIA APARECIDA DE SOUZA | Ausente | 041640 | 18280866x | SANDRO PEREIRA DA SILVA | 22,00 | 040143 | 23053581-1 |
| MARCIA MARA DE PAULA SAMPAIO | Ausente | 041096 | 44316437X | SEMIAO CORREA DE LARA NETO | 15,00 | 040077 | 350062018 |
| MARCIA REGINA DA SILVA | 15,00 | 041800 | 16293077-x | SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS | 21,00 | 041380 | 253781905 |
| MÁRCIO APARECIDO RIBEIRO DE MENDONÇA | 10,00 | 041417 | 24830425-02 | SERGIO DE AGUIAR | 19,00 | 041286 | 15771995-9 |
| MARCIO ARLEY DE CARVALHO | 16,00 | 040724 | 182033569 | SERGIO DO CARMO AUGUSTO DA SILVA | 12,00 | 041682 | 182505121 |
| MARCIO CORDEIRO DOS SANTOS | 16,00 | 040713 | 331682060 | SERGIO FERREIRA DE ARAUJO | 18,00 | 041280 | 206201473 |
| MARCIO GONÇALVES DE CARVALHO | 22,00 | 041003 | 303349141 | SERGIO LUIZ PAJOR | 14,00 | 040917 | 20740840 |
| MARCIO JOSÉ DA SILVA | 19,00 | 040756 | 321829670 | SERGIO RAPOSO DE JESUS | Ausente | 041391 | 578598826 |
| MARCIO ROBERTO DOS SANTOS | 9,00 | 040106 | 34358704X | SERGIO VITOR GASPAR | 21,00 | 041087 | 7309011-6 |
| MARCIO VALENTIN DINIZ | Ausente | 040444 | 207414695 | SEVERINO GUEDES SOUZA SILVA | 10,00 | 040282 | 364954462 |
| MARCIO WILLIAM DA SILVA | 20,00 | 040624 | 245154188 | SIDNEI DOS SANTOS SILVA | 17,00 | 040597 | 30834232x |
| MARCIO ZARAMELLA | 17,00 | 040776 | 232324918 | SIDNEI GARCIA LEAL | 15,00 | 005012 | 23693736 |
| MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA | 21,00 | 040436 | 21182409-4 | SIDNEI MENESES DE AQUINO | 15,00 | 040783 | 277906581 |
| MARCO ANTONIO FERREIRA | 19,00 | 040972 | 26174141-x | SILVANO BATISTA NOGUEIRA | 12,00 | 041028 | 40940423-8 |
| MARCO ANTONIO PIRES | 19,00 | 041379 | 18900703 | SILVERIO ELOI DOS REIS | 18,00 | 041662 | 177170633 |
| MARCOS ANTONIO LIBONATI | Ausente | 041473 | 15821748-2 | SILVIO COUTO LEITE | 15,00 | 040336 | 198505632 |
| MARCOS ANTONIO TRINIDAD | 14,00 | 041651 | 216175070 | SILVIO ESTEVAM DA SILVA | 16,00 | 040024 | 16580125 |
| MARCOS APARECIDO ANTONIO | 15,00 | 040886 | 18182131X | SILVIO LUIZ PEREIRA RODRIGUES | 7,00 | 041404 | 247850949 |
| MARCOS APARECIDO RODRIGUES DE MENEZES | 14,00 | 040820 | 30682646X | SONIA MARIA DOS SANTOS MARQUES | Ausente | 041253 | 186536896 |
| MARCOS FELIPE DA SILVA | 11,00 | 040993 | 464483943 | TADEU EVANGELISTA DE SOUZA | 14,00 | 040160 | 13.262.091-1 |
| MARCOS KROQUEVICHY | 14,00 | 041507 | 239118996 | VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA | 17,00 | 040898 | 257534180 |
| MARCOS ROBERTO BRASILIENSE | 14,00 | 040186 | 21947374-2 | VAGNER DA SILVA ROSA | 14,00 | 040539 | 287334363 |
| MARCOS ROBERTO MARCELINO GONÇALVES | Ausente | 040360 | 238662226 | VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS | Ausente | 041335 | 32643290-5 |
| MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS PEREIRA | 14,00 | 041061 | 35.316.902.X | VAGNER SANTOS SOUZA | 19,00 | 040374 | 472345011 |
| MARCOS VENITE | 14,00 | 040547 | 307339452 | VALDACI PEDROGA | 16,00 | 041742 | 171026366 |
| MARIA ZILDA DA COSTA EGÊA | 11,00 | 040660 | 182800155 | VALDECIR APARECIDO BATISTA | 10,00 | 040716 | 25145527 |
| MARIO CABRAL MARIANO CHAVES | 16,00 | 041743 | 301448164 | VALDECIR PEDROSO | 15,00 | 040965 | 301724519 |
| MARIO JOSE CENTINI DE SOUZA | Ausente | 041775 | 16456040 | VALDIR FEITOSA DA SILVA | 17,00 | 040216 | 503787577 |
| MASSATO ONO | 18,00 | 041426 | 6.877.337-7 | VALDIR OSORIO | 14,00 | 041532 | 9352777 9 |
| MAURICIO CELESTINO DOS REIS | Ausente | 005007 | 49240365X | VALMIR ANTONIO BASILIO | 18,00 | 041716 | 18010375-1 |
| MAURICIO SILVA | 10,00 | 041589 | 18689041 | VALTER SPINOLA DE ABREU | 26,00 | 041545 | 10575938-7 |
| MAURO AFFONSO | 18,00 | 040262 | 33057913-7 | VANDER DE FREITAS | 19,00 | 041504 | 96388195 |
| MAURO NIVALDO DOS SANTOS | 8,00 | 041587 | 102803596 | VANESSA DA PAZ CAVALCANTE | 18,00 | 040476 | 42750112 |
| MIGUEL LUCIANO SANCHEZ | 17,00 | 040553 | 13890647 | VANIA MARIA DE SOUZA | 11,00 | 040595 | 230392040 |
| MILTON FRANCISCO REIS | 13,00 | 040417 | 231311047 | VILMA SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA | 19,00 | 040017 | 199630537 |
| MISAEAL ALMEIDA DA SILVA | 23,00 | 040805 | 27977669-X | WAGNER DO NASCIMENTO | Ausente | 040338 | 282135029 |
| MOACIR FERREIRA DA CRUZ | 20,00 | 040939 | 33845420-2 | WAGNER FABEL BACELLAR | 9,00 | 041579 | 11438118-5 |
| MOISES OZEAS | 14,00 | 041241 | 124406385 | WAGNER PELEGRINI | 13,00 | 040652 | 157959223 |
| MÔNICA FERREIRA VASCONCELOS | 12,00 | 041306 | 159129576 | WAGNER RIBEIRO MARTINS | 14,00 | 041676 | 22044357-9 |
| MURILO BUENO SANTOS | 15,00 | 041596 | 362700485 | WALFREDO DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR | 14,00 | 041534 | 243291772 |
| NARLIANDRO MELO MARAVILHA | Ausente | 041827 | 55238946 | WALNER MOREIRA DOS SANTOS | 9,00 | 040893 | 294986923 |
| NATANAEL PEREIRA | 16,00 | 040278 | 306836385 | WANDERLEY ALVES LIMA | 19,00 | 041710 | 208782709 |
| NELSON ANTUNES RIBEIRO | 11,00 | 041390 | 8655512-1 | WANDERSON FABIO CAMPAROTTO | 14,00 | 040094 | 247429338 |
| NELSON BENTO DE SOUZA | 15,00 | 041226 | 19980446-1 | WASHINGTON LUIS DE ASSIS | 16,00 | 040895 | 258309799 |
| NELSON DE OLIVEIRA LUZ | 17,00 | 005009 | 55364585 | WELDE CUNHA GOMES | 21,00 | 041501 | 288861450 |
| NELSON SCHMIDT | 14,00 | 040910 | 188390212 | WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES | 17,00 | 041285 | 252760268 |
| NIVALDO LUIS DE ANDRADE | 8,00 | 041484 | 253194143 | WELLITOM PAULO SOUZA DA CRUZ | 18,00 | 040210 | 98917498 |
| NIVALDO ROZENDO DE SOUSA | 22,00 | 040712 | 37465831 | WILSON AFONSO ROBES | 23,00 | 041832 | 258306221 |
| NOÉ APOLINÁRIO DA SILVA | Ausente | 040069 | 122638505 | WILSON APARECIDO DA SILVA | 23,00 | 040036 | 17847033 |
| NORBERTO DE CARVALHO | 20,00 | 041092 | 208958897 | WILSON DE SOUZA PEREIRA | 14,00 | 041327 | 14487807-0 |
| OSVALDO DA SILVA. | 14,00 | 041615 | 61754948 | WILSON GONZALEZ | 15,00 | 041316 | 43841612 |
| OTACILIO SANTIAGO DANTAS | Ausente | 040191 | 579373435 | ZENIVALDO PAIXÃO CARVALHO | 17,00 | 041304 | 221877939 |
| PABLO HENRIQUE CORREA | 20,00 | 041606 | 297652916 | Função: 2084-MOTORISTA GUINCHEIRO | | | |
| PATRICIA RIBAS CALUMBI | Ausente | 040651 | 285738562 | Lista Geral (Todos os candidatos) | | | |
| PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS | 18,00 | 041695 | 34958186 | Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
| PAULO DA SILVA GUERRA | Ausente | 040788 | 222905517 | JORGE LUIS DE OLIVEIRA | 22,00 | 040947 | 25784967-1 |
| PAULO DANIEL MIRANDA | 18,00 | 041102 | 34514726-1 | ROGÉRIO PACHECO NEVES | Ausente | 040056 | 207417982 |
| PAULO LUIZ DA SILVA | 21,00 | 040001 | 23622157 | WILLIAMS SOARES SANTOS | 8,00 | 041774 | 244119247 |
| PAULO MARCIO DE OLIVEIRA SILVA | 14,00 | 041810 | 80939089 | Função: 2085-PEDREIRO(A) | | | |
| PAULO ROBERTO DA COSTA | 14,00 | 041826 | 459403163 | Lista Geral (Todos os candidatos) | | | |
| PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS | 14,00 | 041283 | 415621720 | Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
| PAULO SÉRGIO DOS SANTOS | 10,00 | 041207 | 208948818 | AGENOR JOSE VIANA | 18,00 | 040171 | 9965965 |
| PAULO SERGIO LIRA | 12,00 | 040225 | 366240602 | ANA PAULA SANTOS LEITE ZUMBE | Ausente | 041850 | 453635416 |
| PAULO SEVERO DA SILVA | 18,00 | 040719 | 130100122 | ANTONIO GALVÃO DE SOUZA | 16,00 | 041059 | 14008297 |
| PEDRO ANTONIO GALDINO CHAVES | 12,00 | 040928 | 151484454 | ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA | 23,00 | 040740 | 577191238 |
| PEDRO GERALDO PINTO | Ausente | 041337 | 193519434 | ANTONIO PEREIRA DA COSTA | 12,00 | 041125 | 11269485 |
| PEDRO HUMBERTO DE MELO | 11,00 | 040827 | 507711968 | BARTOLOMEL ROBERTO DOS SANTOS | 16,00 | 040737 | 399840758 |
| PEDRO PAULO DE BRITTO | 14,00 | 040782 | 6535901-x | BENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA | Ausente | 040852 | 348636453 |
| RAFAEL ALVES DE SOUZA | 21,00 | 040297 | 449952010 | CARLOS OLIVEIRA SOUSA | 29,00 | 005003 | 187405542 |
| RAFAEL ALVES OLIVEIRA | 14,00 | 040707 | 43194652-8 | DIEGO AMORIM MARQUES DA SILVA | 041698 | 205525118 | |
| RAFAEL DA SILVA BARROS | 13,00 | 040634 | 474282715 | ÉDER SANTOS LOPES DE OLIVEIRA | 22,00 | 041715 | 339622118 |
| RAFAEL FRANCIS GONZALEZ | 23,00 | 041315 | 327124477 | EDVALDO SILVA DOS SANTOS | 23,00 | 040954 | 11850646-8 |
| RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA | 11,00 | 040644 | 17492601-7 | ELZI ROSA DE SOUZA | 20,00 | 040709 | 18215525 |
| RAMIRO MARQUES DE OLIVEIRA | 15,00 | 040495 | 223335988 | ENOQUE WILLIAMS BISPO | 23,00 | 040396 | 30554564 |
| RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 17,00 | 040082 | 32502139-9 | EVERALDO NASCIMENTO CIPRIANO | 27,00 | 041066 | 194653626 |
| RANIEL BAPTISTA | 14,00 | 040762 | 18901564 | FLORISVALDO DOS SANTOS BONFIM | 25,00 | 040588 | 144908086 |
| RAULINO OLIVEIRA NASCIMENTO | 16,00 | 040927 | 19535939-2 | FRANCISCO IRINEU OLIVEIRA | 13,00 | 041548 | 551344131 |
| REGIVALDO DE SOUZA VASCONCELOS | 21,00 | 041099 | 23171307-1 | FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO | 22,00 | 040226 | 11630115-6 |
| REINALDO BERNARDINO MORAES ELESBÃO | 11,00 | 040670 | 218682414 | GENIVALDO CIRILO DA COSTA | 9,00 | 041780 | 378025880 |
| REINALDO DE OLIVEIRA | 17,00 | 040797 | 140126405 | GILSON PEREIRA DA CRUZ | 27,00 | 041403 | 201109323 |
| REINALDO DE SOUZA | 17,00 | 041191 | 232317914 | GINALDO ELISIO DE LIMA | 15,00 | 041299 | 53106453 |
| REINALDO GOMES DE LIMA | 15,00 | 040170 | 208976097 | ISAC SEVERINO DOS SANTOS | 25,00 | 041358 | 247425898 |
| REINALDO RIBEIRO SAMPAIO | Ausente | 040491 | 333939979 | ISMAEL APOLINÁRIO | 19,00 | 041399 | 358846341 |
| RENATA RAMOS DA SILVA | 13,00 | 041825 | 452902782 | ISMAEL DOS SANTOS | 22,00 | 0 | |

| | | | |
|---------------------------------|---------|--------|-------------|
| IVANILSON DE SOUZA | 21,00 | 005014 | 387984136 |
| JOÃO APARECIDO DA COSTA | Ausente | 040414 | 329682970 |
| JOAO CARLOS DE SANTA INES | 21,00 | 041072 | 249990647 |
| JOAO CARLOS GOMES NERIS | Ausente | 005010 | 131824612 |
| JOÃO PEREIRA DOS SANTOS | 9,00 | 040477 | 7.343.437-1 |
| JOEL BATISTA DA SILVA | 13,00 | 041248 | 26403489-2 |
| JONAS DA SILVA MARQUES | Ausente | 041479 | 225475649 |
| JOSE ANTONIO CAMARGO | 23,00 | 041891 | 119550623 |
| JOSÉ BUENO DA SILVA | 17,00 | 041628 | 27485556-2 |
| JOSE CARLOS DA SILVA | 18,00 | 041049 | 300931025 |
| JOSE DENIS DOS SANTOS | 24,00 | 040434 | 472246240 |
| JOSÉ EDUARTE DIEB | 17,00 | 041736 | 374212564 |
| JOSE MAURICIO SANTOS DE FREITAS | 25,00 | 040926 | 405832722 |
| JOSE PETRONIO MELO DA SILVA | 24,00 | 041835 | 223350242 |
| JOSÉ REVESSO PINTO | 26,00 | 041189 | 11630876X |
| JOSE VICENTE DOS REIS | 13,00 | 041229 | 13863794 |
| JOSIVAN DE OLIVEIRA PEREIRA | 11,00 | 041048 | 394542216 |
| KLEITON CALASANS DO NASCIMENTO | Ausente | 041772 | 27616360-6 |
| LEVI RODRIGUES PINHEIRO | 21,00 | 041475 | 164919119 |
| LINDOMAR ALVES CALO | Ausente | 041466 | 52967057-4 |
| LUCIENE FIGUEREDO DA SILVA | Ausente | 040141 | 32571137-9 |
| LUIS NERIS VIEIRA JUNIOR | Ausente | 041301 | 40277690-2 |
| LUIZ CLAUDIO DE RAUJO | 15,00 | 041445 | 218667322 |
| LUIZ SILVA NEVES | Ausente | 040053 | 303899566 |
| MANOEL SOUSA OLIVEIRA | 19,00 | 041519 | 585202114 |
| MARCELO PAULINO DE SOUZA | 21,00 | 041464 | 208618909 |
| MARCOS ADRIANO FRANÇA | 15,00 | 040830 | 399168047 |
| MARCOS JESUS SILVA | Ausente | 040413 | 380089841 |
| MARCOS OLCIO DA COSTA | Ausente | 040422 | 24876616-8 |
| MAURO HENRIQUE CASAU | 13,00 | 040723 | 25038310X |
| MIGUEL LUIZ PEREIRA | 26,00 | 041657 | 286518107 |
| MINERVINO GALDINO DE OLIVEIRA | 18,00 | 040698 | 96379637 |
| MOISES DA SILVA | 13,00 | 041007 | 330588084 |
| NELSON FRANCISCO DA SILVA | Ausente | 040540 | 28669012-3 |
| NIVALDO CAVALCANTE DA SILVA | 9,00 | 041222 | 366250632 |
| PATRICK ANDRE SILVA SANTOS | 18,00 | 041860 | 34272763 |
| PAULO DA SILVA GUERRA | Ausente | 040789 | 222905517 |
| PEDRO APARECIDO DOS SANTOS | 24,00 | 041784 | 20055337/9 |
| REGILDO MIRANDA DA SILVA | 23,00 | 040520 | 211431989 |
| REGINALDO BATISTA DOS SANTOS | 19,00 | 040408 | 219607758 |
| RINALDO CARRASCO RUIZ | 26,00 | 040208 | 16191565 |
| ROBERTO VERAS DOS SANTOS | Ausente | 040496 | 332675002 |
| RONALDO NILO DA SILVA | 24,00 | 041756 | 24622029 |
| SIDNEY CELERINO DE LIMA | 25,00 | 040409 | 322191762 |
| VALDERI FERREIRA CODINA | 28,00 | 040961 | 10961518-9 |
| VALDIR APARECIDO DOS SANTOS | Ausente | 040969 | 194650443 |
| VALDIR DOS SANTOS SILVA | 16,00 | 041311 | 53546307-8 |
| VALDIR PEDRO DOS SANTOS | 18,00 | 041365 | 156839878 |
| WALTERLINS DE MORAIS TRINDAE | Ausente | 040351 | 30250193-2 |
| WASHINGTON ALVES LIMA | 18,00 | 041340 | 337586779 |

Função: 2086-TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO

Lista Geral (Todos os candidatos)

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---|---------|--------|--------------|
| ADVALDO GOMES | Ausente | 040423 | 14153846-6 |
| DIEGO HENRIQUE CARDOSO LIMA | 25,00 | 041051 | 46753061-0 |
| DORIVAL DE SOUSA AMARAL | 25,00 | 040901 | 286409239 |
| DOUGLAS DA SILVA | Ausente | 040679 | 273325619 |
| EDILSON GOMES DE SOUZA | 13,00 | 040877 | 52645328X |
| EDUARDO LACERDA | 16,00 | 041414 | 79302956 |
| EDUARDO WILLIAM LUKS | Ausente | 040899 | 346847539 |
| ELAINE DA SILVA LIMA | 20,00 | 040868 | 458858432 |
| ELIEZER ALVES DOS SANTOS | 22,00 | 040507 | 39508896-3 |
| ERIC ROCHA PORTO | 22,00 | 040883 | 389758395 |
| EUCLIDES ALVES PASSOS JUNIOR | 21,00 | 041792 | 4500934340 |
| FELIPE DE ASSIS AMARAL | Ausente | 041342 | 483012877 |
| FERNANDO DE SOUSA MACIEL | 11,00 | 041654 | 339857195 |
| GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS | 25,00 | 041564 | 352557278 |
| GILBERTO JOSE DA SILVA | 15,00 | 040608 | 57.788.713-0 |
| HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO | 24,00 | 041402 | 245195725 |
| HEBERSON DE OLIVEIRA | 25,00 | 041433 | 467535607 |
| IRENILTON OLIVEIRA DE ARAUJO | 11,00 | 040066 | 46804049-3 |
| JOÃO LUIZ NEVES | 25,00 | 040305 | 111436746 |
| JOEL BOSQUETTO DE FREITAS | 24,00 | 040565 | 374457773 |
| JONATHAS LOPES DOS SANTOS | 16,00 | 041578 | 1359188398 |
| JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS | 19,00 | 040632 | 45945695-7 |
| KLEITON CALASANS DO NASCIMENTO | Ausente | 041458 | 27616360-6 |
| LETÍCIA DE FREITAS SANTOS | 27,00 | 041527 | 456756681 |
| MARCIO AUGUSTO SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 23,00 | 041088 | 356036650 |
| MAURICIO PADILHA MANOEL | 16,00 | 040799 | 192390466 |
| NATALIA CHAHAD RODRIGUES | 24,00 | 041303 | 349886428 |
| NILO DOS REIS FILHO | 25,00 | 040844 | 17491796-X |
| PEDRO MARQUES DE CARVALHO | 6,00 | 041635 | 33484440-x |
| RAFAEL LIMA FERREIRA | Ausente | 041450 | 474530693 |
| RENATO PEREIRA COSTOLA | 23,00 | 041522 | 460357621 |
| RONALDO PATRICIO COSTA | Ausente | 041481 | 323293220 |
| THIAGO GOMES AMADO | Ausente | 041853 | 465400498 |
| WALTER UGEDA FILHO | 18,00 | 041495 | 196115760 |

EDITAL DE RESULTADO Nº 33/2014-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MÉDICO (A) DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº 09/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia **08 de Junho de 2014**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1. O relatório constante do Anexo Único apresenta a Nota final obtida pelo candidato na prova objetiva e Desmembramento da Nota Final conforme segue:

- a) Nota obtida na parte de Políticas de Saúde (P.S) da prova;
- b) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos, nos dias **01, 02 e 03/07/2014**, no horário das 9h às 15h.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 33/2014-SAM01

Relação de Notas por Ordem Alfabética
Função: 2087-MÉDICO(A) DO TRABALHO

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------------------------|---------|--------|-------------|
| MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELE | Ausente | 070004 | 9632376 |
| MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA | Ausente | 070005 | 7.462.882-3 |
| ROSELENE PORTO MEDEIROS | 19,00 | 070008 | 1648769 |
| VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE | 26,00 | 070009 | 366385446 |

EDITAL DE RESULTADO Nº 34/2014-SAM01

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “B”, “C”, “D”, “E” e “F”**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 01/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia **08 de Junho de 2014**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, nos dias **01, 02 e 03/07/2014**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 34/2014-SAM01

Relação de Notas por Ordem Alfabética
Lista Geral (Todos os candidatos)

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---------------------------------|------|--------|------------|
| ARNALDO MARQUES MINGUZZI | 7,80 | 020301 | 125593259 |
| CRISTINA SERENO DE BARROS LOMBA | 7,80 | 020263 | 13853957 |
| ÉVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA | 8,00 | 020054 | 12142030-9 |
| HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS | 9,20 | 020148 | 18180864X |
| JOSIEL CARLOS CESCON | 9,00 | 020009 | 21424997 |
| MARA YOLANDA DE FERNANDES | 8,00 | 020062 | 8094080 |
| MIRTES TORIANI SANTOS | 8,00 | 020335 | 19106278 |

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---|---------|--------|--------------|
| ALESSANDRA MAGALHÃES | 7,40 | 020183 | 191048513 |
| ANA SILVIA GONÇALVES | 8,20 | 020274 | 195520221 |
| ANDREA LADEVIG QUEIROGA | 8,40 | 020143 | 18558690 |
| ARIOVALDO FERREIRA LEITE JÚNIOR | 7,20 | 020158 | 21.145.589-1 |
| CLAUDIA APARECIDA SUGIMURA MOREIRA | 8,20 | 020234 | 15402756-X |
| CLAUDIA REGINA GIORDANO NUCCI SIMONI | 7,20 | 020061 | 15680002 |
| CRISTINA SALEWSKI CALDINI | 8,40 | 020262 | 151457013 |
| EDISON DA MATA FERREIRA JUNIOR | 8,40 | 020356 | 19553726 |
| ELAINE CRISTINA EVANGELISTA SCALABRIN | 7,60 | 020095 | 188370109 |
| ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS | 7,60 | 020156 | 147306073 |
| FABRIZIO DE MORAES | 7,40 | 020029 | 183933722 |
| HELIO APARECIDO MIRANDA | 6,80 | 020080 | 15146459 |
| JOÃO CARLOS LIMEIRA | 5,60 | 020359 | 9160055 |
| JOSÉ CLAUDIO FRODL | 7,80 | 020378 | 10210333 |
| LAZARO REIS | 7,20 | 020199 | 181848454 |
| LUIZ ROBERTO CORDEIRO | 8,40 | 020123 | 19335442 |
| MARCOS ANTONIO SOARES DA COSTA | Ausente | 020213 | 18394009 |
| MARCOS FERREIRA VARGAS | 6,80 | 020126 | 13773646 |
| MARIA ANGELA CARDOSO GOMES | 6,80 | 020099 | 69567074 |
| MARIA PAULA SALES | 6,40 | 020159 | 134883780 |
| MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI ASSUMPÇÃO | 8,60 | 020370 | 19106967X |
| MAURICIO PEREIRA PITORRI | 7,80 | 020232 | 15403907X |
| NEUSA NAOMI KAWAHARA | 7,20 | 020341 | 69031290 |
| PATRICIA BARREIRO BILLOT | 8,40 | 020166 | 191063265 |
| RONALDO HENRIQUE GOMES DA SILVA | 8,80 | 020312 | 1622380871 |
| SERGIO LUIZ MANSUR | 7,40 | 020260 | 11269495 |
| SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS | 7,60 | 020096 | 19467060-0 |
| THÉRBIO DE LIMA ALVES | 8,00 | 020231 | 10363491 |

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--|------|--------|--------------|
| ANA CRISTINA SILVA | 7,60 | 020327 | 21668522-9 |
| ANDREA RINALDI DE CAMPOS | 8,80 | 020187 | 16938995 |
| ÂNGELA EDVIRGES PALITOS | 7,20 | 020227 | 154041749 |
| CLAUDIO FERREIRA VENANCIO | 8,60 | 020288 | 20.554.538-5 |
| EDUARDO MATARAN LINKEIS | 6,80 | 020209 | 10742577-4 |
| ELAINE CRISTINA MINATTI | 8,00 | 020222 | 241229005 |
| FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR | 7,80 | 020149 | 16791728 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE BRITO | 6,40 | 020051 | 17102647-1 |
| INES AMAZILIS CHOUERI | 7,40 | 020048 | 21426863-9 |
| JACIRA FERNANDES RAMOS | 7,40 | 020013 | 258309866 |
| JANUSA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA | 7,80 | 020313 | 205546067 |
| JOSÉ FERNANDES DE PINHO JUNIOR | 7,80 | 020103 | 20218709 |
| KLEBER AUGUSTO LADEVIG | 8,20 | 020314 | 18309387 |
| LAERCIO APARECIDO DA SILVA | 7,40 | 020066 | 199631669 |
| LEILA FLORA DE OLIVEIRA | 8,40 | 020186 | 153992104 |
| LIRIAM FRANCO | 7,60 | 020067 | 175923279 |
| LUCIA JERONIMO VIEIRA | 7,60 | 020307 | 20895537 |
| LUCIANA MARQUES DE SÁ CORDEIRO | 7,80 | 020121 | 17780392 |
| LUIZ CARLOS BARBOSA | 8,60 | 020320 | 17687530 |
| LUZIA DE FATIMA BERTOLAZZO | 6,00 | 020340 | 12888579 |
| MARCELO ANTONIO GOBBI | 8,20 | 020043 | 17768209-7 |
| MARCELO SANTOS | 8,20 | 020045 | 170985362 |
| MARCIA REGINA ROSSI | 8,20 | 020284 | 17698316-8 |
| MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES | 8,80 | 020098 | 18739266 |
| MOISES MATOS AUGUSTO | 8,20 | 020224 | 362387850 |
| NANCI APARECIDA FORNAZARO DE ALBUQUERQUE | 6,00 | 020329 | 19106558-4 |
| NENIVALDO ARAUJO MACEDO | 7,60 | 020302 | 13.182.127 |
| PATRICIA DE ARRUDA PAES | 7,40 | 020003 | 17756001-0 |
| PAULA DE OLIVEIRA | 6,60 | 020010 | 221881943 |
| PAULO CÉSAR LEITE | 8,20 | 020116 | 10109143 |
| PETERSON VALLIM | 7,80 | 020015 | 17697334 |
| REGINA CÉLIA BERTONCIN | 8,40 | 020001 | 152667015 |
| REGINA SILVA DOS SANTOS | 7,60 | 020287 | 17103655-4 |
| ROBERTO ZARZUR FRASSEI | 8,00 | 020086 | 10442752-8 |
| ROSANGELA CLENICE BIELLA TEIXEIRA | 8,00 | 020212 | 17102973-2 |
| ROSÂNGELA DOS SANTOS CINTRA | 7,80 | 020297 | 192914819 |
| SILVIA CRISTINA DE LUCA | 7,80 | 020118 | 19290027 |
| SOLANGE MARIA FERRAZ | 7,20 | 020125 | 162926789 |
| SUZANA ROMÃO | 7,60 | 020027 | 124605928 |
| SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA | 8,00 | 020198 | 17.492.092-1 |
| VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL | 7,80 | 020083 | 197422809 |
| ZELIA APARECIDA DA SILVA | 7,80 | 020372 | 573265495 |

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------------------------|------|--------|--------------|
| ADRIANA MADEO | 8,40 | 020153 | 180111668 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO | 7,60 | 020289 | 226179746 |
| AMAURI DE OLIVEIRA | 7,20 | 020155 | 18011363 |
| ANA ADÉLIA SURKUS FORNI | 7,40 | 020141 | 9078873 |
| ANA LÚCIA FARIA LIMA | 7,40 | 020193 | 114370035 |
| ANDRÉA APARECIDA GRITTI SANT' ANA | 8,20 | 020285 | 211458715 |
| ANTONIO CARLOS CARNEIRO | 7,00 | 020275 | 103199160 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO | 7,40 | 020147 | 11365793 |
| ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP | 8,00 | 020248 | 26711345-6 |
| ARY ALVES DE AZEVEDO | 7,80 | 020332 | 55713904-1 |
| BETY HIROKO IZAWA | 8,00 | 020044 | 8537636X |
| CARLOS ALBERTO FRUTUOZO | 8,20 | 020328 | 214258853 |
| CARLOS ALBERTO SILVA | 8,60 | 020084 | 27466929-8 |
| CASSIA CAETANO FARIAS | 6,80 | 020330 | 218680867 |
| CÁSSIA REGINA MEFFE FRANCISCO | 7,00 | 020173 | 18181378 |
| CÁTIA PALMANHANI | 8,00 | 020258 | 20.139.539-3 |
| CELSO NAOYUKI SAMESIMA | 7,60 | 020247 | 18083221-9 |
| CLEBER AZEVEDO BALIO | 8,00 | 020269 | 21469897-x |
| CLEUSA APARECIDA DE MELLO | 6,60 | 020108 | 9897560 |
| DIÓGENES REIS DA SILVA | 8,60 | 020336 | 18392021-1 |
| DIRCEU CAPRARA FERNANDES | 8,20 | 020031 | 17418718X |
| DULCINEIA PINHEIRO DA COSTA CARDOSO | 6,00 | 020200 | 10441857-6 |
| EDMAR GALVES DE LIMA | 8,60 | 020278 | 22187778-2 |
| ELAINE CRISTINA FONTANA | 7,20 | 020338 | 17798040-0 |
| ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA | 8,00 | 020179 | 13878709-8 |
| FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA | | | |

| | | | |
|-------------------------------------|---------|--------|------------|
| LUCIANA PAVIA VILLALVA | 8,40 | 020138 | 26891774-7 |
| LUCIANO JOSE DE MORAES | 7,80 | 020244 | 18839393-6 |
| LUIZ HENRIQUE MERTENS | 7,00 | 020157 | 10585216 |
| MARCIA CAPELO FERREIRA | 8,20 | 020283 | 117577649 |
| MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA | 7,40 | 020177 | 17423753-4 |
| MÁRCIA RASPANTE DE OLIVEIRA | 7,80 | 020094 | 17491169 |
| MARIA ANTONIETA DE MATTOS GANZAROLI | 6,00 | 020037 | 5396704 |
| MARIA APARECIDA BAPTISTA MOURA | 7,00 | 020304 | 113667048 |
| MATIKO YASUNAGA | 8,20 | 020281 | 137503465 |
| MAURICIO GONCALVES MOREIRA | 6,40 | 020261 | 19740912X |
| MEIRE APARECIDA BRANDÃO PIGNATARI | 9,40 | 020361 | 16.628.796 |
| MICHELA RECO SIMAO | 7,00 | 020052 | 10750000-0 |
| MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR | 7,20 | 020150 | 203693127 |
| NILCEIA DE BRUYN SANCHES | 8,00 | 020293 | 15406718 |
| NILSON TADEU MARTINS | 6,80 | 020272 | 20552117 |
| NILTON NOBORU NAKANISHI | 8,20 | 020137 | 245927980 |
| ORLANDO CREMO MOTTA | 6,60 | 020104 | 13183455-1 |
| REGINALDO KUBLICKAS | 5,20 | 020364 | 9306210 |
| RENATO MARCÍLIO DE PAULA BARBARA | 8,40 | 020036 | 187200907 |
| RICARDO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA | 7,20 | 020070 | 122428845 |
| RICARDO MARCELO LUZ | 7,00 | 020171 | 16527329X |
| RODNEI OTAVIO MINELLI | Ausente | 020229 | 197420254 |
| RODOLFO TAKAO ITO | 8,60 | 020241 | 16499196-7 |
| ROGERIO BATISTA DE MELLO | 8,80 | 020339 | 218569695 |
| RONALDO ALVES DO ROSÁRIO | 7,80 | 020097 | 176999024 |
| RONALDO GUTIERREZ PECORA | 7,80 | 020202 | 24215809-2 |
| ROSELI DE JESUS PASQUALI | 7,60 | 020238 | 12840407 |
| SENISE ASTOLFI CARVALHO | 7,20 | 020011 | 159138279 |
| SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA | 8,40 | 020060 | 12349835 |
| SILVANA MALTA DE SOUSA | 6,40 | 020109 | 19291702 |
| SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA | 7,20 | 020239 | 257844363 |
| SILVIA YASKARA ASTOLFI CARVALHO | 6,60 | 020007 | 95150808 |
| SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID | 7,60 | 020102 | 241131078 |
| SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA | 6,40 | 020024 | 191071365 |
| SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI | 7,80 | 020305 | 131812762 |
| SYLAS SERAFIM | 6,80 | 020014 | 6242898-6 |
| VANESSA FERREIRA DOCA PIRES | 8,40 | 020056 | 249202244 |
| VANESSA PALOTA SILVA | 7,80 | 020160 | 247357431 |
| VILMAR ALVES DA CUNHA | 6,40 | 020025 | 399157955 |
| WALTER TOSHIHARU KAMEI | 6,00 | 020023 | 162933666 |
| WILSON DA SILVA MORAIS | 7,60 | 020035 | 200382135 |

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--|---------|--------|--------------|
| ADRIANA ALEIXO DE ARAÚJO TASSINI | 7,60 | 020002 | 18011589 |
| ADRIANA MAZETTO DE ALMEIDA CAMPOS | Ausente | 020174 | 181543254 |
| ALESSANDRA LEITE | 7,00 | 020374 | 21297203 |
| ALEXANDRE ROCHA | 8,80 | 020326 | 26408552-8 |
| ALVARO SANCHES DE FARIA | 7,60 | 020101 | 256047327 |
| ANA CRISTINA DIAS CAETANO | 7,60 | 020129 | 191058166 |
| ANA PAULA BATISTELA | 7,80 | 020215 | 21668084 |
| ANTONIO ALBERTO MANOEL DE LIMA | 7,00 | 020071 | 72680945 |
| ANTONIO BRUSASCO FILHO | 6,40 | 020180 | 8100541 |
| ARLETE DA SILVEIRA CONSTANTINO | 6,60 | 020290 | 8030475-8 |
| BATISTA FERREIRA DA LUZ | 8,00 | 020298 | 52152381-3 |
| BENEDITO CELSO DE ANDRADE | 7,20 | 020132 | 188509124 |
| CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA | 6,00 | 020092 | 254760806 |
| CARLA DE ARRUDA LOPES | Ausente | 020368 | 35563630 |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | 7,40 | 020264 | 149831857 |
| CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA | Ausente | 020308 | 167260108 |
| CLELMA CRISTINA SILVA | 7,40 | 020242 | 16191478 |
| DAGMAR ALZIRA LEITE | 7,60 | 020375 | 19961932 |
| DARLENE PERFEITO SILVA | 7,00 | 020306 | 137460132 |
| DIMAS EDMAR DO NASCIMENTO | 6,60 | 020164 | 16.181.152-8 |
| DIOGELSON DE SOUZA LIMA | 7,00 | 020191 | 5337172-0 |
| ELCIMARA APARECIDA EVARISTO | 8,00 | 020240 | 233331001 |
| ELIANE ARAÚJO DA SILVA | 7,20 | 020165 | 214270609 |
| FABIANA DE SOUZA FURTADO DE FREITAS REIS | 7,80 | 020237 | 249205920 |
| FRANCISCO VINCENTE DA SILVA | 7,20 | 020249 | 11087037-2 |
| HELENA ASSUNÇÃO GABRIEL FIDELI | 6,60 | 020214 | 173294273 |
| HÉLIO BALBINO DA SILVA | 6,20 | 020319 | 19.221.618-1 |
| HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO | 7,60 | 020367 | 17591210 |
| IRENE MADALENO PAULINO | 7,80 | 020203 | 7601661 |
| ISMAEL ISAIAS RODRIGUES | 7,00 | 020294 | 11176968-1 |
| ISRAEL ALVES DA SILVA | 6,00 | 020020 | 7907656-7 |
| IVAIR COSTA | 7,00 | 020196 | 174189771 |
| IVAN FÉLIX CAMPANHÃ DE SOUZA | 9,00 | 020358 | 186891891 |
| IVETE ARAUJO DE MEDEIROS | 5,20 | 020366 | 125589530 |
| IZILDA FERNANDEZ SUCHOJ | 7,60 | 020019 | 11631240-3 |
| JAIME RODRIGUES PEREIRA | 5,60 | 020377 | 149896943 |
| JOSÉ ADILSON DA SILVA | 7,40 | 020133 | 12537621 |
| JOSIANO DA SILVA LEITE | 7,20 | 020178 | 15149009-0 |
| KATIA DE FREITAS | 7,80 | 020030 | 266834814 |
| LEANDRO MORITA CAMARGO | 8,60 | 020228 | 25324884X |
| LUCIA TOMIE TUKAHARA IWASSAKI | 6,60 | 020018 | 6174939-4 |
| MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA | 7,20 | 020172 | 18286934 |
| MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO | 6,60 | 020360 | 18837299-4 |
| MARCIO LUIZ GIL | 6,60 | 020345 | 168594134 |
| MARCIO MAGALHÃES | 7,60 | 020310 | 9121238-8 |
| MARCOS PIRES BARROSO | 7,40 | 020350 | 18626891 |
| MARCOS REGIS DA SILVA | 7,20 | 020072 | 16996916 |
| MARCOS RIBEIRO GOMES | 7,00 | 020162 | 14992449-5 |
| MARCOS VECCHIATO | 7,40 | 020082 | 6818796-8 |
| MARIA APARECIDA MUNHOZ | 5,60 | 020074 | 8662026-5 |
| MARIA DO PERPÉTUO FERREIRA | 7,80 | 020337 | 14489543 |
| MARIA MARGARETE DA SILVA EUSEBIO | 6,60 | 020201 | 16181472-4 |
| MARIA MARLENE MARTINS | 7,40 | 020057 | 9283940 |
| MARIA SUELI FRANÇA LUIZ | 6,60 | 020276 | 11365041-3 |
| MARISTELA DE BRITTO DREHER POZENA | 7,60 | 020168 | 106501495 |
| MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES | 7,00 | 020017 | 15913939-9 |
| MEIRE ANGELO DA SILVA | 6,80 | 020270 | 12460703-2 |
| MIRIAM CRISTINA ROSA BARBOSA | 7,80 | 020032 | 18284167-4 |
| NATAL APARECIDO DAMETTO RATEIRO | 6,60 | 020175 | 12681594 |
| OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES | 6,60 | 020190 | 10807065 |
| ORIANA RIBEIRO BAIÃO | 6,40 | 020119 | 191046334 |
| OSNY MARTINS DE CASTRO | 7,00 | 020144 | 66824898 |
| PAULO ARRUDA | 6,40 | 020344 | 89820496 |
| PAULO ROBERTO SIMONETTE | 5,80 | 020185 | 4372638 |
| PAULO UBIRATÁ BASTIANELLO CEZAR | 7,00 | 020124 | 9008223266 |
| PEDRO MASANAO FUJIWARA | 6,00 | 020197 | 181263476 |
| PORPHIRIO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR | 7,40 | 020167 | 21295749 |
| RAMIRO TAVARES PINHEIROS NETO | 5,80 | 020324 | 7227987 |
| RENATO VALCAZARA | 6,00 | 020040 | 13969104-2 |
| ROBERTA DOS SANTOS SILVA | 6,60 | 020090 | 232325133 |
| ROBERTO MARTIUSI DE GODOY | 7,80 | 020021 | 107256587 |
| RONALDO LUIZ PEREIRA | 5,60 | 020194 | 79302397 |
| ROSANA VICENTE | 6,00 | 020146 | 185294972 |
| ROSMARI LIMA DETERTS | Ausente | 020311 | 48187677 |
| RUBENS CORTEZ FILHO | 6,60 | 020303 | 5514113 |
| SAMUEL SILINGARDE COELHO | 6,00 | 020136 | 146642557 |
| SANDRO SANTOS SEMENSATO | 7,20 | 020184 | 1829346984 |
| SÉRGIO ANTONIO PARO | Ausente | 020192 | 3537773 |
| SHEILA RODRIGUES FORTE | 6,80 | 020163 | 249930730 |

| | | | |
|------------------------------|---------|--------|------------|
| SINVAL SATLER ANDRADE | Ausente | 020296 | 7789337-2 |
| SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS | 8,80 | 020315 | 245141467 |
| TARCISIO SERGIO BALBINO | 7,80 | 020316 | 156830735 |
| VAGNER LEITE DA ROCHA | 8,80 | 020069 | 272638407 |
| VALDIR DOS REIS ASSUNÇÃO | 5,80 | 020064 | 9971937X |
| WANIA ROSA FERRAZ | 6,20 | 020334 | 20994003 |
| WILLIAM JESUS LOPES | 7,40 | 020016 | 17423682 |
| WILSON GONÇALVES BUENO | 6,80 | 020059 | 17847910-x |

EDITAL DE RESULTADO Nº 35/2014-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, NÍVEL IV, NÍVEL V, NÍVEL VI; TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "B" e "C"; ENGENHEIRO "D" e "E"; GEÓLOGO "B" e "D"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS "I" e "II" e SOCIOLOGO "D" e "E"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia **08 de Junho de 2014**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1. As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos divulgados em 17/06/2014 e questões abaixo:

| Cargo | Número da questão | Alteração promovida |
|--|-------------------|---------------------|
| Agente de Administração B, C, D, E e F Agente de Cadastro B, C, D, E e F Agente Público nível II Técnico em Agrimensura D e E | 09 | Anulada |
| Agente de Cadastro B, C, D, E e F | 36 e 37 | Anuladas |

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, nos dias **01, 02 e 03/07/2014**, no horário das 8h30m às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 35/2014-SAM01**Relação de Notas por Ordem Alfabética****Lista Geral (Todos os candidatos)****Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B**

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------------------|------|--------|------------|
| ALDELI MARIA DE AGUIAR | 8,75 | 020540 | 23376864-6 |
| ALESSANDRA SOUZA SANTOS | 8,00 | 020013 | 15403355 |
| CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO | 7,50 | 020471 | 178468009 |
| DANIEL FERNANDES SILVA | 8,25 | 020143 | 180090859 |
| DAVI MARQUES DE ARAUJO | 8,00 | 020107 | 175399396 |
| DJANIRA DUARTE DOS SANTOS | 8,25 | 020343 | 218682517 |
| ELIANA POLLONI | 9,50 | 020056 | 20551928-3 |
| GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA | 8,00 | 020129 | 13011945 |
| LEONICE GAVIOLA | 9,25 | 020528 | 203712390 |
| LILIAN CONCEIÇÃO VIVANCO HECK | 9,50 | 020915 | 19103863 |
| MÁRCIA CALVIÑO | 8,75 | 020543 | 192921083 |
| MARIA SOCORRO PEREIRA SEVERO FEITOZA | 9,25 | 020539 | 352899048 |
| ROSEMARY LEONARDI SERIACOPI | 8,00 | 020372 | 16292457 |
| SANDRA REGINA DE FREITAS | 7,75 | 020218 | 12837046 |
| SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON | 8,25 | 020189 | 194650881 |
| SILVIO JORGE DE OLIVEIRA | 8,75 | 020733 | 221873259 |
| SIMONE RIBEIRO DA SILVA | 8,75 | 020006 | 16294722 |

Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------------------|------|--------|------------|
| ALAN VAGNER DE MATTOS ALVES | 8,00 | 020636 | 21834071 |
| ALECIAR AGUIAR | 7,50 | 020740 | 37149705X |
| CELIO CRUZ DE OLIVEIRA | 7,00 | 020592 | 20553925 |
| CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA | 8,75 | 021022 | 134891818 |
| CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO | 7,00 | 020932 | 20372122 |
| DÉCIO PADILHA DE OLIVEIRA | 7,50 | 020739 | 154022512 |
| DILENE MACEDO SENA RIBEIRO | 8,75 | 020054 | 6.429.501 |
| EDNA YUKIE FURUSHIMA WANISHI | 8,75 | 020400 | 180115303 |
| EDUARDO DOS ANJOS | 6,25 | 020954 | 17411662 |
| ELIANE ELOA FURLAN BUCCINI | 6,75 | 020638 | 20109163X |
| ESTELA JABUR | 7,50 | 021085 | 17850438-5 |
| EVANDRO ESTETER | 9,00 | 021082 | 19465326 |
| FANIA MARIA CAVALLE SALGADO | 8,25 | 020303 | 225642840 |
| FÁTIMA APARECIDA MACENA SABINO | 8,00 | 020001 | 182858984 |
| FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO | 7,50 | 020880 | 16728707-2 |
| FRANKLIN KOLYNIK | 8,00 | 021095 | 76977419 |
| GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS | 8,00 | 020211 | 16938092-0 |
| HELDA LUISA BASTOS | 8,25 | 020114 | 16181647 |
| HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 7,50 | 020913 | 8838896 |
| IARA BEZERRA DE SALES | 8,50 | 020334 | 19291946 |
| IVONE FERRARI OLIVEIRA | 7,75 | 020300 | 84212780 |
| JAILSON DE BRITO | 8,50 | 020667 | 17847929-9 |
| JANDIRA LETTIERI BRANDÃO | 7,75 | 020629 | 144920062 |
| JOÃO BRUNO MORATO MACEDO | 7,75 | 020066 | 122413039 |
| JUCY JANE FERREIRA MULLER | 7,25 | 021137 | 231887188 |
| KATIA REGINA MARTINS DIAS | 6,50 | 020263 | 194668915 |
| LOURDES BORAZANIAN | 8,75 | 021128 | 131798704 |
| LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO | 7,75 | 020162 | 16939176 |
| LUCIMAR APARECIDA MANTOVANI PINTO | 8,75 | 020088 | 154826078 |
| LUIZ CARLOS APATE | 8,00 | 020099 | 156846123 |
| LUIZ CARLOS OLIVETTE MEDINA | 6,25 | 021015 | 12363563 |
| LUIZ CLAUDIO APATE | 9,50 | 020110 | 15399702 |
| MAGNOLIA VIANA DE LIMA LUIZ | 8,25 | 020841 | 216686179 |
| MARCELLO BONAVOGLIA SANTOS | 8,00 | 020873 | 191494446 |
| MARCELO FURTADO SERRANO | 8,00 | 020331 | 144923506 |
| MARCIA CARAPUNARLA | 8,25 | 020751 | 219472166 |
| MARCIA VALERIA MENI FONSECA | 8,50 | 020975 | 19553989 |
| MARCIO ANDRADE CATÃO | 8,75 | 020771 | 20090213 |
| MARIA ALICE CIOLA | 6,75 | 020526 | 103198088 |
| MARIA CÉLIA DE ARRUDA | 7,00 | 020173 | 14258020 |
| MARIO APARECIDO NAPOLITANO | 8,50 | 020222 | 12154355 |
| MERCKZEDEC BARBOSA DA SILVA | 7,00 | 021050 | 11630145-4 |
| MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ | 7,50 | 020196 | 19233676 |
| NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO | 7,25 | 020269 | 18181503 |
| NILZELI APARECIDA GONÇALVES VERONEZ | 7,50 | 020774 | 21667542X |
| NOELI IARA MORENI OLIVEIRA | 8,00 | 020439 | 216668517 |
| NOÉMIA CORREIA DE ARAÚJO GAYA | 7,75 | 020313 | 171025684 |
| RACHEL ELISA ALVES DE OLIVEIRA | 7,50 | 020756 | 14490945-5 |
| RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUEIROZ | 8,00 | 020423 | 197415994 |
| ROSEMEIRE BATISTA SALGADO DE ALMEIDA | 8,25 | 020669 | 182876007 |
| ROSINETE DA SILVA SOUZA | 7,50 | 020012 | 171026597 |
| SANDRA REGINA LEAL | 7,25 | 020118 | 96281200 |
| SANDRA REGINA TERUEL | 6,75 | 020729 | 11077970-8 |
| SELMA MORAIS PEREZ | 8,50 | 021019 | 179067230 |
| SILVANA REIS DE SOUZA BRAGUINI | 7,50 | 020487 | 15144005-0 |
| SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO | 8,50 | 020956 | 191065845 |
| SILVIO ANTUNES DA COSTA | 8,25 | 020413 | 6175445-6 |
| SONIA APARECIDA DE SOUZA | 6,25 | 020579 | 154044453 |
| STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA | 7,50 | 020649 | |

| | | | | | | | |
|--|-------------|---------------|------------------|--|---------|--------|--------------|
| ALESSANDRA DA SILVEIRA | 7,25 | 021220 | 267645594 | ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA | 8,50 | 021212 | 218656063 |
| ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES | 8,50 | 020801 | 20369376 | APARECIDA DE FÁTIMA PÉRICO SANCHEZ | 7,50 | 020805 | 77623824 |
| ALEXSANDRA FREIRE SPEDINI | 6,75 | 020322 | 21866517-9 | BERNADETE DE PAIVA BAGGIO MARIN | 6,75 | 020234 | 165343412 |
| AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK | 9,00 | 021191 | 26802779-1 | BERNARDETE DE FREITAS BRITO | 7,75 | 020680 | 142580946 |
| ANTONIO FIRMINO | 8,25 | 020728 | 201249339 | CÁSSIA REGINA FERNANDES GOUVÊA | 6,75 | 020483 | 12988434-0 |
| CARLOS ALBERTO SANTO | 8,00 | 020132 | 14491515 | CATARINA DA GLÓRIA CLAUDINO TESTAI | 7,50 | 020071 | 223327992 |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA | 8,75 | 020699 | 250400145 | CECILIA CRISTIANE FRAZÃO MARTINEZ | 7,75 | 020185 | 21426388-5 |
| CELIA APARECIDA VICENTINO | 6,50 | 020278 | 10441890 | CELINO TADEU FERNANDES GOES | 6,00 | 020489 | 12536355 |
| CÉLIA MAGALHÃES CARNEIRO | 7,00 | 020002 | 127193133 | CIBELI GOMES VENEGAS MARÇOLA | 7,00 | 020032 | 11.460.710 |
| CÉLIA REGINA ROMERO ARAUJO | 9,00 | 021144 | 16369129 | CINTIA APARECIDA CASAGRANDE | 7,00 | 021165 | 203692871 |
| CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL | 7,00 | 020327 | 21668540 | CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA | 6,50 | 020297 | 15367080 |
| CLEONICE NASCIMENTO LIMA | 7,25 | 020135 | 192908753 | CLARICE REGINA FERNANDES | 6,75 | 020082 | 16194410-3 |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA | 9,25 | 020137 | 201405258 | CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO | 8,00 | 020544 | 224765619 |
| DANIEL MARTINO | 7,00 | 020481 | 16346058-9 | CLAUDIA TIEMY AKAI | 7,50 | 020323 | 195549417 |
| DARIO MANCINI DE OLIVEIRA | 8,25 | 020388 | 16293149 | CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI | 7,75 | 020874 | 18393898-7 |
| DENISE SANTIAGO XAVIER | 7,75 | 020174 | 164676466 | CLODOALDO LOPES | 6,50 | 020136 | 20367302 |
| EDUARDO MULLER | 7,75 | 021138 | 18393237 | CLODOMIR COQUE DE OLIVEIRA | Ausente | 021012 | 13493436 |
| ELAINE RIBEIRO DA SILVA | 7,25 | 020259 | 131844751 | CLÓVIS CAVALCANTE VASCONCELOS | 8,00 | 020916 | 13.772.688-0 |
| ELIANE DA SILVA | 8,50 | 021021 | 151463724 | CRISTIANE DE FATIMA ORTIZ | 8,25 | 020698 | 15145400 |
| ELISABETE ELIAS | 6,75 | 021197 | 21423642 | CRISTIANE MARQUES GONÇALVES RODRIGUES | 7,25 | 020842 | 20552159-9 |
| ELISABETE MASSENGO PEREIRA DA SILVA | 7,50 | 020521 | 13008878-X | DAMIÃO DE OLIVEIRA CHAVES | 8,75 | 020512 | 139019893 |
| ELIZABETH DE MELO | 8,25 | 020018 | 19499939 | DANIEL FELIPPE BELLO | 8,50 | 021171 | 268029416 |
| EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO | 8,50 | 020417 | 138188622 | DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA | 7,50 | 020702 | 22887664 |
| GISELI MARIA RAGO | 7,75 | 020661 | 213207254 | DANIELLA BRITO GOMES REIS | 7,75 | 020470 | 26891668-8 |
| GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA | 7,50 | 020221 | 242881038 | DEBORA DOS SANTOS DE SOUZA RODRIGUES | 8,75 | 020621 | 162963713 |
| HELENA DIMOV | 8,25 | 020477 | 53411377 | DENAILDA VIEIRA DA SILVA | 6,25 | 020979 | 131847521 |
| IRINA BENKE DE CARVALHO | 6,50 | 020320 | 3732728 | DERLY HAURILENIA JUNIOR | 7,50 | 020266 | 18285161X |
| IRINEIA DA CONCEIÇÃO MACÁRIO VIANA | 7,00 | 020578 | 155235102 | DEUSA ARGÔLO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 5,25 | 020493 | 137476206 |
| IVONE DA CONCEIÇÃO LUIS FRAGA | 9,00 | 020504 | 14491000 | DIRCE YOSHIE NOBA | 6,25 | 020083 | 5439957 |
| JAIR ALEXANDRE GONÇALVES | 8,75 | 020395 | 268925197 | DOMITILA TOSHIE WASSANO | 7,25 | 020758 | 237912041 |
| JEFFERSON ALVES PEREIRA | 9,00 | 020582 | 257462673 | DORACI NASCIMENTO ARGOLO | 8,00 | 020503 | 19105960-2 |
| JOÃO DE SOUSA SANTOS | 8,25 | 020200 | 273168502 | DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO SORIANO | 7,25 | 020183 | 172545304 |
| JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR | 6,75 | 020188 | 450368 | DORIVAL SIQUEIRA | 7,50 | 020424 | 16305562 |
| JOSY SCOGNA THEOPHILO | 7,75 | 020749 | 13746500 | DRIANY LUIZA DOS SANTOS | 8,00 | 020131 | 19742130 |
| KÁTIA BOMFIM SANTOS | 7,50 | 020476 | 214382874 | EDILSON DE JESUS NOBREGA | 8,50 | 020545 | 194652579 |
| LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA | 8,00 | 020499 | 19292223 | EDIMÉA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS | 6,50 | 020467 | 17103851-4 |
| LUCIANE MENA AVILEZ | 7,00 | 020700 | 123369393 | EDNA FROLDI FREITAS | 6,75 | 020068 | 183729821 |
| LUCIENE SALOMÃO VIEIRA | 7,00 | 020677 | 15402384 | EDSON BISPO GOMES | 7,75 | 021074 | 221882406 |
| LUIZ ANTONIO AUADA | 7,75 | 020049 | 19640074 | EDUARDO DA SILVA TAVARES | 8,25 | 020632 | 20.367.939-8 |
| LUIZ CARLOS VENTAJA | 7,75 | 020053 | 176965865 | EDWARD MARTINS MOREIRA | 8,00 | 020021 | 16601357 |
| MARCELO COSTA DE FREITAS | 7,50 | 020147 | 17.548.491-0 | EIDIMARA MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES | 7,50 | 020112 | 86540701 |
| MARCIA APARECIDA AGUILLAR | 8,75 | 021025 | 124775834 | ELAINE CRISTINA MANZINI | 7,00 | 020024 | 229447302 |
| MÁRCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE | 8,25 | 020129 | 17418160 | ELAINE PEREIRA BARBERO | 8,00 | 021073 | 221899765 |
| MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE | 8,00 | 020843 | 18883318 | ELIANA DE ARRUDA BRANDÃO SOUSA | 8,75 | 020425 | 171035227 |
| MARCOS VINICIO GONCALVES | 8,25 | 020029 | 170431599 | ELIANA SIQUEIRA DO VALE COELHO | Ausente | 020787 | 103912022 |
| MARIA APARECIDA FELIPE FISCHER | 6,25 | 020525 | 140287590 | ELIANA TEIXEIRA LUCIO | 7,50 | 020321 | 5799835-8 |
| MARIA CRISTINA CORDEIRO | 7,25 | 020607 | 18705892-1 | ELIANE CRISTINA DE SOUZA | 6,75 | 020267 | 230406993 |
| MARIA DE FATIMA BARBOSA | 6,25 | 021121 | 18.078.503-5 | ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE | 6,00 | 020502 | 11.532.257-7 |
| MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO SILVA | 6,25 | 020014 | 208965294 | ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO | 7,50 | 020205 | 16726861 |
| MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO | 8,50 | 021017 | 181549499 | ELISA DE FATIMA PASSARELLA BARBOSA | 6,75 | 020613 | 17140292 |
| MARIA ELISABETE GOMES DE VASCONCELOS | 6,50 | 020738 | 556610428 | ELISETE SILVA ARAÚJO DE SOUZA | 6,50 | 020073 | 17491607-3 |
| MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA | 8,00 | 020375 | 12.720.102-6 | ERIKA AMANO | 8,75 | 020556 | 215841591 |
| MARIA INÊS PINHEIRO SAMPAIO | 8,75 | 020223 | 167769522 | ESTHER ANGRA DE MAGALHÃES | 8,25 | 020122 | 325846637 |
| MARIA INEZ MAIA MARTINS | 8,00 | 020270 | 33845649-1 | EVANDRO BODÓIA ARAUJO | 8,50 | 020153 | 25378475-X |
| MARIA IZABEL MARTINS MILANI | 5,75 | 020458 | 56624840 | EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS | 8,50 | 020294 | 220002575 |
| MARIA TERESA CRISTINA GARCIA | 8,50 | 020754 | 17418153 | FATIMA APARECIDA PALITOS | 6,75 | 020242 | 14.004.853-4 |
| MARILENE APARECIDA CADINA | 8,25 | 021046 | 197423930 | FATIMA REGINA SCHAFFER COSTA | 6,25 | 020673 | 15147004 |
| MARILENE BERTOLAZZO | 8,50 | 020637 | 16686514x | FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA | 6,75 | 020994 | 97802669 |
| MARINA IOSHIKO IWAMOTO | 7,50 | 020224 | 90465404 | FRANCISCO PESTANA DE ARAUJO | 7,25 | 020090 | 5370566X |
| MIGUEL HAKIME | 7,50 | 020658 | 125374227 | GERSON ADAMOLI | 7,25 | 020152 | 14004632-x |
| MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA | 9,00 | 021169 | 184831751 | GIANI HELENA FRIZO | 8,25 | 020721 | 182843178 |
| MÍRIAM MORENO BILICH | 8,00 | 020041 | 86837205 | GILMAR SANTOS | 7,75 | 021132 | 130085431 |
| MIZAEEL DOMINGOS DE LIMA FILHO | 7,25 | 020157 | 186874224 | HILTON MARCIO VERONEZ | 7,50 | 020773 | 17330077 |
| NELSON PESTANA | 7,75 | 020123 | 20553205 | HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA | 6,25 | 020415 | 35804599-X |
| NILCEIA GUIMARÃES BITTENCOURT | 8,50 | 020532 | 17696723 | IARA LINO DA SILVA | 7,25 | 020108 | 194125737 |
| NILVANDA APARECIDA KUL | 7,25 | 020117 | 13008296X | IDA ROSANA DE ANDRADE | 7,25 | 020403 | 95155211 |
| RALPH CANOLA | 6,50 | 020239 | 161700925 | IRINA PEREIRA DOS ANJOS | 6,25 | 020701 | 18775338 |
| RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL | 9,50 | 020046 | 209353570 | JAIR GAVIOLA | 6,50 | 020251 | 13183535 |
| RAQUEL TORRES BARBOSA | 8,00 | 020866 | 20466663 | JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS | 8,00 | 020249 | 215668509 |
| REGINA HELENA GARCIA DA SILVA | 8,00 | 020346 | 151444353 | JOEL ANTONIO | 7,00 | 020302 | 107248906 |
| RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO | 7,75 | 020062 | 19552580 | JOEL GONÇALVES CALDEIRA | 7,75 | 020804 | 331636827 |
| ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES | 7,25 | 021087 | 14092392-5 | JORGE PAULO DE ANDRADE | 8,75 | 020385 | 220411177 |
| ROSANA MARAGEL | 7,25 | 020109 | 151469568 | JOSE EDSON THEOPHILO | 7,75 | 020304 | 112687155 |
| ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO | 7,25 | 020043 | 26457724 | JOSÉ LUIZ MARTINS | 7,00 | 020212 | 7.268.756 |
| ROSANGELA SANTANA SOARES | 7,25 | 020660 | 217187006 | JOSEFA GONCALVES DE SANTANA LEONCIO | 7,50 | 021170 | 291131256 |
| ROSEMEIRE MARIA CARDONA DE OLIVEIRA | 7,75 | 020329 | 182775859 | JUPIARA LEÃO DOS REIS SILVA | 8,50 | 020426 | 10.103.511 |
| SALETE MARIA CRISÓSTOMO DE SOUZA | 7,25 | 020510 | 175922226 | JUSSARA CAVALCANTE LOZANO | 7,25 | 020465 | 205532366 |
| SANDRA APARECIDA DA COSTA | 7,00 | 020168 | 19291342 | KÁTIA APARECIDA TELES | Ausente | 020858 | 218567935 |
| SANDRA GARCIA DE AZEVEDO | 7,50 | 020228 | 9407264 | KÁTIA ARAUJO DE MEDEIROS | 7,75 | 020333 | 26227981-2 |
| SERGIO LAMEGO BRANDÃO | 6,25 | 020630 | 11850038-7 | KÁTIA CILENE PASSATORI GAMBOA | 8,00 | 020763 | 23764830-1 |
| SIDNEI GONÇALVES FERREIRA | 8,25 | 021226 | 216690481 | KÁTIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL | 6,75 | 020149 | 220436897 |
| SILLAINE DE OLIVA LIMEIRA | 7,25 | 020058 | 201258389 | LILIAN TAMARA TAKAHASHI CARDOSO DOS SANTOS | 8,00 | 020279 | 218679488 |
| SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS | 7,25 | 020456 | 19290307X | LILIANA DIAS FRADE POLILO | 6,75 | 020844 | 23232841-9 |
| SILVIA REGINA FREITAS DE SOUZA | 8,25 | 020363 | 13179868-6 | LUANA CESPEDES INACIO GAMBOA AGUIRRE | 6,25 | 021001 | 144905966 |
| SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA | 7,75 | 020005 | 11895732-6 | LUCAS ALVES FERREIRA | 7,75 | 020124 | 20370269 |
| SOLANGE APARECIDA TÓTORO | 8,50 | 020491 | 76110588 | LUCIA APARECIDA DA SILVA GOMES | 7,25 | 020175 | 21295162 |
| SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS | 8,50 | 020347 | 85880280 | LUCIA ITSUE SHIMIZU | 6,75 | 020674 | 101036966 |
| SOLANGE LEAL | 6,00 | 020727 | 18011546 | LUCIANA LIMA MARCONDES | 9,25 | 020156 | 270595272 |
| SÔNIA MARIA DA SILVA CREMON | 6,00 | 020678 | 143953862 | LUCIANE APARECIDA APATE DE QUEIROZ | 6,75 | 021063 | 17329263 |
| SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI | 8,25 | 020759 | 18010942 | LUCIMARA DIAS BARBOSA | 6,00 | 020216 | 19741900-8 |
| SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH | 8,00 | 020241 | 13748384 | LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | 7,00 | 020894 | 39019725-7 |
| SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL | 7,75 | 020527 | 175637246 | LUIZ THOMÉ | 6,25 | 020958 | 13747126-9 |
| TÂNIA REGINA RISSATO RANIERI | 8,25 | 020055 | 18.857.471-2 | MADALENA BARBOSA TEIXEIRA | 7,00 | 020229 | 167294337 |
| VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI SÓ | 8,25 | 020534 | 17103369-3 | MAGNA FREITAS DE CAMARGO | Ausente | 020305 | 124568063 |
| VALÉRIA CRISTINI LIMA DO CARMO SANTANA | 7,50 | 020063 | 22771622x | MARCELLO MONTES | 7,75 | 020662 | 165804269 |
| VALÉRIA RASPANTE DE OLIVEIRA | 8,25 | 020169 | 174911658 | MARCIA APARECIDA FRANÇA | 7,00 | 021281 | 19289893 |
| VANDA APARECIDA DE ALCÂNTARA AVEDIAN | 8,50 | 020206 | 16222191-5 | MARCIA CAROLINA RENESTO | 6,75 | 021026 | 13728606-5 |
| VERA LUCIA DA SILVA | 7,25 | 020679 | 183545230 | MÁRCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES | 6,50 | 020292 | 15318678 |
| WILSON VENTURA SANTIAGO | 7,00 | 020554 | 134936139 | MARCIA MARIA VIVEIROS | 7,50 | 020286 | 20139374 |
| WONDERSON MORENO | 8,00 | 020869 | 23782016x | MARCIA REGINA ALENCAR ALVES | 7,50 | 020479 | 19764585 |
| YEDA DA SILVA VIEIRA | 9,00 | 020044 | 105414189 | MÁRCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO KNASTER | 5,75 | 020197 | 16315815 |
| ZENILDA DE SOUZA | 7,25 | 020611 | 131847429 | MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES | 7,75 | 020119 | 214237837 |
| ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA | 8,25 | 020380 | 17213111X | MARCIO SILVA | 7,75 | 020048 | 252039452 |
| Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E | | | | MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO BELISSIMO | 6,00 | 020709 | 179115285 |
| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento | MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO | 8,75 | 020960 | 22189978-9 |
| ADRIANA ALCINDA GONÇALVES OLANO | 6,50 | 020786 | 18838694 | MARIA APARECIDA TOLEDO | 8,25 | 020050 | 257693828 |
| ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO | 7,50 | 021140 | 185315331 | MARIA BEATRIZ ARNELAS | Ausente | 020973 | 33588420-9 |
| ADRIANA LOPES ARAUJO | 6,00 | 021008 | 203831512 | MARIA CRISTINA ODONI | 7,00 | 020285 | 9765566-1 |
| ADRIANA SALLES DOS SANTOS | 7,25 | 020171 | 21426696-5 | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES | 7,50 | 021061 | 199623508 |
| ALBERTO DA SILVA | 8,00 | 020587 | 19513516 | MARIA DE LOURDES GICHET | 7,00 | 020104 | 12840700-1 |
| AMÁLIA GONÇALVES PARMA SILVA | 7,25 | 020627 | 21864690-2 | MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO | 6,00 | 020366 | 25.039.151-X |
| AMAURI MARTINS ROMÃO | 7,75 | 020288 | 165361475 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 7,50 | 020608 | 13179770 |
| ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA | 7,50 | 020243 | 185322475 | MARIA HELENA DA SILVA | 6,50 | 020535 | 152263676 |
| ANA CRISTINA SILVA | 8,25 | 020631 | 218650048 | MARIA IVONEIDE DA COSTA | 7,50 | 020052 | 212959633 |
| ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO | 7,25 | 020633 | 19554115 | MARIA JOSE DOS SANTOS | 6,50 | 020268 | 15400806 |
| ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA | 8,00 | 020289 | 256092552 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA | 7,00 | 020918 | 9805109-X |
| ANDERSON BATISTA SOBRAL | 7,00 | 020681 | 201376696 | MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS | 7,50 | 020275 | 208951660 |
| ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO | 7,25 | 020411 | 19743227 | MARIA REGINA MIRANDA | 8,00 | 020064 | 101212847 |
| ANDRÉA PENHALVER GABANINI | 8,25 | 020085 | 203715998 | MARILDA VALERIA PAVARINI DE SOUZA | 8,00 | 021014 | 13183221 |
| ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA | 7,75 | 020194 | 192917699 | MARINES ROLDO | 5,50 | 020250 | 188368693 |
| ANDRÉIA LIMA DA SILVA | 8,25 | 020065 | 236253177 | MARIO LUDOVICO BETTINI | 8,00</ | | |

| | | | | | | | |
|---|-------------|---------------|------------------|--|---------|--------|----------------|
| MARLI BATISTA DOS SANTOS | 8,25 | 020436 | 12985931 | CRISTIANE DE CARVALHO CARDOSO | 4,75 | 020038 | 186889501 |
| MARTA DA COSTA MOREIRA | 7,50 | 020430 | 18.009.327-7 | CRISTINA APARECIDA CARPINTEIRO DA SILVA | 6,00 | 020480 | 171032147 |
| MELISSA SCHINZARI MUNFORTE | 8,50 | 020067 | 238662172 | CRISTINA IENGO PAVARINI | 5,75 | 020148 | 124603671 |
| MIRIAM PALMA | 6,50 | 020641 | 9766128 | CRISTINA LACERDA | 6,25 | 020161 | 162933976 |
| MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA | 6,75 | 020572 | 197407171 | DALVA AKEMI YOKOMIZO | 8,75 | 020100 | 20140027-3 |
| MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI | 6,00 | 020591 | 17847109 | DALVA REGINA PELLATIERI | 8,25 | 020610 | 8.199.738.3 |
| MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO | 7,00 | 020126 | 203687577 | DÁRIO NUNES DOS SANTOS | 6,75 | 020202 | 220410616 |
| MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO | 8,00 | 020139 | 23599411X | DAVID FUMYO GONÇALVES | 7,00 | 020962 | 17847523-3 |
| MONICA ROMERO LOPES DE ASSIS | 7,25 | 020095 | 227594447 | DULCE NICACIO DA SILVA | 5,50 | 021229 | 6647212 |
| NAOMI DE OLIVEIRA LIMA MORAES | 6,75 | 020181 | 18530900 | EDMILSON BOTELHO RIBEIRO | 6,25 | 021105 | 122168288 |
| NELCI DE SOUZA LIMA | 5,75 | 020260 | 6.370.490-0 | EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS | 6,50 | 020563 | 171031659 |
| NEUSA CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 6,50 | 020495 | 13011960X | EDUARDO CARDOSO JUNIOR | 6,25 | 020036 | 174915263 |
| NICELDA BARBOSA TELES | 7,75 | 020176 | 8818073 | EFIGENIA ALVES SARAIVA | 6,50 | 020861 | 14731711-3 |
| NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS | 7,50 | 020244 | 16467896 | ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA | Ausente | 020764 | 113697703 |
| NOEMIA LOPES DE MENEZES | 8,00 | 020330 | 115322000 | ELENICE GOMES DE VASCONCELOS | 7,25 | 021032 | 243290172 |
| NOÊMIA SILVA COUTO | 5,50 | 020077 | 20139739 | ELI ROSARIO | 5,75 | 020573 | 19492207 |
| OSWALDO FRAGA DE ALMEIDA JÚNIOR | 7,00 | 020635 | 12460052-9 | ELIANA DE SOUZA MARQUES MALECKA | 6,75 | 020588 | 147321463 |
| PABLO FERREIRA ROJO | 7,00 | 020070 | 16726297X | ELIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 6,50 | 020167 | 137480556 |
| PATRICIA CORREA MARTINI | 7,00 | 020312 | 21.865.713 | ELISABETE FERREIRA GOMES PEREIRA | 6,25 | 020806 | 146123979 |
| PATRICIA PAULINO DO CARMO | 7,25 | 020159 | 221876753 | ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO | 7,25 | 021068 | 173284632 |
| PATRICIA SILVA DE ANDRADE | 7,25 | 020086 | 275915426 | ELISABETH LEITE FERRAZ FREITAS | 7,00 | 021139 | 90811987 |
| PAULO BABAN PINA | 7,75 | 020105 | 15145974 | ELISETE DE OLIVEIRA | 6,25 | 020410 | 12153421-2 |
| PAULO ROBERTO SIMONETTO | 6,25 | 021199 | 9036967 | ELZA SUELY PINHEIRO DE CAMARGO | Ausente | 020720 | 58139552 |
| REGINA GENTIL BRASILEIRO | 7,50 | 020549 | 8030088 | EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO | 7,25 | 020325 | 165338696 |
| REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL | 8,00 | 020892 | 95157803 | ENÉAS BENEDITO BARBOSA SILVA | Ausente | 021172 | 9252726 |
| REGINALDO SOARES | 7,00 | 020652 | 178500665 | EURAIDE PEREIRA DE ANDRADE | 7,25 | 020485 | 10584696X |
| REINALDO MANGELLA DOS SANTOS | 7,50 | 020837 | 227200639 | FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA | 6,75 | 020562 | 242870739 |
| RICARDO RITTER | 7,25 | 021005 | 12714873-5 | FABIO AUGUSTO POMPEO | 7,25 | 021010 | 21666590 |
| RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS | 8,00 | 020091 | 125592577 | FATIMA CRISTINA DE CAMPOS DELGADO | 6,50 | 020301 | 195521043 |
| RITA DE CÁSSIA GOMES PAULENAS | 7,75 | 020310 | 18010119-5 | FLAVIA CRISTINA MOYSES | 6,25 | 020520 | 22603092-1 |
| RITA DE CÁSSIA MIGUEL DUTRA | 6,75 | 020833 | 153995506 | GELSON MONTEIRO SALGADO FILHO | 5,50 | 020538 | 116219798 |
| ROBERTO BATTISTA | 7,50 | 020215 | 181808201 | GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA | 6,00 | 020839 | 8819493-0 |
| ROSA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS | 6,75 | 020819 | 12363122 | GILBERTO CESAR OLIVEIRA RODEGUER | 6,00 | 021083 | 191048501 |
| ROSANA DE CÁSSIA BERTOCCO BIANCARDI | 6,00 | 020069 | 15914006 | GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS | 7,25 | 020530 | 24102553-9 |
| ROSANA LETTIERI IDALGO | 6,00 | 020628 | 19465511 | GISLENE XAVIER DA CRUZ | 7,75 | 021255 | 171012422 |
| ROSANA PACHECO DE SOUZA | 7,25 | 020166 | 18392321 | INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA | 8,25 | 021036 | 76715760 |
| ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES | 7,00 | 020291 | 203688946 | IRA MARCIA ARRUDA | 7,00 | 021134 | 12719643-2 |
| ROSANGELA DA MOTA ROSA | 7,50 | 020225 | 126443348 | IVANIRA VICENTE DE FREITAS | 8,25 | 020220 | 163474394 |
| ROSELI PAULETTO | 7,25 | 020688 | 15402541 | JOSÉ BENTO GOMES NETO | 9,00 | 021122 | 195431868 |
| ROSELY MOREIRA TENÓRIO | 8,00 | 020800 | 12719491-5 | JOSE CARLOS CORREA JUNIOR | 6,00 | 021102 | 19290804 |
| ROSEMARY DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA | 7,75 | 020020 | 4.369.913-3 | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA | 7,25 | 020431 | 212959554 |
| ROSEMARY SANTANA LEANDRO | 7,00 | 020868 | 142592316 | JOSÉ CARLOS MARCIANO | 8,00 | 020626 | 22.186.649-8 |
| ROSEMEIRE DE PAIVA SIMÕES | 7,00 | 021114 | 20139742 | JOSE LEONEL DE FRANÇA | 7,00 | 020179 | 10819949 |
| ROSEMEIRE RODRIGUES | 6,75 | 020353 | 16938605 | JOSETE DIAS DA SILVA | 6,00 | 020361 | 14116539X |
| ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO | 6,75 | 020365 | 10640298-5 | JULIA MARIA FORNAROLO TRINDADE | Ausente | 020863 | 207386675 |
| ROSILEY DE CÁSSIA NOGUEIRA | 6,25 | 020318 | 119389642 | KATIA REGINA HERINGER CARDOSO | 7,25 | 020078 | 24330950-8 |
| ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI | 7,25 | 020084 | 18284810 | LOURDES PALETTA GONÇALVES FELICIO | 6,25 | 020271 | 261736152 |
| RUTH PRIETO VIDAL | 7,75 | 021076 | 146616108 | LUCIA MAIA EVANGELISTA | 6,25 | 020208 | 16179766 |
| SANDRA APARECIDA LOURENÇO | 7,25 | 020828 | 188381247 | LUCIANA BRAIDO CARRARA | 7,50 | 020030 | 21.867.545 |
| SANDRA MIYASHITA OKAZAKI | 7,00 | 020230 | 12.183.119-x | LUCIANA SOUZA DONATO ANTONIO | 7,00 | 020616 | 173289976 |
| SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS | 7,50 | 020106 | 205549846 | LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA | 6,00 | 020057 | 19550143-3 |
| SÉRGIO DIAS | 6,75 | 020654 | 15682648 | LUIS AUGUSTO DE FARIA | Ausente | 021181 | 14914426-X |
| SILVANA ÁRTICO DE TOLEDO MARTINS | 8,00 | 020319 | 197419197 | LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA | 7,50 | 020308 | 176970617 |
| SILVANA PEREIRA DE SOUZA | 7,50 | 020404 | 12457129 | MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA | 6,00 | 020232 | 16.293.186-4 |
| SILVANO DO CARMO BARROS | 6,75 | 021123 | 123758786 | MAGNÓLIA MARIA NEGRETTI | 5,50 | 021127 | 5524995 |
| SILVIA LEITE DE MEDEIROS | 5,50 | 020741 | 13746930-5 | MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA | 7,75 | 020602 | 212554141 |
| SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA | 8,00 | 021213 | 10442451-5 | MÁRCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA | 7,00 | 021231 | 19465458 |
| SIMONE GREGIO | 6,75 | 020798 | 18531443 | MARCIA TEIXEIRA ROCHA | 8,25 | 020567 | 18244525-2 |
| SIMONE MARIA PORTO | 7,25 | 020615 | 11270000 | MARCIA TIAKI YIDA | 8,50 | 020748 | 16937161-X |
| SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI | 6,75 | 020416 | 203677407 | MARCIA XAVIER DA SILVA FEITOSA | 6,50 | 020772 | 161831631 |
| SOLANGE MIRIAN SERRA | 6,00 | 021168 | 198968176 | MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO | 8,00 | 021117 | 5482076 |
| SOLANGE SODERO VINHAS | 8,50 | 020474 | 186259074 | MARIA APARECIDA MORAES BORGES | 6,75 | 020151 | 6.383.140-5 |
| SONIA CONCEIÇÃO VICTOR BEZERRA | 7,25 | 020583 | 13.490.800-4 | MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA | 7,25 | 020511 | 142557146 |
| SONIA MARIA GEORGE | 6,75 | 021023 | 47323334 | MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA | 7,75 | 020933 | 130113396 |
| SUDELY DE SOUZA | 6,50 | 020854 | 205523225 | MARIA CLÉLIA RIBEIRO FIGUEIREDO | 8,25 | 020093 | 11613752 |
| SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA | 8,00 | 020551 | 83448305 | MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS | 8,50 | 020644 | 174904320 |
| TAMARA REGINA DE BARROS | 8,50 | 020919 | 25831222 | MARIA DE FÁTIMA DIAS ROMÃO | 6,25 | 020855 | 11365527 |
| TANA BARDUCK RESENDE RIGANELLI | 6,00 | 020447 | 67461815 | MARIA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA | 5,75 | 020081 | 13182165 |
| TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 7,00 | 021044 | 20013377 | MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA | 6,75 | 020284 | 115320714 |
| TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA | 7,50 | 021097 | 225642281 | MARIA DE LOURDES SOARES ROSAS GRANDEZZI | Ausente | 021219 | 13491502 |
| TELMA OZU KUROKI | 8,00 | 020972 | 233330860 | MARIA DOLORES DEIKOFSKI | 5,50 | 020752 | 12719768 |
| TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI | 8,25 | 020154 | 20138441 | MARIA DOLORES VENTAJA | 6,75 | 020450 | 13488171-0 |
| ULISSES FRANCISCO PINTO | 7,25 | 020280 | 8655637X | MARIA ELIZABETH DA SILVA FERRAZ | 6,75 | 020412 | 11939543 |
| VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA | 6,75 | 020659 | 125371664 | MARIA GORETT OLIVEIRA AMARAL EMILIANO | 7,25 | 020214 | 176990446 |
| VALTER DE SOUZA FONTES | 7,50 | 020003 | 20.050.640-7 | MARIA INÉS DE LIMA FERNANDES | 6,25 | 020039 | 130103743 |
| VANDERLI SANDRA BIANCI | 6,50 | 020326 | 144926052 | MARIA LINDINALVA RODRIGUES | 6,50 | 021042 | 131828228 |
| VÂNIA BORGES DE OLIVEIRA | 5,75 | 020486 | 9516887-4 | MARIA LUISA ARAUJO DE CARVALHO | 6,50 | 020555 | 17560167-7 |
| VANILCE DIAS DE SOUZA CARVALHO | 7,75 | 020422 | 16293.915-2 | MARIA ZÉLIA RIBEIRO DA SILVA | 6,75 | 020016 | 14003932 |
| VERA MARIA TOLEDO DE PAULA | 7,25 | 020683 | 191043084 | MÁRIO MARCOS DE SOUZA | 6,50 | 020753 | 18.393.385 |
| VERONICA FONSECA DE CARVALHO | 7,25 | 020226 | 15802483 | MARLY SOUZA DIAS DOS SANTOS | 7,50 | 021126 | 21294060 |
| VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA | 7,25 | 020599 | 14259393X | MARTA MESSIAS RODRIGUES | 6,50 | 020165 | 13648327 |
| VICENTE MOREIRA DA SILVA | 7,50 | 020618 | 182784484 | MAURICIO PINHEIRO | 7,00 | 021233 | 74427398 |
| VIVIANE JUBRAN | 8,25 | 020010 | 196124645 | MERCES DAS GRAÇAS SALGADO VELLECK | 6,50 | 020531 | 234804968 |
| WANDERLEY VIDAL COELHO | 7,75 | 020258 | 19709919 | MILENA KOYAMA ARAÚJO GERARDI | 8,00 | 020420 | 246190425 |
| WILSON ROBERTO HACKMEY | 7,50 | 020092 | 162942357 | MIRIAM APARECIDA DA SILVA TAKAHASHI | 5,75 | 020825 | 16939250 |
| WLADMIR FERRARI | 8,25 | 020601 | 3410939-0 | MONICA RODRIGUES RICCI DA CUNHA | 6,75 | 020815 | 19611293x |
| Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F | | | | NADIR ALVES DOS SANTOS | 6,25 | 020623 | 13750230 |
| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento | NANCI TONETTO CATUOGNO | 6,50 | 020087 | 97665976 |
| ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO | 8,00 | 021225 | 245928443 | NEUSA MARIA DE SOUZA | 6,50 | 020930 | 12477037X |
| ADRIANA COLOMBO | 7,50 | 020451 | 227734063 | NEUSA MARIA FERREIRA PAROLIN | Ausente | 021141 | 18009169 |
| ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI | 7,25 | 020665 | 227716498 | PATRICIA CRISTINA CESAR | 7,50 | 020931 | 17418511x |
| ADRIANO GOMES DA SILVA | 6,50 | 021247 | 227206575 | RAMIRO DONIZETE CAELAN | 6,75 | 020983 | 12719018 |
| AGNES GUIDINI REZENDE | 7,00 | 020478 | 171022269 | RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES | 6,25 | 020830 | 212945440 |
| AIKO NAKAMURA | 7,00 | 020965 | 146986696 | REGIANE SANTOS SODRÉ | 6,00 | 020732 | 254747577 |
| ALESSANDRA PEREIRA ARAÚJO DANTAS | 7,25 | 020927 | 19369934-5 | REGINA CELIA DA SILVA RUIS | 8,00 | 021107 | 18284108X |
| ALÍPIO INACIO CURRALO | 5,75 | 020796 | 11144894-3 | REGINA THEODORO IGLESIA | 6,25 | 021011 | 158112039 |
| ÁLVARO VENDRAMINI | 6,50 | 020797 | 4588528-X | RENATA SEZEFREDO | 7,00 | 020546 | 20.553.492-2 |
| ALZIRA POSSIDONIO DA SILVA HARO | 6,00 | 020537 | 17849828-2 | RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA | 6,75 | 020468 | 19552688-0 |
| AMELIA DE FATIMA LUCAS | 7,50 | 020061 | 167286006 | RITA SANDRA VAS BONTORIM | 6,00 | 021184 | 8.949.664-4 |
| ANA CRISTINA ARAUJO LEITE | 5,50 | 020977 | 13516905-7 | ROBSON APARECIDO MELEIRO | Ausente | 021209 | 147336417 |
| ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES | 6,75 | 020281 | 21667840 | ROSALINDA APARECIDA RIBELLI | 7,25 | 020619 | 15400292 |
| ANA LUCIA SCHMIDT PROVENZA DANTAS | 6,75 | 020614 | 165807489 | ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO | 6,50 | 020745 | 18101709 |
| ANA LÚCIA SILVA DE ARAUJO | 5,75 | 021217 | 18.393.538 | ROSANA ARCURI GOUVEIA | 6,00 | 020803 | 15403141 |
| ANA MARIA DOS SANTOS | 9,00 | 020101 | 174683194 | ROSANA LIMA DETERTS | Ausente | 021124 | 46522165 |
| ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA | 6,00 | 020298 | 101751576 | ROSANGELA APARECIDA CUNHA CARDOSO | 7,25 | 020307 | 18530376-6 |
| ANA PAULA ALE ANCI ROMÃO PEREIRA | 8,25 | 020648 | 11110650 | ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF | 6,00 | 020317 | 18008850-6 |
| ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI | 7,50 | 021206 | 280730585 | ROSELI FERREIRA SILVA | 6,75 | 021215 | 185303717 |
| ANDRÉIA CRISTIAN FERRAZ SALINAS | 7,00 | 020338 | 236219923 | ROSELI LUCIANA DE AQUINO | 6,75 | 021227 | 20741425 |
| ANTONIO MATHIAS | Ausente | 021243 | 55412129 | ROSELI PACHECO DE SOUZA | 5,50 | 020295 | 154033169 |
| APARECIDA FERREIRA PASSOS | 6,75 | 020370 | 19.105.167-6 | SALVIANA REGINA DA SILVA | 8,25 | 020454 | 253789990 |
| AUDREY PACATERRA | 6,50 | 020098 | 221865809 | SANDRA DE MAURO | 6,25 | 021208 | 18394396 |
| CARMEM REGINA DE PAIVA SIMOES FERRARI | 7,75 | 021135 | 20193170-9 | SANDRA MARIA DE JESUS | 6,50 | 020277 | 185307826 |
| CATARINA SATIKO HAJI | 6,50 | 020826 | 11.438.700 | SANDRA REGINA CORREIA | 6,75 | 020035 | 204566526 |
| CECILIA AUXILIADORA KADAISKI DA SILVA | 6,00 | 020558 | 14219830 | SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA | 6,00 | 020158 | 15400458-3 |
| CELSO RAMOS | 7,00 | 020550 | 6623820-1 | SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE | 8,00 | 020482 | 54014469 |
| CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA | 6,50 | 020609 | 194643402 | SILVANA PADULA | 6,25 | 020178 | 124475450 |
| CLAUDIA GONSALES COELHO DA COSTA | Ausente | 020536 | 12988413 | SIMONE ALVES DA SILVA | 6,25 | 020459 | 201409240 |
| CLAUDINEI SIQUEIRA | 7,00 | 020102 | 216678699 | SOFIA PAULA DE OLIVEIRA | 6,00 | 021013 | 16534569-x |
| CLAUDIO JULIO BARBOSA | 6,50 | 021033 | 159143846 | SOLANGE APARECIDA MONTESELLO FERREIRA DA SILVA | Ausente | 020847 | 17.102.642 |
| CLEIRE FERNANDES | 6,75 | 020925 | 19465094 | SOLANGE DO CARMO LUJAN | 7,50 | 020529 | 183932390 |
| CLEUSA DONIZETI FERREIRA | 6,00 | 020508 | 22621705 | SOLANGE DOS SANTOS PRADO | 5,50 | 020469 | 17.504.179-9</ |

| | | | |
|---|---------|--------|--------------|
| SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA | 7,25 | 021064 | 14.597.562-9 |
| SUELI SAITO | 7,25 | 020235 | 18001707 |
| SUZANA APARECIDA PEIXOTO GRECO DE ALMEIDA | 7,50 | 020047 | 15968742 |
| TANIA CRISTINA DA COSTA | 7,00 | 021106 | 16179304-6 |
| VALDEMIR DE OLIVEIRA PINTO | 5,75 | 021194 | 98989807 |
| VALDIR FRANCISCO DE MELO | 7,00 | 020941 | 18284471 |
| VALDIRENE SANCHES NERY | Ausente | 021133 | 21867883 |
| VALÉRIA TOLEDO DE SOUZA | 6,50 | 020097 | 216693172 |
| VALTER BARBOSA DOS SANTOS | 8,00 | 020896 | 13.317.241 |
| VANI WALKIRIA CUNHA | 7,00 | 020684 | 10.576.258-1 |
| VERA APARECIDA CUSTODIO | 7,00 | 020155 | 18529840-0 |
| VERA LÚCIA DE SANTANA CASTELARI | 5,25 | 020113 | 126414233 |
| VERA LUCIA SAMPAIO | 6,25 | 020144 | 151489336 |
| WAGNER DUARTE DE ALCANTARA | 7,00 | 020265 | 17926687 |
| WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO | 7,75 | 020134 | 16184571-X |
| WANDA DOMINGOS GANTE | 6,25 | 020421 | 8967618X |
| ZENEIDE LOTI | 6,75 | 020523 | 3.106.373-6 |
| ZILAIDE ALVES DE OLIVEIRA | 6,25 | 020862 | 1249826 |
| ZILDA PAULA MADELA | 7,50 | 020995 | 21296173 |
| ZOSIMO TADEU DOS SANTOS | 6,25 | 021009 | 13751038X |

Cargo: AGENTE DE CADASTRO B

Obs.: Em virtude de deferimento de recursos interpostos quanto ao gabarito das provas, as notas foram processadas considerando as seguintes retificações: questões 09, 36 e 37 à anuladas.

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------|------|--------|------------|
| ALEXANDRE EDUARDO DAFFRE | 9,00 | 020121 | 17328006-7 |
| ANDRÉ LUIZ BOGAERTS | 8,25 | 021088 | 183930010 |
| SANDRA MARTINES LOPES | 8,50 | 020785 | 191190196 |

Cargo: AGENTE DE CADASTRO C

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--|------|--------|--------------|
| DENISE MARIANO CASTRO DE PAULA | 7,25 | 020646 | 162740505 |
| DOUGLAS LETTIERI | 8,50 | 020522 | 12363896 |
| ISAIAIS MARTINS MUNHOZ | 8,25 | 020576 | 20213526 |
| MARCIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES PAIXÃO | 6,50 | 020605 | 19552135-3 |
| MARCIA SIMONE ALVES DOS SANTOS | 8,25 | 020949 | 203709871 |
| SORAYA DE JESUS AVELLAR | 7,75 | 020849 | 19291058-9 |
| VALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA | 8,00 | 020877 | 19.880.536-6 |
| VANDER DA SILVA ALVES | 8,00 | 020453 | 246489066 |

Cargo: AGENTE DE CADASTRO D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|----------------------------------|------|--------|-------------|
| CLÁUDIA APARECIDA DE ARAUJO | 8,00 | 020845 | 19260472-7 |
| DANIELA MIRO SILVA | 8,25 | 020160 | 27225826-X |
| ELSON DE SOUZA MOURA | 8,00 | 020427 | 18837146 |
| EMERSON MAGOSI | 7,75 | 020428 | 22912052-0 |
| EUNICE BRUSCHI | 6,25 | 020074 | 84624966 |
| GIULIANO ROBERTO PESTANA | 8,25 | 021040 | 246192136 |
| JOSÉ VAL CARDOSO | 8,50 | 020821 | 18.180.959X |
| MAGALI FERREIRA LEMOS | 9,00 | 020851 | 19106878-0 |
| MARISA NEWMAN EVANS SOARES | 8,25 | 020103 | 163170186 |
| MARISA VALÉRIO DE CAMPOS KELIS | 8,50 | 020017 | 18209197-1 |
| MAXIMO LAMAS REMORINO | 7,75 | 020025 | 69642400 |
| RENATO CONDE DE SOUSA | 7,50 | 020399 | 249125298 |
| SILDA PINHEIRO DOS SANTOS | 6,75 | 020935 | 180650439 |
| SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA | 8,50 | 020955 | 172573245 |
| SUELI PINHEIRO FUCHIDA | 7,25 | 020574 | 67891330 |

Cargo: AGENTE DE CADASTRO E

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---------------------------------------|---------|--------|------------|
| ADELSON LUIZ DOS SANTOS | 6,50 | 020827 | 18008069 |
| ANA CLÉIA DA SILVA SANCHES | 7,50 | 020988 | 25566137X |
| CÁTIA APARECIDA DA ROCHA | 7,50 | 020496 | 18835867-5 |
| EDNA HARUE KURAMOTO IMAI | 7,00 | 020435 | 17645789 |
| EDNA MAGALHÃES AQUINO MEFFE FRANCISCO | 8,00 | 020697 | 13489716 |
| ELIANA ALBORGHETTI | 7,25 | 020746 | 156839398 |
| FÁTIMA RODRIGUES GOMES | 6,75 | 020982 | 21426549 |
| HELINE KAREM DE SOUSA ROCHA | 7,75 | 020959 | 183721652 |
| JOÃO LUIZ CANOBRE | 6,25 | 021192 | 15913483 |
| LAERCIO DOS SANTOS | 7,00 | 020750 | 121542208 |
| MÁGNO LUCAS SAMPAIO | 8,25 | 021221 | 176994889 |
| MARCOS CESAR FALCO | Ausente | 021160 | 16293837 |
| MARIA JOSÉ DA SILVA | 7,25 | 021054 | 211440498 |
| MAURICIO EDUARDO FRAGA | Ausente | 021240 | 9658833 |
| REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA | 8,25 | 021090 | 14007944 |
| RICARDO QUEIROGA | 8,75 | 020505 | 200650610 |
| RITA DE CÁSSIA SARGENTINI | 7,50 | 020290 | 19554564-3 |
| TEREZINHA CREME | 7,00 | 021163 | 14256870 |

Cargo: AGENTE DE CADASTRO F

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|------------------------------|---------|--------|--------------|
| CASSIA FERREIRA PAÇO | 7,50 | 020060 | 22.902.819.6 |
| FABIO JOSÉ DA SILVA | 7,25 | 020606 | 20139506-X |
| FABIO RODRIGUES DE CARVALHO | Ausente | 020978 | 161786054 |
| IRENE MARQUES FANTINI | 7,00 | 020506 | 7239446-8 |
| JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES ALVES | Ausente | 021164 | 7110049-0 |
| JULIO CESAR DA SILVA | 7,75 | 020027 | 547949303 |
| MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI | 6,75 | 020703 | 11178149 |
| SELMA DE CARVALHO E SILVA | 6,25 | 020584 | 12923695-0 |
| VERA LUCIA DOS SANTOS | 7,50 | 020986 | 7790004 |

Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL I

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------------|------|--------|-----------|
| ROSELI APARECIDA CABRIDE | 6,20 | 021057 | 131825112 |
| WLADIMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 7,00 | 021196 | 10210478 |

Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------|------|--------|-------------|
| NÁDIA VIEIRA | 7,25 | 020045 | 7.120.066-6 |

Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL III

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---------------------|------|--------|-----------|
| OSWALDO CHOLI FILHO | 6,80 | 021062 | 119390577 |

Cargo: AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------------------------|------|--------|-------------|
| ANA SANDRA MOREIRA VIANA | 6,60 | 020560 | 5076146 |
| ANAHI SILVEIRA VILLA | 7,00 | 020293 | 11236816 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA GONÇALVES | 6,20 | 021195 | 7909720 |
| FRANCISCO ACOSTA FILHO | 8,00 | 020191 | 9507725-X |
| JOSE CARMELO DE FREITAS REIS | 7,00 | 020781 | 8818600 |
| JOSÉ RICARDO AUGUSTO | 6,60 | 020314 | 8.614.487-x |
| JOSIAS LOPES DE MENEZES | 7,60 | 020227 | 113659684 |
| MARIA CECÍLIA RAMOS DA SILVA SANTOS | 7,00 | 020414 | 9766988-X |
| MARIA LÚCIA MAZIN | 6,80 | 020585 | 103717043 |
| SIDNEI FREITAS SAO PEDRO | 7,60 | 020432 | 105854323 |
| SIZUKA MORIMASA | 6,80 | 020600 | 8655331-8 |
| VICENTE CENCIARELLI | 6,20 | 020561 | 114379609 |

Cargo: ECONOMISTA B

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|------------------------------|------|--------|-----------|
| JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ | 8,00 | 020324 | 9353245-3 |

Cargo: ECONOMISTA C

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|----------------------------|------|--------|-----------|
| VICENTE CELESTINO SIQUEIRA | 5,80 | 020884 | 140113733 |

Cargo: ENGENHEIRO D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------------|------|--------|------------|
| MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO | 7,00 | 020770 | 5911691-2 |
| MONICA ALVES DOS REIS MINGOSI | 8,00 | 020735 | 15813418-7 |

Cargo: ENGENHEIRO E

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------|------|--------|-----------|
|-------------------|------|--------|-----------|

| | | | |
|---------------------------|------|--------|------------|
| CARLOS ALBERTO FARAH | 5,60 | 021020 | 6370114 |
| ODUVALDO TRIELLI DE LIMA | 5,40 | 020888 | 11532396 |
| RONALDO AUGUSTO MODES | 6,00 | 020130 | 13505318-3 |
| SILVIA DOS SANTOS COIMBRA | 6,80 | 021128 | 218425983 |
| WILSON KAMEO TACARA | 7,40 | 021116 | 7867259 |

Cargo: GEÓLOGO D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|----------------------|------|--------|------------|
| EDSON JOSÉ DE BARROS | 7,00 | 020848 | 13011910-6 |

Cargo: INSPETOR FISCAL DE RENDAS I

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------------------------|------|--------|------------|
| CID ALMEIDA CAMARINHA FILHO | 8,60 | 020080 | 5899826 |
| DEBORAH REGINA DE ARAUJO NICOLAI | 8,80 | 020217 | 12681874-5 |
| IVANA GERALDA TOLLINI | 8,80 | 020513 | 176402585 |
| LUIÍS CARLOS RISSATO STRALHOTO | 8,00 | 020187 | 143582434 |
| ODENIR VALERO | 8,20 | 020816 | 167254091 |
| ROSANA RODRIGUES DO VALLE | 7,40 | 020438 | 383989 |
| ROSANGELA MARIA FERREIRA DA FONSECA | 8,80 | 020237 | 18349994-3 |
| WALMIR MACCARI | 8,60 | 020059 | 12973765 |

Cargo: INSPETOR FISCAL DE RENDAS II

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--|------|--------|------------|
| APARECIDA SAPATA RONDON | 7,40 | 020409 | 178360016 |
| CLÁUDIA MARIA GOMES PINTO SBOARIM | 7,40 | 020306 | 5936022-7 |
| ELZA FERREIRA | 7,20 | 020444 | 9779167 |
| FERNANDO ANDRADE TOMAS | 8,00 | 020264 | 191711093 |
| HELIO APARECIDO ALVES | 8,00 | 020951 | 11376505-8 |
| HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA | 7,60 | 020245 | 15720261 |
| JOSE ENOQUE SILVA | 8,00 | 020238 | 9552807 |
| JOSE MARCOS PELISSARI | 8,40 | 020383 | 163855316 |
| LUCIA MARIA DOS SANTOS VIDEIRA | 7,00 | 020296 | 7448499-0 |
| MAGALY CARDOSO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 5,80 | 020779 | 5703161 |
| MARIA LUCIA MENDES FAIAL | 7,20 | 020443 | 145908938 |
| NANCY YOKO FUKUOKA NAKAZIMA | 8,80 | 020311 | 113134927 |
| RICARDO FERNANDES LIMA | 8,40 | 020094 | 119743383 |
| RUI ANÍSIO DO NASCIMENTO | 8,00 | 020195 | 8954612 |
| VALMIR DA SILVA LEMOS | 7,40 | 020236 | 18355015-8 |

Cargo: SOCIÓLOGO D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|---------------------------|------|--------|-----------|
| SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO | 8,20 | 020747 | 191489608 |

Cargo: SOCIÓLOGO E

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|--------------------------|------|--------|-----------|
| RICARDO ANTUNES DE ABREU | 7,00 | 020213 | 165804208 |

Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA D

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|------------------------|------|--------|-----------|
| PEDRO CEZARIO DA SILVA | 6,00 | 020262 | 173289496 |

Cargo: TÉCNICO EM AGRIMENSURA E

| Nome do Candidato | Nota | Inscr. | Documento |
|-------------------|------|--------|-----------|
| NELSON PEREIRA | 6,75 | 020548 | 8105608 |

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 29/2014-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "B", "C", "D", "E" e "F"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna n.º 01/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Gabarito n.º 11/2014-SAM, publicado em 17/06/2014,

TORNA PÚBLICO

1 – As decisões proferidas nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 08/06/2014, para os cargos supracitados, conforme segue:

| Protocolo | Candidato | Cargo a que concorre | Despacho Final |
|-----------|---------------------------------|--------------------------|----------------|
| 201430778 | Amauri de Oliveira | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430166 | Antonio Carlos da Silva Bueno | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430929 | Edison da Mata Ferreira Junior | Agente de Fiscalização C | Indeferido |
| 201430646 | Josiel Carlos Cescon | Agente de Fiscalização | Indeferido |
| 201430153 | Lucia Tomie Tukahara Iwassaki | Agente de Fiscalização F | Indeferido |
| 201430156 | Luciana Marques de Sa Cordeiro | Agente de Fiscalização D | Indeferido |
| 201430701 | Luiz Roberto Cordeiro | Agente de Fiscalização C | Indeferido |
| 201430702 | Luiz Roberto Cordeiro | Agente de Fiscalização C | Indeferido |
| 201430217 | Márcia de Souza Oliveira | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430155 | Maria Marlene Martins | Agente de Fiscalização F | Indeferido |
| 201430932 | Orlando Cremo Motta | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430161 | Patrícia de Arruda Paes | Agente de Fiscalização D | Indeferido |
| 201430159 | Paula de Oliveira | Agente de Fiscalização D | Indeferido |
| 201430157 | Ricardo Marcelo Luz | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430164 | Senise Astolfi Carvalho | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430152 | Silvia Yaskara Astolfi Carvalho | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430154 | Sylas Serafim | Agente de Fiscalização E | Indeferido |
| 201430162 | Walter Toshiharu Kamei | Agente de Fiscalização E | Indeferido |

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta, junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **07 e 08/07/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 30/2014-SAM01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE DE CADASTRO "B", "C", "D", "E" e "F"; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, NÍVEL IV, NÍVEL V, NÍVEL VI; TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D" e "E"; ECONOMISTA "B" e "C", ENGENHEIRO "D" e "E"; GEÓLOGO "B" e "D"; INSPETOR FISCAL DE RENDAS "I" e "II" e SOCIÓLOGO "D" e "E"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna n.º 02/2014-SAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Gabarito n.º 12/2014-SAM, publicado em 17/06/2014,

TORNA PÚBLICO

1 – As decisões proferidas pelas bancas aos recursos interpostos contra os gabaritos divulgados através do Edital 12/2014.

1.1. Foram **deferidos** os seguintes recursos interpostos:

| Cargo | Número da questão | Alteração promovida |
|--|-------------------|---------------------|
| Agente de Administração B, C, D, E e F | 09 | Anulada |
| Agente de Cadastro B, C, D, E e F | | |
| Agente Público nível II | | |
| Técnico em Agrimensura D e E | 36 e 37 | Anuladas |
| Agente de Cadastro B, C, D, E e F | | |

1.2. Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.

2- As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta, junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **07 e 08/07/2014**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 33/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **MÉDICO (A) DO TRABALHO**, aberto através do Edital n.º 09/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados na prova objetiva para a **ENTREGA DOS TÍTULOS**, conforme instruções a seguir:

Datas / horários: 01, 02 e 03 de julho de 2014 das 9 às 15 horas.

Local: Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à

no padrão SPED Fiscal Federal.
VALOR: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), NFs. 1586, 1654 e 1692.
EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial a o Departamento de Receita Mobilizatória – SF, que necessita dispor de um sistema de informações que permita o registro do fato gerador do ISSQN de forma digital, por meio de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e.
Esportes Galvina Artigos Esportivos LTDA-EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7416/2014 e 7424/2014.
EMPENHO: 9349/2014 e 9601/2014.
OBJETO: Aquisição de bola de futsal e coletes para treinamento.
VALOR: R\$ 3.961,40 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), NFs. 1152 e 1153.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é necessário para aulas da modalidade de futsal nos núcleos de iniciação esportiva afetas a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.
Expansom Promoções e Eventos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 30/2014.
EMPENHOS: 6803/2014 e 6806/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos.
VALOR: R\$ 191.362,71 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1280.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação referente ao fornecimento de sistemas de sonorização para a realização do evento de Abertura da 4ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.
Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 18211/2013.
EMPENHO: 9338/2014.
OBJETO: Fornecimento de barra de tubo de ferro galvanizado.
VALOR: R\$ 79.943,43 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), NF. 3544.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: Os materiais destinam-se à Secretaria de Meio Ambiente e serão utilizados na manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes.
Fundação CPQD – Centro Pesquisas e Desenvolvimento em Telecomunicações
CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.
EMPENHOS: 3543/2014 e 3546/2014.
OBJETO: Serviços de suporte técnico mensal, manutenção evolutiva/corretiva do sistema de Gestão Escolar, otimização dos módulos de segurança, educação, gestão do servidor, almoxarifado e alimentação escolar.
VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 8443.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal.
Guarani Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 611/2014.
EMPENHO: 9348/2014.
OBJETO: Aquisição de Bica Corrida.
VALOR: R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), NFs. 34126, 34127, 34128, 34129, 34130, 34131, 34132 e 34133.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo Município.
Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2013.
EMPENHO: 4267/2014.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 7.999,52 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), NF. 43447.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para complementar a alimentação diária dos servidores operacionais do Departamento de Transportes Internos.
H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8311/2013.
EMPENHOS: 2119/2014, 5869/2014, 5875/2014, 5881/2014, 6071/2014, 6094/2014, 6104/2014 e 6769/2014.
OBJETO: Locação de impressoras.
VALOR: R\$ 15.568,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), NFs. 17102, 17103, 17106, 17108, 17109, 17111, 17112, 17113, 17523, 17524, 17527, 17528, 17529, 17530, 17531 e 17532.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando a constante demanda por parte das unidades da administração municipal, justificamos a locação das impressoras laser corporativa duplex, tendo em vista serem de extrema necessidade para equipar as unidades, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.
Hamover Comércio de Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.
EMPENHO: 9353/2014.
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R\$ 11.586,90 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), NFs. 8540, 8541, 8542, 8543, 8544, 8545, 8546 e 8547.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, utilizados na conservação e execução de obras em todo o município.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 2787/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 1.991,30 (um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 763232.
EXIGIBILIDADE: 03/07/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
CONTRATO/PEDIDO: 2001/2012.
EMPENHO: 9367/2014.
OBJETO: Ressarcimento referente taxa de inscrição em concurso público concedida aos desempregados, com base na lei municipal nº 6.289/2007.
VALOR: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais), NF. 2519.
EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a Secretaria de Administração e Modernização e se refere ao ressarcimento de despesas de isenções de taxas de inscrições a desempregados, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.289 de 2007 e Decreto nº 25.064 de 2008.
Inter Telecom Comercio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2011.
EMPENHO: 2049/2014.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil de Guarulhos.
VALOR: R\$ 23.620,83 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), NF. 1567.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por ele prestados.
J. Bonach Distribuidora Comercial EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 22011/2013.
EMPENHO: 3789/2014.
OBJETO: Fornecimento de forno microondas.
VALOR: R\$ 399,96 (trezentos e noventa e nove reais e seis centavos), NF. 4597.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, e se refere à aquisição de 01(um) forno microondas.
João Aparecido Dias Construções - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 401/2014.
EMPENHOS: 24269/2013, 24270/2013, 5905/2014 e 5907/2014.
OBJETO: Execução de Obras para Construção de Quadra coberta na EPG Amadeu Pereira Lima.
VALOR: R\$ 228.445,62 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); sendo R\$ 118.450,45 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 109.995,17 (cento e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NF. 427.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Obras para a construção de quadra na EPG Amadeu Pereira Lima visando à educação de forma integral e completa aos moradores da região.
Jorge Luis Rodrigues de Siqueira ME
CONTRATO/PEDIDO: 14111/2013.
EMPENHO: 7923/2014.
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.
VALOR: R\$ 15.822,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais), NF. 1114.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras e será utilizado na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, avenidas, praças, vielas e próprios municipais.
JSF Serviços de Transportes LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 8301/2013.
EMPENHOS: 754/2014 e 775/2014.
OBJETO: Locação de veículos com condutor (Caminhão Médio).
VALOR: R\$ 32.231,94 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 159.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial pois atende as necessidades dos Departamentos e Setores da Secretaria de Educação, e trata-se de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.
Leg Tecnologia da Informação e Design LTDA ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15604/2014.
EMPENHO: 8392/2014.
OBJETO: Aquisição de Aparelho Telefônico.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), NF. 202.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Cultura e se refere a aquisição de aparelhos telefônicos para o Conservatório Municipal e o não pagamento prejudicará as atividades culturais do município.
Millenio Serviços Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHO: 1894/2014.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 78.463,62 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), NF. 31.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças para a prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8501/2014.

EMPENHO: 6980/2014.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), NF. 3495.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação veículo é essencial à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para dar suporte às atividades realizadas por esta Coordenadoria.
Nicole Metzker Silva - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19683/2014.
EMPENHOS: 9806/2014 e 9807/2014.
OBJETO: Mesa para Refeitório.
VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), NF. 73.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social uma vez que a empresa forneceu mesas para refeitório para ser utilizados pelos servidores que prestam serviços nas dependências das unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) que é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Especial Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e dos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, unidades afetas à esta Secretaria.
Nobre Seguradora do Brasil S/A
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.
EMPENHO: 1398/2014.
OBJETO: Seguro de vida em grupo.
VALOR: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), NF. 34.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de amparar os colaboradores e aderentes ao Programa Oportunidade ao Jovem.
Persianas Nova América LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 25111//2013.
EMPENHO: 8210/2014.
OBJETO: Fornecimento e Instalação de cortina, tipo persiana vertical.
VALOR: R\$ 1.529,50 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), NF. 354.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para atender a necessidade das novas instalações, do CID (Centro Integrado de Atividade Desportiva), na Vila Carioca.
Pontual Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 12011/2013.
EMPENHOS: 4073/2014 e 4074/2014.
OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas.
VALOR: R\$ 9.132,80 (nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 4777.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fornecimento de cadeiras de rodas necessárias aos educandos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
CONTRATO/PEDIDO: 12103/2011, 28904/2012, 12502/2013 e 13101/2013.
EMPENHOS: 17036/2013, 2078/2014, 2182/2014, 2184/2014, 3584/2014, 3586/2014, 4142/2014 e 4145/2014.
OBJETO: Prestação de serviço de controle de acesso nas escolas e unidade administrativas, serviços de limpeza e manutenção em próprios municipais da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e EPIs; e finalização das obras de construção da unidade de pronto atendimento Jardim Paulista
VALOR: R\$ 3.844.875,01 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo); sendo R\$ 3.796.441,79 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos); referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 48.433,22 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 3480, 3609, 3610 e 3832.
EXIGIBILIDADE: 28/04, 11/06, 23/06 e 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde, pois se trata de empresa especializada para execução de obras na UPA Jardim Paulista, a interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede Municipal de Saúde e em consequência a toda população; e à Secretaria de Educação, para garantir a segurança, controle, limpeza, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.
Rafael Monteiro da Costa
CONTRATO/PEDIDO: 15501/2013.
EMPENHO: 9380/2014.
OBJETO: Regente de coral, Técnica de canto com o Grupo Coral Vida Nova do Centro de Referência do Idoso.
VALOR: R\$ 443,33 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 06/05/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social uma vez que o Sr. Rafael Monteiro da Costa prestou serviços no CRI (Centro de Referência do Idoso) como Regente de Coral e Técnico de Canto com o Grupo de Coral Vida Nova do CRI.
Reis Office Products Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6901/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74308/2013.
EMPENHOS: 22512/2013, 1809/2014, 1829/2014, 6793/2014 e 6801/2014.
OBJETO: Aquisição de calculadoras e Serviços de equipamentos reprográficos novos, lacrados e de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.
VALOR: R\$ 62.336,79 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo

R\$ 55.430,79 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos); e R\$ 6.906,00 (seis mil, novecentos e seis reais), referente recursos vinculados – FMST, NFs. 73435 e 82942.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2013 e 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição das calculadoras elétricas é imprescindível ao Departamento do Tesouro para o desenvolvimento das atividades financeiras, relacionadas a cálculos diversos; e o Serviço de locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de consumo) é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.
Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.
EMPENHO: 2013/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento das peças de reposição qualificadas.
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), NFs. 414, 428 e 455.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014 e 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.
Solovia Engenharia e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3604/2013
EMPENHOS: 23487/2013 e 23488/2013.
OBJETO: 11ª medição referente contratação de empresa especializada para a construção de equipamento escolar CEU – Continental.
VALOR: R\$ 674.460,83 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 221.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região.
Teorema Engenharia e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2401/2014.
EMPENHOS: 21836/2013 e 21851/2013.
OBJETO: 2ª medição parcial referente execução de obras nos estacionamento nas escolas EPG Elis Regina, EPG Graciliano Ramos e EPG José Carlos da Silva.
VALOR: R\$ 236.366,67 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 151.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras e Secretaria de Educação, para execução de obras de reforma de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação com bloco de concreto e passeio em concreto nos estacionamentos das escolas: EPF Elis Regina, EPG Graciliano Ramos e EPG José Carlos da Silva.
Tumi Construções e Empreendimentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21601/2013, 23101/2013, 23201/2013, 24301/2013, 24401/2013, 25001/2013, 25201/2013, 25301/2013, 25401/2013, 26001/2013, 26101/2013 e 26201/2013.
EMPENHOS: 20512/2013, 20513/2013, 21116/2013, 21118/2013, 21242/2013, 21245/2013, 21666/2013, 21669/2013, 21850/2013, 21858/2013, 21859/2013, 21860/2013, 22028/2013, 22436/2013, 22438/2013, 22488/2013, 22491/2013, 22538/2013, 22701/2013, 22808/2013 e 22810/2013.
OBJETO: 1ª, 5ª medição parcial na EPG Cora Coralina, na EPG Evanira Vieira Romão, na EPG Mônica Aparecida Moredo, na EPG José Carlos da Silva, em Próprios Públicos Municipais, em Prédios Próprios, Locados e Conveniados na Região de Vila Galvão, Centro, Cabuçu e Taboão. 2ª e 3ª medição final na EPG Vereador Svaa Evans, na EPG Inez Rizzatto Rodrigues, na EPG Procópio Ferreira e na EPG Perseu Abramo referente serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações; 4ª medição parcial referente readequação e manutenção geral do galpão de estocagem da Secretaria de Educação; 3ª medição final referente readequação e manutenção geral do CEU Pimentas; e 5ª medição parcial referente serviços preventivos de manutenção em próprios públicos nos Bairros de Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e São João.
VALOR: R\$ 4.750.672,06 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos); sendo R\$ 4.582.568,75 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 168.103,31 (cento e sessenta e oito mil, cento e três reais e trinta e um centavos), referente recursos vinculados – FUNDEB, NFs. 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1510, 1512 e 1514.
EXIGIBILIDADE: 12/06, 13/06 e 14/06/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.
Vancel Transportadora Turística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2013.
EMPENHOS: 609/2014 e 611/2014.
OBJETO: Locação de veículos leves.
VALOR: R\$ 28.373,80 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 78.
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Educação para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da rede municipal.
Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.
EMPENHO: 2922/2014.

OBJETO: Serviços técnicos relativos à agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso. VALOR: R\$ 54.236,81 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 1575. EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria.

Vini Vans Transportes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.

EMPENHOS: 710/2014 e 713/2014.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), NF. 108.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é fundamental à Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal Educação.”

ERRATA

“D.O. nº 044/2014-GP de 25/06/2014

Onde se lê:

Ferrari Comercio de Peças para Tratores LTDA EPP VALOR: R\$ 8.142,28 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), NFs. 2630, 2648, 2648 e 2654. Leia-se:

Ferrari Comercio de Peças para Tratores LTDA EPP VALOR: R\$ 8.142,28 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), NFs. 2630, 2647, 2648 e 2654. Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 4.351,17 (quatro mil, trezentos cinquenta e um reais e dezessete centavos), NF. 762093. Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 4.351,37 (quatro mil, trezentos cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), NF. 762093.”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 280/14 PA 21120/14 RC 24/14-SE04 Aquisição de Açúcar Refinado, Amido de Milho, Aveia em Flocos Finos e outros. ABERTURA: 17/07/14 08h30.

PP 281/14 PA 23950/14 RC 11/14-SN Aquisição de Equipamentos de Informática. Recurso Vinculado, Conforme Convênio nº776416, SENASP/MJ-Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada-Municipal (GGI-M). ABERTURA: 18/07/14 08h30.

PP 282/14 PA 26875/14 RC 66/14-SJ07.04 RP P/ Fornecimento de Diversas Pilhas Alcalinas e Bateria de 9V. ABERTURA: 22/07/14 08h30.

PE 283/14 PA 49067/13 RC 471/13-FMS Aquisição de Monitor Multiparâmetros e Ventilador Eletrônico Microprocessado para o HMCÁ. Recebimento das Propostas: até o dia 17/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 17/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 17/07/14 09h00.

PP 284/14 PA 26870/14 RC 63/14-SJ07.04 RP P/ Fornecimento de Papel Sulfite A4. ABERTURA: 17/07/14 08h30.

PP 285/14 PA 23041/14 RC 04/14-SAM01 Locação de Impressora para Cartão de Ponto. ABERTURA: 18/07/14 08h30.

PP 286/14 PA 3732/14 RC 06/14-STT04 RP P/ Aquisição de Solvente e Microesfera de Vidro. ABERTURA: 21/07/14 08h30.

PP 287/14 PA 26872/14 RC 64/14-SJ07.04 RP P/ Aquisição de Açúcar Refinado. ABERTURA: 17/07/14 08h30.

PP 288/14 PA 26277/14 RC 42/14-SM Aquisição de Carrinho de Mão. ABERTURA: 18/07/14 08h30.

PP 289/14 PA 24564/14 RC 02/14-SAM Contratação de Seguro para Van, Ford Transit 350L Bus. ABERTURA: 23/07/14 08h30.

PP 290/14 PA 7423/14 RC 11/14-SD RP P/ Aquisição de Material para Premiação e Homenagem. ABERTURA: 17/07/14 13h30.

PP 291/14 PA 27121/14 RC 11/14-SO05.02 RP P/ Aquisição de Lâmpadas. ABERTURA: 22/07/14 13h30.

PP 292/14 PA 20348/14 RC 43/14-FMS Prestação de Serviço de Limpeza Técnica Hospitalar. ABERTURA: 21/07/14 08h30.

PP 293/14 PA 18806/14 RC 07/14-SAM07 Registro de Preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo o recondicionamento de bombas, turbinas e bicos injetores, no caso de motores diesel, e serviços parciais. ABERTURA: 22/07/14 08h30.

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

PE 64/14 PA 63938/13 RC 668/13-FMS Fornecimento de Sonda de Foley com 2 vias e 3 vias. Recebimento das Propostas: até o dia 17/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 17/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 17/07/14 09h00.

PP 185/14 PA 42877/13 RC 03/14-SG06 Aquisição de computador tipo editoração. ABERTURA: 24/07/14 08h30.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 41/14 PA 68289/13 RC 44/13-SM Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual). ABERTURA: 17/07/14 13h30.

PP 176/14 PA 8910/14 RC 07/14-SE Prestação de serviços profissionais para Agente de apoio à Inclusão Escolar dos Educandos com Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). ABERTURA: 22/07/14 08h30.

PP 245/14 PA 8661/14 RC 18/14-SE.04 Aquisição de sacos plásticos para alimentos. ABERTURA: 25/07/14 08h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 21571/2014 – Requisição nº 294/2014-FMS

Contratado: NATULAB LABORATÓRIO S.A CNPJ:02.456.955/0001-83

Objeto: Aquisição de 9.000 frascos – Óleo mineral puro 100%, 1000.000 cápsulas/comprimido/comprimido revestido- Ácido ascórbico (vitamina C) 500 mg. Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) Fundamento: Art. 24 Inciso IV

PA 25837/2014 – Requisição nº 115/2014-SC

Contratado: MARLY MORALES MASSA-EPP CNPJ: 06.981.105/0001-55

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS ABAIXO RELACIONADAS, EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO MACEDO, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: GRUPO CLASSICAL QUEEN

- BANDA ORIGINAL 80
- BANDA ARQUIVO
- BANDA BR-116
- BANDA THE BEST IRON MAIDEN TRIBUTE
- BANDA ENGENHEIROS DO GOULART
- BANDA DEHUMANIZER
- BANDA PATRULHA DO RÁDIO

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento:Artigo 25 Inciso III

PA 29020 /2014 – Requisição nº 122/2014-SC

Contratado: MARLY MORALES MASSA-EPP CNPJ: 06.981.105/0001-55

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS ABAIXO RELACIONADAS, EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO PORTO DA IGREJA, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: WICKED MOTOR BAND

- ELECTRICLOVE
- DUPLA COLT
- MÁQUINA 70
- U2LIMEIRA
- NACONTRAMÃO
- HOT & COLD
- CHILDREN OF THE BEAST

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento:Artigo 25 Inciso III

Abertura Adiada “Sine Die”:

CP 08/14-DCC PA 79050/13

Licitação Deserta:

PP 211/14-DCC PA 17653/14

PP 213/14-DCC PA 19307/14

PP RP 263/14-DCC PA 11283/14

Licitação Fracassada:

PE 141/14-DCC PA 10081/14

Ref. Lote 02

PE 164/14-DCC PA 345/14

Ref. Lotes 03, 04, 06 ao 08

PP 193/14-DCC PA 74940/13

PP RP 269/14-DCC PA 17742/14

Ref. Lotes 02, 07, e 08

Adjucação e Homologação:

PP RP 248/14-DCC PA 20747/14

Homologação:

PE 236/14-DCC PA 26127/13

PE RP 206/14-DCC PA 63935/13

PE 138/14-DCC PA 1398/14

PE 141/14-DCC PA 10081/14

Ref. Lotes 01, 03 ao 08

PE 164/14-DCC PA 345/14

Ref. Lotes 01, 02 e 05

PE 137/14-DCC PA 1412/14

PP 48/14-DCC PA 72317/13

PP RP 261/14-DCC PA 23283/14

PP RP 269/14-DCC PA 17742/14

Ref. Lotes 01, 03 ao 06, 09 ao 12

Julgamento de Habilitação:

TP 07/14-DCC - PA 9625/14

A CPL-SAJ.01, toma público a Habilitação das empresas Atrio Construtora e Incorporadora Ltda, Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A, Moura Braatz Engenharia Ltda, Potenza Engenharia e Construção Ltda, Rode Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli, Teorema Engenharia e Construções Ltda.

O prazo para interposição de recurso é de 05(cinco) dias úteis.

Julgamento de Habilitação:

CV 11/14-DCC - PA 15648/14

A CPL-SAJ.02, torna público a Inabilitação das empresas SGECE Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, por ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.1.1.2 (Ato Constitutivo) sem autenticação, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem 1.3.1 (Comprovação de aptidão para desempenho e atividade pertinente e compatível com o objeto) e a empresa: Privilher Prestação de Serviços Ltda, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.1.12 (Ato Constitutivo), por ter apresentado o documento solicitado no subitem 5.1.2.1 (FGTS), com validade vencida, por não ter apresentado o documento solicitado no subitem 1.3.1 (Comprovação de aptidão para desempenho e atividade pertinente e compatível com o objeto).

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

Julgamento de Recurso:

PE 138/14-DCC PA 1398/14

Ref. Lotes 04 e 05

Recorrente: Comércio de Materias Médicos Hospitalares Macrusul Ltda

Decisão: Deferido

Abertura Artigo 48:

CV 12/14-DCC - PA 23286/14

A CPL-SAJ.02, nos termos do Artigo 48 § 3º da Lei de Licitações e Contratos, abre prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, para regularização do documento exigido no subitem 5.1.3 (Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 014901/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Hosp-log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de medicamentos invega 3mg **Valor:** R\$ 260.100,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015001/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME **Objeto:** Fornecimento de medicamentos Sertralina 50mg e Venlafaxina 75 mg **Valor:** R\$ 511.000,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 014701/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Portal Ltda **Objeto:** Fornecimento de medicamentos Fluoxetina 20mg **Valor:** R\$ 127.680,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses. **Contrato de Credenciamento:** 017201/2014-DCC(FMS) **PA:** 55.555/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Starkey do Brasil Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Valor Estimado:** R\$ 4.050.000,00 **Assinatura:** 24/06/2014 **Vigência:** 60 meses.

Contrato de Credenciamento: 017401/2014-DCC(FMS) **PA:** 55.555/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro Auditivo Microsom Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Valor Estimado:** R\$ 4.050.000,00 **Assinatura:** 24/06/2014 **Vigência:** 60 meses.

Contrato de Fornecimento: 017501/2014-DCC **PA:** 57.917/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME **Objeto:** Aquisição kit de higiene bucal **Valor:** R\$ 154.736,00 **Assinatura:** 25/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Termo de Rerratificação: 01-007701/2014-DCC **Contrato de Fornecimento:** 007701/2014-DCC **PA:** 10.155/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio Progresso, constituído pelas empresas Ômega Paper Indústria, Comércio e Serviços Ltda e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda **Objeto:** Fornecimento de kit's de material escolar **Finalidade:** 1 – Retificar e ratificar as unidades de medida do Anexo II – Termo de Referência; 2 – Inclusão ao Anexo II - Termo de Referência os quadros de composição dos kits **Assinatura:** 25/06/2014

Contrato de Prestação de Serviços: 017301/2014-DCC **PA:** 16.354/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent a Car Ltda **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratada **Valor:** R\$ 40.810,00 **Assinatura:** 24/06/2014 **Vigência:** 11 meses.

Termo de Aditamento: 03-005101/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 005101/2012-DCC **PA:** 28.561/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Truckvan Industria e Comércio Ltda **Objeto:** Serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência **Valor:** R\$ 234.000,00 **Assinatura:** 25/06/2014 **Vigência:** 12 meses, até 30/06/2015.

Termo de Rerratificação: 01-007501/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 007501/2014-DCC **PA:** 3517/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Uzêda Comercio e Serviços Ltda **Objeto:** Locação de veículos automotores para o uso da guarda civil **Finalidade:** Retificar e ratificar o valor da clausula 2.1. Objeto do contrato, item 2, por erro formal de digitação **Assinatura:** 26/06/2014 **Vigência:** 60 meses.

Contrato de Credenciamento: 017701/2014-DCC(FMS) **PA:** 55.555/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Atomed – Produtos Médicos e de Auxilio Humano Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Valor Estimado:** R\$ 4.050.000,00 **Assinatura:** 26/06/2014 **Vigência:** 60 meses.

Publicado por omissão do dia 05/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 014001/2014-DCC **PA:** 63.953/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** A.P. Tortelli Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de seringas volume total 1 ml para tuberculina **Valor:** R\$ 3.750,00 **Assinatura:** 04/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015601/2014-DCC **PA:** 49.055/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada **Objeto:** Fornecimento de seringa descartáveis e kit sondagem vesical c/ clorexidina kolplast **Valor:** R\$ 256.382,68 **Assinatura:** 10/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 05/06/2014 **Termo de Aditamento:** 02-6102/2012-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 6102/2012-FMS **PA:** 9816/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Assistherm Assistência Térmica Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para emissão de Laudo – Teste Hidrostático dos vasos de pressão – Rede de Saúde **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência **Valor:** R\$ 35.002,00 **Assinatura:** 04/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 05/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 013501/2014-DCC **PA:** 67.036/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Chripim Nedi Carrilho – EPP **Objeto:** Fornecimento de agulha para acupuntura **Valor:** R\$ 9.639,60 **Assinatura:** 02/06/2014 **Vigência:** 12 meses. Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 014601/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Ellipsis Pharma – Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de medicamentos clomipramina 25mg e lorazepan 2mg **Valor:** R\$ 424.950,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 24/06/2014 **Termo de Aditamento:** 03-004901/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004901/2011-DCC **PA:** 34.031/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Nobre Seguradora do Brasil S.A **Objeto:** Seguro de vida em grupo **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência **Valor:** R\$ 6.739,20 **Assinatura:** 16/06/2014 **Vigência:** 12 meses, até 17/08/2015.

Termo de Aditamento e Rerratificação: 006-9204/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 9204/2010-SE **PA:** 28.270/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** E. Service Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Serviços de limpeza, controle micro-bacteriológico de piscina, manutenção e conservação de bombas d'água das

piscinas e monitoramento aquático, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços **Finalidade:** 1 – Tornar nulo o Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009204/2010-SE; 2 – Retificar o item 3 - FINALIDADE, da cláusula I, constante no Termo de Aditamento nº 005-009204/2010-DCC; 3 – Reajustar os preços dos serviços contratados, cujo índice a ser aplicado sobre o valor do contrato atualizado corresponde a 6,0906% **Valor:** R\$ 3.353.239,22 **Assinatura:** 27/06/2014

Termo de Rescisão: 0016/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 002/2008-SOSP **PA:** 41095/2007 **Contratante:** PG **Contratada:** Delta Construções S/A **Objeto:** Execução de obras e drenagem, guias, sarjetas e pavimentação de tráfego pesado e passeio na Av. Projecta no Bairro Cidade Satélite **Finalidade:** Rescisão do Contrato em tela, nos termos do disposto nos incisos I e XI do artigo 78, nos moldes do inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 27/06/2014

Termo de Rescisão: 0017/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 006/2008-SOSP **PA:** 41097/2007 **Contratante:** PG **Contratada:** Delta Construções S/A **Objeto:** Execução de obras e drenagem, guias, sarjetas e pavimentação de tráfego pesado e passeio na Av. Cumbica no Bairro Cidade Satélite **Finalidade:** Rescisão do Contrato em tela, nos termos do disposto nos incisos I e XI do artigo 78, concomitantemente com o inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.66

(versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho G.-pç-10000-BSJ-R\$ 6,50 - 05-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.-pç-6000-BSJ-R\$ 6,60 - 06-Camiseta na cor branca, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho G.-pç-1000-BSJ-R\$ 7,00 - 07-Camiseta colorida, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.-pç-6000-BSJ-R\$ 7,20 - 11-Camiseta colorida, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho G.-pç-10000-BSJ-R\$ 7,10 - 10-Camiseta colorida, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.-pç-6000-BSJ-R\$ 7,20 - 11-Camiseta colorida, unissex, malha 100% algodão, gola careca, meia manga, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), com 24 cm de altura x 22 cm de largura, tamanho GG.-pç-6000-BSJ-R\$ 7,40.

PA 3353/2014 - ARP 016711/2014 - Pregão 140/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 24/06/2014 - 1-ACCU CHEK COMBO ROCHE (SPIRIT COMBO + PERFORMA COMBO) Sistema de infusão contínua de insulina e monitor de glicemia, compatíveis e com comunicação integrada via tecnologia Bluetooth, com taxa basal mínima igual de 0,05U/hora e taxa basal máxima igual a 50U/hora distribuídas em 20 infusões por hora, capaz de armazenar até 3,15 mL de insulina. Calcula e sugere automaticamente a quantidade de insulina a ser administrada para cobertura do bolus. Considera parâmetros individuais como glicemia atual, insulina ativa, tempo de espera da insulina e elevação da glicemia pós prandial. Programação de até 8 blocos de tempo variáveis que considera: Fator de sensibilidade, relação insulina/carboidrato, faixa alvo de glicemia. E até 5 eventos de saúde programáveis conforme necessidade individual no momento do cálculo de bolus - exercício 1 e 2, doença, estresse, menstruação. Gerencia dados, através de diário de glicemia, gráfico de tendências e relatório de meta glicêmica. O sistema apresenta mecanismos de alerta, bips, informações no visor, vibrações, e microprocessadores duplos para segurança do usuário. Utiliza pilha AA. Deve acompanhar: uma capa de couro com clip, um cinto e uma capa de neoprene com abertura para o cinto (código de uso interno 5321). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410883. Embalagem: Individual - Unid-4-ACCU-CHEK COMBO / ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 16.041,67 - 02-BOMBA DE INSULINA ROCHE SPIRIT COMBO - Sistema de infusão contínua de insulina, com possibilidade de comunicação integrada via tecnologia Bluetooth, com taxa basal mínima igual de 0,05U/hora e taxa basal máxima igual a 50U/hora distribuídas em 20 infusões por hora, capaz de armazenar até 3,15 mL de insulina. Utiliza pilha AA. Não acompanha Performa Combo (código de uso interno 3530). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410883. Embalagem: Individual - Unid-4-ACCU-CHEK SPIRIT COMBO / ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 13.666,67 - 03-TIRAS REAGENTES PERFORMA PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE: compatíveis com o monitor glicemia de comunicação integrada com sistema de infusão contínua de insulina (necessário para a utilização do Smart control). Em caixas com 50 unidades. Tiras Performa ROCHE. (código de uso interno 5294). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410617. Embalagem: cx c/50 (cinquenta) unidades-Unid-9000-ACCU-CHEK PERFORMA/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 2,36 - 04-PACOTE DE SERVIÇOS - conjunto composto de 4 (quatro) pilhas AA, 1 (um) adaptador, 1 (uma) tampa de pilha e 1 (uma) chave de pilha, compatíveis com o equipamento Accu-Chek Spirit Combo (código de uso interno 3983).Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: Dispensado. Embalagem: Individual -Unid-21-ACCU-CHEK COMBO/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 205,12 - 05-ACCU CHEK FLEX LINK ROCHE CANULA 10MM - caixas com 10 agulhas. (código de uso interno 5402). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410420. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-12-FLEXLINK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 731,29 - 07-ACCU CHEK TENDER LINK ROCHE 13/60 - caixas com 10 sets cada- conjunto completo (AGULHA/CANOLA) cânulas- de 13MM de aplicação de 45° e cateter de 60 cm (código de uso interno 5703). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410551. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-12-TENDERLINK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 605,78 - 08-ACCU CHEK TENDER LINK ROCHE 13 - caixas com 10 agulhas. (código de uso interno 5702). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410551. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-12-TENDERLINK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 502,93 - 09-LANCETAS ACCU-CHEK MULTICLIX ROCHE em caixas com 204 unidades - (código de uso interno 5295). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410242. Embalagem: cx. c/204 (duzentos e quatro) unidades.-Unid-24-MULTICLIX/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 103,58 - 10-

LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX ROCHE em caixas com 200 unidades - (código de uso interno 5704). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410242. Embalagem: cx. c/200 (duzentos) pares.-Unid-24-SOFTCLIX/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 103,33 - 11-SET CARTUCHO PLÁSTICO 3,15 ML em caixa com 25 unidades, para bomba de insulina modelo Accu-Chek- (código de uso interno 2874). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: Dispensado Embalagem: cx. c/25 (vinte e cinco) tiras.-Unid-21-ACCU CHECK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 502,35 - 12-SET CATETER DE INFUSÃO ACCU-CHEK TENDER LINK em caixa com 10 unidades compatível com bomba de insulina modelo ACCU-CHEK SPIRIT - MARCA ROCHE - conjunto de agulha e cateter para infusão subcutânea de insulina, agulha 13 mm e cateter de 60 cm. (código de uso interno 2875). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410551. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-25-ROCHE/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 605,78 - 13-DISPOSITIVO DE LEITURA ACCU-CHEK SMART PIX para leitura dos resultados de glicemia, emissão de gráficos, listas de registros, controle metabólico, taxas basais, etc. (código de uso interno 5705). Código Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: Dispensado. Embalagem: Individual -Unid-3-ROCHE/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$244,63 - 16-ACCU CHEK TENDER LINK ROCHE 17/60 - caixas com 10 sets cada- conjunto completo (AGULHA/CANOLA) cânulas- de 17MM de aplicação de 45° e cateter de 60 cm (código de uso interno 5710). Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude:10287410551. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-12-TENDERLINK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 605,78 - 17-ACCU CHEK TENDER LINK ROCHE 17 - caixas com 10 agulhas. (código de uso interno 5711). Alfandegário: 90.18.39.21. Reg. M. Saude: 10287410551. Embalagem: cx. c/10 (dez) unidades.-Unid-12-TENDERLINK/ ROCHE / ALEMANTHA-R\$ 502,93.

PA 13058/2014 - ARP 017211/2014 - Pregão 204/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 26/06/2014 - 01-Tarja magnética de alarme para livros: Etiquetas protetoras desativáveis/reactiváveis, fita de detecção (etiqueta) com tecnologia eletromagnética para a proteção de livros, periódicos e revistas, com adesivo do tipo não ácido (não agressivo ao papel) nas duas faces, com duas tiras auxiliares para aplicação, modelo invisível, versão desativável/reactivável, medindo 6,5".-Peça-180.000-BIBLIOTHECA / BEIJING CZLY SECURITY TECH CO.,LTD. / IMPORTADO-R\$ 0,41. **PA 69394/2013 - ARP 017111/2014** - Pregão 09/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 25/06/2014 - 01-Pistola Calibre: 380 ACP (9mm short) - Ação: Simples e dupla - Calibre: 380 ACP N° de tiros: capacidade mínima de tiros 15+1 e capacidade máxima 19+1 - Comprimento do cano: aproximadamente 131mm - Comprimento total: a partir de 185mm. - Peso aproximado: 955g - Miras: sistema três pontos; massa e Vértice: fixos - Materiais: ferrolho e cano em aço e armação em alumínio ou polímero. - Dispositivos de segurança: trava manual/desarmador do cão; trava do percurso e com zarelho - Trava do gatilho; possui ou não indicador de cartucho na câmara; parafuso-trava acabamento oxidado carregador adicional Equivalente a marca Taurus modelo PT 59s-Unid.-500-TAURUS - MODELO PT 59S; FABRICANTE TAURUS NACIONAL -3.300,00.

PA 14449/2014 - ARP 017011/2014 - Pregão 146/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 25/06/2014 - **LOTE 4 - SEMI-LUXO - ITEM 1 - URNA MODELO DESTAVADA (Dez lados) Caixa e Tampa:** em madeira de pinns, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiço em madeira de pinnus entalhado em alto relevo, com visor inteiço em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90% de acrílico; - **Chavetas:** 12 chavetas metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; **Alças:** 08 (oito) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas; - **Cor:** Cedro ou mogno verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim; - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 1.231,40

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADA (Seis lados) Caixa e Tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiço em madeira de pinnus entalhado em alto relevo, com visor inteiço em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cristo grande metalizado sobreposto ao sobretampo; - **Forração:** Caixa e tampa em tecido matelassê branco, babado em tecido branco e sobrebabado com renda de 20cm; - **Chavetas:** 12 chavetas metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; **Alças:** 06 (seis) alças basculantes, modelo turim ou similar na cor dourado; - **Cor:** Cedro ou mogno verniz PU alto brilho; **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim; - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; - 2.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-

peça-10-BRESCIANI-R\$ 990,50

LOTE 6 SEMI- LUXO - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** dois sobretampos em cerejeira entalhados em baixo relevo, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 12 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal; - **Forração:** Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; - **Alças:** 02 (dois) varões metalizados e 08 (oito) fixadores tipo sino metalizado ou 06 (seis) varõeszinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** natural com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 2.284,20 - 1.2-1,95m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-20-BRESCIANI-R\$ 1.718,51

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** sobretampo encaixado na tampa em madeira de pinnus entalhada em alto relevo, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cristo médio metalizado sobreposto ao sobretampo; - **Chavetas:** 10 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal; - **Forração:** caixa e tampa revestido em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; - **Alças:** 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou paineira. - **Cor:** mogno com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem.** - 2.1-1,85m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 940,46 - 2.2-1,85m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-20-BRESCIANI-R\$ 844,96

LOTE 9 EXECUTIVO - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, laterais molduradas, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cristo grande metalizado sobreposto ao sobretampo; - **Forração:** forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; - **Chavetas:** 10 metalizadas douradas tipo coroa; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizadoscom 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** mogno ou marfim com verniz PU alto brilho;

Travesseiro: solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 814,74 - 1.2-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-30-BRESCIANI-R\$ 667,50

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira da pinnus ou MDF de 15mm, laterais com detalhes gravados em baixo relevo ou gravado ao fogo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **sobretampo:** inteiço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com imagem plotada, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 12 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal; - **Forração:** caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** marfim ou mel com sobrebamento com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-20-BRESCIANI-R\$ 731,75 - 2.2- 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-120-BRESCIANI-R\$ 629,33 - 2.3- 1,80m x 0,65m x 0,40m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 690,50 - 2.4- 1,80m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-30-BRESCIANI-R\$ 571,50

LOTE 12 - POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 12mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** confeccionado em MDF de 12mm, com um tamo fixo entalhado em baixo relevo e um tampo móvel (visor) entalhado em baixo relevo, com visor 1/4 em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com bíblia - metalizada entre os dois sobre tampos. - **Chavetas:** 10 chavetas latonadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobre babado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** marfim sobrebado com verniz pu alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-2,05m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 561,25 - 1.2-2,05m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 492,75 - 1.3-1,85m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 494,00 - 1.4-1,85m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg-peça-60-BRESCIANI-R\$ 389,50

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** confeccionado em MDF de 12mm, com detalhes em baixo relevo e visor com entalhe de imagem de Nossa Senhora Aparecida, visor de 1/4 em acrílico

cristal de 4mm com transparência de 90% - **Chavetas:**09 chavetas latonadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** Canela ou mogno sobrebado com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-2,15m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 673,75 - 2.2- 2,15m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 599,50 - 2.3-1,90m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 604,50 - 2.4-1,90m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 100 kg-peça-50-BRESCIANI-R\$ 474,00 - 2.5-1,90m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 100 kg-peça-10-BRESCIANI-R\$ 438,45;

PA 14449/2014 - ARP 017111/2014 - Pregão 146/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA - Vigência: 12 mês. Ass: 10/06/2014. - **LOTE 3 - SEMI- LUXO - ITEM 1 - URNA MODELO RETANGULAR :Caixa e Tampa:** em madeira de cerejeira ou cedro rosa, laterais da tampa abalouadas, com rodapé; - **Tampa:** Quadro confeccionado em madeira com molduras, tampa confeccionado em chapadur no formato de 1/2 cana (lua), fixada na lateral direita da caixa com opcional de abertura total ou em duas partes. - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Forração:** em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebabado em renda de luxo de 20cm; - **Chavetas:** 04 confeccionada em zama na cor dourada tipo cruz; - **Alças: 02 (dois)** varões médios com 06 (seis) fixadores tipo sino e 02 (dois) varões pequenos com 04 (quatro) fixadores tipo sino ou 08 (oito) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas conjunto deverá ser metalizado na cor dourada; - **Cor:** Natural com verniz PU alto brilho. - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente com o número do lote, item e subitem. - 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-6-BIG-R\$ 1.542,88

TEM 2 - URNA MODELO DESTAVADA (Dez lados) Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinnus com molduras em alto relevo nas laterais; - **Fundo:** Inteiço em madeira de pinnus; - **Tampo:** inteiço em madeira de pinnus ou MDF de 15 milímetro sobreposto a cúpula da tampa com visor de acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Sobretampo:** três sobretampos confeccionado em madeira sobreposto ao tampo; - **Chavetas:** 14 metalizadas douradas, tipo coroa ou bola ou lágrima; - **Alças:** 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou paineira; - **Cor:** Cerejeira clara, caramelo ou cerejeira escura com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim; - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o numero do lote, item e subitem; - 2.1-1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-BIG-R\$ 942,06 - 2.2-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-30-BIG-R\$ 834,67

LOTE 17 - POPULAR EXTRA GRANDE - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em madeira de pinnus; - **Tampo:** confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula - da tampa, com visor 1/4 de acrílico ou similar com transparência 90%, com silk-screen com motivos religiosos - **Sobretampo:** confeccionado em chapadur, com silk-screen com motivos religiosos; - **Chavetas:** 06 chavetas, sendo 4 para fixar a tampa e 2 para fixar o sobretampo do visor - **Forração:** revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g, branco. - **Alças:** 10 (dez) alças, todas as alças deverão ser tipo fixa; - **Cor:** mogno com verniz alto bilho;

Travesseiro: solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-2,10m x 0,85m x 0,60m - deverá suportar até 300 kg-peça-10-BIG-R\$ 575,22 - 1.2-2,05m x 0,75m x 0,55m - deverá suportar até 200 kg-peça-30-BIG-R\$ 509,06

LOTE 18 - POPULAR SIMPLES - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com rodapé; - **Fundo:** inteiço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Tampo:** confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, com visor 1/4 de acrílico ou similar com transparência 90%, com silk-screem (motivos neutro) - **Sobretampo:** confeccionado em chapadur, com silk-screem com motivos religiosos, - **Chavetas:** 06 chavetas, sendo 4 para fixar a tampa e 2 para fixar o sobretampo do visor; - **Forração:** revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. Branco; - **Alças:** 06 (seis) alças, todas alças deverão ser tipo fixa; - **Cor:** mogno com verniz alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem.** - 1.1-2,10m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-120-BIG-R\$ 321,25 - 1.2-2,10m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 130 kg-peça-120-BIG-R\$ 283,71 - 1.3-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-200-BIG-R\$ 278,33 - 1.4-1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg-peça-1600-BIG-R\$ 236,40

LOTE 19 - POPULAR SIMPLES - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e Tampa: Em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com rodapé; - **Fundo:** Inteiço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Chavetas:** 04 chavetas; - **Forração:** revestido em material biodegradável branco; - **Alças:** com 04 (quatro) para urna até 1,00m e 06 (seis) para urnas de 1,20 a 1,60 - **Cor:** branca fosca - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-1,60m x 0,51m x 0,31m - deverá suportar até 60 kg-peça-30-BIG-R\$ 203,63 - 1.2-1,40m x 0,46m x 0,31m - deverá suportar até 40 kg-peça-20-BIG-R\$ 174,97 - 1.3-1,20m

x 0,41m x 0,21m - deverá suportar até 40 kg-peça-20-BIG-R\$ 161,64 - 1.4-1,00m x 0,37m x 0,21m - deverá suportar até 30 kg-peça-20-BIG-R\$ 140,67 - 1.5-0,80m x 0,30m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg-peça-20-BIG-R\$ 130,67 - 1.6-0,60m x 0,25m x 0,19m - deverá suportar até 10 kg-peça-300-BIG-R\$ 119,47

PA 14449/2014 - ARP 015611/2014 - Pregão 146/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA - EPP - Vigência: 12 mês es. Ass: 13/06/2014. - LOTE 7 - EXECUTIVO - ITEM 1 - URNA MODELO DESTAVADA (Dez lados) Caixa e tampa: Confeccionado em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com bordado a fogo ou entalhado em baixo relevo, com rodapé;

Fundo: inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm inteiriço liso, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Forração:** caixa e tampa em tecido matelassê branco, babado em tecido branco e sobrebado com renda de 20cm; - **Chavetas:** 12 chavetas metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; - **Alças:** 08 (oito) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas; - **Cor:** rosa ou branca com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; - 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40m deverá suportar até 120 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 856,50

ITEM 2 - URNA MODELO DESTAVADA (Dez lados) Caixa e tampa: confeccionado em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com bordado a fogo ou entalhado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, inteiriço liso, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cruz e cristo grande sobreposto ao sobretampo; - **Forração:** caixa e tampa em tecido matelassê branco, babado em tecido branco e sobrebado com renda de 20cm; - **Chavetas:** 08 (oito) chavetas metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; - **Alças:** 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo argola ou paineira; - **Cor:** castanho ou dourada com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-1,90m x 0,60m x 0,40m deverá suportar até 120 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 882,50

LOTE 11 - POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 12mm com entalhe em baixo relevo, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com bíblia em madeira; - **Chavetas:** 10 chavetas latonadas douradas tipo coroa, bola ou papal; - **Forração:** caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebado; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** mogno ou carmel com sobrebado, com verniz PU alto brilho - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-2,10m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 782,24 - 1.2-2,10m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 662,50 - 1.3-1,90m x 0,65m x 0,45 - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 662,50 - 1.4-1,90m x 0,55m x 0,35 - deverá suportar até 100 kg-peça-30-VALE VERDE-R\$ 525,25

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15 mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** dois sobretampos confeccionados em MDF de 12mm, com visor de 1/4 em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com bíblia de madeira no centro; - **Chavetas:** 08 chavetas metalizadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebado; - **Alças:** 02 (dois) varões metalizados médios com (seis) fixadores e 02 (dois) varões metalizados pequenos com 04 (quatro) fixadores metalizados, conjunto na cor dourada; - **Cor:** dourada, castanho ou mogno com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-2,05m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 608,75 - 2.2-2,05m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 500,25 - 2.3-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 512,75 - 2.4-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-40-VALE VERDE-R\$ 429,69

LOTE 13 - POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** Dois sobretampos entalhados em relevo confeccionado em MDF de 12mm ou dois sobretampos confeccionados em fibra de vidro, com visor de 1/4 em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%, com cruz detalhada em relevo em MDF ou fibra de vidro entre os dois sobretapos; - **Chavetas:** 04 chavetas douradas na tampa e 06 chavetas no sobretampo, douradas tipo coroa. - **Forração:** caixa e tampa forrada em samilon, babado de TNT branco e sobrebado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** dourada, castanho ou mogno com verniz PU alto brilho. - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco. - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente com o número do lote, item e subitem.** - 1.1-2,05m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 546,73 - 1.2-

2,05m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 482,25 - 1.3-1,90m x 0,65m x 0,45 deverá suportar até 130 kg-peça-20-VALE VERDE-R\$ 482,25 - 1.4-1,90m x 0,55m x 0,35 deverá suportar até 100 kg-peça-100-VALE VERDE-R\$ 415,00

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé, tampa inteiriça com plotter de imagem "evangélica ou católica" - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Chavetas:** 06 chavetas metalizadas douradas; - **Forração:** Caixa e tampa forrada em samilon, babado de TNT branco e sobrebado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** dourada, branca sombreada ou mogno sombreado, com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem** - 2.1-2,05m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 615,00 - 2.2-2,05m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 532,00 - 2.3-1,90m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 530,75 - 2.4-1,90m x 0,55m x 0,35m deverá suportar até 100 kg-peça-30-VALE VERDE-R\$ 446,99

LOTE 14 - POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** sobretampo em madeira de pinnus ou MDF de 12mm, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 12 chavetas latonadas douradas tipo coroa ou bola; - **Forração:** caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** marfim ou mel com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-2,00m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 554,00 - 1.2-2,00m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 456,73 - 1.3-1,85m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 455,50 - 1.4-1,85m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-30-VALE VERDE-R\$ 391,75

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** confeccionado em MDF de 12mm, com detalhes em baixo relevo, contendo cristo médio metalizado, sem visor; - **Chavetas:** 08 chavetas latonadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebado com renda; - **Alças:** 06 (seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02 (dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** marfim ou mel com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** 2.1-2,10m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 538,25 - 2.2- 2,10m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 466,00 - 2.3-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-VALE VERDE-R\$ 443,75 - 2.4-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg-peça-40-VALE VERDE-R\$ 383,08.

LOTE 20 - POPULAR SIMPLES - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em MDF de 15mm; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Tampo:** confeccionado em chapadur, sem visor com silk-screem - **Chavetas:** 04 chavetas - **Forração:** revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. Branco; - **Alças:** 06 (seis) alças, todas as alças deverão ser tipo fixa; - **Cor:** mogno com verniz alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem** - 1.1-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-40-VALE VERDE-R\$ 235,25 - 1.2-1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg-peça-160-VALE VERDE-R\$ 196,05.

PA 14449/2014 - ARP 016011/2014 - Pregão 146/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA - ME - Vigência: 12 mês es. Ass: 18/06/2014.

LOTE 2 - LUXO - ITEM 1 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados) Caixa e Tampa: em jequitibá ou cedro rosa entalhada em alto relevo, com rodapé; - Fundo: Inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** Inteiriço em jequitibá ou cedro rosa entalhada, com cristo grande em metal dourado e visor inteiriço em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90% de acrílico; - **Forração:** caixa e tampa almofadadas em cetim matelado, babado e sobrebado de renda branca com acabamento em filete dourado. - **Chavetas:** 14 metalizadas douradas, tipo papal ou bispo; - **Alças:** 08 (oito) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas; - **Cor:** Natural com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem - 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-6-URNAS MEMORIAL-R\$ 2.305,00

ITEM 2 - URNAS MODELO SEXTAVADA (Seis lados) Caixa e tampa: em madeira de cerejeira ou cedro rosa, laterais da tampa abauladas, com rodapé; - Fundo: Inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** Inteiriço em madeira de cerejeira ou cedro rosa com cristo grande em metal dourado e visor inteiriço em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%;

Forração: caixa e tampa almofadadas em cetim matelado, babado e sobrebado de renda branca com acabamento em filete dourado. - **Chavetas:** 14 metalizadas douradas, tipo papal ou bispo; - **Cor:** Natural com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem - 2.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-6-URNAS MEMORIAL-R\$ 2.353,09

LOTE 5 - SEMI- LUXO - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADA Caixa e Tampa: em madeira de pinnus, laterais molduradas, com rodapé; - Fundo: inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** inteiriço em madeira de pinnus com visor inteiriço em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Forração:** forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebado em rendão; - **Chavetas:** 10 metalizadas douradas tipo coroa; - **Alças:** 06 (seis) alças metalizadas tipo argentinas em alumínio fundido douradas; - **Cor:** Mogno ou noqueira com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim; - A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; - 1.1-1,90m x 0,60m x 0,40 deverá suportar até 120 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 922,09

ITEM 2 - URNA MODELO DESTAVADA Caixa e tampa: em madeira de pinnus fresada, com rodapé. - Fundo: inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** dois sobretampos em madeira de pinnus, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 14 chavetas metalizadas douradas tipo coroa; - **Forração:** revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebado; - **Alças:** 02 (dois) varões metalizados e 08 (oito) fixadores tipo sino metalizado, cor dourada; - **Cor:** castanho, mel ou dourada com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em cetim; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-1,95m x 0,60m x 0,40m - deverá suportar até 120 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.212,51 - 2.2-1,95M X 0,55M X 0,35 - deverá suportar até 100 kg-peça-20-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.046,30

LOTE 15 - POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em pinnus; - **Sobretampo:** dois sobretampos em pinnus ou MDF de 12mm, com visor de acrílico; - **Chavetas:** 10 chavetas latonadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa forrada em tecido branco, com babado de tecido e sobrebado em renda de 20 cm; - **Alças:** urnas do item 1.1 e 1.2 deverão conter 02 (dois) varões médios com 08 (oito) fixadores e 02 (dois) varões pequenos com 04 (quatro) fixadores nas laterais e 02 varões pequenos com 04 (quatro) fixadores nas laterais ou 06 (seis) alças tipo argola, todos metalizados na cor dourada; - **Cor:** cerejeira escura ou clara com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco;

A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem; - 1.1-2,10m x 0,85m x 0,60m - deverá suportar até 300 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 856,05 - 1.2-2,05m x 0,75m x 0,55m - deverá suportar até 200 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 748,96 - 1.3-2,10m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 554,59 - 1.4-2,10m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 487,07 - 1.5-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 486,35 - 1.6-1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg-peça-60-URNAS MEMORIAL-R\$ 418,92

ITEM 2 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em MDF de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** com 02 (dois) sobretampos gravado em baixo relevo em madeira de pinnus ou MDF de 12mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia em madeira pintada na mesma cor da urna colocada entre os sobretampos, com visor de acrílico; - **Chavetas:** 10 chavetas latonadas douradas; - **Forração:** caixa e tampa forrada em samilon, babado de TNT branco e sobrebado com renda; - **Alças:** 02 (dois) varões metalizados com 06 (seis) fixadores metalizados na cor dourada; - **Cor:** mogno, vinhático sobrebado ou rajado com verniz PU alto brilho; - **Travesseiro:** solto confeccionado em tecido branco; - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 2.1-2,04m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-20-URNAS MEMORIAL-R\$ 408,51 - 2.3-1,90m x 0,65m x 0,45m deverá suportar até 130 kg-peça-40-URNAS MEMORIAL-R\$ 398,96 - 2.4-1,90m x 0,55m x 0,37m deverá suportar até 100 kg-peça-80-URNAS MEMORIAL-R\$ 335,11

LOTE 21 ZINCADA SEMI- LUXO -ITEM 01 - URNA MODELO DESTAVADA Caixa e Tampa: Em madeira de pinnus fresada, com rodapé; - Fundo: Inteiriço em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** Dois sobretampos em madeira de pinnus, com visor médio em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 14 chavetas metalizadas douradas tipo coroa. - **Forração:** revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobre babado; **Alças:** 02(dois) varões metalizados e 08(oito) fixadores tipo sino metalizado, cor dourada; - **Revestimento:** Caixa e tampa revestida com zinco, tampo com visor 1/4 de acrílico. - **Cor:** Castanho, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim. - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem** - 1.1-1,95m x 0,60m x 0,40m - deverá suportar até 120 Kg-peça-4-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.585,80 - 1.2-1,95m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 Kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.506,68

LOTE 23 - ZINCADO POPULAR - ITEM 1 - URNA MODELO SEXTAVADO Caixa e Tampa: Em madeira de pinnus com bordado gravado em baixo relevo, com rodapé; - Fundo: inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; - **Sobretampo:** Sobretampo em madeira de pinnus, com visor em acrílico cristal de 4mm com transparência de 90%; - **Chavetas:** 09 chavetas latonadas douradas tipo coroa ou bola; - **Forração:** caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebado com renda; - **Alças:** 06(seis) alças tipo varãozinho luxu na cor dourada ou 02(dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; - **Revestimento:** Caixa e tampa revestida com zinco, tampo com visor 1/4 de acrílico. - **Cor:** marfim ou mel com verniz PU alto brilho. - **Travesseiro:** Solto confeccionado em cetim. - **A urna deverá ser embalada em papel ou plástico transparente, com o número do lote, item e subitem;** - 1.1-2,10m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 Kg-peça-4-URNAS MEMORIAL-R\$ 867,80 - 1.2-2,10m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 130 Kg-peça-4-URNAS MEMORIAL-R\$ 785,66 - 1.3-1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 Kg-peça-10-URNAS MEMORIAL-R\$ 774,00 - 1.4-1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 Kg-peça-20-URNAS MEMORIAL-R\$ 676,00.

PA 14753/2014 - ARP 016611/2014 - Pregão 203/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 mês es. Ass: 24/06/2014 - 01-Cartucho Toner Brother - HL 2070 - TN 350 - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. TN350 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 145,85 - 02-Cartucho Toner Brother - HL 5250 DN - TN 580 - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. TN580 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 233,35 - 03-Cartucho Toner Brother - HL 6050 - TN 670 - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. TN670 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 297,85 - 04-Cartucho Brother - LC 107 - Preto - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. LC107BK / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 72,92 - 05 -Cartucho Brother - LC 105c - Cyan - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. LC105C / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 70,01 - 06-Cartucho Brother Toner 105m - Magenta - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. LC105M / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 70,01 - 07-Cartucho Brother Toner 105y - Yellow - Original-PÇ-50-BROTHER ORIGINAL / MOD. LC105Y / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 70,01 - 08-Cilindro de Impressão Brother - DR 210 - Original-PÇ-30-BROTHER ORIGINAL / MOD. DR210CL / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 480,00 - 09-Cilindro de Impressão Brother - HL 2070n - Fax 2820 - DR 350 _ Original-PÇ-30-BROTHER ORIGINAL / MOD. DR350 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 340,00 - 10-Cilindro de Impressão Brother - HL 5250 DN - DR520 - Original-PÇ-30-BROTHER ORIGINAL / MOD. DR520 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 490,00 - 11-Cilindro de Impressão Brother - HL 6050 DN - DR 600 - Original-PÇ-30-BROTHER ORIGINAL / MOD. DR600 / BROTHER / IMPORTADO-R\$ 472,55;

PA 19805/2014 - ARP 016411/2014 - Pregão 214/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP - Vigência: 12 mês es. Ass: 24/06/2014. - 01-Ferro chato laminado de 1" X 1/4", barra com 06 metros.-Barra-240-GERDAU-R\$ 72,68 - 02-Ferro chato laminado de 1" X 1/8", barra com 06 metros.-Barra-240-GERDAU-R\$ 34,53 - 03-Gonzo com abas nº 03 galvanizado-Peça-360-FOX-R\$ 57,23 - 04-Grampo com rosca 2"-Peça-360-RENAFER-R\$ 33,55 - 05-Grampo com rosca 3"-Peça-360-RENAFER-R\$ 42,75 - 06-Grampo com rosca 12"-Peça-360-RENAFER-R\$ 105,25 - 07-Perfil T laminado de 1.1/2" X 1/8" barra 6 m-Barra-240-GERDAU-R\$ 103,60 - 08-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX80mmX40mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 169,04 - 09-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX50mmX30mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 110,83 - 10-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX30mmX20mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 67,42 - 11-Tubo de ferro em chapa nº 16 - 1,59mmX25mmX25mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 65,78 - 12-Tubo galvanizado redondo 2.1/2" parede 3,0mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 269,68 - 13-Tubo galvanizado redondo parede 3mm com diâmetro 60mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 269,68 - 14-Tubo laminado quadrado de 60mmX60mmX1,59mm barra com 06 metros.-Barra-120-CSN-R\$ 276,27.

PA 19264/2014 - ARP 016311/2014 - Pregão 195/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 24/06/2014 - 1-Ovo branco extra-Unid.-32400-INCORBAL-R\$ 0,33 - 2-Laranja pera -Unid.-9000-CEAGESP-R\$ 0,21 - 3-Mamão formosa-kg-7200-CEAGESP-R\$ 3,00 - 4-Banana nanica-kg-14400-CEAGESP-R\$ 2,19 - 5-Maça nacional -Unid.-21600-CEAGESP-R\$ 0,43 - 6-Melancia-kg-120-CEAGESP-R\$ 1,67 - 7-Melão amarelo-Unid.-48-CEAGESP-R\$ 3,70 - 8-Abacaxi Havaí/ pérola-Unid.-48-CEAGESP-R\$ 4,70 - 9-Manga hadem/tommy-Unid.-720-CEAGESP-R\$ 2,12 - 10-Catalonha-kg-2400-CEAGESP-R\$ 5,72 - 11-Batata doce rosada-kg-3240-CEAGESP-R\$ 2,80 - 12-Cóco seco-kg-360-CEAGESP-R\$ 3,68 - 13-Beterraba -kg-384-CEAGESP-R\$ 2,55 - 14-Cenoura -kg-720-CEAGESP-R\$ 2,65 - 15-abóbora-kg-840-CEAGESP-R\$ 2,23 - 16-mandioca-kg-660-CEAGESP-R\$ 2,21 - 17-Espiga de milho verde-Unid.-10800-CEAGESP-R\$ 0,75 - 18-Jiló redondo-kg-24-CEAGESP-R\$ 4,95.

PA 5768/2014 - ARP 016111/2014 - Pregão 209/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIA JANDIRA DE SOUZA MACIEL - ME. - Vigência: 12 meses. Ass: 24/06/2014. - 01-CAMISSETAS em cores monocromáticas - modelo T-SHIRT, confeccionada em meia malha, fio 30/1 100% de algodão cardado, com gola careca em elastano, manga curta, com impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 8,00cm x 8,00cm cada, e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esportes

Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura), conforme amostras. TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG, em modelagem ampla.-Pç-7.000-PERFORMANCE RUN-R\$ 8,90 - 02-CAMISETAS em cores monocromáticas - modelo POLO, confeccionada em malha piquê, fio de algodão com gola e punho da manga curta em elastano, com dois bordados de dois logos, de quatro cores na face frontal, e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esportes Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura), conforme amostras. TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG, em modelagem ampla.-Pç-1.500-PERFORMANCE RUN-R\$ 16,90 - 03-CAMISETAS DE CORRIDA em cores monocromáticas - modelo T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe de poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 8,00cm x 8,00cm cada, e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esportes Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura), TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG, - Pç-2.000-PERFORMANCE RUN-R\$ 14,90.

PA 5768/2014 - ARP 016511/2014 - Pregão 209/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU - ME. - Vigência: 12 meses. Ass: 24/06/2014. - 01-CAMISETAS na cor branca - modelo T-SHIRT, confeccionada em meia malha, fio 30/1 100% de algodão cardado, com gola careca em elastano, manga curta, com impressão de dois logos na face frontal em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 8,00cm x 8,00cm cada e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esportes Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura), conforme amostras. TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG, em modelagem ampla.-Pç-12000-DDA UNIFORMES-R\$ 8,21 - 02-CAMISETAS na cor branca - modelo POLO, confeccionada em malha piquê, fio de algodão com gola e punho da manga curta em elastano, com dois bordados de dois logos, de quatro cores medindo aproximadamente 8,00cm x 8,00cm cada na face frontal e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esportes Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura), conforme amostras. TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG, em modelagem ampla.-Pç-1500-DDA UNIFORMES-R\$ 15,95 - 03-CAMISETAS DE CORRIDA na cor branca – modelo T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe de poliamida) de 1ª, qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 8,00cm x 8,00cm cada, e impressão nas costas da logomarca da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer em silk-screen de quatro cores, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 8,00cm (altura). TAMANHOS PP, P, M, G, GG – EXG.-Pç-2000-DDA UNIFORMES-R\$ 15,12.

Termo de Aditamento: 01-1912/2013-FMS(DCC) **PA:** 18999/2013 **Contratante:** PG - Compromissário Fornecedor: RF TEIXEIRA – ME - Objeto: Fornecimento de aparelho de ar condicionado. Finalidade: Alteração da marca do item 03 da ARP 1912/2013- FMS. - **Assinatura:** 27/06/2014.

Termo de Rerratificação: 001-006511/2014 **PA:** 62438/2013 **Contratante:** PG - Compromissário Fornecedor: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS- ME - Objeto: Fornecimento de materiais esportivos (tabela de basquete, mini gol) - Finalidade: Retificar e ratificar o descritivo em Compromissário Fornecedor – (Razão Social). **Assinatura:** 24/06/2014 - Onde se lê: Compromissário Fornecedor: PATRICIA CARLA RANDIS MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS – ME Leia-se: Compromissário Fornecedor: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - ME

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04

EDITAL Nº 011/2014 -SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que dos dias **27 de junho a 12 de julho** de 2014, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual por ocasião dos festejos da CARPIÇÃO e FESTA DE NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO que realizar-se-ão nos dias **02, 03, 04, 29, 30 e 31** de agosto do corrente exercício.

1 – DAS VAGAS

1.1 As vagas destinadas ao ramo de produtos alimentícios num total 42 (quarenta e duas) deverá obedecer a reserva de 21 (vinte e um) das mesmas aos permissionários regularizados para o comércio eventual em áreas públicas e quites junto aos cofres municipais, sendo que as vagas remanescentes em número de 21 (vinte e um) serão sorteadas entre os inscritos juntamente com as vagas para os demais ramos que serão distribuídas conforme abaixo descrito:

1. ALIMENTAÇÃO = 21 (vinte e um) vagas
2. ARTESANATO = 10 (dez) vagas
3. BRINQUEDOS = 05 (cinco) vagas
4. CONFECÇÃO = 18 (dezoito) vagas
5. MIUDEZAS = 10 (dez) vagas
6. PAROQUIAL = 12 (doze) vagas

- OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O COMÉRCIO DE CD'S E SIMILARES, OBJETOS PERFURO

CORTANTES E/OU MANIPULADOS QUÍMICOS.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participar do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao **P.A. nº 32863/2014** e apresentação dos documentos abaixo acompanhados do original:

- a) Requerimento devidamente preenchido e com identificação do ramo de atividade;
- b) Cópia dos documentos de identificação (RG) e C.P.F. do titular;
- c) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente do titular ou declaração;
- d) procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.

- OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DAS DATAS PREVISTAS, BEM COMO SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCUIDOS OS INSCRITOS CUJOS REQUERIMENTOS FALTEM INFORMAÇÕES OU DEIXEM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SUPRA.

3 – DOS SORTEIOS

3.1 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **17 de julho** (quinta-feira), às **13:00h**, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias-Biblioteca Monteiro Lobato - sito à Rua João Gonçalves , 310 – Centro – Guarulhos – SP.

3.2 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

3.3 Somente adentrará ao local do sorteio o participante inscrito ou o representante legal mediante apresentação da procuração atualizada e com firma reconhecida.

3.3 Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 22 de julho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – DRAb – Departamento de Relações do Abastecimento sito a Rua Anice, 200 – Picanço.

3.4 São considerados documentação complementar as taxas referentes a atividade e o alvará sanitário no caso do ramo de alimentação.

- OBS.: OS REQUERENTES CONTEMPLADOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM DATAS ACIMA DESCRITAS, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO DOS DEBITOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL.

3.5 O alvará sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde- Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, mediante **Guia de encaminhamento** expedida pela SDU-DRAb após definição dos contemplados, devendo o mesmo ser protocolado em qualquer unidade do FÁCIL.

4 - DAS TAXAS

4.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2210/1977, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de acordo com cada ramo de atividade e metragem da barraca, sendo que cada valor corresponde a soma da taxa de licença para o exercício do comércio eventual, da taxa de licença para ocupação do solo e da taxa de expedição de alvará :

- Taxa para o ramo de alimentação barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 89,32
- Taxa para o ramo de artesanato e brinquedos barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 228,80
- Taxa para o ramo de confecção barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 303,03
- Taxa para o ramo de miudezas barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 300,03

5 - DAS NORMAS

5.1 Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb, pela SS-DHPS e pelo Corpo de Bombeiros, conforme relação abaixo, sob pena de cassação da licença e imediata remoção do equipamento:

1. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração;
2. O permissionário autorizado deverá estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portando a autorização em local de fácil visualização;
3. Barraca com cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha;
4. Extintor de pó químico com peso mínimo de 4 kg;
5. Uso de equipamento de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/touca e luva);
6. Equipamento de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;
7. Geradores, lanternas a bateria ou lampiões para o sistema de iluminação dos equipamentos;
8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);
9. Equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;
10. No uso do GLP para chapas e estufas utilizar mangueiras de metal flexível;
11. No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueira de alta pressão;
12. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e código sanitário.

5.2 A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia de **30 julho das 10:00 às hs.**

5.3 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

5.4 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.

5.5 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na cassação da Autorização a Título Precário, encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções, conforme Termo assinado

junto ao SDU-DRAb.

EDITAL Nº 065/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1959/2008 e a Licença Especial de Prorrogação nº 2461/2010, ambas expedidas em 16/12/2008 e 05/11/2010, respectivamente, no PA 54.088/2007 (microfilmado), razão social: **CHOPERIA AEROPORTO LTDA – CFM 156211**, estabelecido à Avenida Paulo Faccini, 205 - Macedo- Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 18.706/2013

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTOS | VALOR (R\$) |
|---|---------------------------------|-----------|-------------|
| GENESIS INDUSTRIA E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA | Fabricação de produtos químicos | IPTU/2013 | 37.694,26 |
| | | IPTU/2014 | 36.946,09 |

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Edital n.º 001/2014

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 986/2014-GP, informa que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Miss Guarulhos 2014, e fixa critérios de participação, nos termos da Lei nº 6.979/2011, regulamentada pelos Decretos nºs 29.552/2012 e 30.947/2013, conforme especifica:

Período de inscrição: 01/07/2014 à 15/08/2014

Local: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva e Lago

Eventos: R. Arminda de Lima, 312 – Vila Progresso

Horário: das 9h às 16h

Requisitos:

- I – ser do sexo feminino;
- II – residir no Município de Guarulhos;
- III – ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV - ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco anos) completos, até a data da realização do concurso;
- V - ser solteira;
- VI – não ter filhos;
- VII - ter altura mínima de 1,70m;
- VIII – ter no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis, quando vestidas de maiô e biquíni e
- IX – não ter nada que a desabone moralmente.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DEFESA PRÉVIA

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Considerando que a empresa não providenciou a entrega do medicamento conforme Ofício 098/14-SS10.06 - Contrato de Fornecimento 10502/2013-FMS, PA 11.783/2013-SS, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

Rua Íris, nº 300 – Gopoúva.

Guarulhos/SP

CEP 07051-080

Tel.: 2472-5032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10789/2010

Convênio nº: 11.724/2010-SE

Termo de Aditamento nº: 006-11.724/2010-SE

Concedente: Prefeitura de Guarulhos

Conveniente: Mais Diferenças

Objeto: Convênio de cooperação mútua entre concedente e conveniente para oportunizar à Rede Municipal de Educação a construção, fortalecimento e assessoria à implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão, na promoção de atividades, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área de inclusão educacional.

Finalidade: Prorrogação de prazo de vigência

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2014

Assinatura: 30/06/2014

Valor: R\$ 5.560.464,50 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 21/2014

GENILDA BERNARDES, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INCENTIVOS FISCAIS

EDITAL N.º 011 / 2014 – GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **09.761/2004**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

processo administrativo nº.35.019/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. ALTERAR nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº. 6893, de 25 de agosto de 2011, os conselheiros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, constituído pelo Decreto nº.31710 de 7 de março de 2014, conforme segue

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SUBSEÇÃO GUARULHOS

Excluir- Titular: Dr. Ricardo Rodrigues Santana

Incluir: Titular: Dr. Leandro Balcone Pereira

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário .

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

Calendário de Prestação de Contas – 3º Bimestre 2014 (Maio e Junho)

Conforme a Resolução Conjunta nº 026-CMAS/CMDCA, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício 2014:

28/07 às 09 h:

PMMR – Fortalecendo a família (FMAS)

Agam – Driblando o risco (FUMCAD)

28/07 às 14 h:

Casa Amor ao Próximo – Acolhendo (FMAS)

ACM Centro – Construindo o amanhã (FUMCAD)

29/07 às 09 h:

ABEMAG – Mão amiga (FMAS)

Núcleo Baturá – Oásis (FMAS), Bavin (FUMCAD) e

Serviço de Acolhimento Institucional – Idoso (Federal)

29/07 às 14 h:

ACM Uirapuru – Tecendo Arte (FMAS) e Crescendo para o futuro (FUMCAD)

Eco-Social – Água Azul – Colher Cidadania (FMAS) e

Vivendo a arte (FUMCAD)

30/07 às 09 h:

Nossa Senhora de Lourdes – Viver (FMAS) e Olhando para o futuro (FUMCAD)

Cáritas Diocesana – Costura e Arte (FMAS)

30/07 às 14 h:

Casa dos Velhos Irmã Alice – Atenção ao Idoso (FMAS) e

Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

Allan kardec – Oficina de Artes (FMAS) e Expressão (FUMCAD)

31/07 às 09 h:

APAE – Oficina Trama (FMAS) e Seta (FUMCAD)

Lar Madre Regina – Acolhendo com Dignidade (FMAS)

31/07 às 14 h:

Lar da Irmã Celeste – Criando no Lar da Irmã Celeste (FMAS) e Ser Criança (FUMCAD)

Centro Social Brasil Vivo – Construindo um futuro melhor (FUMCAD)

01/08 às 09 h:

Nosso Lar – Acolhimento (FMAS) e

Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

São Geraldo – Envelhecendo dignamente (FMAS), Bom Samaritano (FMAS), República II (Federal) e Vida (FUMCAD)

01/08 às 14 h:

Caminhos da esperança – Geração Esperança (FMAS) e

Trilhando no Caminho da esperança (FUMCAD)

Asilo São Vicente de Paulo – Enquanto há Vida (FMAS) e

Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

04/08 às 09 h:

Rainha da Paz – Vida Plena (FMAS), Terra sem males (FUMCAD) e Reordenamento do Serviço de Convivência (Federal)

Santa Cruz do Taboão – Janela do futuro (FUMCAD)

04/08 às 14 h:

ASBRAD – Pacificando a Família (FMAS) e Liberdade Assistida (Municipal)

Stella Maris – Resgate da Dignidade na melhor idade (Municipal)

05/08 às 09 h:

Bom Pastor – Lapidar (FMAS) e Viver melhor (FUMCAD)

Nossa Senhora de Fátima – Geração de Renda (FMAS) e

Pequeno Cidadão (FUMCAD)

05/08 às 14 h:

Instituto Criança Cidadã – Manancial de Produção (FMAS) e Circo Escola Cidade Seródio (FUMCAD)

Associação Ação Vida – Crescendo com as famílias (FMAS) e Crescendo (FUMCAD)

06/08 às 09 h:

Santa Emília – Estrela do amanhã (FMAS) e Caminhar (FUMCAD)

06/08 às 14 h:

Semente do Amanhã – Construindo o futuro (FMAS) e

Mundo melhor (FUMCAD)

07/08 às 09 h:

Novo Recreio – Família Acolhida (FMAS) e Semeando

o futuro (FUMCAD)

07/08 às 14 h:

Núcleo Bataúira – Experiência e Vida (FMAS), Vida Plena (FMAS), Casa de Acolhimento para mulheres (Federal) e Salão Bataúira (FMAS)

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 07/2014-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

- I - **DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM** - RIVERTON VILELA ALVESCONTRABAIXO)
- II - **CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM** - DANIELA DA CRUZ DE ARAUJO- 1º SUPLENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 047/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **18/06/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **16488/2008-PAT**

Requerente LUIZ ALBERTO ZAPPA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 53301 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **167/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com a consequente manutenção dos lançamentos, face ausência de amparo legal. Sustentado oralmente pelo requerente.

Processo **61899/2010-PAT**

Requerente OSWALDO MAZONI

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2008.003.000114 E OU

Relator: Dinaila da Silva Gabriel

Acórdão nº: **168/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO com o cancelamento das exigências contidas em decisão de primeira instância, pois entendo que a Secretaria da Fazenda do Município não pode compactuar com irregularidades tais, sob o risco a institucionalizar o desprezo pelas normas e afronta à legislação, bem como aos agentes e funcionários públicos legalmente constituídos pelo Município.

Processo **9978/2013-PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREEND.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial.

Processo **18340/2013-PAT**

Requerente CARLOS XAVIER DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **169/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois mesmo diante da singeleza e dos argumentos apresentados pelo requerente, ficamos impedidos de ofertar o que pretende por ofensa à legislação municipal, Lei nº 4158/92, Lei nº 4245/93, Lei nº 5979/03 e Decreto nº 22429/03.

Processo **62658/2013-PAT**

Requerente DILUY CHEQUE

Assunto: CANCELAMENTO DAS PARCELAS 9 A 18 DO RECIBO 2013.158.001025

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **170/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão nº 170/2014-JRF.

EDITAL Nº 048/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/06/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **3637/2009-PAT**

Requerente MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES GONÇALVES

Assunto: DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS RECIBO 2004.018.50904

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **171/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Por unanimidade de votos, não sendo necessária a utilização do §único do artigo 22 da Lei Municipal nº 5875/2002, em NÃO CONHECER do recurso de fls. 26, por extemporaneidade.

Processo **14170/2009-PAT**

Requerente VALDIR PINTO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306737 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **172/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO com o cancelamento da IF 306737 e do AIM 61591, pois pela documentação apresentada pelo recorrente do recolhimento dos tributos que lhe foram exigidos, nada mais há a se debater.

Processo **23940/2009-PAT**

Requerente FABIANA GOMES FONSECA ARANTES

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 63585 CANCELAMENTO

Relator: Dinaila da Silva Gabriel

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **2050/2010-PAT**

Requerente LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

RADZEVICIUS ME

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (2007.111.22117393 E OU)

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **173/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso apresentado às fls. 61, por extemporaneidade, nos termos do Artigo 53 da Lei Municipal nº 5420/99, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 6164/2006.

Processo **44899/2010-PAT**

Requerente POLI PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 47840 E OUTROS CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **174/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL cancelando-se os AIM 47840 a 47849, substituindo-os por dois outros, um para cada infração, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Municipal nº 5986/2003, com fulcro no artigo 145, inciso c.c. artigo 149, inciso IX do CTN. Mantenha-se o AIM nº 47850, não impugnado não impugnado no recurso.

Processo **52873/2010-PAT**

Requerente VALDEMAR VIEIRA DA SILVA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107847 E AIM 70570 CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **175/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO.

Processo **64271/2010-PAT**

Requerente LUIS ROBERTO MESQUITA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIO 2011)

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro suplente Sandro Santos Semensato.

Processo **66815/2011-PAT**

Requerente SHIH DIANN VEI

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2012

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **176/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA o presente processo, para aguardar informações acerca do que se debate, e após retornar a este relator. Antecipadamente agradecemos a colaboração que nos for prestada pelo DRI e pelo Secretário de Meio Ambiente.

Processo **7572/2013-PAT**

Requerente SARAH GONÇALVES PARMA

Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **177/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento da diferença do recibo para o ano de 2013 e que o município ofereça a opção para pagamento parcelado sem os respectivos acréscimos legais.

Processo **22871/2013-PAT**

Requerente REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DE ISS SOBRE EQUIP. LOCADOS

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **178/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o próprio contribuinte menciona a existência de agravo de instrumento em processo análogo e que não há nos autos a decisão em transitado e julgado do Processo 990.10.206654-1, em que não consta como agravante Solange Auto Táxis Ltda, agravada Prefeitura Municipal de São Paulo, entendo que deva ser juntado a estes a decisão quando prolatada.

CONSELHO GESTOR DO FUNDAMBIENTAL

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2014

O Sr. Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Presidente do Conselho Gestor do Fundambiental, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em **8 de julho de 2014**, terça-feira, às 10h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, à Rua Antonio Vita, 253 – Parque Renato Maia, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 Apresentação e deliberação do detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundambiental;
- 2 Alterações no Manual de Operações o Fundambiental;
- 3 Alterações no Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundambiental; e
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Gestor do Fundambiental

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 611/2014 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- CIT nº 06 de 15 de maio de 2014. CNAS nº 17 de 05 de junho de 2014;
- CIT nº 02 de 3 de abril de 2014. CNAS nº 11 de 17 de abril de 2014;
- CIT nº 05 de 15 de maio de 2014. CNAS nº 18 de 5 de junho de 2014.

- Consoante a deliberação aprovada em reunião extraordinária de 23/06/2014 e o que consta na ata nº 43.

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Aprova os seguintes termos de aceite:
- I. Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho.
 - II. Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias – Serviço de Proteção Social de Alta

Complexidade.

III. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 612/2014 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- Que é incumbência normativa básica do CMAS examinar e apreciar anualmente o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

- As exigências da NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os gestores estaduais e municipais devem elaborar anualmente o relatório de gestão;

- Consoante a deliberação aprovada em reunião extraordinária de 23/06/2014 e o que consta na ata nº 43.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de Gestão 2014 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos.

Parágrafo único - Caberá aos Gestor da Assistência Social no município disponibilizar a íntegra do Relatório de Gestão que trata na presente resolução, no link Assistência Social da página da Prefeitura de Guarulhos –(www.guarulhos.sp.gov.br).

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 613-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos – CMAS,

em sua atual gestão expira em 01/09/2014 próximo;

- Considerando que deve ser mantida a paridade entre os membros do Poder Público e Sociedade Civil exigida no Artigo 1º da Lei nº 5052 de 21/07/1997;

- Considerando que o período da nova gestão do CMAS se dará entre 01/09/2014 a 01/09/2016;

- Considerando o que foi deliberado pela plenária em reunião de que se

convoque imediatamente o processo eleitoral em atendimento aos termos da Lei nº 5052 de 21/07/1997 e evitando futuros entraves ao funcionamento do CMAS;

-Considerando que o pleno e regular funcionamento do CMAS, é condição essencial para o município manter-se no SUAS- Sistema Único da Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º – Convocar o PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS para o BIÊNIO 2014/2016, do quadro de CONSELHEIROS TITULARES e SUPLENTE referentes aos segmentos da Sociedade Civil, representantes dos Prestadores de Serviço e dos Usuários, para cadastrarem delegados eleitores e candidatos a fim de participarem da eleição de 01 (um) titular e 01 (um) suplente de segmentos do CMAS, de acordo com o Artigo 3º, alínea II, da Lei nº 5052 de 21/07/1997, a saber:

- I – Entidades de atendimento a Infância e Adolescência
- II – Instituições de Promoção Social
- III – Entidades da área do Portador de Deficiência
- IV – Área do Serviço Social
- V – Entidades ou Associações Comunitárias
- VI – Entidades ou Associações de Doentes Crônicos e ou Deficientes
- VII – Sindicatos
- VIII – Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente
- IX – Instituições de Atendimento ao Idoso

Artigo 2º – A Comissão Eleitoral para este processo ficará responsável pela elaboração da Resolução que regulamentará o processo eleitoral, bem como do credenciamento de entidades e movimentos de defesa, da inscrição de eleitores e candidatos a membros do conselho e acompanhará a Assembleia Geral dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

Artigo 3º – A eleição mencionada no Artigo 1º será realizada no dia 20/08/2014 das 9 às 14 horas no Paço Municipal – Avenida Bom Clima, 90 – Bom Clima, Guarulhos/SP.

Artigo 4º – O Ministério Público Estadual será comunicado oficialmente e convidado a acompanhar este processo eleitoral garantindo a sua transparência e ética.

Artigo 5º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 614-CMAS

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL- NO CMAS BIENIO 2014/2016

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade legal da renovação de membros do CMAS de Guarulhos

- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos

- o disposto no artigo 1º da Resolução nº 613-CMAS, publicada no Boletim Oficial da PMG, de que convocou o processo eleitoral do CMAS.

- e em conformidade da deliberação tomada em reunião extraordinária de 23/06/2014

RESOLVE:

Artigo 1º – Regular o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos para o biênio 2012/2014.

Artigo 2º- Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, serão indicados

livremente pelo Senhor Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no artigo 3º-item I, da lei Municipal 5052/1997.

Artigo 3º- Os membros titulares e suplentes representantes de prestadores de serviço (entidades sociais) de cada área serão eleitos em Assembleia Geral, conforme previsto nesta Resolução.

Artigo 4º Os representantes dos usuários serão eleitos em Assembleia Geral, por categoria (§ 6º do artigo 3º da Lei nº 5052/1997).

Parágrafo Único: Os conselheiros indicados e eleitos para este biênio (2014-2016) por cumprirem atuação de alta relevância pública deverão ter garantidos a sua participação efetiva nas atividades do Conselho pelas unidades públicas ou organizações que representem.

DA COMISSÃO ELEITORAL:

Artigo 5º – A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatas a membros do Conselho e acompanhará a Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES / MOVIMENTOS

Artigo 6º – Para fins de participação dos seus representantes na Assembleia, as entidades e movimentos serão credenciados na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Rua Caetano D’ Andrea, 31.- Jardim Maia, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 7º – O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará dos dias 30/06/2014 à 15/07/2014, na sede do CMAS, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, impreterivelmente.

Artigo 8º – O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades sociais e movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento estarem juridicamente constituídas e em regular funcionamento (§ 3º do Artigo 3º da Lei nº 5052/1997) apresentando os seguintes documentos:

I- PARA ENTIDADES E MOVIMENTOS INSCRITOS NO CMAS:

- Cópia do atual atestado de inscrição no CMAS
- Declaração assinada pelo responsável da entidades constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvida pela entidade declaradas no ato do credenciamento ao CMAS.

II- DEMAIS ENTIDADES E MOVIMENTOS NÃO INSCRITOS NO CMAS:

II.1 – MOVIMENTOS: Entende-se por movimentos sociais: organizações que atuam na área da defesa de direitos humanos e sociais e que são caracterizadas como associações comunitárias para efeitos desta resolução, deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo 1 (um) ano de existência, apresentar: atas, matéria de jornal e/ou boletins.
- b) Prova de serem notoriamente reconhecidos na área de sua atuação, na defesa de direitos na assistência social mediante apresentação de relatório de atividades com objetivos, assinado por duas pessoas que responderão civil e criminalmente pela informações.

II.2 - ENTIDADES: deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de existência legal, nos termos da legislação civil;
- b) Apresentar Estatuto Social e Ata da Eleição da Diretoria atual devidamente registrados em cartório;
- c) Plano de Trabalho comprovando efetiva atuação na área da Assistência Social.

III- USUARIOS DA PNAS - POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

III.1 – Usuários são sujeitos de direitos e público da PNAS-POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas.

III.2 – Os representantes de usuários ou de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário.

III.3 – Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimas: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

III.4 – Serão considerados organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

III.5 – Para fins de comprovação de inscrição de candidato individual de usuário, o mesmo deverá apresentar declaração do responsável do

Artigo 9º – Na declaração de indicação dos candidatos deverá constar o segmento representado por este.

§ 1º Não será permitida, em hipótese alguma, a mudança de segmento pelo candidato.

§ 2º No caso de indicação de candidatos representantes de usuários observar-se:

a) Devem ser apresentados além dos documentos citados nos itens I e II do artigo 8º, os que estão contidos no artigo 10º, parágrafo 2º.

b) Será permitida inscrição de candidatura individual de usuário, desde que o mesmo esteja vinculado aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas.

Artigo 10 – Em conformidade com a Lei nº 5052/1997, serão eleitos 09 (nove) conselheiros titulares representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, sendo:

a) Representantes dos Prestadores de Serviços da área:

- 01 (um) representante de Entidades de atendimento a infância e adolescência

- 01 (um) representante de Instituições de Promoção Social

- 01 (um) representante de Entidades da Área do Portador de Deficiência (atual denominação Pessoas com Deficiência)

- 01 (um) representante de Área do Serviço Social

b) Representantes dos Usuários:

- 01 (um) representante de Entidades ou associações comunitárias

- 01 (um) representante das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes (atual denominação Pessoas com Deficiência)

- 01 (um) representante dos Sindicatos

- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes

- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento ao Idoso

§1º Os representantes da área de Serviço Social, candidatos ou delegados, devem inscrever-se dentro do prazo estipulado no Artigo 7º da presente resolução, apresentando obrigatoriamente documento que comprove registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. Na indicação de representantes deste segmento no ato da inscrição de candidatura ter acompanhado de declaração de grupo e/ou organização da categoria que comprova o processo de indicação do candidato (cópia da ata da assembleia).

§2º Na indicação de representantes dos usuários, os segmentos ora citados no caput do presente artigo, deverá no ato da inscrição de candidatura ter acompanhado de declaração da entidade com cópia de documento que comprova o processo de indicação do candidato (cópia da ata assembleia). Se for candidatura individual de usuário o mesmo deverá apresentar declaração do responsável do programa/projeto/serviço e benefícios de que está que está inserido e é usuário da referida ação.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Artigo 11 - Os candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho, deverão credenciar suas candidaturas perante ao CMAS, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser encaminhado à Comissão eleitoral, conforme prazo estabelecido no artigo 7º da presente Resolução.

Artigo 12 - O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I. ser brasileiro (nato ou naturalizado);

II. estar em gozo de seus direitos políticos;

III. ser representante de entidade de assistência social e movimentos atuante no município, comprometidos com a causa da Assistência Social, devidamente referendado pela Entidade em fórum próprio da instituição, conforme artigos 8º, 9º e 10º desta resolução;

IV. Ter idade mínima de 18 anos completos.

Artigo 13 - Cada entidade ou movimento poderá indicar no máximo um candidato.

Artigo 14 - O CMAS encaminhará à Comissão Eleitoral a relação e toda a documentação exigida, para análise e manifestação, no prazo de um dia útil após as inscrições das candidaturas.

DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Artigo 15 – A convocação do processo Eleitoral tornou-se pública no dia 27/06/2014 através da Resolução nº 613-CMAS, no Diário Oficial do Município.

Artigo 16 - O prazo de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores observará o contido no artigo 7º da presente resolução.

Artigo 17 - O prazo para impugnação das entidades sociais e movimentos será de 01 (um) dia útil após a publicação da primeira lista de candidatos e eleitores inscritos.

Artigo 18 - As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da lista de impugnados. A deliberação da Comissão será publicada no segundo dia útil após a decisão, no Diário Oficial do Município.

§ 1º – A entidade, movimento e candidatos impugnados poderão entrar com recurso sobre o julgamento até 24 horas após a publicação do julgamento da Comissão Eleitoral, cabendo ao Plenário do CMAS dar a palavra final sobre os casos.

§ 2º – A lista final de candidatos e eleitores será divulgada no Diário Oficial do Município.

§ 3º – O calendário Oficial do Processo Eleitoral segue conforme Anexo I dessa resolução.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Artigo 19 - A realização da Assembleia Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 20/08/2014 em período iniciado às 09h00 e com término previsto para às 13h00 da seguinte maneira: no primeiro momento, análise e apresentação de balanço dos trabalhos da atual gestão do CMAS pelos delegados e presentes. No segundo momento, será efetuada a apresentação de candidatos, eleição de membros da sociedade civil, apuração de votos e proclamação dos eleitos.

Parágrafo Único - A regulamentação do funcionamento da referida Assembleia será tornada pública no Diário Oficial do Município, após deliberação tomada pelo Plenário do CMAS.

Artigo 20 - A Assembleia realizar-se-á em local a ser comunicado e tornado público posteriormente, devendo ser coordenada pela atual Mesa Diretora do CMAS e

sendo acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Parágrafo Único - O Ministério Público Estadual será convidado, conforme sua competência legal, a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições, até a realização da Assembleia Eleitoral, garantindo a transparência e ética deste processo eleitoral.

Artigo 21 - O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMAS, da qual constará o nome dos candidatos constantes da lista a que se refere o Artigo 18 - § 2º da presente Resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Artigo 22 - Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembleia dos trabalhos, com os devidos resultados.

Artigo 23 - A posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ou a quem ele delegar no dia 01/09/2014, em local e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do poder Executivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 – Considera-se para este processo eleitoral:

a) O candidato eleito representa o segmento e sua instituição sendo o seu suplente o candidato em número de votos posteriormente o obtido em votação.

b) A vaga do usuário candidato é individual e no caso de sua substituição será convocado o próximo suplente.

Artigo 25 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

Resolução nº 614-CMAS

- Divulgação no Diário Oficial do Município da regulamentação da Assembleia Eleitoral até 27/06/2014

- Inscrição de delegados eleitores e candidatos: 30/06/2014 à 15/07/2014.

- Publicação da primeira lista de candidatos e eleitores: 22/07/2014.

- Prazo de impugnação de candidatos e delegados eleitores: até as 10h00 do dia 24/07/2014.

- Publicação da lista de impugnados: 25/07/2014

- Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral 30/07/2014.

- Publicação do Resultado do julgamento pela Comissão 01/08/2014.

- Prazo do último recurso da decisão da Comissão Eleitoral: 05/08/2014 - até às 16h00.

- Análise e decisão final do CMAS: 08/08/2014.

- Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos: 12/08/2014.

- Assembleia de eleição e proclamação dos eleitos: 20/08/2014

- Posse do CMAS – Biênio 2014/2016: será em 01.09.2014.

COMUNICADO N.º 004/2014-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que na Reunião Ordinária de 23/06/2014, foi deliberado a inclusão da conselheira suplente ANA ROSA ESCRIBANO ALARCON RIBEIRO para integrar a Comissão constituída para o processo eleitoral - biênio 2014 / 2016, e formada ainda pelos seguintes membros: DAVID FUMYO GONÇALVES, a convite do CMAS em virtude do notável conhecimento do funcionamento orgânico do Conselho e experiência acumulada na área; FRANCISCA INÁCIA DE ALENCAR C. BARROS; MARIA DE LOURDES DA ROCHA SCHINCARIOL e ANASTACIA POLICARPO GOMES, conforme previsão do artigo 2º da Resolução nº 613-CMAS e com os poderes previstos no artigo 5º da Resolução nº 614-CMAS, ambas publicadas nesta data, coordenando todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de representantes de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO 002/2014-COMTUR

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII, Art. 6º e Regulamento de Participação do 1º Festival de Pastel de Feira de Guarulhos, TORNA PÚBLICO as inscrições deferidas dos feirantes pasteleiros e de caldo de cana, que participarão do referido Festival, a ser realizado no dia 07 de julho de 2014, das 11h às 17h, na Praça Getúlio Vargas - Centro - Guarulhos, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| HELIO MASSAAK TERUIA | 390 |
| IRMÃOS MAYEDA | 575 |
| EISSAKU KANASHIRO | 021 |
| PAULO TAKASHI KANASHIRO | 234 |
| MINORO MIYASATO | 006 |
| KELLY CRISTINA BOSAGLIA | 867 |
| TOSHINOBU NAKAO | 563 |
| LINCOLN KANASHIRO | 008 |
| LUIZ AKIO MIYASHIRO | 582 |
| MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA | 852 |
| GENILDO SANTOS | 859 |
| IRMO FERREIRA | 861 |
| CARLOS EDUARDO MACHADO | 860 |
| SERGIO MITSUO NOBARO | 856 |
| MEIRE TERUKO URASOE | 863 |

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DA AGÊNCIA REGULADORA

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO

BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU

O Conselho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14, I c/c 4º, XXI, da Lei 7.102, de 20 de dezembro de 2012, submete à aprovação do Chefe do Executivo o presente Regulamento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU:

SUMÁRIO

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Capítulo II - Das Finalidades e Princípios

Capítulo III - Da Competência da AGRU

Capítulo IV - Da Atividade Normativa

Capítulo V - Da Estrutura Organizacional

Capítulo VI - Das Receitas da AGRU

Capítulo VII - Dos Recursos Humanos

Capítulo VIII – Da Guarda e Controle de Bens em Almoarifado

Capítulo IX - Do Serviço de Guarda e Controle de Bens Patrimoniais

Capítulo X - Normas básicas do processo administrativo no âmbito da AGRU

Capítulo XI – Disposições Finais

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento Interno dispõe sobre as atribuições, estrutura organizacional e funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, submetida a regime autárquico especial, com personalidade jurídica de Direito Público, dotada de plena autonomia administrativa, técnica e financeira, com poderes de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, instituída pela Lei 7.102, de 20 de dezembro de 2012 e com prazo indeterminado de duração.

Art. 2º. Para fins deste Regulamento Interno serão aplicadas as definições da Lei Federal 11.445/2007 e do Decreto Federal 7.217/2010, conforme previsão do art. 2º da Lei Municipal 7.102/2012, especialmente no que se refere à definição e à abrangência do conceito de serviço público de saneamento básico, que engloba o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo de águas pluviais.

Capítulo II

DAS FINALIDADES E PRINCÍPIOS

Art. 3º. São finalidades e princípios institucionais da AGRU os previstos no art. 3º da Lei Municipal 7.102/2012 e também os seguintes:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas, zelando pelo fiel e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis e dos contratos de outorga de serviços públicos;

II - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e os serviços regulados;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de serviços públicos de saneamento básico;

IV - padronizar e estimular programas de qualidade dos serviços públicos de saneamento;

V - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e no acesso aos serviços públicos regulados;

VI - cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos regulados;

VII - opinar na elaboração de editais de licitação relacionados com os serviços regulados, quando houver previsão legal para tanto;

VIII - propor aditamentos ou a extinção de seus próprios contratos;

IX - exercer seu poder de polícia, de regulação e controle e de fiscalização, sempre buscando evitar inconvenientes na continuidade da prestação dos serviços ou transtornos aos usuários;

X - exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, pertinentes ao seu âmbito de atuação.

Capítulo III

DA COMPETÊNCIA DA AGRU

Art. 4º. Possui a AGRU as competências atribuídas às entidades reguladoras pela Lei Federal 11.445/2007 e pela Lei Municipal 7.102/2012, especialmente aquelas referentes à fiscalização, controle, normatização e padronização dos serviços públicos de saneamento prestados pelo Município ou suas Autarquias.

Capítulo IV

DA ATIVIDADE NORMATIVA

Art. 5º. A atividade normativa da AGRU se refere à criação de normas que visem estabelecer padrões para a adequada prestação dos serviços de saneamento e a satisfação dos seus usuários, nos termos do Art. 22 e 23 da Lei Federal 11.445/2007 e dos artigos 5º a 9º da Lei Municipal 7.102/2012.

Parágrafo único. A atividade normativa da AGRU se manifestará por meio de Resoluções, que deverão ser aprovadas pelo seu Conselho, na forma da Lei, especialmente no que se refere aos Artigos 7º e 8º da Lei municipal 7.102/2012.

Art. 6º A AGRU promoverá consultas públicas previamente à edição de quaisquer regulamentos e à aprovação de diretrizes e metodologias para revisão de tarifas, nos termos desse Regulamento.

§ 1º. A data, hora, local e objeto da Consulta Pública serão divulgados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pela Imprensa Oficial e em sítio eletrônico mantido pela AGRU na internet.

§ 2º. Dentro do mesmo prazo deverá ocorrer a efetiva disponibilização dos documentos indispensáveis à realização da Consulta Pública.

§ 3º A cada consulta pública será elaborado relatório circunstanciado, donde necessariamente constará o teor das manifestações dos presentes, a serem consideradas pelo Conselho na sua tomada de decisão.

Art. 7º Na tomada de decisão em matérias consideradas relevantes pelo Conselho, a AGRU deverá realizar audiência pública para exposição do assunto à sociedade civil, que poderá manifestar-se por escrito e verbalmente.

§ 1º. A data, hora, local e objeto da Audiência Pública serão divulgados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pela Imprensa Oficial e em sítio eletrônico mantido pela AGRU na internet.

§ 2º. Dentro do mesmo prazo deverá ocorrer a efetiva disponibilização dos documentos indispensáveis à realização da Audiência Pública.

§ 3º A cada audiência pública será elaborado relatório circunstanciado onde necessariamente constará o teor das manifestações dos presentes, a serem consideradas pelo Conselho na sua tomada de decisão.

Art. 8º. As Consultas e as Audiências Públicas serão convocadas por ato do Presidente do Conselho, ex officio ou mediante solicitação dos demais Conselheiros.

Art. 9º. Os resultados das consultas e audiências públicas serão divulgados, preferencialmente, por meio eletrônico, com indicação sucinta das suas fundamentações e conclusões.

Capítulo V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I - DOS ÓRGÃOS COMPONENTES

Art. 10º. A estrutura básica da AGRU compreende:

I - o Conselho da AGRU;

II - a Diretoria Executiva;

III - a Ouvidoria.

Seção II - DO CONSELHO DA AGRU

Art. 11. O Conselho, órgão consultivo, deliberativo e propositivo, dentro das atribuições a ele conferidas pelo Art. 14 da Lei Municipal 7.102/2012, decidirá por maioria de votos e será composto por 5 (cinco) membros dentre os quais, na função de Presidente, o Diretor Presidente da AGRU.

§ 1º. Os Conselheiros e seus suplentes exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e serão nomeados nos termos do Art. 12 da Lei municipal 7.102/2012.

§ 2º. No caso de impedimento de Conselheiro caberá ao chefe do Poder Executivo municipal nomear suplente que substituirá aquele enquanto persistir seu impedimento.

§ 3º. Fica o Presidente do Conselho impedido de votar quando a matéria em pauta referir-se a demissão do Diretor Presidente, conforme autorizado pelo Art. 24 da Lei 7.102/2012.

§ 4º. Na ocorrência de vacância na função de Conselheiro caberá ao chefe do Poder Executivo municipal nomear suplente, que exercerá a função até que ocorra a indicação de novo titular ou expire o prazo do mandato do Conselheiro substituído.

§ 5º. Quando convocados, farão os Conselheiros jus a transporte, diárias e jetons de presença, na forma a ser fixada pelo Executivo.

§ 6º. Cada Conselheiro, inclusive o Presidente, votará com independência, fundamentando seu voto.

Art. 12. As sessões do Conselho serão registradas em atas, que ficarão arquivadas, disponíveis para conhecimento geral em sítio da AGRU mantido na internet.

§ 1º Os registros correspondentes somente serão mantidos em sigilo quando a publicidade puder colocar em risco a ordem pública ou violar segredo protegido ou a intimidade de terceiros.

§ 2º As reuniões do Conselho que se destinem a mediarem divergências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores de bens e serviços públicos de saneamento serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de obter suas transcrições.

Art. 13. O Conselho se reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente, por meio eletrônico ou outro que se possa comprovar, respeitado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 14. As Reuniões do Conselho realizar-se-ão, salvo alteração constante do ato de convocação, na sede da Agência, em dia e horário predeterminados.

Art. 15. É necessária a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros para que ocorram as reuniões do Conselho.

Art. 16. O Conselho deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade em caso de empate, sem prejuízo de sua participação na votação na qualidade de Conselheiro.

§ 1º. No horário previsto para início da reunião do Conselho, o seu Presidente ou quem o substituir, verificará a existência do quórum exigido e, em caso afirmativo, declarará aberta a sessão.

§ 2º. Não havendo quórum, e após o decurso de 15 (quinze) minutos, persistindo a falta, o Presidente, ou quem o substituir, declarará tal ocorrência, que será registrada na ata da reunião subsequente.

Art. 17. Em caso de ausência não justificada a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, poderá o Presidente do Conselho promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar visando à retirada do mandato do Conselheiro faltoso, conforme disposto no art. 15 da lei municipal 7.102/2012.

Art. 18. A Reunião que deixar de ser realizada por motivo de força maior será realizada dentro de prazo a ser fixado e informado momento oportuno.

Art. 19. Iniciada a reunião, deverá ser observada a seguinte ordem nos trabalhos:

I - verificação do quórum regimental;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - informação das decisões implementadas e justificativas das pendentes;

IV - comunicações diversas;

Art. 20. Nas reuniões em que houver deliberação acerca de processos administrativos submetidos à análise do Conselho, o Presidente dará a palavra ao Relator para leitura do relatório.

Parágrafo único. A leitura poderá ser dispensada se a cópia do mesmo tiver sido anteriormente distribuída aos Conselheiros, às partes interessadas ou disponibilizada no portal da AGRU na Internet, e desde que não haja oposição de qualquer Conselheiro ou das partes interessadas.

Art. 21. Em seguida, será dada a palavra aos representantes das partes interessadas, a cada qual por 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a critério do Presidente do Conselho.

Art. 22. Tem legitimidade para usar da palavra nas reuniões do Conselho:

I - a parte que tiver provocado o início a processo administrativo por denúncia, reclamação ou representação ao Conselho;

II - o representante do serviço público, do setor correspondente ao objeto do processo, e que sobre sua matéria tenha efetivo interesse;

III - um representante dos usuários do serviço público objeto do processo, preferencialmente indicado por associação representativa dos respectivos interesses, regularmente constituída.

§ 1º. Havendo mais de uma parte que tenha tido a iniciativa do processo, e não sendo possível escolherem elas, por si, quem usará da palavra em nome de todas,

o Presidente do Conselho sorteará aquela a quem caberá o uso da palavra.

§ 2º. havendo mais de uma associação representativa dos usuários com interesse no processo, e não sendo possível escolherem elas entre si quem usará da palavra em nome de todas, o Presidente sorteará entre as presentes aquela a quem caberá o uso da palavra.

Art. 23. Encerrados os debates, o Conselheiro que estiver presidindo a reunião tomará o voto do Relator e dos demais Conselheiros, votando por último e anunciando por fim as decisões do Conselho.

§ 1º. Durante a votação poderá qualquer interessado no processo requerer manifestação unicamente sobre questão de ordem.

§ 2º. O Conselho ouvirá as razões do interessado sobre a questão referida no parágrafo anterior e decidirá se a mesma é prejudicial para o julgamento do processo.

§ 3º. Acolhida a questão de ordem, poderá o Relator, logo em seguida, proferir novo voto ou manter o anteriormente proferido, como também, poderá propor a retirada do pleito de pauta de julgamento e sua inclusão na sessão seguinte.

Art. 24. Os votos dos Conselheiros devem ser devidamente fundamentados, podendo o Conselheiro, ao votar, reportar-se à Lei, pareceres de órgãos técnicos, da Diretoria Jurídica da AGRU, bem como no voto proferido anteriormente por outro conselheiro e ainda em outras fontes de informações relativas à matéria apreciada.

Art. 25. É facultado a qualquer Conselheiro, observada a ordem de votação, requerer vista de processo antes de proferir seu voto, pelo prazo de até 05 (cinco) dias corridos, ficando sobrestado o seu julgamento pelo mesmo prazo.

§ 1º. Independentemente do sobrestamento previsto no caput, o pedido de vista não prejudicará qualquer voto anteriormente proferido.

§ 2º. É facultado ao Conselheiro que pediu vista realizar as diligências que julgar necessárias.

Art. 26. Entendendo a maioria do Conselho que o processo não se encontra suficientemente instruído, é lícita a conversão do mesmo em diligência, para o esclarecimento de matéria fática ou técnica.

Art. 27. Concluída a sessão, serão as deliberações publicadas em Diário Oficial ficando a íntegra dos votos dos Conselheiros à disposição de quaisquer interessados no site da AGRU na internet.

§ 1º. A Deliberação será lavrada pelo Relator do processo e, se vencido este em ponto principal do mérito, o Presidente designará para lavrar a Deliberação o Conselheiro que proferiu o primeiro voto vencedor, devendo a designação constar da ata de julgamento e a esse conselheiro será atribuída, desde então, a relatoria do processo.

§ 2º. Não influi na designação supra a eventual adesão de Conselheiro que, tendo votado anteriormente, venha a reconsiderar o seu voto, a não ser que se trate do próprio Relator.

§ 3º. Se o Relator, entre a sessão de julgamento e a seguinte, deixar de integrar o Conselho, ou dele se afastar por mais de 15 (quinze) dias corridos, sem que haja apresentado a Deliberação, o Conselho designará para lavrá-la o primeiro Conselheiro que tenha votado em igual sentido.

§ 4º. - Sempre que houver voto vencido na sessão Regulatória, este fato será consignado na deliberação, juntamente com o nome de seu prolator.

§ 5º. - O inteiro teor dos votos vencidos não integrará a deliberação, mas constará dos autos do processo julgado.

Art. 28. Das decisões do Conselho caberá pedido de reconsideração, dirigido ao Relator do processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da decisão.

Art. 29. Em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, caberá uma única vez, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação dessa decisão, recurso da parte inconformada ao pleno do Conselho.

§ 1º. O recurso a que alude o caput deste artigo deverá ser distribuído a Conselheiro diverso daquele que decidiu primeiramente a questão.

§ 2º. O Recurso de que trata o caput deste artigo terá prioridade na sua tramitação e não terá efeito suspensivo, salvo se o Relator constatar risco de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da decisão, hipótese na qual poderá, de ofício ou a pedido, atribuir-lhe efeito suspensivo.

§ 3º. Recebido o Recurso, o Conselheiro deverá intimar os demais interessados já qualificados no processo para apresentar contra razões, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação.

Art. 30. Caso ocorram inexatidões materiais, omissões ou obscuridades nas decisões do Conselho ou ainda contradições entre seu dispositivo e seus fundamentos, caberá à parte interessada a interposição de embargos de declaração no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação.

Parágrafo único. Os Embargos de Declaração conferirão efeito suspensivo ao cumprimento da decisão e interruptivo do prazo para interposição do Pedido de Reconsideração ou do Recurso Administrativo.

Art. 31. O recurso não será conhecido quando ausentes os pressupostos de admissibilidade, com o consequente encerramento da instância administrativa, quando interposto:

I - fora do prazo;
II - por quem não seja legitimado;

III - Depois de exaurida a discussão na esfera administrativa do prestador do serviço discutido.

Parágrafo único - O não conhecimento do recurso não impede o Conselho de rever de ofício ato que reputar ilegal, desde que não ocorrida a preclusão administrativa.

Art. 32. O Conselho poderá rever suas decisões, desde que apoiado em fatos novos ou desconhecidos à época do julgamento, que guardem pertinência com o objeto da decisão:

I - de ofício,
II - por provocação do interessado, independentemente de prazo.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar aplicação de sanção ou agravamento daquela eventualmente aplicada, salvo quando fundada a

revisão em fatos ou circunstâncias desconhecidos pela Agência Reguladora na época do julgamento.

Art. 33. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Regulamento Interno para a prática de atos dos interessados, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

§ 1º. Só se iniciam e terminam os prazos referidos neste Regulamento Interno em dia de expediente na AGRU.

§ 2º. O início dos prazos citados no caput do artigo terá como premissa a completa instrução técnica pela parte interessada;

§ 3º. Os prazos terão sua contagem suspensa pelo prazo necessário à complementação da instrução técnica;

§ 4º. A recusa da parte interessada em fornecer as informações solicitadas pela AGRU não suspenderá o curso do processo.

Art. 34. Os processos cujos julgamentos forem adiados serão incluídos na pauta da sessão ordinária seguinte, respeitado o prazo de até 60 (sessenta) dias, salvo decisão em contrário do Conselho, tomada em reunião anterior à aludida sessão.

Art. 35. Nos casos em que se tornar impossível a apreciação de todos os processos da pauta ou quando não se concluir o respectivo exame na data designada, fica facultado ao Conselho suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação.

Art. 36. As atas das sessões deverão conter:

I - local, data e hora da abertura da sessão;
II - nome do Conselheiro que presidiu a sessão;
III - nomes dos Conselheiros presentes;
IV - nomes das demais pessoas ou interessados que participaram ativamente na sessão, relacionando-as com as entidades, empresas ou órgãos governamentais a que pertencem;
V - processos julgados ou apreciados, com o resultado das votações e resumo das decisões.

Art. 37. Os atos normativos de competência da AGRU serão editados pelo Conselho, só produzindo efeito após publicação no Diário Oficial.

Seção III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 38. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pelos atos de gestão e administração da AGRU e será composta por 04 (quatro) Diretores, em regime de colegiado, sendo responsável por implementar as finalidades e princípios estabelecidos nesta Lei e demais normas aplicáveis, incumbindo-lhe exercer as competências técnica, jurídica, administrativa e financeira, bem como outras que lhe reserve a Lei Municipal 7.102/2012.

Seção IV - DA OUVIDORIA

Art. 39. A Ouvidoria é o órgão encarregado de receber as reclamações, críticas e sugestões dos usuários acerca dos serviços públicos de saneamento básico, dando-lhes regular encaminhamento ao Diretor Presidente, para tomada das providências cabíveis nos termos da legislação de regência e demais regulamentos expedidos pelos órgãos reguladores das esferas Federal, Estadual e pela própria AGRU.

Parágrafo primeiro. A ouvidoria é composta por um cargo de Ouvidor e dois cargos de Agente Administrativo.

§ 2º. À Ouvidoria serão fornecidos todos os meios necessários ao pleno desempenho de suas funções.

Capítulo VI DAS RECEITAS DA AGRU

Art. 40. Constituem patrimônio da AGRU bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venham a adquirir ou incorporar.

Art. 41. São receitas da AGRU:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais originários do Tesouro Municipal;

II - produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;

III - doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza realizadas por entidades não reguladas;

IV - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - rendimentos de operações financeiras que a AGRU realizar com recursos próprios;

VI - emolumentos e preços cobrados em decorrência do exercício de regulação bem como quantias recebidas pela aprovação de laudos e prestação de serviços técnicos pela AGRU;

VII - multas; e

VIII - outras receitas.

§ 1º. A AGRU inscreverá em dívida ativa própria seus créditos apurados administrativamente e não pagos no prazo estipulado.

§ 2º. A inscrição, pela AGRU, em dívida ativa constituirá título executivo para cobrança administrativa ou judicial.

Art. 42. Fica instituído, nos termos do art. 30 da Lei 7.102/2012, o Fundo de Custeio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - FUNAGRU, fundo especial de natureza orçamentária, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a prover recursos para cobrir despesas de custeio e de investimento da AGRU.

Art. 43. Constituem receitas do FUNAGRU, dentre outras fontes de recursos:

I - 1% (um por cento) da receita corrente líquida arrecadada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

II - demais dotações orçamentárias atribuídas pelo Município em seus orçamentos, bem como créditos adicionais;

III - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou estrangeiras; e

IV - rendimentos de operações financeiras que a AGRU realizar com recursos próprios.

§ 1º. O FUNAGRU terá administração exclusiva da AGRU, com os saldos nele existentes.

§ 2º. O saldo excedente do FUNAGRU, apurado em balanço, poderá ser transferido para o Tesouro, após o término do exercício, desde que não comprometa as atividades da AGRU no exercício seguinte.

§ 3º. Todos os recursos mencionados no caput deste

artigo deverão ser creditados diretamente ao FUNAGRU e serão destinados para a gestão orçamentária e financeira da AGRU.

§ 4º. Fica o SAAE obrigado a, anualmente, fazer constar de sua proposta orçamentária a previsão de dispêndio e efetivamente destinar em prestações mensais 1% (um por cento) da sua receita corrente líquida ao FUNAGRU.

Capítulo VII Dos Recursos Humanos

Art. 44. Os ocupantes dos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Técnico-Operacional, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico e Ouvidor perceberão os subsídios, previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº 7.102, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 45. Possui a AGRU 4 (quatro) cargos a serem ocupados por Analistas Especializados em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, 5 (cinco) cargos a serem ocupados por Analistas de Suporte Administrativo, 1 (um) cargo a ser ocupado por Contador, 6 (seis) cargos a serem ocupados por Agentes Administrativos, e 5 (cinco) cargos a serem ocupados por Agentes de Fiscalização e Regulação, os quais perceberão os subsídios previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº 7.102, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 46. É função dos Analistas Especializados em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos realizarem o conjunto de procedimentos e técnicas aplicadas à regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente a elaboração de normas, regulamentos e indicadores voltados ao acompanhamento do desempenho das entidades reguladas e a análise técnica, financeira e operacional dos indicadores e relatórios produzidos pelos operadores regulados pela AGRU, bem como:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar, segundo a legislação em vigor, os atos sujeitos à AGRU, aferindo, em sua respectiva área de atuação, o cumprimento, pelos prestadores dos serviços públicos regulados, das metas formalmente estabelecidas.

II - emitir pareceres técnicos nos processos regulatórios e em outros em que for instado a se manifestar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, salvo pedido de dilação deste, mediante justificativa fundamentada e autorização dohierárquico.

III - acompanhar a evolução tecnológica dos serviços públicos regulados, mantendo arquivo atualizado das informações coletadas em visitas técnicas, bem como daquelas fornecidas pelos prestadores dos serviços públicos regulados;

IV - exercer o controle sobre o uso e conservação dos bens reversíveis, pelos prestadores de serviços públicos regulados;

V - estabelecer os índices de desempenho e controle da qualidade dos serviços públicos e acompanhá-los nos contratos objeto de competência da AGRU, segundo decisões do Conselho;

VI - examinar a evolução sistêmica dos indicadores de qualidade dos serviços;

VII - desenvolver metodologias de fiscalização por amostragem no desempenho dos serviços públicos regulados;

VIII - estabelecer, quando não previstos em contrato, os índices de desempenho e controle dos serviços públicos regulados;

IX - elaborar as normas técnicas e padrões necessários à fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados, submetendo-os à apreciação do Conselho;

X - instruir processo regulatório em sua área de atuação, quando instado, emitindo parecer técnico conclusivo;

XI - elaborar até o dia 30 de janeiro do exercício subsequente, Relatório Anual de suas atividades executadas e encaminhá-lo ao Conselho e demais órgãos fiscalizadores;

XII - realizar o conjunto de procedimentos e técnicas aplicadas à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos disciplinados pelo Regulamento da AGRU, visando determinar o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais pelos usuários e pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico.

XIII - exercer outras atividades técnicas correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, pertinentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 47. É função dos Analistas de Suporte Administrativo executar atividades de suporte e apoio à gestão administrativa da AGRU nas áreas de tecnologia da informação, orçamentária, financeira, de administração de recursos humanos, de administração de suprimentos, de planejamento estratégico, de comunicação e de relacionamento com os consumidores e demais atribuições voltadas à manutenção da infraestrutura da AGRU, dentre outros, bem como realizar outras atividades pertinentes ao seu âmbito de atuação, tais como:

I - implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à tecnologia da informação;

II - manter atualizado o portal da Agência na Internet, inserindo as informações necessárias disponibilizadas pelos órgãos da AGRU;

III - manter e controlar os estoques de material de informática e requisitar ao órgão competente da Agência a compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento dos mesmos;

IV - exercer o gerenciamento de rotinas de backup;

V - constituir e disponibilizar na rede interna arquivos compostos pelos relatórios, votos e deliberações dos processos julgados;

VI - elaborar até o dia 30 de janeiro do exercício subsequente, relatório anual de suas atividades executadas no exercício anterior encaminhando-o ao Conselho;

VII - cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas;

Art. 48. É função do Contador, nos termos do parágrafo 3º, do art. 34 da Lei 7.102/2012, interpretar Política Municipal dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário e aplicar a legislação fiscal, tributária e financeira, prestar serviços de orientação à AGRU, efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas, realizar a

conciliação de contas, classificar e avaliar despesas, elaborar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de compras, preparar a declaração de imposto de Renda da Autarquia, atender auditoria e fiscalizações, e:

Art. 49. É função dos Agentes Administrativos, nos termos do parágrafo 4º, do art. 34, da Lei 7.102/2012, executar atividades de suporte e apoio administrativo necessárias ao pleno exercício, pela AGRU, de suas atribuições previstas na lei acima mencionada, tais como a chefia de gabinete de Diretores e Conselheiros, a assessoria técnica dos agentes políticos, atividades de apoio e secretaria, a manutenção da infraestrutura da AGRU, dentre outros, bem como realizar outras atividades pertinentes ao seu âmbito de atuação, dentre elas:

I - zelar pelo fiel cumprimento das diretrizes relativas à administração e funcionalidade da AGRU;

II - providenciar a publicação dos atos do Conselho de Presidência;

III - encaminhar processos e propostas de Conselheiros para parecer técnico ou instrução;

IV - reportar aos Conselheiros o andamento dos trabalhos;

V - desempenhar atividades de secretaria, como:

a) organizar a pauta das sessões regulatórias e reuniões internas do Conselho, de acordo com a orientação da Presidência;

b) comunicar data, hora e local das sessões regulatórias e reuniões internas aos Conselheiros e demais participantes;

c) enviar aos Conselheiros e demais participantes das sessões regulatórias e reuniões internas, as pautas das mesmas;

d) elaborar as atas das sessões regulatórias e reuniões internas e colher as assinaturas dos Conselheiros;

e) encaminhar aos Conselheiros, quando pertinente, cópia dos expedientes recebidos, devidamente instruídos, bem como das atas e decisões da AGRU.

VI - manter biblioteca, arquivo documental e ementário de legislação, jurisprudência e assuntos de interesse da AGRU;

VII - estruturar e manter atividade específica de protocolo, tramitação, arquivamento e comunicação relativa aos pleitos encaminhados à AGRU;

VIII - encaminhar os ofícios da AGRU ou de seus servidores a outros órgãos e entidades da administração direta e indireta;

IX - manter arquivo de toda a documentação referente aos instrumentos contratuais;

X - manter livro próprio ou controle informatizado de registro dos principais dados de cada instrumento contratual;

XI - cumprir as demais atribuições que lhe forem cominadas pelo Presidente, Conselho de Agência, Diretores.

XII - Efetivar o Serviço de Protocolo e Arquivo, cujo responsável deverá ser indicado por meio de Portaria da AGRU.

Art. 50. É função dos Agentes de Fiscalização e Regulação, nos termos do parágrafo 5º, do art. 34, da Lei 7.102/2012, realizar o conjunto de procedimentos e técnicas aplicadas à fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, visando determinar o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais pelos usuários e pelos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, conforme lhe for determinado.

Art. 51. O pessoal da AGRU submeter-se-á ao regime estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968.

Art. 52. Para o desempenho de suas atividades, a AGRU poderá requisitar ou receber servidores do Município de Guarulhos ou de outras esferas de governo, mediante cessão de servidores, com ou sem ônus para origem.

Art. 52. A AGRU poderá contratar empresas especializadas e consultores externos sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Capítulo VIII Da Guarda e Controle de Bens em Almoxarifado

Art. 53. O Serviço de Guarda e Controle dos Bens em Almoxarifado será desempenhado por responsável que poderá ser indicado por meio de Portaria da AGRU, com as seguintes atribuições:

I - receber, conservar e distribuir itens constantes do almoxarifado;

II - manter controle dos estoques de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, comunicando previamente ao Diretor Administrativo-Financeiro, sempre que o estoque baixar do ponto mínimo;

III - elaborar e manter atualizado o inventário dos bens;

Capítulo IX Do Serviço de Guarda e Controle de Bens Patrimoniais

Art. 54. O Serviço de Guarda e Controle dos Bens Patrimoniais será desempenhado por responsável que poderá ser indicado por meio de Portaria da AGRU, com as seguintes atribuições:

I - proceder à incorporação e a baixa de bens patrimoniais;

II - desempenhar o controle da localização dos bens patrimoniais e da efetivação de eventuais transferências de domínio e posse;

III - elaborar Inventário físico anual;

IV - manter a guarda dos manuais técnicos de aparelhos adquiridos;

V - realizar as atualizações dos bens em sistema informatizado;

VI - disponibilizar as informações sobre as características de identificação e localização dos bens patrimoniais;

VII - elaborar prestação de contas anual ou por termo de gestão, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado;

VIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Capítulo X Normas básicas do Processo Administrativo no âmbito da AGRU

Art. 55. Para os fins deste Regulamento consideram-se:

I - órgão - a unidade de atuação integrante da

estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta

II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - autoridade - o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 56.A AGRU obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida aquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulso de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação, salvo fato novo superveniente.

Seção I - DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 57. O usuário tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas, mediante pagamento antecipado;

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

Seção II - DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 58. São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

III - não agir de modo temerário;

IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Seção III - DO INÍCIO DO PROCESSO

Art. 59. O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 60. O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o representante através da documentação pertinente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 61. Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

Seção IV - DOS INTERESSADOS

Art. 62. São legitimados como interessados no processo administrativo:

I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais, ou no exercício do direito de representação, devidamente documentados quanto à sua legitimidade para tanto;

II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Seção V - DA COMPETÊNCIA

Art. 63. A competência é irrenunciável para decidir sobre o processo administrativo, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Seção VI - DOS IMPEDIMENTOS E DAS SUSPEIÇÕES

Art. 64. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 65. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 66. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 67. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

Seção VII - DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO.

Art. 68. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.

Art. 69. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da AGRU, onde tramitará o processo.

Parágrafo único. Poderão ser concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 70. Os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem, devem ser praticados no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado mediante comprovada justificação.

Art. 71. Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

Seção VIII - DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 72. A AGRU fará a intimação do interessado, por escrito, para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

I - identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer;

IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 73. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 74. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades, e os atos de outra natureza de seu interesse.

Seção IX - DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 75. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 76. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 77. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente semelhantes.

Art. 78. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 79. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 80. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do

procedimento adotado.

Art. 81. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 82. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução do quanto se fizer necessário.

Art. 83. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 84. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 85. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante à matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 86. Caso seja necessário, a AGRU poderá efetivar diligências ao prestador de serviços, o qual deverá facilitar o acesso dos funcionários da AGRU às suas instalações com pessoas e equipamentos necessários à realização de investigações ou inspeções.

Art. 87. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 88. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 89. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 90. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 91. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias úteis, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 92. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 93. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, mediante pagamento antecipado, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 94. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

Seção X - DO DEVER DE DECIDIR

Art. 95. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 96. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para decidir, permitida a prorrogação por igual período expressamente motivada.

Seção XI - DA MOTIVAÇÃO

Art. 97. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV - tratem de processo licitatório;

V - decidam recursos administrativos;

VI - decorram de reexame de ofício;

VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

Seção XII - DA DESISTÊNCIA E OUTROS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO

Art. 98. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 99. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Seção XIII - DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO.

Art. 100. A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 101. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 102. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Capítulo XI

Disposições Finais

Art. 103. Os servidores integrantes das Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão deverão ser indicados por meio de portaria da AGRU.

Art. 104. As Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão possuem autonomia administrativa e subordinam-se ao Presidente do Conselho.

Art. 105. São atribuições das Comissões Permanentes de Licitação e de Pregão:

I - conduzir as licitações, observando a legislação em vigor;

II - elaborar os editais necessários e solicitar suas publicações.

Art. 106. Em caso de extinção da AGRU, seus bens e direitos passarão ao Município depois de satisfeitas as obrigações assumidas com terceiros.

Art. 107. As dúvidas e casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho da AGRU.

Art. 108. Os atos administrativos da AGRU que necessitem de publicação serão encaminhados com a chancela do Presidente do Conselho da Agência, ou no caso de seu impedimento, por seu substituto ao Diário Oficial deste Município.

Art. 109. Este Regulamento Interno entrará em vigor, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL

DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Pedro Manoel Lino Filho, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (27/08/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Pedro Manoel Lino e de Izaéte Conceição Silva Lino.

Ingrid Raira Cristina Faustino da Fonseca, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (01/10/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Reinaldo Pereira da Fonseca e de Maria Aparecida Faustino.

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: JEFFERSON DA SILVA BELES

Profissão: motorista Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 23/09/1981

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ MARTINS GOMES BELES

Mãe: MARIA ALDA ARAÚJO DA SILVA BELES

Noiva: SILVANA DE OLIVEIRA LIMA

Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 22/11/1978

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ VENANCIO DE SOUZA LIMA

Mãe: MARIA MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA

Noivo: CAIO CESAR DE SOUZA SANTOS

Profissão: técnico em química Estado Civil: solteiro

Naturalidade: SÃO PAULO

UF: SP Data-Nascimento: 04/09/1989

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

Mãe: EUNICE DE SOUZA

Noiva: LARISSA OHANA DA SILVA MACHADO

Profissão: monitora Estado Civil: solteira

Naturalidade: CAXIAS

UF: MA Data-Nascimento: 16/04/1992

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: MAURO DA SILVA MACHADO

Mãe: LUCIA MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na

forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 024/2014-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V da Lei Municipal 2.433 de 16 de Dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso I do Decreto Municipal 25.753 de 1º de Setembro de 2.008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso IV do Decreto Municipal 26.753 de 27 de Agosto de 2.009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Resolução 292/08-CONTRAN, de 29 de Agosto de 2008;

CONSIDERANDO o contido nos editais de licitação n.º 01/2010-STT e 02/2011-STT, pertinentes às modalidades de transporte coletivo municipal, com diretrizes acerca comunicação visual dos veículos, bem como o constante na Portaria 007/2013-STT, de 22 de Março de 2.013, que dispõe sobre a uniformização da tripulação e auxiliares do serviço de transporte coletivo nas modalidades Alimentador e Seletivo;

CONSIDERANDO a realização, em nosso país, da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 que, segundo estimativas divulgadas pelo Ministério do Turismo,

acarretará na circulação de cerca de 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) turistas brasileiros e estrangeiros no território nacional, durante todo o período de duração evento, demandando maior oferta de meios de transporte de passageiros e caracterizando uma oportunidade única de divulgação de imagem positiva do país;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar no período compreendido entre 10 de junho de 2014 a 17 de julho de 2014, em caráter excepcional, a utilização da Bandeira Nacional Brasileira, faixas, adesivos ou fitas com as cores alusivas à Bandeira Nacional Brasileira, pelos operadores das modalidades de transporte municipal abaixo relacionadas, devidamente regulamentadas pela Prefeitura de Guarulhos, como forma de divulgar o Brasil aos usuários do sistemas de transporte municipal e como legítima expressão do patriotismo:

I – Táxi;

II – Transporte de escolares;

III – Moto frete;

IV – Transporte coletivo na modalidade Alimentador;

V – Transporte coletivo na modalidade Estrutural.;

VI – Transporte coletivo na modalidade Seletivo.

Parágrafo único. Em relação às modalidades constantes nos incisos IV, V e VI, a autorização prevista neste artigo somente será concedida para uso padronizado da Bandeira Nacional Brasileira, faixas ou fitas alusivas pela frota de veículos correspondente, com solicitação de utilização previamente protocolada

por empresa concessionária, coordenador de linha do sistema alimentador ou seletivo ou entidade associativa dos operadores.

Art. 2º A Bandeira Nacional Brasileira, faixas ou fitas com as cores alusivas à Bandeira Nacional Brasileira poderão ser aplicadas, conforme a adequação, sobre o capô dos veículos, como capas de espelhos retrovisores, como fitas em antenas externas de rádio, nas antenas de segurança ou baús de motocicletas ou na forma de bandeirolas, a serem afixadas nos vidros laterais dos veículos, desde que não prejudique a visibilidade das áreas envidraçadas e sejam obedecidos os limites e diretrizes estabelecidos na legislação pertinente da Prefeitura de Guarulhos, DETRAN/SP, CONTRAN e demais esferas competentes.

§1º Além do disposto no "caput", a Bandeira Nacional Brasileira ou demais elementos alusivos não poderão prejudicar a visualização da placa do veículo, prefixo, número da permissão, selo de vistoria, faixas de caracterização, logomarcas autorizadas, luminosos e demais elementos de identificação visual estabelecidos.

§2º A Bandeira Nacional Brasileira ou demais elementos alusivos deverão ser afixados de forma segura no veículo, evitando o risco acidentes, desprendimento e interferência em componentes móveis ou de visibilidade do veículo.

Art. 3º Durante todo o período da Copa, ficam os operadores das modalidades de transporte relacionadas do inciso I ao VI do artigo 1º autorizados a utilizar, em caráter excepcional, camiseta da Seleção ou alusiva

às cores nacionais, desde que preservados demais elementos de uniformização e identificação em serviço.

Art. 4º A caracterização do veículo ou uniformização em desconformidade com a autorização desta Portaria acarretará nas sanções administrativas cabíveis, consoantes com o previsto na legislação específica.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2014 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 014/2014-AMT, publicada em 25 de junho de 2014, referente ao credenciamento de agentes de trânsito que exercem a Fiscalização de Trânsito, conforme segue:

Onde se lê :

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPMM

Leia-se :

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44BPMM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001



SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I CLASSIF. NOME

110º THIAGO MENDONÇA DA SILVA
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 27 de Junho de 2014.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 057/2014** - Proc. 2419/14 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerados pelos efluentes das estações de tratamento de água. - **ABERTURA: 10/07/2014, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 058/2014** - Proc. 2296/14 - Registro de preços para locação de compactador de percussão com sistema de óleo injetado, cortadora de pisos de concreto e asfalto, conjunto compressor de ar à diesel tipo parafuso e rompedor pneumático com abafador de ruído, rompedor à gasolina, rompedor pneumático com abafador de ruído, lavadora de alta pressão industrial, bomba submersa com eixo flexível, lavadora de alta pressão robusta, gerador com martelo elétrico e ponteiro e torre de iluminação inflável. - **ABERTURA: 11/07/2014, às 9 horas. (*)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes aos seguintes processos:

- **Proc. 1565/14** - Pregão Eletrônico 026/2014 - Registro de preços para aquisição, confecção e instalação de placas de identificação visual das escolas participantes do programa REAGUA. Validade: 12 meses

ATA 055/14 - EDSON BELARMINO - ME

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unit. |
|------|--------|--|-------------|
| 1 | 21 | 32.05.000058: Placa de identificação visual do Programa Reágua. Fabricação própria | 474,52 |

- **proc. 5303/13** - Pregão Eletrônico 036/2013 - Registro de preços objetivando a aquisição de concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado). Validade: 12 meses

ATA 035/13 - CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|--------|-------|---|-------------|
| 1 | 960 | sc | 21.21.000005: Concreto pré-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado) Marca: Concreton | 46,20 |

- **proc. 4807/13** - Pregão Presencial 097/2013 - Registro de preços para contratação de empresas para a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos lodos gerados nas ETE'S São João e Bonsucesso. Validade: 12 meses

ATA 031/13 - MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

| lote | item | unid. | quant. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|-------|--------|---|-------------|
| 1 | 1 | sv | 5 | 82.43.000017 - Laudo de caracterização de resíduos (sólidos, semissólido e aquoso) - ETE São João | 2.365,00 |
| | 2 | sv | 5 | 82.43.000018 - Laudo de caracterização de resíduos (sólidos, semissólido e aquoso) - ETE Bonsucesso | 2.365,00 |
| 2 | 3 | sv | 1 | 82.43.000019 - Serviços para obtenção de CADRI - ETE São João | 1.465,00 |
| | 4 | sv | 1 | 82.43.000020 - Serviços para obtenção de CADRI - ETE Bonsucesso | 1.465,00 |
| 4 | 7 | m³ | 120 | 82.43.000023 - Serviços de coleta e transporte dos resíduos (sólidos e semissólidos) - ETE São João | 249,58 |
| | 8 | m³ | 120 | 82.43.000024 - Serviços de coleta e transporte dos resíduos (sólidos e semissólidos) - ETE Bonsucesso | 249,58 |
| 5 | 9 | m³ | 120 | 82.43.000025 - Serviços de tratamento e disposição final dos resíduos - ETE São João | 127,08 |
| | 10 | m³ | 120 | 82.43.000026 - Serviços de tratamento e disposição final dos resíduos - ETE Bonsucesso | 127,08 |

- **proc. 6253/13** - Pregão Presencial 119/2013 - Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos caminhão leve PBT peso bruto total de no mínimo 6.000 KG. Validade: 12 meses

ATA 006/14 - REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. ME

| Item | Quant. | Unid. | Quant. Horas | Especificação | Valor p/hora |
|------|--------|-------|--------------|--|--------------|
| 1 | 5 | un | 14400 | 84.07.000027: locação de veículos caminhão leve VW150/11 | 24,00 |

- **proc. 6635/13** - Pregão Presencial 137/2013 - Registro de preços para contratação de empresa para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário gerado nas estações de tratamento de esgoto São João e Bonsucesso. Validade: 12 meses

ATA 008/14 - MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Valor Unit. |
|------|---|--------|-------|-------------|
| 1 | 82.24.000002: Coleta, transporte e disposição final dos resíduos - ETE São João | 4500 | M³ | 200,00 |
| 2 | 82.24.000002: Coleta, transporte e disposição final dos resíduos - ETE Bonsucesso | 1200 | M³ | 200,00 |

- **proc. 6182/13** - Pregão Eletrônico 048/2013 - Registro de preços para aquisição de papel alcalino branco, tamanho A4 para o exercício de 2014. Validade: 12 meses

ATA 020/14 - REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|--------|-------|---|-------------|
| 1 | 8400 | PA | 27.05.000006: Papel A4 (210x297mm) 75g/m² pacote 500fils. Marca: One Suzano | 9,17 |

- **proc. 0146/14** - Pregão Presencial 012/2014 - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia. Validade: 12 meses

ATA 029/14 - CRISTIANE ANTONELLI - ME

| Lote | Item | Unid. | Quant. Ano | Especificação | Valor Unit. por Pessoa |
|------|------|-------|------------|---|------------------------|
| 1 | 1 | sv | 8.000 | Coffee break - faixa de 20 a 50 pessoas | R\$ 10,63 |
| | 2 | sv | | Coffee break - faixa de 51 a 80 pessoas | R\$ 9,56 |
| | 3 | sv | | Coffee break - faixa acima 81 pessoas | R\$ 8,50 |
| | 4 | sv | | Lanche - faixa de 20 a 50 pessoas | R\$ 10,63 |
| | 5 | sv | | Lanche - faixa de 51 a 80 pessoas | R\$ 9,04 |
| | 6 | sv | | Lanche - faixa acima de 81 pessoas | R\$ 8,50 |

- **proc. 4828/13** - Pregão Presencial 096/2013 - Registro de preços para contratação de empresas para locação de veículos tipo caminhão munc, empilhadeira, mini escavadeira, caminhão polguindaste com oito caçambas, caminhão polguindaste duplo com oito caçambas e veículos utilitários tipo pick-up cabine dupla. Validade: 12 meses

ATA 026/13 - LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. ME

| Item | Lote | Quant. | Horas | Unid. | Especificação | Valor p/hora |
|------|------|--------|-------|-------|---|--------------|
| 01 | 01 | 02 | 6000 | H | 84.07.000010: Locação de caminhão munc, VW 24.280/2012. | 68,40 |
| 02 | 06 | 02 | 5.520 | H | 84.07.000031: Locação de veículo tipo caminhão, equipado com polguindaste duplo, COM 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5m Modelo Ford Cargo 1517E ano 2011. | 63,40 |

ATA 027/13 - LPR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. EPP

| Item | Lote | Quant. | Horas | Unid. | Especificação | Valor p/hora |
|------|------|--------|-------|-------|---|--------------|
| 01 | 02 | 02 | 600 | H | 84.07.000012: Locação de caminhão polguindaste com 08 caçambas. VW 24.250 Constell Ation, ano 2010. | 47,50 |

ATA 028/13 - VINI VANS TRANSPORTES LTDA

| Item | Lote | Quant. | Horas | Unid. | Especificação | Valor p/hora |
|------|------|--------|-------|-------|--|--------------|
| 01 | 03 | 01 | 250 | H | 84.07.000026: Locação de empilhadeira. Hyster H 55 FT, ano 2008. | 86,00 |

ATA 029/13 - MITIRO KAGAMIDA. ME

| Item | Lote | Quant. | Horas | Unid. | Especificação | Valor p/hora |
|------|------|--------|-------|-------|--|--------------|
| 01 | 05 | 01 | 600 | H | 84.07.000030: Locação de Equipamento Mini Escavadeira. Kubota U15-3, ano 2010. | 60,80 |

ATA 030/13 - PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ME

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor p/mês |
|------|------|--------|-------|--|-------------|
| 01 | 04 | 03 | UN | 84.07.000028: Locação de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla. GM S10, ano 2010. | 2.700,00 |

- **PREGÃO PRESENCIAL 059/2014** - Proc. 2291/14 - Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de transformadores trifásicos à óleo. - **ABERTURA: 14/07/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 060/2014** - Proc. 2420/14 - Aquisição de tampão circular em ferro fundido dúctil para poço de visitação de esgoto DN-500, DN-600 e DN-900. - **ABERTURA: 14/07/2014, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014** - Proc. 2535/14 - Aquisição de sensores armazenadores inteligentes de ruídos de vazamentos, com transmissão e recepção de dados via rádio. - **ABERTURA: 10/07/2014, às 9 horas. (**)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014** - Proc. 2175/14 - Registro de preços para aquisição de transmissor de pressão manométrica. - **ABERTURA: 11/07/2014, às 9 horas. (**)**

- **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2014** - Proc. 2051/14 - contratação de empresa especializada para calibração em termômetros, turbidímetros, colorímetros e estudo de homogeneidade em câmaras térmicas do laboratório de controle da qualidade da água do SAAE Guarulhos. - **ABERTURA: 11/07/2014, às 14 horas. (**)**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**) O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 - Proc. 1624/14** - Registro de preços para cont. de empresa prestadora de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br, ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065 - Fica **prorrogada** a data de abertura para o dia **10/07/2014 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065/7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

- **proc. 4127/13** - Pregão Presencial 086/2013 - Registro de preços para aquisição de jaquetas refletivas impermeável emborrachada, calças jeans, calças operacional com faixa refletiva, camisas operacional com faixa refletiva, bermudas jeans, camisas para segurança patrimonial, camisas para motorista e almoxarifado, camisas polo para agente comercial e camisetas polo masculina. Validade: 12 meses

ATA 032/13 - COMERCIAL THIALLI LTDA. EPP

| Lote / Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor Unit. |
|-------------|-------|--------|--|-------------|
| 01 / 01 | Pç | 53 | 30.02.000502: JAQUETA Refletiva Impermeável Emborrachada Tam. P-2 Marca: Thialli | 111,55 |
| 01/02 | Pç | 112 | 30.02.000503: JAQUETA refletiva Impermeável Emborrachada Tam. M-3 Marca: Thialli | 111,55 |
| 01/03 | 686 | Pç | 30.02.000504: JAQUETA Refletiva Impermeável Emborrachada Tam. G-4 - Marca: Thialli | 111,55 |
| 01/04 | 409 | Pç | 30.02.000505: JAQUETA Refletiva Impermeável Emborrachada Tam. GG-5 - Marca: Thialli | 111,55 |
| 01/05 | 50 | Pç | 30.02.000506: JAQUETA Refletiva Impermeável Emborrachada Tam. EG-6 - Marca: Thialli. | 111,55 |
| 01/06 | 75 | Pç | 30.02.000508: JAQUETA Refletiva Impermeável Emborrachada Tamanho Especial. Marca: Thialli. | 111,55 |

ATA 033/13 - RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA

| Lote / Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor Unit. |
|-------------|-------|--------|--|-------------|
| 02/01 | PÇ | 40 | 30.03.000238: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "38". Marca: RA | 37,85 |
| 02/02 | 100 | Pç | 30.03.000240: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "40" Marca: RA | 37,85 |
| 02/03 | 200 | Pç | 30.03.000242: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "42". Marca: RA | 37,85 |
| 02/04 | 150 | Pç | 30.03.000244: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "44". Marca: RA | 37,85 |
| 02/05 | 120 | Pç | 30.03.000246: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "46". Marca: RA | 37,85 |
| 02/06 | 150 | Pç | 30.03.000248: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "48". Marca: RA | 37,85 |
| 02/07 | 110 | Pç | 30.03.000250: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "50". Marca: RA | 37,85 |
| 02/08 | 65 | Pç | 30.03.000252: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "52". Marca: RA | 37,85 |
| 02/09 | 20 | Pç | 30.03.000254: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "54". Marca: RA | 37,85 |
| 02/10 | 05 | Pç | 30.03.000256: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "56". Marca: RA | 37,85 |
| 02/11 | 05 | Pç | 30.03.000258: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho "58". Marca: RA | 37,85 |
| 02/12 | 20 | Pç | 30.03.000263: Calça operacional com faixa refletiva, tamanho Especial. Marca: RA. | 37,85 |
| 02/13 | 30 | Pç | 30.06.000202: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "P". Marca: RA | 37,85 |
| 02/14 | 50 | Pç | 30.06.000203: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "M". Marca: RA | 37,85 |
| 02/15 | 100 | Pç | 30.06.000204: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "G". Marca: RA | 37,85 |
| 02/16 | 100 | Pç | 30.06.000205: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "GG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/17 | 20 | Pç | 30.06.000206: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "EG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/18 | 50 | Pç | 30.06.000207: Camisa operacional com faixa refletiva, tamanho: "XXG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/19 | 25 | Pç | 30.06.000602: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "P". Marca: RA. | 37,85 |
| 02/20 | 50 | Pç | 30.06.000603: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "M". Marca: RA | 37,85 |
| 02/21 | 100 | Pç | 30.06.000604: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "G". Marca: RA | 37,85 |
| 02/22 | 100 | Pç | 30.06.000605: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "GG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/23 | 50 | Pç | 30.06.000606: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "EG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/24 | 30 | Pç | 30.06.000607: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "XXG". Marca: RA | 37,85 |
| 02/25 | 20 | Pç | 30.06.000608: Camisa operacional manga longa com faixa refletiva, tamanho: "ESPECIAL". Marca: RA | 37,85 |
| 03/26 | 10 | Pç | 30.03.000336: Calça jeans tamanho 36 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/27 | 95 | Pç | 30.03.000338: Calça jeans tamanho 38 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/28 | 280 | Pç | 30.03.000340: Calça jeans tamanho 40 - 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/29 | 500 | Pç | 30.03.000342: Calça jeans tamanho 42 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/30 | 200 | Pç | 30.03.000344: Calça jeans tamanho 44 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/31 | 200 | Pç | 30.03.000346: Calça jeans tamanho 46 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/32 | 200 | Pç | 30.03.000348: Calça jeans tamanho 48 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/33 | 200 | Pç | 30.03.000350: Calça jeans tamanho 50 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/34 | 50 | Pç | 30.03.000352: Calça jeans tamanho 52 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/35 | 50 | Pç | 30.03.000354: Calça jeans tamanho 54 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/36 | 15 | Pç | 30.03.000363: Calça jeans tamanho Especial. Marca: RA | 41,90 |
| 03/37 | 04 | Pç | 30.03.000536: Bermuda jeans tamanho 36. Marca: RA | 41,90 |
| 03/38 | 02 | Pç | 30.03.000538: Bermuda jeans tamanho 38. Marca: RA | 41,90 |
| 03/39 | 22 | Pç | 30.03.000540: Bermuda jeans tamanho 40. Marca: RA | 41,90 |
| 03/40 | 22 | Pç | 30.03.000542: Bermuda jeans tamanho 42. Marca: RA | 41,90 |
| 03/41 | 10 | Pç | 30.03.000544: Bermuda jeans tamanho 44. Marca: RA | 41,90 |
| 03/42 | 18 | Pç | 30.03.000546: Bermuda jeans tamanho 46. Marca: RA | 41,90 |
| 03/43 | 10 | Pç | 30.03.000548: Bermuda jeans tamanho 48. Marca: RA | 41,90 |
| 03/44 | 04 | Pç | 30.03.000550: Bermuda jeans tamanho 50. Marca: RA | 41,90 |
| 03/45 | 2 | Pç | 30.03.000554: Bermuda jeans tamanho 54. Marca: RA | 41,90 |
| 03/46 | 2 | Pç | 30.03.000556: Bermuda jeans tamanho 56. Marca: RA | 41,90 |

ATA 034/13 - LUISA LANG SILVA PINTO ME

| Lote / Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor Unit. |
|-------------|-------|--------|---|-------------|
| 04/01 | Pç | 100 | 30.06.000104: Camisa para segurança patrimonial, tamanho: " | |

ATA 002/14 – GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|--------|-------|--|-------------|
| 01 | 02 | 101 | Ton | 39.02.000024: Hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel Consumo mensal aproximado: 34 ton, Marca: GR. | 892,52 |

ATA 003/14 – QUIMISA S/A

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|------------|-------|---|-------------|
| 01 | 03 | 207.000,00 | Kg | 39.02.000090: Hidróxido de Sódio: Hidróxido de sódio com concentração de 50% em peso água 50%, a granel com container de 1500 kg, Marca: DOW. | 1,66 |

ATA 004/14 – GREEN TEX QUIMICA LTDA

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|----------|-------|--|-------------|
| 01 | 04 | 5.000,00 | Kg | 39.02.000102: Antiespumante para tratamento de efluente, ph solução 10% 8,10 - 9,80 e viscosidade máxima de 1000 cps, em bombonas de 50 kg ou 200kg., Marca: Greentex. | 3,68 |

ATA 005/14 – SNF DO BRASIL LTDA

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|-----------|-------|--|-------------|
| 01 | 05 | 26.000,00 | Kg | 39.02.000106: Polímero catiónico para adensamento de lodo de E.T.E. em pó, Marca: Flonex 4350 SH/SNF Floerger. | 10,26 |

- Proc. 3765/13 – Pregão Eletrônico 075/2013 Registro de preços para locação de equipamentos, compactador, cortadora, conjunto de compressor, rompedor, lavadora de alta pressão, bomba submersa, gerador e martelo pneumático pelo período de 12 (doze) meses. Validade: 12 meses

ATA 025/13 – DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

| Item | Lote | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. |
|------|------|--------|-------|---|-------------|
| 1 | 1 | 21 | mês | 84.08.000007: Locação de Compactador de Percussão com sistema de óleo injetado, Marca: Wacker | 770,00 |
| 2 | 2 | 07 | mês | 84.08.000008: Locação de Cortadora de Pisos de Concreto e Asfalto, Marca: Wacker | 846,00 |
| 3 | 3 | 01 | mês | 84.08.000009: Locação de conjunto Compressor de Ar à Diesel tipo Parafuso e Rompedor Pneumático com abafador de ruído, Marca: Atlas Copco | 2.770,00 |
| 4 | 4 | 07 | mês | 84.08.000012: Locação de Rompedor à Gasolina, Marca: Wacker | 1.800,00 |
| 5 | 5 | 02 | mês | 84.08.000014: Locação de Rompedor Pneumático, Marca: Atlas Copco | 700,00 |
| 6 | 6 | 01 | mês | 84.08.000015: Locação de Lavadora de Alta Pressão Industrial, Marca: Karcher | 500,00 |
| 7 | 7 | 20 | mês | 84.08.000017: Locação de Bomba Submersa, Marca: Lufersa | 357,00 |
| 8 | 8 | 07 | mês | 84.08.000018: Locação de gerador com martelo elétrico e ponteiro, Marca: Toyama/Bosch | 1.300,00 |
| 9 | 9 | 01 | mês | 84.08.000020: Locação de martelo pneumático, Marca: Atlas Copco | 650,00 |
| 10 | 10 | 02 | mês | 84.08.000021: Locação de lavadora de alta pressão robusta, Marca: Karcher | 420,00 |
| 11 | 11 | 02 | mês | 84.08.000025: Locação de gerador com martelo elétrico e ponteiro, Marca: Toyama- Bosch | 1.250,00 |

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 – Proc. 1899/2014 – Aquisição de tubos e conexões em PVC rígido cor ocre - Lotes 05, 13 e 15 - **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.126.649,00**; Lotes 02 e 12 - **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP - R\$ 15.450,00**; Lotes 08, 10 e 11 - **SANEMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - R\$ 6.691,70**; Lotes 01, 03, 04, 06 e 07 - **PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - R\$ 30.035,00**; Lote 09 - **MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 180.000,00**. Fica revogado o lote 14.

Departamento Administrativo

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2014 – Proc. 1252/14 – Registro de preços para aquisição de rolamentos, mancais e buchas de fixação de rolamentos - Lotes 10, 14, 30, 32, 33, 36, 42, 57, 58, 59 e 73 - **ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 16.187,95**; Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 24, 28, 29, 31, 34, 35, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70 e 71 - **ROLEMAIS COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA – ME - R\$ 13.268,90**; Lotes 6, 7, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 37, 40, 46, 47, 50, 66, 68, 72, 74 e 75 - **IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA - R\$ 6.621,80**.

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,43(Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e tres centavos)
R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.191,13(Setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e treze centavos)
R\$ 74.191,13(Setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2014 - 09/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

CREADOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.286,69(Cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
R\$ 111.286,68(Cento e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2014 - 05/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do São João.

CREADOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.825,00(Noventa e

um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
R\$ 91.825,00(Noventa e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2014 - 09/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.

CREADOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.216,66(Sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
R\$ 61.216,67(Sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2014 - 05/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de sistema de tratamento de esgoto da região do Bonsucesso.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.445,31(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.

CREADOR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.476,04(Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
R\$ 122.885,46(Cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

CREADOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 122.885,46(Cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

R\$ 281.476,04(Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
R\$ 73.876,85(Setenta e tres mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 793.329,70(Setecentos e noventa e tres mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.214,67(Dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes.

CREADOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.526,44(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005935
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM O SEM BENEFITÓRIAS, CONFORME NBR 5676 E VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - IBAPE/SP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.820,00(Seis mil, oitocentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.

CREADOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006652
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários

CREADOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006662
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ANÁLISES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.808,24(Tres mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o monitoramento da qualidade da água distribuída para a população do município, de com acordo com as normas da ABNT.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/ EXERCÍCIO DE 2014
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014 - 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000078
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTETOR E PNEUS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.169,00(Setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.333,99(Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e tres reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: ELEFIO CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000238
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS CHATO FLEXIVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 119.740,00(Cento e dezenove mil, setecentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção elétrica no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000702
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.371,69(Quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a

confecção e reparação de mobiliário em madeira das diversas unidades da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001235
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.037,50(Cento e onze mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras de manutenção nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001746
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 631,35(Seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CREADOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001751
OBJETO: CONFECÇÃO DE FICHAS DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS, FORMULÁRIO P/ IMPRESSÃO DE RECIBOS DE PAGAMENTOS E PASTA COM VISOR P/ORDENS DE PAGAMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00(Quatro mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

CREADOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001872
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETEL E CURVA 90º FABRICADA COM TUBO DE PVC DEFOFO AZUL DN 150
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.980,00(Dois mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a instalação de bomba submersível no poço de chagada de esgoto na ETE São João.

CREADOR: E 2 A TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002027
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENA OMNIDIRECIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.640,00(Hum mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para manutenção no sistema de transmissão de dados das unidades operacionais telecomandadas do SAAE.

CREADOR: CARRETEX COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002039
OBJETO: AQUISIÇÃO TOALHAS DE MALHA P/ LIMPEZA DE MÁQUINAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no serviço de limpeza das máquinas da autarquia

CREADOR: RBA VÁLVULAS DE CONTROLE E ACESSÓRIOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002163
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO DN 75 SÉRIE 600 MARCA VALLOY
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 625,00(Seiscentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois será utilizado na instalação de válvulas do sistema de abastecimento onde necessite de redução da pressão da água.

CREADOR: TECAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002289
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.553,20(Hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o descarte correto das lâmpadas queimadas utilizadas pela autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003947
CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00(Tres mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para lavagem, lubrificação e preservação dos veículos da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004537
CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 462,00(Quatrocentos e sessenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EM 2014"
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810
CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.792,50(Vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EM 2014"
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810
CREADOR: OCC QUÍMICA LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.150,00(Oito mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EM 2014"
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810
CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.034,96(Cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/ EXERCÍCIO DE 2014
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.120,37(Dois mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, terça-feira, 1 de julho de 2014
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.280

de 16 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:
Artigo 1º: Ceder a título precário, **sem prejuízo de seus vencimentos** e demais vantagens atinentes à função, à Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, no período de **16/06/2014 à 31/12/2014**, a senhora Maria Eliene de Castro Rebouças.
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.281

de 16 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, **sem prejuízo de seus vencimentos** e demais vantagens atinentes à função, à Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, no período de **01/07/2014 à 31/12/2014**, o senhor Juscelino de Oliveira Cardozo.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de junho de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 24.282

de 26 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, **sem prejuízo de seus vencimentos** e demais vantagens atinentes à função, à Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretaria do Trabalho, o Sr. Raimundo Pedro de Lima, no período de **04/07/2014 à 31/12/2014**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.283

de 26 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,
N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Thiago Mendonça da Silva, classificado em centésimo décimo lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

PORTARIANº 24.284

de 26 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
R E V O G A, a partir de 01/07/2014, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao senhor Juscelino de Oliveira Cardozo.

PORTARIANº 24.285

de 26 de junho de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
N O M E I A, a partir de 01/07/2014;
Sr. Roberto Carlos Torciano;
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no DCF/ Gerência de Cadastro Comercial/ Coordenadoria de Manutenção Cadastral / Supervisão de Desenho.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de junho de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

RECICLADAS, com 10 cm de largura, fornecido com rolos de 30 metros.

Embalado em fardos plásticos com 64 rolos cada.

R\$ 0,69

EXTRATO

- **CARTA CONTRATO 036/2014** – Proc. 1978/2014 - Contratação de empresa para fornecimento de ortopolifosfato de sódio específico para tratamento de água potável – **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.** – Prazo: até 25/09/2014 - Valor: R\$ 80.100,00.
- **CONTRATO 042/14** – Proc 1634/14. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos filtros da Estação de Tratamento de Água Cabucu – **PETRA NOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** – Prazo de Vigência: 90 dias. Valor R\$ 949.999,95.
- **CONTRATO 043/14** – Proc 0648/14. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de links e cabos ópticos e equipamentos, incluindo materiais necessários. – **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.** – Prazo de Vigência: 12 meses; Valor R\$ 79.920,00.

RE-RATIFICAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014** – Proc. 1898/14 – Aquisição de kit cavalete, adaptador, colar tomada integrado, união e tê em polipropileno e tubos em polietileno de alta densidade. – **Fica retificado o anexo I** - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaegarulhos.sp.gov.br, ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065 - Fica **prorrogada** a data de abertura para o dia **15/07/2014 às 9 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065/7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Departamento Administrativo

CAMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 19814**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.889/14, de 11/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE:**
EXONERAR
- **EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA** - (cód.22138), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19815

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.890/14, de 11/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE:**

NOMEAR
- **ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES** - (cód.23861), RG n.º 25.308.023-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19816

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 2.876/14, de 10/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 09/06/2014:

EXONERAR
- **MARILIA SILVA LIMA** (cód.23315), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19817

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.920/14, de 11/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150). **RESOLVE:**
EXONERAR
- **CLAUDEMIR MUNHOZ PERES** - (cód.21661), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19819

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.931/14, de 13/06/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180). **RESOLVE**, a partir de 02/6/2014:

EXONERAR
- **JOÃO VICTOR CARVALHO NOVAES** - (cód.23442), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19820

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.932/14, de 13/06/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180). **RESOLVE**, a partir de 13/6/2014:

NOMEAR

- **ANDRÉ SANTOS AMORIM POCINHO** - (cód.23862), RG n.º 34.660.827-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19821

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.957/14 de 18/06/2014, **APOSTILA** o nome da servidora SIMONE PATRÍCIA CARVALHO (cód. 20519), passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome **SIMONE PATRÍCIA CARVALHO DIAS COSTA.**

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19822

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.974/14, de 24/06/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, **a partir de 24/06/2014**, o servidor **FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR** (cód.23808), RG.n.º 33.991.400-2, do cargo de Administrador de Rede, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19823

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 258 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

| Cargo | Nome | RG | Lotação |
|--|---|---------------|---|
| ADMINISTRADOR DE REDE - NE-1 | BRUNO DOMINGUES BARBOSA – cód.23863 | 34.992.771-6 | Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações. |
| OPERADOR DE MESA DE SOM E IMAGEM - NE-2 | FÁBIO LUIZ GAGLIOTTI SANTOS – cód.23864 | 43.501.184-84 | Diretoria de Comunicação, Rádio e de Tv Câmara. |

Em acordo ao § 2º do artigo 28 da Lei Municipal 1.429/68, e às fls. 95 do Processo n.º 2.144/14, a presente toma sem efeito os termos da Portaria n.º 19.710, de 22/04/2014, no que diz respeito à nomeação de Abílio Augusto Ferreira Pinto - cód.23062, RG. n.º 47.861.085-3.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19824

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com a Certidão n.º 1.358/14-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, apensa ao Processo n.º 2.941/14, de 16/06/2014, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **DANIEL NOUR MOURAD** (cód. 22021), Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, o quantitativo de 297 (duzentos e noventa e sete) dias junto à **Prefeitura Municipal de Guarulhos**, referente ao período de 19/03/2013 a 09/01/2014, ou seja, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Departamento

Processo nº 920/2009

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012
Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel sito na Rua João Gonçalves nº 604, Centro - Guarulhos. Locador: PREDIAL E CONSTRUTORA FONSECA LOPES LTDA.
Valor global deste termo: R\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil reais).
Valor mensal: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Assinatura: 29/05/2014.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

EXTRATO ATA DE REGISTRO

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/13** – Proc. 6334/13 – Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha interfolha por 12 meses, conforme segue:

| Ata | Qtd | Marca | Descrição | Preço Unit. |
|--|-------|----------|--|-------------|
| Ata 030/14 - Contratada: Milla Keully Comércio Varejista de Papéis LTDA EPP | | | | |
| Unid | Qtd | Marca | Descrição | Preço Unit. |
| MI | 7.200 | Wave | 28.21.000003: Papel toalha interfolha, duas dobras, para suportes de parede branco (alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS. Dimensões mínimas das folhas: 20,5 x 22,5 cm | R\$ 6,29 |
| Ata 031/14 - Contratada: Super Descartáveis Indústria e Comércio Ltda. | | | | |
| Unid. | Qtd | Marca | Descrição | Preço Unit. |
| RL | 7.200 | Primula | 28.21.000002: Papel higiênico branco (alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, com 10 centímetros de largura, fornecido em rolos de 300 metros | R\$ 3,01 |
| Ata 032/14 - Contratada: Comercial Lux Clean Ltda. | | | | |
| Unid. | Qtd | Marca | Descrição | Preço Unit. |
| RL | 7.680 | Personal | 28.21.000001: Papel higiênico branco (alta alvura), de primeiríssima qualidade, gofrado, picotado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, FABRICADO EM FIBRAS VIRGENS NÃO | |

Processo Administrativo 7519/2013

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Antônio da Silva Pires, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 014/2014, para a elaboração de projeto executivo e concomitante execução dos serviços de manutenção e adequação das instalações elétricas dos Prédios da Administração e do Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, adjudicado o item do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **AL SOLUÇÃO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, valor global de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) para o prazo de 12 meses.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos**Processo nº 2345/2014**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Objeto: Fornecimento de bilhetes rodoviários, para o itinerário São José dos Campos X São Paulo e vice-versa, conforme as necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A. Valor global estimado: R\$ 68.904,00 (sessenta e oito mil novecentos e quatro reais).

Valor mensal estimado: R\$ 1.148,40 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Assinatura: 24/06/2014.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 26/06/2014. Guarulhos, 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente**Processo nº 573/2014**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014

Objeto: Contratação de serviço de profissional com registro no CREA para auxiliar a Câmara Municipal de Guarulhos na fiscalização dos serviços de adequação da rede elétrica da Edilidade.

Empresa: DORNELIS FRANCISCO DE MORAES – ME. Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a ser pago em parcela única ao final da prestação dos serviços.

Assinatura: 17/06/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente**Processo nº 798/2014**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Objeto: Contratação, em Sistema de Comodato, de 10 (dez) máquinas semiautomáticas para fornecimento de café e outras bebidas quentes.

Empresa: GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Valor global máximo estimado: R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Valor mensal máximo estimado: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor unitário por dose: R\$ 0,71 (setenta e um centavos). Assinatura: 11/06/2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente**Processo Administrativo 0136/2014**

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Antonio da Silva Pires, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 012/2014, para a contratação de serviços de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do parque de impressão da Câmara Municipal de Guarulhos, adjudicado o item do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, valor total de **R\$ 51.000,00** para um contrato de 12 meses.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/14**

De 24 de junho de 2014.

Autor: PROFESSOR JESUS

“CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ GUARULHENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA, DIGNÍSSIMA EMPRESÁRIA DE NOSSA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: **Art. 1º** Fica concedido o Título Benemérito de Cidadã Guarulhense à Ilustríssima Senhora FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA, Digníssima Empresária de nossa cidade.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/14

De 24 de junho de 2014.

Autor: GILVAN PASSOS

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO PASTOR NEI MESSIAS – PASTOR DA IGREJA NASCI PARA DEUS”. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: **Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao PASTOR NEI MESSIAS – Pastor da Igreja Nasci Para Deus.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 038**

De 25 de junho de 2014.

Autoria: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 72, 113 E 335 DO TEXTO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”

A Mesa da Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 72, o artigo 113 e o § 3º do artigo 335 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 72.** (...)

I - administração direta: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Coordenadorias;

II - administração indireta que compreende as autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista, agências reguladoras e outras entidades dotadas de personalidade jurídica.” (NR)

“**Art. 113.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU e outras entidades dotadas de personalidade jurídica da administração indireta deverão publicar os seus atos oficiais através de órgão oficial de imprensa do Município.” (NR)

“**Art. 335.** (...)

§ 3º O Balancete relativo à Receita e Despesa do mês anterior do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUAU, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU e outras entidades dotadas de personalidade jurídica, será encaminhado à Câmara pelo Poder Executivo mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos**PORTARIA Nº 19825**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

-**VANIA AGOSTINHO TALARICO PADILHA** (cód. 3637), Oficial Legislativo VI, NE-4, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2014 a 21/06/2014 - Proc. n.º 2.879/14, de 10/06/2014;

-**CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, 01 (um) dia de licença saúde, em 09/06/2014 - Proc. n.º 2.856/14, de 10/06/2014;

-**ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 13/06/2014 – Proc. n.º 2.937/14, de 16/06/2014;

-**SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA** (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/06/2014 a 17/06/2014 – Proc. n.º 2.956/14, de 18/06/2014;

-**THAISA BERNHARDT RIBEIRO** (cód. 23244), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2014 a 21/06/2014 – Proc. n.º 2.950/14, de 18/06/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19826

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista que consta no Processo nº 2.169/14, de 29/04/14, e no Memorando nº 058/14-SCG, de 25/06/2014, **CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO**, com o objetivo de identificar os percentuais que compõem as contribuições patronais e demais encargos de folha, bem assim a revisão dos procedimentos no sistema utilizado para gerenciar as rotinas de folha de pagamento de servidores e admissão, no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a seguinte composição:

- **JEFFERSON CORREIA LIMA** (cód. 15962) – Presidente

- **MARCELO AGUSSO CELESTE** (cód.6088) - Membro

- **CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES** (cód.4700) -

Membro

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19827

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.169/14, de 29/04/2014 e no Memorando nº 057/14-SCG, de 25/06/2014, **RESOLVE**, instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar fatos e eventual responsabilidade dos pagamentos decorrentes de valores junto ao INSS, relativo ao período de dezembro de 2011 a março de 2012, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **JOSE ALEXANDRE BASTOS DA COSTA** (cód. 23604) – Presidente

- **DILSOMBERG MATOS DE OLIVEIRA** (cód. 779) - Membro

- **THAÍSA BERNHARDT RIBEIRO** (cód. 23244) - Membro

- **MARIANA LEITE DA MOTA SEMINALDO** (cód. 23730) - Secretária

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19828

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.966/14, de 23/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOÃO BARBOSA** (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 24/06/2014:

NOMEAR

-**DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA** - (cód.23865), RG nº 46.709.892-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19829

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 2.966/14, de 23/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOÃO BARBOSA** (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 24/06/2014:

NOMEAR

-**DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA** - (cód.23865), RG nº 46.709.892-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19829

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do

Processo nº 2.972/14, de 24/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 24/06/2014:

EXONERAR

- **LEANDRO CAMPOS MATIAS** – (cód.20147), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.973/14, de 24/06/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 24/06/2014:

NOMEAR

- **HELOIZA SILVEIRA RICO DE SOUSA** – (cód.23866), RG nº 32.850.374-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 19831

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 043/14-GP, de 30/06/2014, face à participação da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo”, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, no dia 04 de julho de 2014, no horário das 12h às 17h30m.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40”, uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS



SAAE 0800-101042

PREFEITURA DE GUARULHOS

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A M RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesa com eventos
VALOR: R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ACRILSILVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO,**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA - EPP
PROCESSO: 068/2013

OBJETO: Aquisição de leite integral.
VALOR: R\$20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao café da manhã oferecido pela empresa como benefício à seus funcionários.

CREDOR: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática.
VALOR: R\$19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A
PROCESSO: 144/2008

OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$3.482,45 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeira da empresa.

CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$473,66 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BRF S/A
PROCESSO: 371/2013

OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.

VALOR: R\$3.072,74 (três mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.

CREDOR: BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.

VALOR: R\$1.169,81 (um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2014.
CREDOR: **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.

VALOR: R\$35,00 (trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.
PROCESSO: 355/2013

OBJETO: Fornecedor de Areia média lavada.

VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
PROCESSO: 251/2013

OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.

VALOR: R\$210,00 (duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS

DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO: 108/2014

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.

VALOR: R\$820,61 (oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: F. E. G. SISTEMAS DRIVES & MOTOR LTDA - EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$506,00 (quinhentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$5.887,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.

VALOR: R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 264/2013
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$1.266,08 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Assessoria e manutenção mensal dos módulos folha de pagamento e benefícios do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.

VALOR: R\$4.875,75 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 178/2014

OBJETO: Assessoria e manutenção mensal dos módulos folha de pagamento e benefícios do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.

VALOR: R\$1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.

VALOR: R\$1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.

VALOR: R\$1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.

VALOR: R\$1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HYPER DESCARTAVEIS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$3.369,48 (três mil, trezentos e sessenta e

nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA ME
PROCESSO: 092/2014

OBJETO: Fornecedor de material hidráulico.

VALOR: R\$850,40 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: LAILA FIDELLI VIANA SILVA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$14.699,76 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LEOTRACTOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços gráficos.

VALOR: R\$1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.
PROCESSO: 378/2013

OBJETO: Locação de Transporte de Container habitável tipo vestiário e transporte de entrega e retirada do equipamento..

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LUMADA - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

PROCESSO: 031/2014
OBJETO: Forn. de peças e produto líquido de limpeza e desengraxe para máquina lavadora de peças Bio - Círcel Modelo Maxi 230 v .

VALOR: R\$2.175,95 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para máquina de lavagem, prejudicando os serviços executados pela mecânica na frota de veículos leves e pesados.

CREDOR: MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços médicos.

VALOR: R\$5.042,57 (cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 020/2013
OBJETO: Fornecedor de louças sanitárias.

VALOR: R\$11.795,00 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 150/2013
OBJETO: Aquisição de calhas e rufos em chapa de aço galvanizado.

VALOR: R\$3.544,80 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 170/2013
OBJETO: Fornecedor de dobradiças e fechaduras.

VALOR: R\$10.471,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.

VALOR: R\$456,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MULTIPLUS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática.

VALOR: R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$1.652,06 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PALUG'INOX COMERCIAL LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$7.640,22 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PAPELARIA MARPAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR: R\$1.283,80 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 229/2013

OBJETO: Fornecedor de emulsão asfáltica RR-2C.

VALOR: R\$27.361,84 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R\$344,73 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$974,90 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIETE VEICULOS S/A.**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$946,00 (novecentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 486/2013
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$1.517,22 (um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **VCM THEODORO ME.**
PROCESSO: 128/2013

OBJETO: Fornecimento de EPI's.
VALOR: R\$1.303,10 (um mil, trezentos e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.

Guarulhos (SP), 01 de Julho de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria
Classificação Nome
77 Gercione Marinho Dos Santos
78 Adriana Pires Costa Martins
79 Silvana Bitencourt De Souza Silva
80 Renato Gonçalves Dos Santos
81 Artur Soares De Aguiar
82 Joselma Vidal De Souza Araujo
83 Panagioti Haralambos Sotiriadis

Cargo: Ajudante Geral
Classificação Nome
404 Laura Estela Cesarotanton
405 Maria Helena Maceno Teixeira
406 Daniel Alves De Moura
407 Antonia Valerio Izaia
408 Lucia Maria Do Nascimento
409 Paulo Roberto Dos Santos Leal
410 Quiteria Porfiro Correia
411 Ana Maria Da Silva Meireles
412 Valdir Ribeiro De Oliveira
413 Raimundo Barbosa Da Silva

Cargo: Auxiliar Administrativo
Classificação Nome
250 Gislaíne Amaral Silva
251 Pedro Da Silveira
252 Andreia Gomes De Oliveira
253 Eliana Maria Da Silva
254 Solange Guimaraes Brito
255 Bruno Cardoso Mazzone
256 Alcir Peterson Ribeiro
257 Rodrigo Saraiva Rodrigues De Sousa

Cargo: Jardineiro
Classificação Nome
1 Orleir Lima De Araujo
2 Marlon Barsani Silva

Cargo: Pedreiro
Classificação Nome
33 Julio Marcos Guedes Moitinho

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho
Classificação Nome
3 Natanael Dos Santos Garcia
4 Juliana Batista Tannici Da Silva
5 Maria Elkslane Chaves
6 Danilo Cesar Antonio Santos

Guarulhos, 01 de julho de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 002/2012
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
O Diretor Presidente da PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Sr. José Luiz Ferreira Guimarães, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**

validade do Concurso Público nº. 002/2012, homologado em 03 de julho de 2012, válido até 02 de julho de 2014, por mais 02 (dois) anos a partir da data de validade para os cargos de Acabador Gráfico/Acabadora Gráfica, Agente de Portaria, Almozarife, Arte Finalista, Contador/Contadora, Impressor OffSet/Impressora OffSet, Mecânico de Autos/Mecânica de Autos, Pintor Predial/Pintora Predial e Psicólogo/Psicóloga objeto do processo administrativo nº. 465/2011, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Guarulhos, 01 de julho de 2014.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014** – Registro de preços para pneus. **Abertura 15/07/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 276/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 139/2014, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 026/2014**, que trata do registro de preços para gramas e insumos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Sergam Ambiental Comercio E Serviços Eireli – Me.**

Processo Administrativo nº 219/2014, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 027/2014**, que trata do registro de preços para gabioes, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Guarutela Materiais para Construção LTDA EPP.**

Processo Administrativo nº 220/2014, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 028/2014**, que trata do registro de preços para emulsão asfáltica, e adjudicação do objeto no item 01 a favor da empresa **Greca Distribuidora De Asfaltos Ltda.** e no item 02 a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S.A.**

Processo Administrativo nº 226/2014, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 029/2014**, que trata do registro de preços para fornecimento e instalação de vidros, e adjudicação do objeto a favor da empresa **JB Serviços Gerais Ltda. ME.**

Processo Administrativo nº 244/2014, torna público a homologação do Convite nº **014/2014**, que trata da contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais nas ruas Paulo Stefany e Santana, no Jardim Nova Ponte Alta, Bonsucesso, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda. EPP.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

APOSTILA
Processo Administrativo nº 414/2010 - Apostila nº 001 ao contrato nº 107/2010 – **Contratada: Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. - Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galeria para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Asteróide (trecho: Rua Látexa e Rua Adutora), loteamento Parque Primavera, Bairro Invernada. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 107/2010 referente às faturas 397, 438 e 453, no período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2012, em **Pavimentação 2,3110%, Terraplenagem 2,9975% e Drenagem 5,6246%**, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do incremento financeiro retroativo é R\$ 3.526,29 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passando o valor do contrato reajustado com o retroativo para R\$ 172.289,79 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), a partir de 04 de novembro de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.- **assinado em: 27/06/2014.**

Processo Administrativo nº 522/2010 - Apostila nº 001 à **carta contrato nº 051/2010 – Contratada: Locaweb Serviços de Internet S.A. - Objeto:** contratação de empresa para transmissão, recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustada a carta contrato nº 051/2010 com um acréscimo percentual de 0,45%. Considerando o percentual de variação do índice, o valor mensal do serviço passa a ser de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), com o incremento unitário financeiro de R\$ 0,90 (noventa centavos). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a partir de fevereiro de 2014, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.- **assinado em: 27/06/2014.**

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 496/2011 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 006/2012 – **Contratada: JLA Construções e Comércio Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da EPG Camela Dutra, Jardim Presidente Dutra, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV da lei 8.666/93. **Assinado em: 02/06/2014.**

Processo Administrativo nº 136/2014 - Termo Aditivo nº 001 da carta contrato nº 010/2014 – **Contratada: José Carlos Pae de Almeida ME. Objeto:** fornecimento e instalação de tela de malha polietileno. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o contrato em mais 115 m2, no importe de 25% no valor de R\$ 2.735,00 (dois mil,

setecentos e trinta e cinco reais), aumentando o valor do contrato para R\$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em: 30/06/2014.**

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Processo Administrativo nº 234/2014, torna público a **Carta Contrato n.º 023/2014. Objeto:** Curso de Capacitação para funcionários atuarem como instrutores ou monitores de treinamento e multiplicadores do conhecimento. **Solicitação 1037/2014. Contratado: José Fernando Pachelli. Prazo contratual: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 14.400,00.**

Assinado em: 25/06/14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 191/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 035/2014. Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais em granilite. **Commissário Fornecedor: JB Serviços Gerais LTDA. Prazo: 12 meses - assinado em: 25/06/2014.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|----------|-----|----------------|
| 1 | Fornecimento e instalação de divisórias de granilite, espessura 3cm, cor cinza | 400 | m² | 163,70 |
| 2 | Fornecimento e instalação de rodapé de granilite, altura de 7cm, canto arredondado. | 4.687,50 | m² | 18,12 |
| 3 | Fornecimento e instalação de piso de granilite na cor cinza, espessura 8,00mm, em quadros de 1,00 x 1,00m, incluso juntas plásticas | 6187 | m² | 46,26 |
| 4 | Fornecimento e instalação de prateleira em granilite, cor cinza, espessura de 3cm | 52 | m² | 83,74 |
| 5 | Fornecimento e instalação de degraus de granilite, granilha nº 0, proporção 6:1 sendo 6 de branco e 1 de preto, com juntas plásticas em perfil 1,8 x 3,5mm em quadros de 1,00 x 1,00m e aplicação de resina seladora para impermeabilização. Dagraus | 250 | m² | 45,00 |

Processo nº: 284/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 032/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 25/06/2014.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|--------|-----|----------------|
| 1 | Flanela: 100% algodão; acabamento nas bordas; medindo 60 x 40 cm; variação máxima 3 cm; cor laranja; embalado em embalagem apropriada; com alta absorção de umidade; ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE Marca: Flanel | 28.000 | PÇ | 1,20 |
| 2 | Pano de limpeza; composto de 100% algodão, tipo saco alvejado; medindo 74cm x 45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, PESO APROXIMADAMENTE 120GR, com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem bainha; branco; acondicionado em saco plástico transparente. COM ETIQUETA APRESENTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: Carvalho Pasqualini | 60.000 | PÇ | 2,60 |
| 3 | Espuma para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela. (110 x 75 x 20mm) Marca: Bettanin | 60.000 | PÇ | 0,44 |
| 4 | Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm com duas borachas, cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica Marca: Yoma | 5.000 | PÇ | 17,81 |
| 5 | Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola) Marca: Art Vassouras | 9.600 | PÇ | 6,63 |
| 6 | Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada. Marca: Yoma | 6.000 | PÇ | 12,29 |

Processo nº: 285/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Treli Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 22/06/2014.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------|-----|----------------|
| 1 | Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 DA ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades Marca: Audax - Lustaco | 15.000 | GL | 53,02 |
| 2 | Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no ms, e liberada pela anvisa. Deverá conter FISPQ conforme NBR 14725 DA ABNT; autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79094/77 E 3029/99. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades Marca: Start - Mágico | 15.000 | GL | 43,00 |

Processo nº: 286/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor: Três Lagos Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 23/06/2014.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------|-----|----------------|
| 1 | Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de ervas doces, perolizado, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. Marca: Plus Limp Top Plus II | 300 | GL | 24,40 |
| 2 | Sabão alvejante em pó, biodegradável, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99. Embalagem primária em papelão de 1 kg Marca: Flash | 13.000 | CX | 8,26 |
| 3 | Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral: DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS, E LIBERADO PELA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA/MS - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6.360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. Marca: Xodó | 24.000 | GL | 15,60 |
| 4 | Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos. DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALÍTICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA, PORTARIA 15 DE 23/08/1988 RDC 14 DE 28/02/2007; RDC 59 DE 17/12/2010; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 6360/76 E 9782/99 E DECRETOS Nº 79.094/77 E 3029/99; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. Marca: Wirath Ricic | 24.000 | L | 4,30 |
| 5 | Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio, destinada a aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes com finalidade de desinfecção e alvejamento; DEVERÁ CONTER FISPQ, DE ACORDO COM A NBR 14725 DA ABNT; LAUDO ANALÍTICO EM CONFORMIDADE COM ANVISA E RDC 59 DE 17/12/2010; RDC 55 DE 10/11/2009; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. Marca: Audax | 84.000 | L | 3,00 |
| 6 | Lustra móveis, com lampa flip-top, contendo em sua composição cera natural ou sintética, silicone, perfume, acondicionado em frasco de 500 ml. DEVE CONTER FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 14725 DA ABNT. Marca: Worker | 5.000 | PÇ | 4,14 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela PROGUARU:

Processo nº: 133/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 040/2013. Pregão Eletrônico nº 010/2013. Objeto:** Registro de preços para tinta hospitalar. **Commissário Fornecedor: Carolina Correa José – ME.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Tinta hospital epóxi; paredes e pisos; Composição: No padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,2l/demão); secagem: em 1 hora ao toque/final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o abastecimento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branca Marca: Universo | 480 | GL | 163,95 |

Processo nº: 136/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 041/2013. Pregão Presencial nº 020/2013. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de vidros. **Commissário Fornecedor: Reinaldo Carneiro Batista Vidraçaria – ME.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Fornecimento e instalação de vidro plano liso (transparente, incolor, espessura 4mm) | 995 | M² | 74,34 |
| 2 | Fornecimento e instalação vidro plano, canalado, translúcido, incolor, espessura 4mm | 350 | m² | 69,44 |
| 3 | Fornecimento e instalação de vidro plano liso, transparente, incolor espessura 6mm | 30 | M² | 90,05 |

Processo nº: 134/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 042/2013. Pregão Eletrônico nº 011/2013. Objeto:** Registro de preços para tela galvanizada. **Commissário Fornecedor: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 1 | Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 2,00 M Marca: Gerdau | 850 | m2 | 9,81 |
| 2 | Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 1,50 M Marca: Gerdau | 600 | m2 | 9,80 |
| 3 | Tela Galvanizada, Malha De 50 Mm, Fio 12, Para Alambrado, 12 BWG, Altura De 1,00 Metro Marca: Gerdau | 600 | m2 | 9,80 |

Processo nº: 132/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 043/2013. Pregão Eletrônico nº 012/2013. Objeto:** Registro de preços para tela soldada nervurada. **Commissário Fornecedor: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espaçamento longitudinal e transversal de 10 cm, diâmetro longitudinal e transversal 5 mm², comprimento de 6,00 m | 300 | PC | 180,00 |
| 2 | Tela soldada nervurada, largura de 2,45 m, espaçamento longitudinal e transversal de 15 cm, diâmetro longitudinal e transversal 4,2 mm², comprimento de 6,00 m | 300 | PC | 87,56 |

Processo nº: 229/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 044/2013. Pregão Presencial nº 021/2013. Objeto:** Registro de preços para emulsão asfáltica RR 2C. **Commissário Fornecedor: Petrobras Distribuidora S/A.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-------|----------|----------------|
| 1 | Emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida tipo 2 – RR2C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação | 2.010 | Tonelada | 1.054,00 |

Processo nº: 230/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 045/2013. Pregão Presencial nº 021/2013. Objeto:** Registro de preços para emulsão asfáltica RL 1C. **Commissário Fornecedor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|----------|----------------|
| 1 | Emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta tipo 1 – RL1C para execução de serviços de tapa valas e pavimentação | 350 | Tonelada | 1.110,00 |

Processo nº: 131/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2013. Pregão Eletrônico nº 019/2013. Objeto:** Registro de preços para grelha articulada. **Commissário Fornecedor: Cnsfer Industrial Ltda. ME.**

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais nas medidas: 1) base: 925 mm (comp.) X 385 mm (larg.); 2) tampa: 845 mm (comp.) X 275 mm (larg.) X 80 mm (alt.). Grupo 3 - classe c250, conforme abnt nbr 10160/2005 Marca:Afer | 360 | Pç | 168,88 |

Processo nº: 149/2013 torna pública a

Processo nº: 153/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 048/2013. Pregão Eletrônico nº 014/2013. Objeto: Registro de preços para telhas e cumeeiras de fibrocimento. **Commissário Forneceador:** Infibra S/A.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 183 cm, atendendo à nbr 7581 Marca: Infibra | 300 | Pç | 24,00 |
| 2 | Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 153 cm Marca: Infibra | 300 | Pç | 20,06 |
| 3 | Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 244 cm Marca: Infibra | 300 | Pç | 32,00 |
| 4 | Cumeeira universal para telha ondulada, inclinação 15°, em fibrocimento, d= 1,10m, com espessura de 6 mm Marca: Permatex | 100 | Pç | 18,76 |

Processo nº: 152/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 049/2013. Pregão Eletrônico nº 017/2013. Objeto: Registro de preços para rejunte e cimento colante. **Commissário Forneceador:** JC Abreu Com. de Materiais p/ Construção Ltda. EPP.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário |
|------|--|------------|---------|----------------|
| 1 | Rejunte flexível e impermeável; cor branca; classificação tipo II conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento Portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacotes com 5 kg. Marca: Cimentolit | 350 | Pct | 12,29 |
| 2 | Rejunte flexível e impermeável; cor branco; classificação tipo II conforme NBR 14992; para juntas de assentamento de 2 a 10 mm; composição: cimento Portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos; pacotes com 5 kg. Marca: Cimentolit | 300 | Pct | 14,16 |
| 3 | Cimento colante, tipo ac-1, pacote com 20 kg, atendendo à NBR 14081 Marca: Cimentolit | 3.000 | Pct | 8,86 |

Processo nº: 154/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 050/2013. Pregão Eletrônico nº 018/2013. Objeto: Registro de preços para portas e batentes de madeira. **Commissário Forneceador:** D'A Fazenda Madeiras Ltda. ME.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário |
|------|---|------------|---------|----------------|
| 01 | Batente de madeira para porta 72 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho | 160 | pç | 61,00 |
| 02 | Batente de madeira para porta 62 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho | 150 | pç | 61,00 |
| 03 | Batente de madeira para porta 82 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho | 250 | pç | 61,00 |
| 04 | Batente de madeira para porta 92 cm, largura 14 cm, batedor 3,5 cm em cedrinho | 80 | pç | 61,00 |
| 05 | Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleados, aparelhada, largura 5 cm x 1 cm de espessura | 600 | pç | 12,48 |
| 06 | Guarnição de madeira lisa para porta de 92 cm, canto boleados, aparelhada, largura 7 cm x 1 cm de espessura | 200 | pç | 17,20 |
| 07 | Porta de madeira interna lisa, 0,80 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encaixada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às NBRs 8037, 8052 e 8542. | 150 | pç | 75,48 |
| 08 | Porta de madeira interna lisa, 0,62 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encaixada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às NBRs 8037, 8052 e 8542. | 200 | pç | 75,48 |
| 09 | Porta de madeira interna lisa, 0,72 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encaixada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às NBRs 8037, 8052 e 8542. | 200 | pç | 75,48 |
| 10 | Porta de madeira interna lisa, 0,82 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encaixada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às NBRs 8037, 8052 e 8542. | 250 | pç | 75,48 |
| 11 | Porta de madeira interna lisa, 0,92 x 2,10 m, espessura de 35 mm, encaixada, com miolo sarrafeado, em imbuia ou cedro, atendendo às NBRs 8037, 8052 e 8542. | 100 | pç | 75,48 |

Processo nº: 172/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 051/2013. Pregão Presencial nº 026/2013. Objeto: Registro de preços para concreto usinado. **Commissário Forneceador:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário |
|------|--|------------|---------|----------------|
| 1 | Concreto usinado fck = 30,0 mpa slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável | 600 | M3 | 269,73 |
| 2 | Concreto usinado fck = 25,0 mpa slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável | 350 | M3 | 259,74 |
| 3 | Contratação de mobilização e desmobilização de bomba tipo lança até 40 m³ | 23 | Un. | 1.398,60 |
| 4 | Contratação de mobilização e desmobilização de bomba tipo estacionária até 40 m³ | 13 | Un. | 1.198,80 |

Processo nº: 157/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 052/2013. Pregão Eletrônico nº 022/2013. Objeto: Registro de preços para azulejos. **Commissário Forneceador:** JC Abreu Com. de Materiais p/ Construção Ltda. EPP.

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário |
|------|--|------------|---------|----------------|
| 1 | Azulejo 20 x 20 extra "A" - branco brilhante Marca: Ceral | 5.600 | Pct | 15,53 |

Processo nº: 170/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 053/2013. Pregão Presencial nº 027/2013. Objeto: Registro de preços para dobradiças e fechaduras. **Commissário Forneceador:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.

| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-----|----------------|
| 1 | Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 2 1/2", em aço laminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas Marca: Merkel | 950 | pç | 6,30 |
| 2 | Fechadura: externa; maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maciço; distância da broca = 55 mm; tipo slam 1601/19 ei ou similar Marca: Silvana | 350 | pç | 97,00 |
| 3 | Dobradiça reforçada, 3 1/2" x 3", em aço laminado frio, pino solto com tampinha, para portas pesadas Marca: Merkel | 100 | pç | 8,00 |
| 4 | Tarjeta livre e ocupado, para sanitário grosso. Marca: Soprano | 120 | pç | 23,00 |
| 5 | Dobradiça reforçada, 4" x 3", em aço laminado frio, pino solto com tampinha e anel, para portas pesadas Marca: Merkel | 150 | pç | 10,10 |
| 6 | Fechadura: externa; maçaneta em zamac; espelho, testa e contra-testa em espelho inox; cilindro em latão maciço; distância da broca = 26,5 mm; tipo slam 501/03 ei ou similar Marca: Silvana | 90 | pç | 42,00 |

Processo nº: 255/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 054/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Forneceador:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

| Item | Descrição | Quantidade Estimada Anual | Unidade | Quantidade Estimada de Veículos | Valor Unitário |
|------|---|---------------------------|---------|---------------------------------|----------------|
| 1 | Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 7,0 e 10,0% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou cálcio, e carbonato de sódio ou cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento, validade mínima de 6 meses, embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. | 16.000 | GL | 25,43 | 406.880,00 |
| 2 | Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. | 8000 | L | 1,97 | 158.782,00 |
| 3 | Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, hospitais, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades. | 2220 | L | 2,88 | 63.936,00 |
| 4 | Delergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. | 2250 | GL | 10,77 | 242.325,00 |
| 5 | Espanja para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela- (110 x 75 x 20mm). | 6000 | PÇ | 1,19 | 7.140,00 |
| 6 | Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica. | 4.480 | PÇ | 12,50 | 56.000,00 |
| 7 | Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica. | 3.800 | Pç | 14,90 | 56.620,00 |
| 8 | Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola) | 9.000 | Pç | 9,10 | 81.900,00 |

Processo nº: 256/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 055/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Forneceador:** Y. R. Iglesias ME.

| Item | Descrição | Quantidade Estimada Anual | Unidade | Quantidade Estimada de Veículos | Valor Unitário |
|------|--|---------------------------|---------|---------------------------------|----------------|
| 1 | Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da Abnt. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. | 16.000 | GL | 39,81 | 636.960,00 |
| 2 | Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no MS, e liberada pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. | 4.000 | GL | 29,98 | 119.920,00 |

Processo nº: 257/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 056/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Forneceador:** Papa Lux Plásticos e Descartáveis Ltda.

| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-----|----------------|
| 1 | Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de erva doce, perolizado, devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da Abnt. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades. | 400 | GL | 20,80 |
| 2 | Sabão alvejante em pó, biodegradável, devidamente registrado no MS e liberado pela Anvisa; embalagem primária em papelão de 1 kg. | 13200 | CX | 6,30 |

Processo nº: 182/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 057/2013. Pregão Presencial nº 031/2013. Objeto: Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, pó de pedra e brita graduada. **Commissário Forneceador:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|------|----------------|
| 1 | Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP P-10-71 | 29.192 | Ton. | 34,00 |
| 2 | Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211 | 2.145 | Ton. | 39,00 |
| 3 | Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211 | 7.288 | Ton. | 30,00 |
| 4 | Pedrisco: proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso. | 426 | Ton. | 40,00 |
| 5 | Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211 | 2.128 | Ton. | 35,00 |
| 6 | Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT. | 2002,20 | Ton. | 28,00 |
| 7 | Pó de pedra | 468 | Ton. | 35,00 |

Processo nº: 374/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 079/2013. Concorrência Pública nº 012/2013. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos. **Commissário Forneceador:** Worldcom Comercial Ltda.

| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------------------|-----|----------------|
| 1 | Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: JB Light | 100 | pç | 4,39 |
| 5 | Lâmpada; vapor metálico; tubular; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: JB Light | 50 | pç | 26,33 |
| 6 | Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 100 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: JB Light | 100 | pç | 4,39 |
| 13 | Lâmpada; vapor metálico; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: JB Light | 50 | pç | 28,33 |
| 25 | Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: JB Light | 100 | pç | 4,33 |
| 41 | Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 60 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432 Marca: JB Light | 150 | pç | 4,33 |
| 47 | Lâmpada; vapor de sódio; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662 Marca: JB Light | 200 | pç | 16,74 |
| 53 | Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-27; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810 Marca: JB Light | 100 | pç | 14,29 |
| 65 | Lâmpada; vapor metálico; tubular; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: JB Light | 80 | pç | 25,33 |
| 71 | Lâmpada; vapor metálico; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 61167 Marca: JB Light | 80 | pç | 41,80 |
| 91 | Lâmpada; vapor de sódio; tubular; base e-40; 150 w; 230 v; vida mediana de até 32000 horas; atendendo à nbr iec 60662 Marca: JB Light | 100 | pç | 17,33 |

Processo nº: 375/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 080/2013. Concorrência Pública nº 012/2013. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos. **Commissário Forneceador:** Thiplan Comercial Ltda. EPP.

| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
|------|---|--------------------|-----|----------------|
| 8 | Caixa de passagem, tipo condutete múltiplo 3/4", tipo x, em alumínio fundido Marca: Alumil | 2.000 | pç | 6,06 |
| 12 | Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: JNG | 30 | pç | 72,47 |
| 17 | Unidade cônico 3/4", em alumínio fundido, com rosca e parafuso Marca: Alumil | 1.000 | pç | 2,33 |
| 28 | Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: JNG | 10 | pç | 99,70 |
| 30 | Disjuntor termomagnético; tripolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: JNG | 10 | pç | 69,70 |
| 37 | Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do imetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 Marca: Jebi | 100 | pç | 11,50 |
| 38 | Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do imetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418 Marca: Jebi | 50 | pç | 12,70 |
| 46 | Refletor projetor fechado; corpo refletor em alumínio anodizado, laterais em chapa de aço pintado a pó, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em alumínio; soquete e-40; para lâmpada vapor sódio/mercúrio 400 w Marca: Rilume | 100 | pç | 42,47 |
| 57 | Interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669 Marca: Perlex | 250 | pç | 9,07 |
| 58 | Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", br tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057 Marca: Perfil | 500 | br | 10,65 |
| 62 | Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 3/4", br rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624 Marca: Perfil | 200 | br | 17,25 |
| 69 | Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136 Marca: Perlex | 1.000 | pç | 7,34 |
| 70 | Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, sem espelho, padrão brasileiro nbr 14136 Marca: Perlex | 1.000 | pç | 6,08 |
| 74 | Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 100a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do imetro Marca: JNG | 30 | pç | 197,60 |
| 76 | Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 63a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do imetro Marca: JNG | 40 | pç | 98,70 |
| 77 | Interruptor dr tetrapolar, corrente nominal de 80a, 250v, sensibilidade de 30ma (dispositivo diferencial residual); com selo do imetro Marca: JNG | 30 | pç | 123,57 |
| 86 | Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: JNG | 30 | pç | 53,57 |
| 88 | Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 400 w; 220 v; uso externo; alto fator de potência; com selo imetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305 Marca: Jebi | 80 | pç | 86,97 |
| 98 | Eletroduto em pvc flexível corugado 3/4", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3,0mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 320N/5cm. Marca: Tigre | 3.500 | m | 1,55 |
| 110 | Caixa seccionadora, tipo 1, externa. O produto deverá ser de empresa homologada pela concessionária bandeirante energia Marca: JSA | 20 | pç | 339,70 |
| 115 | Caixa de medição em aço, tipo m, externa. O produto deverá ser de empresa homologada pela concessionária bandeirante energia Marca: JSA | 20 | pç | 898,70 |
| 117 | Caixa de medição em aço, tipo iii, externa. O produto deverá ser de empresa homologada pela concessionária bandeirante energia Marca: JSA | 20 | pç | 190,47 |
| 119 | Disjuntor termomagnético; tripolar; caixa moldada; 200 a; padrão americano (nema); 220/380 v; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: GE | 12 | pç | 282,77 |
| 124 | Disjuntor termomagnético; bipolar; 20 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do imetro; atendendo à nbr 60898 Marca: GE | 80 | pç | 36,00 |

Processo nº: 385/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 081/2013. Pregão Presencial nº 040/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com equipamentos. **Commissário Forneceador:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|------|----------------|
| 1 | Motoniiveladora com ripper/escarificador, cabine com vidros equipados com os respectivos limpadores, com espelhos retrovisores, luzes de trabalho dianteira e traseira, com potência mínima de 135 HP e peso operacional mínimo de 12.000 kg, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 7 | Hora | 188,96 |
| 2 | Vibrocabadora de asfalto, com capacidade de 450 Tonelada/Hora, potência 110 HP, hidrostática com Damper, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 3 | Hora | 218,80 |
| 3 | Trator de pneu agrícola, 4x4 trapado, potência mínima de 140 hp, peso operacional mínimo de 7.000 kg, com grade de disco 24 x 24", com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 3 | Hora | 104,73 |
| 4 | Rolo Compactador Vibratório, Autopropelido - tipo pé de carneiro, sem adaptação na dianteira, pneus traseiros lameiros ou de tração, com potência mínima de 71 cv (2200 rpm) e peso operacional de 7.000 kgs, com combustível e operador e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 1 | Hora | 116,64 |
| 5 | Rolo | | | |

Processo nº: 389/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 085/2013. Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com caminhões. **Commissário Fornecedor:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|------|----------------|
| 1 | Caminhão Espargidor, com potência mínima de 160HP, reduzido a tanque de asfalto, com capacidade para 6000 litros, com equipamento de distribuição asfáltica, compreendendo moto bomba, barra de distribuição e acessórios, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. | 1 | hora | 146,54 |
| 2 | Caminhão Comboio, acoplado com equipamento comboio de lubrificação com "Marca Impacto", capacidade de 5.000l de óleo diesel, bomba de abastecimento com registrador de litragem, reservatórios para óleos lubrificantes e graxas com mangueiras, compressor de ar, tanque de água, para-choques laterais (anti-moto), homologado no INMETRO, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. | 2 | hora | 155,94 |
| 3 | Caminhão betoneira de 5m3, com potência de 190 HP, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. | 1 | hora | 161,84 |

Processo nº: 390/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 086/2013. Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços com caminhões. **Commissário Fornecedor:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. EPP.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|------|----------------|
| 1 | Caminhão basculante tipo truck com lona - capacidade mínima 16m3, com potência mínima de 240HP, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 2 | hora | 138,82 |
| 2 | Caminhão basculante tipo truck com lona - capacidade mínima 12m3, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 7 | hora | 133,83 |
| 3 | Caminhão Munck de cabine dupla, de 06 toneladas, com potência de 190cv, cabine auxiliar para no mínimo 06 pessoas, regulamentada pelo DETRAN/DENATRAN, com carroceria de 6 metros, equipado com guindaste munck hidráulico, comando bilateral, alcance horizontal de 6m e ângulo de giro de 360°, capacidade de 6 toneladas de braço extensível, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 2 | hora | 135,94 |
| 4 | Caminhão Munck, com potência de 160 HP (119 KW), capacidade de 8.000kg, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 1 | hora | 142,44 |
| 5 | Caminhão de madeira 3/4 com capacidade mínima de carga útil de 5 toneladas, com combustível e motorista e todos os itens obrigatórios exigidos pelo Contran. | 2 | hora | 91,15 |

Processo nº: 285/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 087/2013. Pregão Eletrônico nº 029/2013. Objeto: Registro de preços para lona plástica. **Commissário Fornecedor:** Pijota Comércio de Equipamentos Ltda. ME.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Lona plástica preta: c=200 micras: dimensões (lx): 8 x 100 m Marca: Lonil 80 | 80 | rl | 612,67 |

Processo nº: 415/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 088/2013. Pregão Eletrônico nº 030/2013. Objeto: Registro de preços para baterias. **Commissário Fornecedor:** Mercadoauto Peças e Serviços Ltda. ME.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | Bateria automotiva, 150 ampéres, abnt 150a2, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 Marca: Ajax | 68 | Pç. | 444,26 |
| 2 | Bateria automotiva, 60 ampéres, abnt 060d2r, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 Marca: Ajax | 118 | Pç. | 168,97 |
| 5 | Bateria automotiva, 100 ampéres, abnt 100h1, pólo positivo do lado direito, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 Marca: Ajax | 164 | Pç. | 322,55 |

Processo nº: 416/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 089/2013. Pregão Eletrônico nº 030/2013. Objeto: Registro de preços para baterias. **Commissário Fornecedor:** Importadora Alvarim Comércio de Peças para Autos Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 1 | Bateria automotiva, 45 ampéres, abnt 045d1jr, pólo positivo do lado esquerdo, terminal arredondado tipo din comum, totalmente selada, sem adição de água, com olho mágico, 1ª linha, com garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação. Certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Resolução Conama nº 401-04/11/08 Marca: Magneti Marelli | 4 | Pç. | R\$ 162,00 |

Processo nº: 271/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 090/2013. Pregão Presencial nº 038/2013. Objeto: Registro de preços para ferramentas. **Commissário Fornecedor:** Martini Comércio e Importação Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-------|-----|----------------|
| 1 | Cabo de madeira de 1ª qualidade para enxada de 1,50 m Marca: Costa | 1.350 | PÇ | 3,89 |
| 2 | Cabo de madeira de 1ª qualidade para picareta, lixado, sem defeitos, medindo no mínimo 95 cm Marca: Costa | 510 | PÇ | 4,73 |
| 3 | Cavadeira articulada comum c/ 2 cabos - 1,1/2" x 1,40 m Marca: Belota | 115 | PÇ | 21,23 |
| 4 | Folha de serra manual 12" aço rápido 300 x 13 x 65 mm - 24 dentes Marca: Lenox | 1.500 | PÇ | 3,50 |
| 5 | Disco de desbaste 4 1/2", com furo de 7/8", dimensões: 4 1/2" x 1/4" x 7/8" Marca: Makita | 120 | PÇ | 2,60 |
| 6 | Disco de corte 2 telas 4 1/2", com furo de 7/8", dimensões: 4 1/2" x 1/8" x 7/8" Marca: Makita | 400 | PÇ | 1,93 |
| 7 | Brocha retangular de madeira para caiação com base (15 x 7cm) e cabo de 15 cm Marca: Max | 2.640 | PÇ | 2,77 |
| 8 | Disco de corte 2 telas 12", com furo de 3/4", dimensões: 12" x 1/8" x 3/4" Marca: Icdar | 200 | PÇ | 5,50 |
| 9 | Disco diamantado turbo (corte a seco), linha profissional para mármore e granito, medidas - 110 x 20 x 1,2 x 1,8 x 6,0 Marca: Famastil | 400 | PÇ | 12,61 |
| 10 | Disco de desbaste 7", com furo de 7/8", dimensões: 7" x 1/4" x 7/8" Marca: Makita | 100 | PÇ | 4,72 |
| 11 | Disco de corte 2 telas 7", com furo de 7/8", dimensões: 7" x 1/8" x 7/8" Marca: Makita | 300 | PÇ | 3,19 |

Processo nº: 312/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 091/2013. Pregão Eletrônico nº 033/2013. Objeto: Registro de preços para água mineral. **Commissário Fornecedor:** Central de Abastecimento de Água Santa Bárbara Ltda. ME.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-------|-------|----------------|
| 1 | Água Mineral natural, sem gás, em vasilhame de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre. Marca: Serra da Cantareira - Fonte Colina | 7.200 | galão | 4,75 |

Processo nº: 913/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 092/2013. Pregão Eletrônico nº 034/2013. Objeto: Registro de preços para thinner e aguarrás. **Commissário Fornecedor:** Durabrax Indústria e Comércio de Tintas Industriais Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|-------|----------------|
| 1 | Aguarrás: indicado na diluição de esmaltes sintéticos, desengraxante e desengordurante; composição: hidrocarbonetos saturados, aromáticos e benzeno, densidade 20/4°C: 0,770 - 0,800; índice de refração: 1,430 - 1,442; taxa de evaporação: 11,5 - 12,5; destilação a 760 MMHG: 13-216, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. Marca: Durabrax | 250 | galão | 34,00 |
| 2 | Thinner: indicado para a dissolução de vernizes e tintas sintéticas; composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcool e cetonas, isento de solventes clorados e benzeno; densidade 20°C: 0,830 - 0,845; índice de refração: 1,4733 - 1,4877; taxa de evaporação: 162 - 167,2; destilação 760 MMHG: 92,79-107,41, conforme NBR 11702 - Tipo 4.5.10, galão de 5 litros. Marca: Durabrax | 500 | galão | 27,38 |

Processo nº: 355/2013 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 119/2013. Pregão Presencial nº 044/2013. Objeto: Registro de preços para areia média lavada. **Commissário Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--------------------|--------|-----|----------------|
| 01 | Areia Média Lavada | 17.250 | m³ | R\$ 60,00 |

Processo nº: 175/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 015/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Comercial Lux Clean Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|--------|-----|----------------|
| 1 | Papel higiênico de boa qualidade, folha dupla, matéria prima composto de 100% fibras celulósicas, crepagem no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 70% a 80%, com no mínimo de 10 a 20 segundos (metodo gota) podendo conter microfuros necessários para absorção, na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto, legislação laudos microbiológicos do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 e de instituto/órgão credenciado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 15464-2 - medida do papel rolo medindo 30m x 10cm, tubete medindo no mínimo 4cm de diâmetro, rolo pesando sem o tubete no mínimo 57 a 66g, acondicionado em embalagem c/ 4 unidades. Marca: LC Folha Dupla - Copapa Ind. E. Com. De Papel Ltda. | 22.000 | Pct | 2,90 |
| 5 | Papel toalha interfolha, com 2 (duas) dobras, 20cm x 21cm, absorvente, uniforme, sem manchas e/ou furos, em pacote com 1000 folhas, na cor branca. Legislação laudos microbiológicos do fabricante na validade conforme portaria 1.480 de 31/12/90 e de instituto/órgão credenciado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 15464-7. Marca: Lux Paper - Comercial Lux Paper Ltda. | 9.000 | Pct | 10,28 |

Processo nº: 176/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** YR Igleias ME.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------|-----|----------------|
| 1 | Limpa vidros com tampa flip-top e bico spray, contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, perfume e corante, acondicionado em frasco de 500 ml. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da anvisa e ficha de segurança do produto químico, conforme NBR 14725 da ABNT. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades. Marca: Solution Plus | 25.000 | Pç | 3,24 |
| 2 | Limpador instantâneo líquido multissólido, composto de linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico, edta tetrasódico, butilglicol, álcool laurico etoxilado, formol, perfume e água, com validade de 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da anvisa e ficha de segurança do produto químico, conforme nbr 14725 da abnt. O produto deverá se entregue acondicionado em caixa de papelão com 24 (vinte e quatro) unidades. Marca: Solution Plus | 50.000 | Pç | 2,86 |

Processo nº: 177/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 017/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Treia Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|--------|-----|----------------|
| 1 | Sabão em pedra a base de sebo bovino, hidroxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, óptico, água, sequestrante de corantes. Peça com 200 gramas. Deverá conter autorização do ministério da saúde / notificação da anvisa e ficha de segurança do produto químico conforme NBR 14725 da ABNT Marca: Lavarte | 30.000 | Pç | 1,49 |

Processo nº: 113/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 022/2014. Pregão Presencial nº 017/2014. Objeto: Registro de preços para cimento. **Commissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|--------|-----|----------------|
| 1 | Cimento portland CP II NBR 11578 - 50 kg. Marca: Nassau | 25.000 | sc | 25,00 |

Processo nº: 130/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 023/2014. Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Registro de preços para aço. **Commissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|------|-------|----------------|
| 1 | Aço ca-50, diâmetro nominal 25,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 150 | Barra | 186,05 |
| 2 | Aço ca-50, diâmetro nominal 12,5 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 1350 | Barra | 45,36 |
| 3 | Aço ca-50, diâmetro nominal 10,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 8700 | Barra | 30,10 |
| 4 | Aço ca-60, diâmetro nominal 5,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 4850 | Barra | 4,04 |
| 5 | Aço ca-50, diâmetro nominal 16,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 500 | Barra | 73,47 |
| 6 | Aço ca-50, diâmetro nominal 8,0 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 4650 | Barra | 20,55 |
| 7 | Aço ca-50, diâmetro nominal 6,3 mm, barras com 12 metros, atendendo à nbr 7480 | 5150 | Barra | 13,32 |

Guarulhos, 30 de junho de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA DE GUARULHOS

BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações
0800-721-0123
www.bandeirante.com.br/agvirt.html